



## ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LXV — 38° DA REPUBLICA — N. 141

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 25 DE JUNHO DE 1926

## SUMMARIO

## ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 23 do corrente.  
 Ministerio da Fazenda — Decretos de 23 do corrente.  
 Ministerio da Guerra — Decretos de 16 e 23 do corrente.

## SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Portarias — Expediente das Directorias da Justiça e do Interior, do Departamento Nacional do Ensino, da Directoria de Contabilidade, do Departamento Nacional de Saúde Publica e da Policia do Districto Federal.

Ministerio da Fazenda — Titulos — Expediente da Directoria Geral do Thesouro Nacional, da Contadoria Central da Republica, das Directorias da Receita e da Despesa Publicas e do Patrimonio Nacional, da Recebedoria do Districto Federal, das Inspectorias Geral dos Bancos e de Seguros, da Imprensa Nacional e *Diario Official* e da Caixa de Amortização.

Ministerio da Marinha — Portarias — Expediente.  
 Ministerio da Guerra — Portarias — Expediente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Contabilidade, de Expediente e dos Correios.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Agricultura, de Industria e Commercio, de Contabilidade e da Propriedade Industrial, da Superintendencia do Abastecimento e do Serviço de Expurgo e Beneficiamento de Cereaes.

Tribunal de Contas — Termos de contracto — Instituto Historico — Noticiario — Parte commercial — Rendas publicas — Editaes e avisos — Sociedades anonymas — Annuncios.

## ACTOS DO PODER EXECUTIVO

## Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decretos de 23 do corrente mez, foram nomeados na Justiça do Districto Federal:

O pretor Edmundo de Oliveira Figueiredo, para o lugar de juiz da 1ª Vara Criminal;

O promotor publico Luiz Pio Duarte Silva, para o lugar de curador de Menores;

O promotor adjunto Alvaro Goulart de Oliveira, para o lugar de promotor publico;

O 1º supplente da 6ª Pretoria Criminal, Saul de Gusmão, para o lugar de juiz da 8ª Pretoria Criminal.

## Foram removidos:

O pretor Frederico Sussekind, da 8ª para a 6ª Civil;

O pretor Candido Mesquita da Cunha Lobo, da 8ª Criminal para a 8ª Civil;

O curador de Menores Caetano Estellita Cavalcanti Possôa, para o lugar de curador de Orphãos.

— Por decreto de 23 do corrente, foram promovidos, no Corpo de Bombeiros:

Ao posto de capitão, por antiguidade, o capitão graduado Zacharias de Mello Figueiredo; ao de 1º tenente, por merecimento, o 2º tenente Athanasio Gomes Vieira, e ao de 2º tenente, o 1º sargento Carlos de Paula Costa.

— Por outro da mesma data, foi graduado no posto de capitão o 1º tenente da referida corporação Jeronymo Pereira.

— Por outro ainda de igual data, foi reformado, no posto e com o soldo de cabo de esquadra o soldado da Policia Militar João Vieira de Paiva.

## Ministerio da Fazenda

Por decreto de 23 do corrente mez, foi promovido a 3º escripturario da Delegacia fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Bahia o 4º Antonio Amancio Garboggini.

— Por outros de igual data, foram nomeados: o conferente da Alfandega do Recife, bacharel Benicio de Souza Freire, para exercer, em comissão, o cargo de inspector da Alfandega da Bahia; 4º escripturario da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Matto-Grosso o ex-4º escripturario da mesma Repartição, Abelardo Ribeiro de Azevedo.

— Por outros ainda de igual data foram: exonerado a pedido, do cargo, em comissão, de inspector da Alfandega da Bahia o conferente da Alfandega de Santos, bacharel Japhet Valle Porto da Motta; aposentado nos termos do art. 121, da lei n. 2.924, de 5 de ja-

neiro de 1915, o contador da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul, Gentil da Silva Portella.

## Ministerio da Guerra

Por decretos de 16 de junho corrente:

Foram promovidos:

Na arma de infantaria:

A major, por antiguidade, o capitão Octavio Pitaluga e, por merecimento, o capitão Floriano Gomes da Cruz;

A capitão os primeiros tenentes Alcides Rodrigues de Souza, Antonio Fernandes Monteiro, Iberê Leal Ferreira, Eudoro Corrêa de Arruda Sá, João Hippolyto Simões da Costa, Ignacio José Ribeiro, Aristides Prado de Oliveira, Djalma Polly Coelho, Henrique Baptista Duffles Teixeira Lott e Americo Fiuza de Castro.

Na arma de cavallaria:

A 2º tenente o aspirante a official Celso da Silva Banda.

Na arma de artilharia:

A major, por antiguidade, o major graduado Mario Hermes da Fonseca e, por merecimento, os capitães Luiz Gonzaga Fernandes e José da Silva Barbosa;

A capitão, os primeiros tenentes Ivano Soares, Nabor Augusto Ribeiro, Attila Silveira de Oliveira e Pedro Marques da Cunha.

Na arma de engenharia:

A major, por antiguidade, o major graduado Luiz Silvestre Gomes Coelho e, por merecimento, o capitão Amaro Soares Bittencourt.

No Corpo de Saude — Medicos:

A capitão medico o capitão medico graduado Or. Agnello Ubirajara da Rocha.

Pharmaceuticos:

A 1º tenente pharmaceutico o 1º tenente pharmaceutico graduado José Cecilio Arruda Filho.

Veterinarios:

A 1º tenente veterinario o 1º tenente graduado veterinario Amphilouquio Germano da Silva e 2º tenente veterinario Amadeu Soares Guimarães.

Intendentes de guerra:

A tenente-coronel, por merecimento, o major Miguel Ney de Carvalho;

A major, por antiguidade, o capitão Cícero Costard.

Corpo de Intendentes (extincto):

A capitão o capitão graduado Adolpho Pereira Maia.

— Foram graduados:

Na arma de artilharia:

No posto de coronel o tenente-coronel José Telles de Miranda, que contará antiguidade de 27 de março findo, e no de major o capitão Eugenio Nicoll de Almeida.

No Corpo de Saúde:

No posto de capitão medico o 1º tenente medico Dr. Augusto Rosada Fernandes;

No posto de 1º tenente pharmaceutico o 2º tenente pharmaceutico Alvaro da Cunha Lima;

No posto de 1º tenente veterinario o 2º tenente veterinario Alvaro Soares Pinto;

No Corpo de Intendentes (extincto):

No posto de capitão o 1º tenente Cornelio de Moraes Queiroz.

— Por outro de 23, também do corrente, foi nomeado commandante da Circumscrição Militar (Matto Grosso) o general de brigada Nicolau Antonio da Silva.

## SECRETARIAS DE ESTADO

### Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

#### Directoria de Justiça

Por portarias de 23 do corrente mez, foram concedidos seis mezes de licença, com os vencimentos a que tiver direito, para tratamento de saúde, a Francisca Ribeiro de Castro Manhães, 2ª escripturaria da Colonia de Alienados, no Engenho de Dentro e nomeada Aida Laranja para, interinamente, exercer o lugar.

— Por outra da mesma data, foi declarado que o 2º supplente do substituto do juiz federal no municipio de Itaborahy, na secção do Rio de Janeiro, nomeado por decreto de 12 de maio deste anno, se chama Pedro Antonio de Azevedo, e não como se acha escripto naquelle decreto.

— Por outra ainda desta data, foi concedido ao fiscal da Guarda Civil, José Muniz de Souza, um anno de licença, para tratamento de saúde.

#### Directoria do Interior

Por portarias de 24 do corrente mez, foram naturalizados brasileiros:

André Léon Achdjian, natural de Constantinopla, nascido a 16 de setembro de 1901, filho de Léon Achdjian e Surpuhi Achdjian, solteiro, residente no Estado da Bahia;

Antonio Lopes, natural de Portugal, nascido a 24 de agosto de 1877, filho de Lourenço Lopes e Thereza Candida de Jesus, casado, residente nesta Capital.

David Polistanski, natural da Polonia, nascido a 11 de outubro de 1890, filho

de Szlama Jakob Polistanski o Chame Polistanski, casado, residente no Estado de São Paulo;

Mahamed Hossen, natural da Persia, nascido a 2 de janeiro de 1895, filho de Hady Mahamed e Kolson Richti, casado, residente no Estado de São Paulo;

var. Josephovitch, natural de Constantinopla, nascida a 17 de agosto de 1898, filha de Kervark Josephovitch e de Nectar Josephovitch, solteira, residente no Estado da Bahia;

Paulo Evangelista, natural da Italia, nascido a 23 de dezembro de 1892, filho de Giuseppe Evangelista e Angela di Giorgio, casado, residente no Estado de São Paulo.

Remetteram-se aos governos dos respectivos Estados as portarias dos que nellos residem.

### Departamento Nacional de Ensino

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 24 de junho de 1926

#### Officios:

Ao Sr. director da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro:

N. 1.116 — Declare-vos para os fins convenientes que, atendendo ao que requereu o Dr. Francisco Simões Corrêa, professor cathedratice de clinica pediatrica dessa faculdade, e a vista das informações que prestaes em vosso officio n. 479, de 7 do corrente, ficaeis autorizados a providenciar no sentido de ser paga pela thesauraria da Faculdade a gratificação de clinica, que cabe ao mesmo professor, relativa ao exercicio de 1925.

Quanto a que se refere ao presente exercicio e que devera ser paga pelo Thesouro Nacional, depende ella da abertura do necessario credito que sera solicitada por este departamento.

N. 1.117 — Afim de resolver sobre o registro do diploma do Sr. Adhemar Mirabeau da Fonseca, diplomado em medicina por essa faculdade, urge presteis novas e detalhadas informações sobre a vida escolar daquelle medico, em additamento ao officio n. 78, de 30 de janeiro do corrente anno, expedido por essa directoria.

— Ao Sr. inspetor federal do Lyceu em Goyaz:

N. 1.118 — Em referencia ao vosso officio sob o n. 9, de 19 de maio ultimo, declare-vos para os fins convenientes poder ser trancada a matricula do alumno Luiz Guedes de Amorim Junior, do 3º anno do Lyceu de Goyaz, sendo ao mesmo permitido concluir o curso pelo processo de exames parcelados.

— Ao Sr. inspetor federal do Gymnasio da Capital de São Paulo:

N. 1.119 — Declare-vos para os devidos fins que neguei provimento ao recurso que, sob o fundamento de demasiada severidade no julgamento da prova escripta do exame do physica e chimica realizado no Gymnasio da capital de S. Paulo, interpoz Sylvio Luciano de Campos do julgamento do mesmo exame.

Considerando, porém, que foram preferidas as normas estabelecidas nos artigos 121 e 124 das instruções baixadas por este departamento para os exames nos gymnasios equiparados, por não terem sido lançadas á margem da alludida prova, em extenso, as notas attribuidas

pelos examinadores, e não ter sido a nota geral da mesma a media arithmetica resultante daquellas, resolvi tornar sem effeito o exame em questão, o que vos declaro igualmente para os fins convenientes.

— Ao Sr. director do Instituto Nacional de Musica:

N. 1.120 — Em referencia ao vosso officio n. 145, de 10 deste mez, restituo-vos o documento que acompanhou, visto que os seus dizeres não estão em condições de satisfazer a exigencia do Tribunal de Contas, contida no officio junto por copia, n. 1.995, de 10 de novembro do anno passado.

— Ao Sr. director do Externato do Collegio Pedro II:

N. 1.121 — Em referencia ao vosso officio n. 138, de 6 de maio ultimo, declare-vos para os fins convenientes que ficaeis autorizados a por em execução as medidas que suggeristes para a boa marcha do serviço nesse estabelecimento, convindo que, em relação ás substituições de funcionarios, procedaes de accordo com o que determina o capitulo IX do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921.

— Ao Sr. inspetor da Faculdade de Medicina e Cirurgia do Instituto Mahemanniano:

N. 1.122 — Afim de resolver sobre um requerimento de Adhemar da Fonseca, que iniciou o curso medico na Faculdade sob vossa inspecção, urge presteis detalhadas informações sobre os exames prestados até a serie em que foi transferido para a Faculdade de Medicina desta capital, bem como os documentos que servirão de base á sua matricula nessa Faculdade.

#### Requerimentos despachado

Sady Carnot de Miranda Lima, pedindo registro do diploma. — Declare o instituto que expediu o seu diploma.

Mario de Moura Salles, solicitando matricula como examinador de physica e clinica e Historia Natural. — Indeferido.

Francisco Evaristo de Oliveira, pedindo matricula na cadeira de pharmacologia da 3ª serie da Escola de Pharmacia de Ouro Preto. — Indeferido.

João Baptista de Oliveira Franchini, José de Sampaio Arruda, Hito de Vasconcellos Braga, Manoel Maria Junqueira, Fabio de Oliveira Coimbra, Jorge Saldanha Bandeira de Mello, Vicente Soares, Edgard Mello Mattos Barros do Amaral e Eduardo Prado, pedindo registro de diplomas. — Deferido.

#### Directoria de Contabilidade

##### Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Additamento ao expediente de 19 de junho de 1926

#### Avizos:

N. 2.071 C — Ao director da Casa de Detenção, em referencia aos officios ns. 345, 347, 533, 368, 372, 375, 385, 388, 424, 437, 446 e 448, de 1, 4, 7, 8, 10, 12, 17, 19, 24, 25, 28 e 31 de maio findo e 468, de 4 do corrente, restituiam-se, para as devidas rectificações, os pedidos ns. 212, 213, 228, 229, 230, 243.

244, 251, 253, 256, 257, 261, 262, 263, 265 a 270.

#### Aditamento ao expediente de 21

N. 2.084 C — Ao Tribunal de Contas solicitou-se o pagamento, no Thesouro Nacional, á Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, da quantia de 178\$342, proveniente do consumo de gaz e luz electrica, no Instituto Medico Legal, em fevereiro e abril findos.

#### Primeira secção

##### ACTOS DO SR. DIRECTOR GERAL

#### Offícios:

N. 667 — Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Amazonas, em referencia ao processo relativo ao pagamento, por exercicios findos, da gratificação provisoria, reclamada pelo bacharel João Baptista do Nascimento, por ter exercido as funções de procurador da Republica, na secção daquelle Estado, interinamente, declarou-se não assistir direito á percepção do augmento provisório aos substitutos de funcionarios effectivos.

N. 668 — Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de São Paulo, communicou-se que ao Tribunal de Contas foi solicitada a distribuição áquella delegacia, do credito de 600\$, para o pagamento da congrua que compete ao monsenhor Antonio Nascimento Castro, vigário collado da parochia de Taubaté, naquelle Estado.

#### Segunda secção

##### ACTOS DO SR. MINISTRO

#### Expediente do dia 23

#### Avíços:

N. 2.099 C — Ao juiz de direito do Alistamento Eleitoral, no Districto Federal, em referencia ao officio n. 2.733, de 20 de maio ultimo, communicou-se que não é possível autorizar a despesa com a aquisição de armarios de ferro, devido á falta de saldo na respectiva verba.

N. 2.100 C — Ao chefe de Policia do Districto Federal, em referencia ao officio n. 1.212, de 17 de junho corrente, restituiu-se a folha do mez de abril na importancia de 183\$333, relativa ao commissario, interino, Roberto Macedo.

N. 2.101 C — Ao mesmo, em referencia á conta da Cooperativa Militar do Brasil, na importancia de 22:185\$700, relativa a fornecimentos áquella repartição, em 1925, declarou-se não ser possível attender ao respectivo pagamento, por falta de verba.

N. 2.102 C — Ao Tribunal de Contas, em referencia ao officio n. 857, de 5 de junho corrente, restituiram-se as contas, na importancia de 196:764\$880, proveniente do fornecimento ao Hospital Nacional de Alienados, em março ultimo.

Ao mesmo tribunal, solicitou-se o pagamento, no Thesouro Nacional, das quantias:

N. 2.103 C — De 800\$, a Alveo do Vallo e Silva, provenientes do aluguel do predio occupado pelo Juizo Federal da secção do Estado do Rio de Janeiro, em maio findo;

N. 2.104 C — De 200\$, provenientes de serviços extraordinarios prestados ao alistamento eleitoral em maio findo;

N. 2.105 C — De 2:000\$, a Mattos, Praxana & Comp., provenientes de fornecimentos á Secretaria de Estado do Ministerio, em junho corrente;

N. 2.106 C — De 400\$, a Pedro Vieira Dantas, provenientes de serviços prestados ao Escriptorio de Obras, em maio findo.

#### Segunda secção

##### ACTOS DO SR. DIRECTOR GERAL

#### Offícios:

N. 674 — Ao engenheiro chefe do Escriptorio de Obras, solicitaram-se providencias no sentido de ser orçada a despesa com a construção, na Colonia de Alienados no Engenho do Dentro, de um deposito de agua.

N. 675 — Ao secretario da Policia do Districto Federal restituiu-se, afim de serem dadas providencias a respeito, a conta, na importancia de 400\$, relativa ao aluguel do predio occupado pela delegacia e estação policial do 12º districto, em abril ultimo.

N. 676 — Ao mesmo, restituiram-se, afim de serem dadas providencias a respeito, as contas na importancia total de 1:410\$, relativas ao aluguel do predio occupado pela delegacia e posto policial do 10º districto, em abril ultimo.

N. 677 — Ao director da 3ª directoria do Tribunal de Contas, em referencia ao officio n. 271, de 14 de junho corrente, transmittiu-se cópia do aviso n. 3.528 C, de 27 de outubro de 1925, relativo ao adiantamento ao director da Colonia Correccional de Dous Rios, da importancia de 1:160\$, destinada ao pagamento dos operarios das obras em andamento na referida colonia.

#### Requerimentos despachados

Mercedes da Fonseca Teixeira Coimbra, viuva do finado inspector sanitario do Departamento Nacional de Saude Publica, Dr. José de Alencar Teixeira Coimbra, habilitação ao montepio. — Apresente certidão de casamento.

### Departamento Nacional de Saude Publica

#### Secretaria Geral

##### SECÇÃO DE EXPEDIENTE

Por portarias do Sr. ministro, de 9, 17 e 18 do corrente, foram concedidas, de accordo com o decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1924, as seguintes licenças:

Nos termos do art. 19:

De seis mezes, em prorogação, ao Dr. Francisco Augusto Monteiro de Barros, medico da Inspectoria de Hygiene Infantil;

Nos termos do art. 16:

De tres mezes, em prorogação, a Judith Aben-athar, microscopista do Serviço de Saneamento Rural.

Nos termos do art. 8º, n. 1:

De tres mezes, a partir de 1 do corrente, a Carlos Caetano Martins, servente de 1ª classe da Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia.

— Por outra do Sr. director geral, de 14 do corrente, foi concedido, de ac-

côrdo com o citado decreto, e nos termos do art. 8º, n. 1, um mez de licença, a Olga Brandão, enfermeira de 3ª classe do Hospital Geral de Assistência.

#### Expediente de 22 de junho de 1926

#### Offícios:

#### Communicou-se:

N. E 935 — Ao director do Conselho Sanitario Internacional da Fundação Rockefeller, em referencia á carta de 22 do mez findo, ter sido, por aviso numero 172, do Ministerio da Viagem, a Repartição Geral dos Telegraphos autorizada a receber como officiaes, por conta deste ministerio, os telegrammas que, em objecto de serviço publico, que demande urgencia, forem apresentados no Estado da Bahia, pelos fiscaes de serviço de febre amarella, cujos nomes foram indicados no referido aviso.

#### Solicitaram-se providencias:

N. E 943 — Ao inspector geral de vehiculos, no sentido de ser fornecida numeração official para a chapa que deverá ser usada pelo automovel da Fundação Rockefeller.

#### Dia 23

#### Remetteram-se:

N. E 946 — Ao inspector da Alfandega do Rio de Janeiro, factura consular acompanhada do conhecimento, solicitando-se as necessarias providencias no sentido de serem despachados livres de quaesquer direitos, de accordo com o art. 2º, § 23, das "Preliminares das Tarifas" em vigor, oitenta e duas barricas de gesso, chegadas ao porto desta Capital pelo vapor *Amiral Duperré*.

N. E 945 — Ao secretario do Sr. prefeito do Districto Federal, uma carta que parece cogitar de objecto concernente ao expediente dessa Prefeitura.

N. E 950 — Ao director de Defesa Sanitaria Maritima e Fluvial, em referencia ao officio n. 928, a portaria de transferencia, a pedido, do inspector sanitario deste Departamento, Dr. Leopoldo Accioli do Prado, para o lugar de sub-inspector de saude dos portos.

N. E 952 — Ao inspector do Fiscalização do Exercício da Medicina, o requerimento do pharmaceutico Joaquim Corrêa Pinto, para que seja emitido parecer a respeito.

N. E 951 — Ao chefe do Serviço de Propaganda e Educação Sanitaria, em referencia ao officio n. 94, a relação solicitada.

#### Solicitaram-se providencias:

N. E 948 — Ao superintendente de Abastecimento, para os sinões que presentemente se verificam na distribuição e venda de leite nas feiras livres.

N. E 947 — Ao director de Viagem e Obras Publicas da Prefeitura do Districto Federal, no sentido de serem saneados os diversos barracões existentes no terreno aberto da rua do Livramento.

#### SECÇÃO DE CONTABILIDADE

#### Expediente de 18 de junho de 1926

Solicitou-se ao Tribunal de Contas o pagamento das seguintes importancias:

#### Avisos:

N. 825 — De 1:666\$666, a Belmira Rosa da Silva, do aluguel do predio oc-

cupado pela Escola de Enfermeiras, em maio ultimo.

N. 824 — De 12:400\$, a Adão Pereira da Araujo, do aluguel do prédio occupado pela Directoria de Saneamento Rural nos mezes de janeiro, fevereiro, março e abril deste anno.

N. 823 — De 365\$, a Salgado Guimarães & Comp., de fornecimentos feitos em abril do corrente anno, ao Serviço do Enfermeiras.

N. 822 — De 900\$, a Claudia Alves do Albuquerque, do aluguel do prédio occupado nos mezes de janeiro, fevereiro e março deste anno, pelo Posto de Saneamento Rural da Ilha do Governador.

N. 821 — De 35:065\$088, a diversos, de fornecimentos feitos em maio findo ao Hospital S. Sebastião.

N. 820 — De 730\$, a Atlantic Refining Company of Brazil, de fornecimentos feitos em abril do corrente anno, á Inspectoria de Prophylaxia da Lepra e das Doenças Venereas.

N. 819 — De 7:556\$100, á Commissão Rockefeller, pelos transportes e despesas de viagem das enfermeiras da Escola de Enfermeiras, effectuados no corrente anno.

#### Requerimento despachado

Dr. J. de Oliveira Botelho. — Archive-se.

DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS

DO DISTRITO FEDERAL

Expediente de 23 de junho de 1926

Officios:

Remetteram-se:

Ao Sr. Dr. secretario geral:

Ns. 1.039, 1.041 e 1.042 — As rolhas do mez de junho, do pessoal superior desta directoria, de seus serventes e de cinco funcionarios das delegacias de saude, e mais a da gratificação a que tem direito o guarda Joaquim Fontinha, substituto do escripturario Otto Fontinha.

Communicou-se:

N. 1.046 — Que tem a data de hoje o «cumpra-se» apposto, por esta directoria, á portaria de licença do cocheiro Custodio Dias Moreira.

— Aos Srs. Drs. director da Receita e secretario geral deste Departamento:

Ns. 1.032 a 1.038 e de 1.032 A a 1.038 A — Que foram multados, pela 1ª Delegacia, em 300\$, Domingos José do Barros e pela Inspectoria de Fiscalização de Generos Alimenticios, em 100\$, cada um, Antonio Toste Parreira e Monteiro da Silva, Irmão & Comp.; em 200\$, cada um, Olympia Gardone Ramos, Motta & Pereira e Pereira Cardoso & Irmão; em 300\$, Texeira & Oliveira.

INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS

#### Requerimentos despachados

Dias 22 e 23 de junho de 1926

N. 1.876 — Maria da Conceição. — Archive-se.

N. 1.911 — Amaro Firmino Cavalcanti. — Póde funcionar a titulo precario.

N. 1.950 — Jacques Behar. — Póde funcionar a titulo precario.

N. 1.966 — Martins Saraiva & Comp. — Indeferido.

N. 1.997 — Lastos & Freiria. — Póde funcionar.

N. 2.036 — Paulino & Geraldo. — Indeferido.

N. 2.050 — Moreira, Piedras & Comp. — Deferido, pagando a taxa.

N. 2.056 — Rosario Ulibarri Santos. — Certifique-se.

N. 2.057 — A. Carvalho & Comp. — Deferido, pagando a taxa.

N. 1.743 — Joaquim Affonso. — Póde funcionar sómente com botequim.

N. 1.893 — M. Santiago & Comp. — Cumpra as exigencias regulamentares.

N. 1.919 — Adair Mendes Samago. — Póde funcionar a titulo precario.

N. 1.969 — Torres & Mourelle. — Indeferido.

N. 1.970 — Soares & Cerrinho. — Sciencie, archive-se.

N. 1.980 — Manoel Fernandes Baptista. — Sciencie, archive-se.

N. 1.987 — Amibial Rodrigues dos Reis. — Indeferido.

N. 2.026 — Antonio Francisco Dias da Costa. — Compareça a esta inspector.

N. 2.031 — H. Couto & Comp. — Compareça a esta inspector.

N. 2.047 — Cassiana Maria da Conceição. — Deferido.

N. 2.052 — Companhia Brasil Cinematographica. — Póde funcionar.

N. 2.055 — Barbosa & Dourado. — Póde funcionar.

N. 2.058 — A. Carvalho & Comp. — Compareça a esta inspector.

N. 2.068 — A. Andreoni & Comp. — Deferido pagando a respectiva taxa.

N. 2.070 — A. J. Ferreira. — Certifique-se.

N. 2.073 — Lemos & Notini. — Deferido, pagando a respectiva taxa.

N. 2.075 — Arthur Galvão & Seixas. — Deferido, pagando a respectiva taxa.

N. 2.076 — J. Baptista da Cruz & Comp. — Póde funcionar.

N. 2.077 — J. Baptista da Cruz & Comp. — Certifique-se.

N. 2.078 — Amaro Firmino Cavalcanti. — Certifique-se.

ii. — Certifique-se.

#### Policia do Distrito Federal

Por actos de 22 do corrente, foram transferidos os escriptores: Anôr Margarido da Silva, da 9ª para o 1º districto; José Marques Pires Vaz, do 1º, para o 10º, e deste para o 9º districto, Hygino Severino dos Santos.

#### Ministerio da Fazenda

Por titulo de 21 do corrente mez, foi exonerado, a pedido, Manoel Corrêa Pereira, do logar de despachante aduaneiro da firma Couto Silva & Comp., junto á Alfandega do Rio de Janeiro.

— Por outro de 22 do corrente mez, foi nomeado na forma do art. 1º, § 2º, do decreto n. 4.057, de 14 de janeiro de 1920, Zacharias Alves de Albuquerque, para o logar de despachante aduaneiro da Alfandega de Fortaleza, Estado do Ceará.

#### Directoria Geral do Thesouro Nacional

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 23 de junho de 1926

Sr. presidente do Banco do Brasil:

N. 10 — Communicando que foi expedida a circular n. 36, de 16 do corrente,

declarando ás delegacias fiscaes nos Estados, que as rendas recolhidas pelas eslações arrecadoras nas agencias do Banco do Brasil devem ser creditadas ás respectivas delegacias.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 23 de junho de 1926

Sr. inspector geral dos Bancos.

N. 153 — Restituindo-vos o incluso processo, que encaminhastes com o officio n. 329, de 17 do março ultimo, communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro resolveu, por despacho do 14 do corrente, de accordo com o parecer dessa Inspectoria, conceder autorização para a Mutualidade Postal Brasileira transija com os seus associados, mediante a taxa de 12 %, tabella Price.

N. 154 — Devolvendo-vos o incluso processo, encaminhado com o vosso officio n. 742, de 7 do corrente, e relativo ao requerimento em que o Banco Noroeste do Estado de São Paulo pede autorização para abrir uma agencia na cidade de Itatiba, naquella Estado, communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro resolveu, por despacho do dia 15, em face da informação dessa Inspectoria, deferir o alludido pedido, devendo ser expedida a respectiva carta-patente.

N. 155 — Transmittindo, acompanhando o respectivo processo, e já assignado pelo Sr. ministro, as cartas-patentes n. 439 e 470 do Banco Porto Alegre, com sede em Porto Alegre, e referentes ás suas agencias em Vaccaria e Soledade, no Estado do Rio Grande do Sul.

N. 153 — Devolvendo-vos o incluso processo, encaminhado como o vosso officio n. 743, de 7 do corrente, e relativo ao requerimento em que o Banco de São Paulo pede autorização para instalar uma agencia na cidade de S. João da Boa Vista, no mesmo Estado, communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro resolveu, por despacho do dia 15, á vista da informação dessa Inspectoria, deferir o alludido pedido, devendo ser expedida a respectiva carta-patente.

N. 157 — Devolvendo, de accordo com o despacho do Sr. ministro, do dia 14 do corrente, para informação, o processo relativo ao requerimento em que a Sociedade Anonyma Banco Nacional Mercantil, com sede na cidade de Campos, Estado do Rio de Janeiro, solicita autorização para funcionar.

N. 158 — Restituindo-vos o incluso processo que encaminhastes com o officio n. 745, de 7 do corrente, e relativo ao requerimento em que Arturo Suatoni, estabelecido em Batataes, no Estado de S. Paulo, solicita autorização para abrir uma casa bancaria naquella localidade, communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro resolveu, por despacho do dia 15, de accordo com o parecer dessa Inspectoria, dar a autorização solicitada, devendo ser expedida a respectiva carta-patente.

N. 159 Restituindo-vos o incluso processo, que encaminhastes com o officio n. 734, de 5 do corrente, e originado pelo requerimento em que o Banco Commercial e Agricola de Varginhas, do Estado de Minas Geraes, pede autorização para abrir uma agencia em Carmo do Rio Claro, naquella Estado, communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro resolveu, por despacho do dia 15, deante dos termos do parecer dessa in-

Inspectoria, deferir o alludido pedido, devendo ser expedida a respectiva carta-patente.

— Sr. director da Casa da Moeda:

N. 49 — Communicando que o Sr. ministro resolveu, por despacho de 10 do corrente, dar a solicitada autorização para que seja designado Leopoldo Alves Campos, operario diarista da officina de gravura, para substituir o gravador daquella officina, Antonio José da Silveira, uma vez que se trata de substituição necessária ao serviço publico.

— Sr. agente da Estação Pedro II da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 29 — Solicitando providencias no sentido de ser concedida uma passagem de primeira classe com direito a uma poltrona no carro Pullman e o transporte da respectiva bagagem, desta Capital á S. Paulo ao 3º escriptuario do Thesouro Nacional, bacharel Mariano Augusto de Figueiredo, nomeado, em comissão, delegado fiscal do mesmo Thesouro no Estado de Matto Grosso.

— Sr. agente da São Paulo Railway Company em São Paulo:

N. 60 — Pedindo providencias afim de que seja concedida uma passagem de primeira classe com direito a leito e o transporte da respectiva bagagem, de S. Paulo á Jundiahy, ao 3º escriptuario do Thesouro Nacional, bacharel Mariano Augusto de Figueiredo, nomeado, em comissão, delegado fiscal do mesmo Thesouro no Estado de Matto Grosso.

Identicos sob ns. 61, 62, 63 e 64, respectivamente, ao Sr. agente da Companhia Paulista de Estrada de Ferro em Jundiahy, ao Sr. agente da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil em Baurú, ao Sr. agente da Empresa Fluvial Ramon Gomes, em Porto Esperança, e ao Sr. agente da Empresa de Navegação Boabald & Irmãos, em Corumbá.

— Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 45 — Remettendo o titulo nomeando Napoleão Smith Firpo, escriptivo do Posto Fiscal no Igá Brasileiro.

N. 46 — Devolvendo, para satisfação de exigencia, o processo relativo ao requerimento em que Virginio Cardoso de Mello pede a sua nomeação para despachante aduaneiro da Alfandega de Manaus.

N. 47 — Enviando a portaria de 14 do corrente, concedendo dois mezes de licença, na forma da lei, ao administrador da Mesa de Rendas Federaes de Cruzeiro do Sul, Alto Juruá, Raul Domingues Uchôa.

— Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 28 — Transmittindo a portaria de 14 do corrente, concedendo permissão para se afastar do exercicio de seu cargo, por dois mezes, ao escriptivo da Collectoria Federal do Crato, José Telles.

— Sr. delegado fiscal em Matto Grosso:

N. 22 — Remettendo a portaria de 12 do corrente, que concede permissão para se afastar do exercicio de seu cargo, por cento e vinte dias, ao escriptivo da Collectoria Federal de Ponta Porá, Bertholino Belarmino da Silva.

— Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 58 — Enviando a portaria de 12 do corrente, concedendo permissão para se afastar do exercicio de seu cargo, por seis mezes, ao collector federal de Silvianópolis, Sergio Libanio Teixeira.

— Sr. delegado fiscal no Estado do Pará:

N. 45 — Declarando em relação ao requerimento no qual o 4º escriptuario da Delegacia Fiscal, Antonio Patrio da Rocha e outros, solicitam abertura de concurso para provimento dos empregos de 2ª entrancia, que os requerentes devem aguardar oportunidade.

— Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 35 — Transmittindo a portaria de 14 do corrente, que concede permissão para se afastar do exercicio de seu cargo, por um anno, ao escriptivo da 2ª collectoria Federal de Curitiba, Carlos Freire Pinto.

— Sr. inspector da Alfandega de Paranaguá:

N. 36 — Transmittindo, de accordo com o despacho do Sr. ministro, do dia 11, para informação, o telegramma em que o Prefeito de Curitiba, reclama contra o acto da inspectoria, negando redução da taxa para 1.011 metros de cabo de cobre revestido de chumbo, antimonio e papel, destinado ao serviço telefonico daquela cidade.

— Sr. delegado fiscal na Parahyba:

N. 26 — Remettendo a portaria de 12 do corrente, concedendo seis mezes de licença, nos termos do art. 17 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao porteiro-cartorario da Delegacia Fiscal, José Pedro Coutinho.

— Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 59 — Enviando o decreto nomeando a 3º escriptuario da Alfandega do Recife, o 4º, Mario Augusto Guerra Jucá.

N. 61 — Declarando, em referencia ao requerimento, no qual, João de Queiroz Leite e outros, pedem abertura de concurso para provimento de lugares de agente fiscal dos impostos de consumo, que os requerentes devem aguardar oportunidade.

N. 62 — Devolvendo, para satisfação de exigencia, o processo relativo ao requerimento em que Ulysses de Caldas Brandão pede a sua nomeação para o lugar de despachante aduaneiro da Alfandega de Recife.

— Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Norte:

N. 11 — Transmittindo os decretos nomeando o contador da Delegacia Fiscal no Estado do Maranhão, Alexandre Cantanheda Collares Moreira, para exercer o cargo, em comissão, da Delegacia Fiscal no Rio Grande do Norte, e exonerando, a pedido, do mesmo cargo, o 3º escriptuario da Alfandega do Rio de Janeiro, Tancredo de Mesquita Lima.

N. 12 — Remettendo a portaria de 16 do corrente, concedendo seis mezes de licença, nos termos do art. 17 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao porteiro-cartorario da Alfandega de Natal, Antonio de Araujo Costa.

— Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 147 — Enviando a portaria de 12 do corrente, concedendo seis mezes de licença, nos termos do art. 17 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao trabalhador das Capatazias da Alfandega de Pelotas, Davio José Rezende.

N. 148 — Devolvendo, para informação, o processo relativo ao requerimento em que João Marienthal da Rocha, agente fiscal dos impostos de consumo do interior do Estado, pede indeniza-

ção da importancia de 2428, que dependeu com o seu transporte em objecto de serviço.

— Sr. inspector da Alfandega de Santos:

N. 142 — Transmittindo, de accordo com o despacho do Sr. ministro, do dia 14, para que seja informado, o officio em que a Secretaria de Estado dos Negocios do Interior de São Paulo, solicita providencias no sentido de ser a Alfandega de Santos autorizada a despachar o papel destinado á impressão do *Diário Official* do mesmo Estado.

## Contadoria Central da Republica

Circular n. 133 — Rio de Janeiro, 23 de junho de 1926.

O contador geral da Republica, afim de que seja cumprido o disposto no art. 243 do Regulamento doCodigo de Contabilidade, aos chefes das sub-contadorias seccionaes junto ás delegacias fiscaes do Thesouro Nacional nos Estados, recommenda a remessa a esta contadoria das demonstrações mensaes da despesa empenhada pelas referidas delegacias fiscaes e repartições subordinadas, e demonstrações semestrais, tambem da despesa empenhada, por ministerios e totaes de verbas, que deverão ser organizadas e remittidas de forma a serem recebidas nesta contadoria, dentro do mez seguinte ao ultimo semestre, discriminando, em tres columnas duplas, para "pessoal" e "material":

- a) os creditos concedidos;
- b) a despesa empenhada no semestre;
- c) o saldo existente na verba.

*Expediente de 23 de junho de 1926.*

Do Sr. secretario chefe de secção:

Ao Sr. sub-contador seccional na Estrada de Ferro Noroeste do Brasil:

N. 2.768 — Communicando a designação do Sr. Gonçalo de Almeida para exercer, em comissão, o cargo de praticante dessa sub-contadoria.

— Do Sr. sub-contador da 2ª divisão:

Aos Srs. encarregados das sub-contadorias seccionaes:

Na Delegacia Fiscal em Minas Geraes:

N. 2.769 — Sobre demonstração do saldo.

Na Delegacia Fiscal em Espírito Santo:

N. 2.770 — Sobre demonstração do saldo.

Na Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes:

N. 2.771 — Sobre a importancia de 6408, que figura em despesa no balanço dessa repartição, de março adicional do exercicio de 1925.

Na Delegacia Fiscal em Pernambuco:

N. 2.772 — Sobre a importancia de 58, que figurou no balanço de janeiro do actual exercicio.

Na Delegacia Fiscal no Paraná:

N. 2.773 — Solicitando informações sobre as importancias de 189:4758000 e 9:0488452, que constam do balanço de março adicional dessa delegacia, subordinadas ao titulo "Exercicio de 1926".

Na Delegacia Fiscal no Rio Grande do Norte:

N. 2.774 — Sobre a importancia de 60:288\$908, que figura no balanço dessa delegacia, de março adicional do exercício de 1925, a debito do exercício de 1926.

Na Delegacia Fiscal em Sergipe:

N. 2.775 — Sobre varios decretos sem o respectivo historico, que figuram no balanço de março adicional do exercício de 1925, em diversos ministerios.

No Ministerio da Guerra:

N. 2.776 — Sobre a numeração de cartas de credito, que deve ser distincta em cada exercício.

Na Delegacia Fiscal em S. Paulo:

N. 2.777 — Sobre o balanço de janeiro do actual exercício dessa delegacia.

No Ministerio da Marinha:

N. 2.778 — Sobre o balanço dessa repartição de março adicional do exercício de 1925.

Na Delegacia Fiscal em Pernambuco:

N. 2.779 — Sobre a importancia de 37:870\$450, que figura no balanço dessa delegacia, de fevereiro do actual exercício.

Na Delegacia Fiscal em Pernambuco:

N. 2.780 — Sobre importancia escripturada no balanço de janeiro do actual exercício, dessa delegacia.

Na Delegacia Fiscal no Rio Grande do Norte:

N. 2.781 — Sobre a circular n. 114, do 2 de outubro ultimo, desta contadoria.

Na Delegacia Fiscal em Pernambuco:

N. 2.782 — Solicitando providencias afim de que nos balanços dessa delegacia sejam sempre mencionados os officios expedidos a Caixa de Amortização.

N. 2.783 — Sobre a demonstração do saldo que passou para abril no balanço de março adicional do exercício de 1925.

— Do Sr. sub-contador da 3ª divisão:

As Delegacias Fiscaes no Maranhão, Piauí, Pernambuco, Alagoas, Sergipe, Bahia, Espírito Santo, Paraná, Santa Catharina, Rio Grande do Sul, Minas Geraes e Goyaz:

Ns. 2.784 a 2.796 — Recomendando a remessa até 15 de agosto proximo futuro do quadro da Caixa Economica desse Estado.

## Directoria da Receita Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 23 de junho de 1926

Sr. Inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 377 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o processo relativo ao requerimento de 12 de janeiro deste anno, em que os Srs. Dr. Mario da Camara Brasil e commissario Abel Drummond de Azevedo Socio, por seu procurador, na qualidade de apprehensor o primeiro e auxiliar o segundo do contrabando apprehendido em 12 de janeiro de 1923, na estação de Ramos, pedem que sejam reconhecidos os seus direitos a percepção e pagamento da percentagem sobre o mesmo contrabando,

proferiu, em 8 deste mez, o seguinte despacho:

"Deferido, de accordo com o parecer do Sr. Dr. consultor da Fazenda."

O parecer do Sr. consultor da Fazenda foi accorde com o do auxiliar Dr. Malaquias dos Santos, aqui transcripto:

Talvez não haja transitado pelo Thezouro processo mais original que o presente pela constante mutação das pretensões dos interessados.

Na longa exposição dos factos que fizemos a fls. 146 a 162 do processo anexo, denunciámos os perigos a que se poderia expor a Fazenda Publica, se, no estado em que se achava a questão, fossem desde logo adjudicadas aos Drs. Mario Camara Brasil e Azevedo Socio as quotas relativas ao producto da apprehensão do contrabando.

Se, por um lado, se poderia allegar haver passado em julgado a decisão de primeira instancia, reconhecendo aquelles senhores como apprehensor e auxiliar, respectivamente, por outro, as provas e documentos juntos aos autos pelo advogado do soldado Sebastião Figueiredo e o estudo a que nos entregámos, aconselhavam que o fisco se abstinvesse de solucionar o assumpto, aguardando que os interessados o fizessem amigavel ou judicialmente.

Foi, por isso, sustada, por despacho ministerial de 5 de junho de 1924, a entrega do producto do leilão das sedas contrabandeadas.

No pedido de reconsideração do despacho rebatemos a argumentação do reclamante Dr. Camara Brasil e S. Ex. o Sr. ministro manteve a decisão proferida.

Estava a questão neste ponto, quando o procurador do soldado, que lhe advogava a causa no foro administrativo e judiciario, havendo obtido, igualmente procuração com poderes irrevogaveis, para tratar dos direitos dos Drs. Camara Brasil e Azevedo Socio, partes contrarias no pleito, surgiu com a petição de fls. 4 do segundo processo, declarando, na qualidade de procurador destes ultimos, que desistia em favor daquelle de qualquer direito, e, ao mesmo tempo, como consequencia de tal desistencia, requerendo o pagamento, como procurador do soldado, de toda a quota depositada nos cofres da Alfandega.

Semelhante desistencia não podia ser aceita pela Fazenda, pois, para tanto, preciso seria que deixasse de haver o que se chama — senso commum.

Fomos obrigados a mostrar o absurdo da pretensão que evidenciava a ansia de alcançar o termino do litigio.

O nosso parecer, dado em termos que o caso não permitia que outros fossem, consta de fls. 6 a 11.

A fls. 9 sustentámos que o fisco só entregaria a quota ao soldado se este firmasse o seu direito em Juizo, pois pela desistencia do delegado Dr. Camara e commissario Dr. Socio, perante a administração publica, essa entrega não poderia ser realizada por constituir inversão da norma legal do processo administrativo.

Para salvaguarda dos interesses do fisco, que não podiam ficar á mercê da vontade dos interessados ou seus advogados, declaramos, a fls. 9, que a Fazenda sómente caberia um dos dois procedimentos ou entregar a quota ao apprehensor e auxiliar, por desistencia do soldado, ou a este se conseguisse annular em Juizo a sentença da Inspectoria da Alfandega a favor daquelle.

No requerimento junto, sob n. 40.342, vem agora o soldado Sebastião Ottoni de Figueiredo desistir dos direitos que pleiteavam, protestando nada reclamar em tempo algum e requerendo assignar termos necessarios.

A assignatura de taes termos perante a Fazenda seria absurda, porque nada o fisco tem que ver com as questões entre partes.

Com a juntada agora dos dois primeiros processos ns. 1.216 e 1.217, vem a questão regularizar-se.

Comprehenderam, afinal, os interessados que se envolveram por desacertados caminhos.

Pela escriptura de accordo e desistencia lavrada no tabellião Muller (Livro 138 — fls. 33), abriu mão o soldado Sebastião da acção proposta em Juizo da 2ª Vara, bem como de quaesquer outras, compromettendo-se a nada mais reclamar em Juizo ou fora delle com referencia ao contrabando de que se trata.

Conferiu, outrossim, aos Drs. Camara e Socio poderes para requererem a baixa da distribuição e a desistencia dos autos da acção.

As certidões de fls. seguintes, de cujas firmas determinámos o reconhecimento, provam:

a) — que a requerimento do proprio soldado foi cancellada a distribuição do sequestro requerido contra a União;

b) — que contra os Drs. Camara Brasil e Socio nenhuma acção ou execução foi distribuida no Juizo Federal até 4 de novembro de 1925.

A desistencia o soldado assignou-a no tabellião em 14 deste mez.

São acceptaveis os documentos apresentados.

Os Drs. Mario da Camara Brasil e Azevedo Socio, ex-delegado e commissario de policia, respectiva apprehensor e auxiliar, constituíram o Sr. Dr. Mascarenhas procurador com poderes irrevogaveis (fls. 4).

Este substebeceu os poderes, sem reserva, na pessoa do Sr. Martinho de Almeida Pocinha (fls. 3) que por sua vez os substabeleceu, tambem sem reserva, ao Sr. Albino Pereira Dias (fls. 2).

No requerimento de fls. 12, o procurador por ultimo substabelecido, cuja firma, igualmente, exigimos fosse reconhecida, pede que se providencie, agora, sobre a entrega das quotas aos seus constituintes, uma vez que se acham dirimidas as duvidas no processo.

Na mesma petição entra o signatario em apreciações quanto ao modo porque o primeiro procurador se houve na questão.

Como o porque o soldado se resolveu a desistir da reclamação, cremos que são indagações que escapam á apreciação pela administração publica.

A legalidade dos documentos exhibidos e o valor que delles se deriva para a segurança do fisco, deverão ser a unica preocupação.

A Sub-Directoria da Receita (fls. 3—3º processo) pareceu que todo o producto do leilão deveria ser escripturado como receita eventual, já que todos os interessados abriram mão dos seus direitos.

Se, assim, pudesse ser, muito lucraria a Fazenda.

Mas devemos ponderar que nenhum dos interessados desistiu da quota a favor dos cofres publicos, mas sempre com o intuito de beneficiar a parte contraria.

Além disso, a Fazenda, em nenhuma hypothese, accoiteou qualquer das desistências.

E' o que claramente realçamos e que dizem as peças do processo.

De maiores garantias não poderíamos ter cercado os interesses fiscaes, e a questão chegou, presentemente, ao seu fecho final.

De todo o nosso enfadonho trabalho nas varias peças deste processo, damos-nos por compensados por havermos postos o fisco a coberto dos perigos que o ameaçavam.

Pelo exposto, sou de opinião que a sentença da Alfandega, de fls. 88, merece, agora, a approvação ministerial.

Reconhecemos liquido o direito dos requerentes Drs. Camara Brasil e Azavedo Socio ás quotas respectivas, na forma do final da alludida sentença.

O exercicio da recbida de depósito na Alfandega é de 1923 e não sabemos se houve a providencia do art. 178 do regulamento doCodigo de Contabilidade.

Mais acertadamente decidirá a autoridade superior.

Gabinete do consultor, 5 de fevereiro de 1926.

O que vos communico, para os devidos fins.

Dia 21

Officios:

Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 143 — Comunicando que o Sr. ministro negou provimento ao recurso de José Cecchini, encaminhado com o officio n. 156, de 29 de fevereiro de 1926.

N. 194 — Comunicando que o Sr. ministro negou provimento ao recurso de Luiz Cecchini, encaminhado com o officio n. 137, de 22 de fevereiro de 1926.

— Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 75 — Comunicando que o Sr. ministro indeferiu o requerimento em que a firma M. G. Pereira & Comp. pede para pagar, e imprestações mensaes de 100%, a multa de 1:226\$100 que lhe foi imposta.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Norte:

N. 9 — Comunicando que o Sr. ministro deu provimento ao recurso de Celso Meirelles & Comp., encaminhado com o officio n. 75, de 17 de abril de 1926.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 188 — Comunicando que o Sr. ministro negou provimento ao recurso ex-officio, encaminhado com o officio n. 162, de 26 de novembro de 1925.

— Ao Sr. director da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 369 — Comunicando que o Sr. ministro negou provimento ao recurso da firma J. Barros (Manuacura Americana de Tabacos), encaminhado com o officio n. 1.063, de 31 de maio de 1926.

N. 370 — Comunicando que o Sr. ministro negou provimento ao recurso de J. Teixeira Ribeiro & Comp., encaminhado com o officio n. 365, de 7 de abril de 1926.

— Ao Sr. procurador dos Feitos da Saude Publica:

N. 302 — Remettendo 102 certidões de dividas na importancia de 41:400\$000.

Sr. Inspector da Alfandega de Recife:

N. 24 — Communico-vos, em resposta ao vosso telegramma de 12 do corrente, que o oleo para lubrificações, importado por agricultores, não está comprehendido no art. 73, letra c, do decreto numero 4.010, de 10 de janeiro de 1925, nem no art. 424, paragraphos 27 e 28, da Constituição das leis das Alfandegas, a que se refere o art. 2º, paragrapho 36, das Preliminares da Tarifa, revigorado pelo art. 25 da actual lei da Recbida.

Convém que de ora em diante vossas consultas sejam dirigidas á Delegacia Fiscal nesse Estado, que tem competência para resolver.

### Directoria da Despesa Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Requerimentos despachados

N. 11.097 — Sobre aposentadoria de Manoel da Rocha Raphael no lugar de machinista da Divisão do Material Flutuante, conforme aviso do Ministerio da Marinha n. 836, de 11 de março do corrente anno. — Satisfaca a exigencia da informação.

N. 26.278 — Arthur Pedro Ferreira, aposentado, correio da Imprensa Nacional, pedindo pagamento de vencimentos, que deixou de receber em janeiro do corrente anno. — Dirija-se, querendo, á Imprensa Nacional.

N. 24.479 — D. Evangelina da Fonseca e outras, por seu procurador, pedindo reversão de pensão. — Satisfaca a exigencia do parecer.

N. 47.538 — 1925 — Comunicando aposentadoria, de Arthur Americo Belém, conforme aviso do Ministerio da Marinha n. 3.473, de 19 de setembro de 1925. — Satisfaca a exigencia da informação.

N. 26.007 — D. Julia Lisboa Schmidt, pedindo certidão. — Declare o fim a que se destina a certidão.

### Directoria do Patrimonio Nacional

EXPEDIENTE DE 24 DE JUNHO DE 1926

Requerimento despachado

Pelo Sr. ministro:

Wenceslau Gomes, pedindo concessão para instalar no saguão do Thesouro quatro cadeiras ao serviço de engraxate. — Indeferido.

Pelo Sr. director:

Portaria n. 21, de 22 de junho de 1926. O director do Patrimonio Nacional, resolve nomear Manoel Jatoba, para o lugar do encarregado da electricidade do Thesouro Nacional.

Officio:

Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 76 — Devolvendo o processo e communicando ter o Sr. ministro por despacho de 10 do corrente, approvado o acto dessa delegacia concedendo a DD. Maria Cecilia Neves de Oliveira, Angelica dos Passos Neves e a Raul de Carvalho Neves, o aforamento do terreno de marinhás sito á rua Visconde do Rio Branco, nessa Capital.

### Recebedoria do Distrito Federal

Portarias

N. 384 — Em 23 de junho de 1926 — Recommendo ao Sr. sub-director, interino, da 3ª Sub-directoria que providencie no sentido de ser debitada ao thesoureiro do sello desta Recebedoria, a importancia total de 1.315.000\$, proveniente de 14.000.000 formulas do imposto de consumo, recebidas, por conta, da Casa da Moeda, mediante a guia n. 546, expedida em 17 do corrente mez.

N. 385 — Em 23 de junho de 1926 — Recommendo ao Sr. sub-director, interino, da 3ª Sub-directoria que providencie no sentido de ser debitada ao thesoureiro do sello desta Recebedoria, a importancia total de 24:399\$, proveniente de 66.553 formulas do imposto de consumo, recebidas da firma Oscar Viçosa & Comp., para o effeito de troca, nos termos do art. 46, do actual regulamento do imposto de consumo; outrossim, determino seja creditada ao mesmo thesoureiro, identica importancia, réis 24:399\$, correspondente a 81.330 das alludidas formulas, entregues á mencionada firma, em virtude da troca effectuada.

N. 386 — Em 23 de junho de 1926 — Recommendo ao Sr. sub-director, interino, da 3ª Sub-directoria que providencie no sentido de ser debitada ao thesoureiro do sello desta Recebedoria, a importancia total de 9:848\$700, proveniente de 66.553 formulas do imposto de consumo, recebidas da firma Custodio Mendes & Comp., para o effeito de troca, nos termos do art. 46, da actual regulamento do imposto de consumo; outrossim, determino seja creditada ao mesmo thesoureiro identica importancia, correspondente a 32.829 das alludidas cintas do imposto de consumo, entregues á mencionada firma, em virtude da troca effectuada.

N. 387 — Em 23 de junho de 1926 — Recommendo ao Sr. sub-director, interino, da 3ª Sub-directoria que providencie no sentido de ser debitada ao thesoureiro do sello desta Recebedoria, a importancia total de 564\$, proveniente de 24 estampilhas das denominadas Talão-Guia, do imposto de consumo, recebidas da firma Super Irmãos, para o fim de serem trocadas por outras do mesmo imposto, porém, rectangulares; outrossim, determino seja o referido thesoureiro creditado na mesma importancia 564\$, correspondente a 1.880 formulas do dito imposto (rectangulares), entregues á mencionada firma, em virtude da troca effectuada.

N. 388 — Em 23 de junho de 1926 — Recommendo ao Sr. sub-director, interino, da 3ª Sub-directoria que providencie no sentido de ser debitada ao thesoureiro do sello desta Recebedoria, a importancia total de 3:000\$, proveniente de 1.929 estampilhas para contas assignadas, recebidas do Banco do Commercio para o fim de serem trocadas por estampilhas communs do sello adhesivo, conforme autorizou o Sr. ministro da Fazenda, por despacho exarado em requerimento do mesmo banco, e constante da ordem n. 152, de 20 de abril deste anno, da Directoria da Receita Publica; outrossim, determino seja creditada ao alludido thesoureiro do sello, identica importancia, 3:000\$, correspondente a 4.400 estampilhas do sello adhesivo.

communs, entregues ao mencionado banco, em virtude da troca effectuada.

N. 389 — Em 23 de junho de 1926 — Recommendando ao Sr. sub-director, interino, da 3ª Sub-directoria que providencie no sentido de ser debitada ao thesoureiro do sello desta Recebedoria, a importancia total de 5:490\$, proveniente de 36.000 estampilhas do imposto de consumo, recebidas da firma Oscar Vieira & Comp., para o effeito de troca, nos termos do art. 46, do actual regulamento do imposto de consumo; outrossim, determino seja creditada ao mesmo thesoureiro identica importancia 5:490\$, correspondente a 18.300 das alludidas estampilhas, entregues á mencionada firma, em virtude da troca effectuada.

N. 390 — Em 23 de junho de 1926 — Recommendando ao Sr. sub-director, interino, da 3ª Sub-directoria que providencie no sentido de ser debitada ao thesoureiro do sello desta Recebedoria, a importancia total de 1:951\$500, proveniente de 12.203 formulas do imposto de consumo, recebidas da firma Ferreira Coelho & Comp., para o effeito de troca, nos termos do art. 45, do vigente regulamento do imposto de consumo; outrossim, determino seja creditada ao mencionado thesoureiro, identica importancia, 1:951\$500, correspondente a 6.505 das alludidas formulas, entregues á precitada firma, em virtude da troca effectuada.

#### EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

*Dia 24 de junho de 1926*

#### Ordens e officios despachados:

Ordem n. 357 da Directoria da Receita Publica — Coelho Castro & Comp. — Ao Protocollo Geral, para informar a respeito.

#### Officios

N. 294 da Inspectoria de Seguros — Companhia de Seguros Sagres. — A 1ª Sub-directoria, para informar com urgencia.

N. 687 da Procuradoria da Republica — Companhia Predial Saneamento do Rio de Janeiro. — Cumpra-se o despacho de 10 de maio ultimo.

N. 616 da Procuradoria da Republica — Fallencia de B. Baptista & Comp. — Proceda-se precisamente de accordo com a informacão, de 12 de maio ultimo, declarado o numero da certidão que se extrahir, officie-se á Directoria da Receita, restituindo o processo em frente e informado.

N. 949 da Prefeitura do Districto Federal — Consulta. — Responda-se.

#### Requerimentos despachados:

N. 15.803 — José Machado Pavão. — De accordo com o laudo e parecer, reduza-se a 3:000\$ o valor locativo arbitrado para o corrente exercicio, procedendo-se o expediente decorrente.

N. 3.302 — Companhia Brasilia. — Faça-se a rectificação proposta na informacão, de accordo com o parecer. Imponho á Companhia Brasilia a multa de 20\$, minimo, da lei.

Sem numero — Francisco Pery de Souza Alencar. — Entregue-se aos requerentes a quantia de 450\$, classificando-se a despesa pelo modo indicado.

Sem numero — Francisco Pery de Souza Alencar. — Entregue-se ao requerente a quantia de 66\$620, classificando-se a despesa pelo modo indicado.

N. 3.903 — Waldemar Abilio de Figueiredo. — De accordo com a informacão e parecer, reduza-se a 4:800\$, o valor locativo do predio de que se trata, no lançamento do corrente exercicio.

N. 6.215 — Antonio da Silva Meirelles. — Encaminhe-se o pedido por intermedio da Directoria Geral do Thesouro. Sem numero — Edmundo Levy & Companhia. — Officie-se á Casa da Moeda, no sentido do parecer.

Sem numero — Augusto Manoel de Araujo Góes. — Entregue-se ao requerente a quantia de 487\$500 classificando-se a despesa pelo modo indicado.

Sem numero — Joaquim dos Anjos Diogenes. — Cobre-se o imposto com a móra de 1 %. Imponho a multa de 500\$, minimo, do art. 61, d, do decreto numero 15.589, de 29 de julho de 1922. Intime-se.

N. 4.892 — Julieta Nogueira de Macedo. — Proceda-se precisamente de accordo com a informacão e parecer, officie-se á Directoria da Receita.

N. 1.826 — Ildelfonso Mourão & Companhia. — Indeferido.

N. 7.165 — Augusto Seramola. — Idem.

Sem numero — Alberto Maximo de Almeida. — Entregue-se ao requerente a quantia de 500\$150 classificando-se a despesa pelo modo indicado.

Sem numero — José Conrado Veiga. — Entregue-se ao requerente a quantia de 150\$, classificando-se a despesa pelo modo indicado.

N. 836 — José Guimarães. — Faça-se a alteracão proposta no laudo de accordo com o parecer, no lançamento do corrente exercicio, procedendo-se o expediente decorrente e officie-se á Directoria da Receita.

N. 4.441 — Joaquim Luiz Mello & Irmão. — Cobre-se o imposto com a móra de 1 %. Imponho a multa de 500\$ á firma Joaquim Luiz Mello & Irmão, minimo do art. 61 d do decreto n. 15.589, de 29 de julho de 1922. Intime-se.

Sem numero — Ribeiro & Guerra. — Cobre-se o imposto devido com a móra de 1 %. Imponho á firma Ribeiro & Guerra a multa de 500\$, minimo do art. 61, d, do regulamento n. 15.589, de 29 de julho de 1922. Intime-se.

Consulta da firma Montes Cruz & Companhia. — De accordo com o art. 4º, § 4º n. V, da lei n. 4.984, de 31 de dezembro de 1925, os ladrilhos de cimento, simples, estão sujeitos á taxa de \$600, assim, si os fabricados pelos requerentes são de cimento e simples, incidem naquella taxa si de cimento polido, simples ou ornamentado, com inscruções, ficam sujeitos á taxa de 1\$, de accordo com o n. VI do § 41, do art. 4º, citado.

Sem numero — Valentim F. Bouças. — A 1ª Sub-directoria para dizer, em face do parecer.

N. 7.682 — Eugenio Lemos. — Indeferido, por ter feito declaracão inexacta, imponho a multa de 100\$, minimo da lei.

Matricula n. 3.342 — Abraham Goldemberg. — Examine e informe o Sr. Carlos de Carvalho.

Sem numero — Eloy Baptista. — Cobre-se o imposto com a móra de 1 %. Imponho a Eloy Baptista a multa de réis 500\$, minimo do art. 61, d do decreto numero 15.589, de 29 de julho de 1922. Intime-se.

Sem numero — Coelho & Soares. — A 1ª Sub-directoria, para providenciar a respeito.

N. 9.368 — Mahmud & Silva. — De accordo com o laudo e parecer, altere-se

a classificacão do negocio de que se trata "costureira", no lançamento dos exercicios de 1925 e, corrente, procedendo-se o expediente decorrente e officie-se á Directoria da Receita.

N. 6.089 — J. Franklin. — De accordo com o parecer, cobre-se o imposto com a móra de 1 %. Imponho á firma J. Franklin a multa de 500\$, minimo do art. 57 do decreto n. 14.263, de 15 de julho de 1920. Intime-se.

N. 5.988 — Esteves & Campilho. — Cobre-se o imposto com a móra de 1 %. Imponho á firma Esteves & Campilho a multa de 500\$, minimo do art. 61, d, do decreto de 29 de julho de 1922. Intime-se.

N. 597 — Moraes & Mello. — De accordo com o parecer, nada ha que providenciar por esta recebedoria devendo o requerente dirigir-se á Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda.

N. 5.699 — Maria dos Santos Pereira. — Indeferido, em face da informacão.

Sem numero — Companhia de Seguros Terrestres e Maritimos Indemnizacão. — Archive-se.

#### Precatorios despachados:

Juizo da 5ª Pretoria Criminal, entrega de 750\$ a favor de José Ernesto da Silva. — Informe a 1ª Subdirectoria.

Juizo da 5ª Pretoria Civil entrega de 1:160\$ a favor de Paulo Landsberg. — Cumpra-se.

Juizo da 5ª Pretoria Criminal, entrega de 400\$ a favor de Antonio Rodrigues de Carvalho. — Idem.

Juizo da 5ª Pretoria Criminal, entrega de 750\$ a favor de José Ernesto da Silva. — Idem.

Juizo da 5ª Pretoria Criminal, entrega de 750\$ a favor de José Ernesto da Silva. — Idem.

Juizo da 5ª Pretoria Civil entrega de 2:480\$ a favor de Javme Soares Maubert. — Idem.

#### Autos de infracção:

Auto n. 457, lavrado em 1 de junho de 1926, contra Crystalleria Lusitana Limitada. — Officie-se á 1ª Collectoria Federal em São Paulo, no sentido do parecer.

Auto n. 459, lavrado em 4 de junho de 1926 contra a Companhia Industrial Bello Horizonte. — Officie-se á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional em Bello Horizonte, no sentido do parecer.

Auto n. 502, lavrado em 9 de junho de 1926, contra a Empresa Brasileira de Vidros e Cristaes Fabrica Ordina. — Reitem-se os telegrammas.

Auto n. 891. — José Vasques Ferro & Comp. — Encaminhe-se o recurso.

Auto n. 465 C. — Cerbino & Orefino. — Ao Sr. ajudante interino, para que se sirva de emitir seu parecer sobre as allegações do recurso.

Auto n. 526 C. — Riota, Amosso & Comp. — Officie-se á 1ª Collectoria Federal em São Paulo, no sentido do parecer.

Auto n. 528 C. — Theodor Weidner. — Officie-se á Collectoria Federal em São Paulo, no sentido do parecer.

Auto n. 442, contra P. Elefteriades & Comp. — Officie-se á Collectoria Federal em Itacurussá, no sentido do parecer.

Auto n. 629, de 1926 — Provada e confessada como se acha a infracção capitulada no auto de fls., julgo procedente o mesmo auto e, de accordo com o parecer, imponho á firma Chloreaux &

Comp., a multa de 11:958\$, além da obrigação de recolher aos cofres desta repartição, igual importância, correspondente ao imposto sancionado, nos termos dos artigos 204 e 220 do regulamento expedido com o decreto numero 14.648, de 26 de janeiro de 1921.

Intime-se para o recolhimento da importância da multa e da sanção, dentro do prazo de 30 dias, e, si não o fizer, promova-se, pelos meios legais, a cobrança executiva, salvo o direito do recurso, que pode ser interposto dentro do prazo de 15 dias, na forma do artigo 229, do mencionado decreto.

## EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE DO DIRECTOR

Dia 24 de junho de 1926

## Processos despachados:

## Industrias e profissões:

N. 20.316 — F. de Siqueira & Comp. — Designo os Srs. Muller e Souto Maior.  
N. 8.087 — Helena Miguel Jorge. — Dê-se baixa. Imponho a multa de 50\$, mínimo da lei.

N. 311 — Simon Grosman. — Pague o debito.

N. 3.646 — Germano Goltzman. — Transfira-se. Imponho ao requerente e também a firma Goltzman, a cada um a multa de 50\$, mínimo da lei.

N. 8.629 — José Constante & Comp. — Dê-se baixa para o futuro exercício de 1927.

N. 8.119 — Salla Companhia S. A. — Dê-se baixa para o segundo semestre do corrente exercício.

N. 2.888 — Elias Jorge Matos. — Averbe-se a mudança.

N. 8.068 — Raul Batalha Ribeiro. — Idem.

N. 077 — José Ferreira. — Transfira-se.

## Notificações:

N. 118 — Antonio Miguel — A multa de 300\$ e mais 120\$ de emolumentos de registro, prazo de quinze dias.

N. 955 — José Antonio Moreira (Garage Uruguay) — A multa de 150\$ e mais 60\$ de emolumentos de registro, prazo de quinze dias.

N. 954 — A. L. Barreiro (Fabrica de moveis). — A multa de 150\$ e mais 60\$ de emolumentos de registro, prazo de quinze dias.

N. 974 — Fernandes & Durães. — A multa de 150\$ e mais 130\$ de emolumentos de registro, prazo de quinze dias.

N. 975 — A. R. Fonseca. — A multa de 150\$ e mais 60\$ de emolumentos de registro, prazo de quinze dias.

N. 912 — Nahum Adolpho & Comp. — A multa de 150\$ e mais 150\$ de emolumentos de registro, prazo de quinze dias.

N. 976 — Delphim Peres. — A multa de 150\$ e mais 125\$ de emolumentos de registro, prazo de quinze dias.

N. 956 — A. M. de Abreu (Garage Centenario) — A multa de 150\$ e mais 60\$ de emolumentos de registro, prazo de quinze dias.

N. 978 — Manoel Miguel Furtado. — A multa de 150\$ e mais 135\$ de emolumentos de registro, prazo de quinze dias.

N. 982 — João Rodrigues da Fonseca. — A multa de 150\$ e mais 145\$ de emolumentos de registro, prazo de quinze dias.

N. 980 — Antonio Augusto Rodrigues. — A multa de 150\$ e mais 100\$ de emolumentos de registro, prazo de quinze dias.

N. 984 — José Chavarri Gomes. — A multa de 150\$ e mais 100\$ de emolumentos de registro, prazo de quinze dias.

N. 983 — João S. Fernandes. — A multa de 150\$ e mais 155\$ de emolumentos de registro, prazo de quinze dias.

N. 986 — Teixeira & Vasconcellos. — A multa de 150\$ e mais 120\$ de emolumentos de registro, prazo de quinze dias.

N. 985 — Silva & Ferreira. — A multa de 150\$ e mais 125\$ de emolumentos de registro, prazo de quinze dias.

N. 786 — Francisco Amaral. — A multa de 150\$ e mais 150\$ de emolumentos de registro, prazo de quinze dias.

N. 787 — Assad Nagle. — A multa de 150\$ e mais 130\$ de emolumentos de registro, prazo de quinze dias.

N. 788 — Water & Falk. — A multa de 150\$ e mais 60\$ de emolumentos de registro, prazo de quinze dias.

N. 1.000 — Isaac dos Santos. — A multa de 150\$ e mais 60\$ de emolumentos de registro, prazo de quinze dias.

N. 953 — E. Silva Oliveira. — A multa de 150\$ e mais 60\$ de emolumentos de registro, prazo de quinze dias.

N. 785 — José Francisco Corrêa. — A multa de 150\$ e mais 120\$ de emolumentos de registro, prazo de quinze dias.

Sem numero — Byington & Comp. — A multa de 150\$ e mais 300\$ de emolumentos de registro, prazo de quinze dias.

N. 958 — United States Steel Products Co. — A multa de 150\$ e mais 300\$ de emolumentos de registro, prazo de quinze dias.

## Taxa de consumo d'agua:

N. 1.685 — Cooperativa Operaria Libertadora. — Faça reconhecer por notario publico a firma do signatario do documento de fls. 4/21.

N. 8.509 — Joaquim Soares Rodrigues. — Complete o sello da escriptura de fls. 2/3.

Sem numero — Ermelinda Rosa Carvella. — Imponho a multa de 20\$, mínimo, da lei.

N. 1.639 — Maria da Silva Lopes. — De accordo com o parecer, transfira-se.

N. 8.497 — Carlos Schmidt. — Transfira-se. Imponho a multa de 20\$, mínimo, da lei.

N. 8.494 — Antonio Maria da Matta. — Idem.

N. 9.072 J Ismael Gomes da Costa. — Idem.

N. 5.753 — Maria Izabel Gonçalves. — Transfira-se.

N. 2.474 — Armando Froment. — Paga a taxa em cobrança, transfira-se.

N. 2.974 — Mario da Silva Jardim. — Idem.

N. 2.267 — Daniel Lamarca. — Idem.

N. 7.271 — Joanna Sebastião dos Santos. — Idem.

N. 6.221 — Aristoteles Tavares Dias. — Transfira-se. Imponho a multa de 20\$, mínimo, da lei.

N. 3.621 — Antonio Francisco de Oliveira Salvador. — Transfira-se.

N. 8.495 — João José Baptista. — Faça-se a anotação proposta.

N. 447 — Antonio Francisco da Silva. — Paga a taxa em cobrança, transfira-se.

N. 2.400 — João Dias dos Santos. — Paga a taxa em cobrança, transfira-se.

N. 2.406 — João da Silva Ramos. — Idem.

Sem numero — Polião Lopes da Silva. — Em face do parecer, nada havendo o que providenciar, archive-se.

N. 8.436 — João Kebian e outros. — De accordo com o parecer, transfira-se.

## Officios despachados:

Officio sem numero do Juizo da Sexta Vara Cível no Districto Federal. — A 3ª Sub-Directoria, para os devidos fins.

Officio sem numero, do Juizo de Direito da Quarta Vara Cível. — Idem.

## Requerimentos:

Sem numero — Raymundo Benedictino Soledade da Matta. — A 2ª Sub-Directoria para informar.

## Imposto de renda:

Sem numero — M. Widger. — Intime-se com o prazo de oito dias, sob as penas do art. 16 do decreto citado.

Sem numero M. de Assis Pereira. — Intime-se com o prazo de oito dias sob as penas do art. 16 do decreto numero 15.589, de 29 de julho de 1922.

Sem numero — Joaquim Francisco Cardoso. — Idem.

Sem numero — Dias & Amado. — Idem.

Sem numero — B. V. Sary. — Sem numero — Faria & Nascimento. — Idem.

Sem numero A. Fernandes & Santos. — Idem.

Sem numero — A. Santos & Freirato. — Idem.

Sem numero — Pinto & Paiva. — Idem.

N. 8.964 — Esteves & Menezes. — Certifique-se o que constar.

N. 8.878 — Azevedo & Castro. — Certifique-se.

N. 8.887 — Sper Abdalla Onatze. — Idem.

N. 8.872 — Luiz de Carvalho. — Idem.

N. 8.879 — Companhia Imobiliaria Nacional. — Diga o fim e o caracter em que solicita a certidão

N. 8.841 — Antonio Manoel. — Certifique-se.

## DESPACHOS DA SEGUNDA SUB-DIRECTORIA

Dia 23 de junho de 1926

N. 2.147 — José Marques Abreu. — Satisfaca a exigencia.

N. 12.938 — Antonio Seixas. — Idem.

N. 3.750 — Armando Lopes. — Idem.

N. 8.453 — Amat Portella Areal. — Idem.

N. 20.286 — Armando Mesquita. — Idem.

N. 2.459 — Seraphim André. — Idem.

N. 229 — Luiz Peixoto Gomes. — Idem.

N. 10.169 — Eduardo V. F. Bahia. — Idem.

N. 18.950 — Jorge Balalei. — Idem.

N. 6.698 — Luiz Moutinho. — Idem.

N. 8.553 — Francisco G. Santos. — Idem.

N. 8.450 — José Silva e Souza. — Idem.

N. 8.449 — Zulmira Carmo. — Idem.

N. 8.088 — Liga Brasileira contra a Tuberculose. — Idem.

N. 11.008 — Alfredo Gonçalves Ferreira. — Idem.

N. 11.716 — Jorge Toledo Dodsworth. — Idem.

N. 17.912 — Henrique Salgueiro. — Idem.

N. 15.693 — Marques & Oliveira. — Idem.

- N. 15.876 — Honório Portella Rosa Lima. — Idem.  
 N. 5.944 — Joaquim Martins Rabillo. — Idem.  
 N. 6.541 — Modesto Alvares. — Idem.  
 N. 372 — José Costa. — Idem.  
 N. 2.466 — Moreira & Gomes. — Idem.  
 N. 2.236 — Andrade Teixeira & Companhia. — Idem.  
 N. 4.167 — José Moura Continho. — Idem.  
 N. 6.694 — Wolmar Assumpção & Comp. — Idem.  
 N. 6.809 — Violeta Bayma Lago. — Idem.  
 N. 6.840 — Laura Bayma Lago. — Idem.  
 N. 8.766 — Corrêa & Pinheiro. — Idem.  
 N. 17.557 — C. Alves & Pereira. — Idem.

### Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

#### CONSELHO DE CONTRIBUENTES

18ª REUNIÃO, EM 22 DE JUNHO DE 1926  
*Presidência do Dr. Leopoldo de Bulhões*  
 Compareceram todos os membros do conselho.

Foi julgado o processo n. 55, de Juan Frederic Sachs — relator, o Sr. Dr. Pereira Lima. — O conselho resolve não tomar conhecimento do recurso por ter sido interposto fora do prazo regulamentar. O relator vota vencido o recurso pelo provimento do recurso por ter havido por parte da Delegacia Geral, pretensão de que determina o art. 92, do regulamento.

Foram entregues pelo Sr. delegado geral o distribuídos para julgamento na próxima sessão os seguintes processos:  
 N. 56 — Domingos Monteiro Corrêa da Silva (Rio).  
 N. 57 — Almiro Godinho (S. Paulo).

#### EXPEDIENTE DO DELEGADO GERAL

##### Requerimentos despachados

Dia 24 de junho de 1926

Estèves & Corrêa e Bastos e Mattoso, remetendo balanço e demonstração da conta de lucros e perdas. — Fazem declarações na fórmula própria.

Joaquim Gomes da Costa, pedindo certidão sobre se está quitas com o imposto de renda. — Indeferido.

João Gaspar Corrêa Meyer. — Completo, com revalidação, o selo do requerimento.

Manoel Ignacio Fernandes. — Paga com revalidação o selo do requerimento.

A. Moraes & Comp., Jayme Reifman e Rubin, Moysés & Accacio, comunicando início do negócio. — Ao Cadastro.

Companhia Commercial de Louças e Crystaes, como sucessora de Jules Bloch, requer transferência para seu nome do imposto de 1925, averbado nesse nome. — Tendo sido feito o lançamento em nome de Jules Bloch, não pôde ser autorizada a transferência solicitada. A requerente, como sucessora do contribuinte, cumpre pagar, por sua conta, o débito fiscal, apurado depois da successão.

Antunes, Sá & Comp., pedindo certidão sobre a quitação do imposto. — Certifique-se o que constar.

Francisco da Silva Carneiro, pedindo certidão sobre se seu nome consta da

lista de devedores. — Certifique-se o que constar.

Antonio F. da Silva & Comp., pedindo certidão sobre a entrega da declaração do exercício de 1925. — Indeferido, em face das informações.

Agostinho da Cunha Almeida. — Apresente procuração.

#### Offícios expedidos:

Sr. director da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 599 — Remetendo para pagamento do imposto de renda de 1925, o talão n. 13, referente a Francisco Ribeiro Moreira, a Avenida Rio Branco numero 107.

N. 600 — Remetendo para pagamento do imposto de renda no exercício de 1925, os seguintes talões:

N. 2.431, Emilio José Loureiro, rua Senador Vergueiro n. 151.

N. 2.432, Heitor Machado Silva, rua S. Christovão n. 480.

N. 2.433, R. S. Vargas & Comp., rua Uruguaiana n. 1.

N. 2.434, Ary Kerney Penna Firme, rua S. Christovão n. 57.

N. 2.435, Lauro Alves da Silva, rua Gonçalves Dias n. 49.

N. 2.436, Carlos Meusiera, avenida Maracanã n. 107.

N. 2.437, Carlos Moreira da Silva, rua Jangadeiros n. 87.

N. 2.438, José Aeyllino de Lima, rua Professor Gabizo n. 293.

N. 2.439, Mario Guedes, rua Costa Bastos n. 44.

N. 2.440, Antonio Pinto da Rocha, rua Victor Meirelles n. 15.

N. 2.441, Benjamin dos Santos, rua 24 de Maio n. 196.

N. 2.442, Raymundo José Vieira da Silva, rua Conde Bonfim n. 22.

N. 2.443, Luiz Antonio Vieira da Silva, rua Conde de Bonfim n. 167.

N. 2.444, Domingos Campos Silva, rua General Polydoro n. 272.

N. 2.445, Francisco de Paula Oliveira e Silva, rua Andrade Bastos n. 25.

N. 2.446, Bento dos Santos, rua do Rosario n. 159.

N. 2.447, Manoel Fernandes Domingues, rua do Ouvidor ns. 224.

N. 2.448, Joaquim Ribeiro da Silva, rua dos Andradas n. 171.

### Inspeccoria Geral dos Bancos

#### EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR GERAL

Dia 24 de junho de 1926

#### Offícios:

Ao Sr. director da Imprensa Nacional:  
 N. 243 — Remetendo as listas de compra e venda de cambiais effectuadas na praça do Rio de Janeiro, durante o mez de maio proximo findo, afim de serem publicadas no *Diário Official*.

Ao Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

N. 84 — Transmittindo o teor do telegramma do 19 do corrente, dirigido a esta inspeccoria geral pelo fiscal de bancos encarregado do expediente no Estado do Pará, solicitando providencias relativas a pagamento de vencimentos.

Ao Sr. director geral dos Correios:  
 N. 815 — Comunicando que em additamento ao officio desta inspeccoria geral sob n. 288, de 14 de março proximo passada, a entidade a qua se refere o mesmo officio se denomina Sociedade dos Diaristas Postaes e não dos Diarios Postaes como por equívoco foi escripto no mesmo officio.

Ao Sr. director geral do Thesouro Nacional:

N. 816 — Submettendo novamente ao despacho do Sr. ministro da Fazenda o processo do Club dos Funcionarios Publicos Civis.

#### Requerimentos despachados

Corretor Schuback, em 17 de junho de 1926. — A' commissão de exame de listas para rectificar.

Caixa Auxiliadora dos Empregados da Estatística Commercial. — Junte-se.

Banco de Credito Geral, em 19 de junho de 1926, no processo de reclamação de Camillo Lellis Santiago. — Junte-se.

Banco de Credito Geral, em 19 de junho de 1926, no processo de reclamação de Jayme Rodrigues. — Junte-se.

Corretor E. F. Hasselmann, em 17 de junho de 1926. — A' commissão de exame de listas para rectificar.

### Caixa de Amortização

#### EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

##### Requerimentos despachados

Dia 24 de junho de 1926

N. 107 E. — Etelvina dos Santos Lima. — Cumpra-se o alvará, de accordo com o parecer.

N. 38 H. — Herminia de Moraes Rodrigues Lima. — Cumpra-se o alvará, de accordo com o parecer.

N. 225 M. — Maria José de Moraes Veiga. — Cumpra-se o alvará, á vista do parecer.

N. 30 T. — Tancredo de Moraes Veiga. — Cumpra-se o alvará, de accordo com o parecer.

N. 140 R. — Regina de Moraes Veiga. — Cumpra-se o alvará, á vista do parecer.

N. 299 J. — José Rodrigues Monteiro de Carvalho. — A' vista do documento de fls. 4, cumpra-se o alvará de fls. 3, por equidade.

N. 282 J. — José Godolphim Bandeira. — Deferido.

N. 142 M. — Moreira Santos & Comp. — Indeferido.

N. 27 T. — The Nacional City Bank. — Pague-se pela verba integral as notas.

N. 336 A. — Aura Guimarães de Corrêa de Almeida. — Indeferido.

N. 109 C. — Carlos José Martins Moreira. — Proceda-se a informação, cumpra-se o alvará.

N. 124 R. — Romeu do Senna. — Pague-se pela metade.

N. 230 M. — Maria de Lourdes Carneiro. — Deferido.

N. 106 F. — Fernando de Alvares de Souza. — Cumpra-se o alvará.

N. 107 F. — O mesmo. — Cumpra-se o alvará.

N. 108 F. — O mesmo. — Cumpra-se o alvará.

N. 116 C. — Companhia do Madeiras Nacionais. — Deferido.

N. 40 H. — Henri Joutel. — Cumpra-se o alvará.

N. 321 J. — José Pereira da Silva. — Deferido.

N. 322 J. — José Freire da Silva. — Archive-se.

N. 84 P. — Pedro de Lamare. — Cumpra-se o alvará.

N. 183 A. — Agueda Jacintho Maranhão Cruz. — Deferido, de accordo com a informação.

SECÇÃO DO PAPEL MOEDA DA CAIXA DE AMORTIZAÇÃO

Existencia em circulação das notas do Governo, em 31 de maio de 1926

| Estatísticas | 1\$000        | 2\$000        | 5\$000        | 10\$000       | 20\$000       | 50\$000       | 100\$000      | 200\$000      | 500\$000      | Total de notas   | Réis               |
|--------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|------------------|--------------------|
| 19\$.....    | 2.872.751     | —             | 449.041       | —             | —             | —             | —             | —             | 678           | —                | —                  |
| 9\$.....     | 939.336 1/2   | —             | —             | —             | —             | —             | —             | —             | 839.577       | —                | —                  |
| 10\$.....    | 323.156       | 1.160.897     | —             | 557.813       | —             | 75.855        | 17.750        | —             | 7.25          | —                | —                  |
| 11\$.....    | 2.913.545 1/2 | 979.192 1/2   | —             | 924.754 1/2   | 370.434 1/2   | 300.424 1/2   | 111.974 1/2   | 51.337 1/2    | 800.037 1/2   | —                | —                  |
| 12\$.....    | 2.884.723     | 90.242        | —             | —             | 3.797.637 1/2 | 540.283       | 73.703        | 106.701       | 133.638       | —                | —                  |
| 13\$.....    | —             | 3.078.994 1/2 | 4.407.441 1/2 | 3.203.590 1/2 | 2.169.830     | 4.701.249 1/2 | 1.263.995     | 1.129.32 1/2  | 151.255       | —                | —                  |
| 14\$.....    | —             | 2.842.666     | 117.142 1/2   | 2.939         | 2.620 1/2     | 87.943 1/2    | 202.665       | 3.543 1/2     | —             | —                | —                  |
| 15\$.....    | —             | —             | —             | 671.866       | 549.084       | 246.859       | 352.916       | 235.244       | —             | —                | —                  |
| 16\$.....    | —             | —             | 2.625.931     | 493.149       | —             | —             | —             | —             | —             | —                | —                  |
| 17\$.....    | —             | —             | 991.942       | —             | —             | —             | —             | —             | —             | —                | —                  |
| 18\$.....    | —             | —             | —             | —             | —             | —             | —             | —             | —             | —                | —                  |
| Somma...     | 9.941.312     | 8.151.992     | 8.591.498     | 5.816.142     | 6.903.666 1/2 | 5.952.620 1/2 | 2.023.003 1/2 | 1.526.193 1/2 | 1.952.487 1/2 | 2.50.869.916 1/2 | 2.047.471.461\$500 |

Existencia em circulação em 30 de abril de 1926,..... 2.030.972:501\$500

Diferença para menos que provém do resgate do Banco do Brasil de quinhentos réis de moeda subsidiária..... 13.501.013\$501

Demonstração — Resgate do Banco do Brasil, 13.501:043\$000; moeda subsidiária \$500.

RESUMO DA CIRCULAÇÃO EM 31 DE MAIO DE 1926

| Quantidade de notas | Valores       | Importancia        |
|---------------------|---------------|--------------------|
| 9.941.312           | 1\$000.....   | 9.941:312\$000     |
| 8.151.992           | 2\$000.....   | 16.303:984\$000    |
| 8.591.498           | 5\$000.....   | 42.957:490\$000    |
| 5.816.142           | 10\$000.....  | 58.161:420\$000    |
| 6.903.666 1/2       | 20\$000.....  | 138.193:556\$000   |
| 5.952.620 1/2       | 50\$000.....  | 297.631:023\$000   |
| 2.023.003 1/2       | 100\$000..... | 202.300:450\$000   |
| 1.526.193 1/2       | 200\$000..... | 305.233:700\$000   |
| 1.952.487 1/2       | 500\$000..... | 976.43:750\$000    |
| 50.869.916 1/2      |               | 2.047.471:461\$000 |

Secção do Papel Moeda da Caixa de Amortização, 24 de junho de 1926. — Augusto José de Figueiredo Cordeiro, sub-chefe extinto dos officios aduaneiros. — Visio. — Augusto Ramos Gomes, chefe interino.

**Inspeccoria de Seguros**

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Dia 24 de junho de 1926

**Officios expedidos:**

Sr. director da Despesa Publica:

N. 99 — Requistando o pagamento da importancia relativa á assignatura annual dosapparelhos telephonicos installados nesta inspeccoria no corrente exercicio.

N. 100 — Enviando, de accordo com o Codigo de Contabilidade, a segunda via da conta relativa á assignatura annual dos apparelhos telephonicos installados nesta inspeccoria no corrente exercicio.

**Requerimentos despachados**

N. 11-I, 1926 — Companhia «Italo-Brasileira do Seguros Geraes», submettendo á approvação desta inspeccoria as tabellas para seguros de vida tropicaes. — Apresente a companhia as fórmulas deduzidas para o calculo das reservas mathematicas.

N. 13-G, 1926 — Companhia de Seguros «Garantia», acerca dos documentos relativos á convocação da assembleia geral para apresentação de contas. — A deliberação da assembleia geral ordinaria, realizada em 6 de março deste anno, relativamente ao abono de quinhentos mil réis mensaes a cada director para despesas de representação e propaganda, importa de facto em augmento dos vencimentos fixos dos directores da sociedade, e, portanto, em alteração do artigo 21 dos estatutos, approvados pelo decreto n. 11.221 de 16 de junho de 1920, pelo que não poderia ser tomada sinão em assembleia geral extraordinaria. Accresce que a alteração do «estipendio das respectivas administrações» só pôde ser feita pelas sociedades de seguros com autorização do Governo, nos termos do art. 3º do decreto n. 14.593, de 31 de dezembro de 1920.

**Imprensa Nacional e «Diario Official»**

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

**Requerimentos despachados**

Dia 24 de junho de 1926

Casimiro da Silva Ramos. — Como requer.

Hermenegildo Ferreira Vianna. — Sim, em termos.

Alfredo Antonio de Souza. — Encominhe-se.

Arykerner Pedro Franco, Severiano José Custodio e Pedro Zacharias de Araujo. — Certificuem-se.

Arthur Pedro Ferreira. — Indeferido, de accordo com a informação.

Miguel da Cruz Pittá. — Indeferido.

**Ministerio da Marinha**

Por portarias de 23 do corrente, fôrão concedidos:

De accordo com o parecer da junta medica, tres mezes de licença, na fórmula da lei, ao servente da officina de apparelhos e sorventes do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro Carlos Corrêa da

Silva, para tratar de sua saúde onde lhe convier, devendo entrar no gozo desta licença no prazo de 30 dias, a partir da presente data;

De accordo com o art. 17 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, um anno de licença ao operario de 2ª classe da officina de fundição do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro José Francisco Soares, para tratar de sua saúde onde lhe convier, devendo entrar no gozo desta licença no prazo de 30 dias, a partir da presente data;

De accordo com o art. 16 do decreto n. 14.663 de 1 de fevereiro de 1921, um anno de licença ao operario de 3ª classe da officina de machinas do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, João Goulart de Macedo, para tratar de seus interesses onde lhe convier, devendo entrar no gozo desta licença no prazo de 30 dias, a partir da presente data;

De accordo com o parecer da junta medica, 30 dias de licença, na fórmula da lei, ao aprendiz de 2ª classe da officina de machinas do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro Odilon José dos Santos, para tratar de sua saúde onde lhe convier, devendo entrar no gozo desta licença no prazo de 30 dias, a partir da presente data.

— Por outras de 21 do corrente, fôrão promovidos:

No corpo de sub-officiaes da Armada? A torpedista-mineiro de 1ª classe, de accordo com o art. 6º, § 2º, do decreto n. 10.828, de 27 de fevereiro de 1925, o de 2ª classe João Paulo, contando antiguidade de 27 de janeiro deste anno;

A torpedista-mineiro de 1ª classe, de accordo com o art. 6º, § 2º, do decreto n. 10.828, de 27 de fevereiro de 1925, o de 2ª classe Bibiano Alves da Cunha, contando antiguidade de 27 de janeiro deste anno;

A torpedista-mineiro de 1ª classe, de accordo com o art. 6º, § 2º, do decreto n. 10.828, de 27 de fevereiro de 1925, o de 2ª classe José Raymundo Ferreira Bastos, contando antiguidade de 27 de janeiro deste anno;

A torpedista-mineiro de 1ª classe, de accordo com o art. 6º, § 2º, do decreto n. 10.828, de 27 de fevereiro de 1925, o de 2ª classe Claro Dias Primo, contando antiguidade de 27 de janeiro deste anno.

**Directoria do Expediente**

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Aditamento ao de 23 de junho de 1925

Sr. ministro da Guerra:

N. 2.757 — Para que V. Ex. aprecie como melhor parecer, tenho a honra de transmitir o requerimento em que o escrevente de 2ª classe do corpo de sub-officiaes da Armada, Francisco Laranjeira da Rocha Filho, pede pagamento dos vencimentos e outras vantagens a que tinha direito o seu fallecido irmão 1º sargento do primeiro grupo de artilharia de montanha João Laranjeira da Rocha.

— Sr. ministro da Justiça:

N. 2.760 — Tenho a honra de transmitir a V. Ex., acompanhado de quatro documentos, o requerimento do aspirante do 4º anno da Escola Naval, Djalma Garnier de Albuquerque, pedindo lhe seja concedida a medalha humanitaria a que julga ter direito, por

ter salvo, com risco de sua propria vida, uma menor que se atirara ao mar com intenção de suicidar-se.

Dia 24

Sr. director da Escola Naval:

N. 2.774 — Conformando-me com o parecer do Conselho do Almirantado, emittido em consulta n. 156/1925 de accordo com o regulamento anexo ao decreto n. 16.106, de 12 de março de 1924, declaro-vos que resolvi mandar contar ao capitão de corveta Helio Sayão de Bustamante, lente substituto dessa escola, como da effectivo magisterio, os periodos de 9 de abril de 1919 a 1 de maio de 1911 e de 21 de março de 1917 a 5 de março de 1920, em um total de quatro annos e seis dias, em que serviu, respectivamente, como adjunto e instructor da Escola da Defesa Submarina.

— Sr. director geral de Fazenda:

N. 2.773 — Declaro-vos, para os devidos effectos, que as requisições de passagens para o pessoal da Marinha, designado para commissão no estrangeiro, deverão ser feitas á Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro.

— Srs. chefes das repartições da Marinha:

N. 2.772 — 1. Recomendo-vos a fiel observancia da circular n. 1.535, de 28 de março de 1923, que commetteu ao director do expediente a incumbencia da requisição de passagens e transporte de bagagens para todo o pessoal da Armada.

2. Quando se tratar de requisição de frete para material de pharôas, balisamento, etc., as requisições poderão ser feitas pela Directoria de Navegação, ou por ordem desta, pelos capitães de portos.

3. Ao encarregado do Deposito Naval competem as requisições de transporte de quaesquer outros materiais, quer por via maritima, quer por via terrestre.

4. Tenho por bem recommendada a execução desta circular.

**Ministerio da Guerra**

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 21 de junho de 1925

Ao Sr. ministro da Fazenda, solicitando pagamento, no Thesouro Nacional, aos credores abaixo mencionados, das seguintes quantias:

Aviso n. 266 — De 6008, ao major reformado do Exercito Antonio Augusto de Athayde.

Aviso n. 267 — De 3:486\$600, ao general de divisão graduado reformado Alexandre Carlos Barreto.

Ao Sr. presidente do Tribunal de Contas, solicitando distribuição ás delegacias fiscaes do Thesouro Nacional nos Estados abaixo mencionados, das seguintes quantias:

Aviso n. 187 — De 37:0118, á do Pará, para pagamento de etapa á marinha ao serviço da 8ª região militar e ao pessoal do Hospital Militar do dito Estado.

Aviso n. 188 — De 3:0008, á do Santa Catharina, para pagamento de quantitativo de fardamento, á razão de 6008, a que tem direito no corrente

annos, os seguintes ajudantes: João Perminio dos Santos, Oswaldo Botelho Marcondes, Lauro Gonçalves, Pedro Fioravante de Campos e Alfredo Nicollão de Souza, todos aggregados ao 14º batalhão de caçadores.

Aviso n. 189 — A' do Pernambuco, de 500\$, para pagamento ao sargento ajudante Oscar Nogueira de Mello.

Ministerio da Guerra — N. 16 — Rio de Janeiro, 21 de junho de 1926.

Sr. commandante da Escola Militar — Mandae abrir inscripção para o concurso destinado ao preenchimento definitivo dos cargos de adjuntos da 1ª aula (balística) dos cursos de infantaria, cavallaria, artilharia e engenharia, e da 3ª aula (topographia e desenho topographico) do 2º anno do curso fundamental, tudo dessa escola, aos quaes se refere o regulamento baixado com o decreto n. 16.394, de 27 de fevereiro de 1924.

Saude e fraternidade. — Setembrino de Carvalho.

#### Requerimentos despachados

Aniceto Bezerra da Araujo Lino, ex-2º sargento, pedindo reinclusão no Exército. — Sim, mediante desistencia da gradação da sua primeira praça no acto do engajamento.

Emydio Cavalcante de Albuquerque, cabo asylado, pedindo ficar addido ao 22º batalhão de caçadores. — Sim, correndo por conta propria as despesas de transporte.

Francisco de Assis Freire Padilha, 1º sargento, pedindo ser considerado com o curso de pelotão. — Indeferido, de accordo com as informações.

Francisco Paranhos de Assis, sargento ajudante reformado, pedindo reinclusão no Exército. — Indeferido, visto o seu pedido não encontrar amparo em lei.

Joaquim Ladislão, soldado asylado, pedindo residir em Cuyabá. — Sim, correndo por conta propria as despesas de transporte.

João Carneiro da Silva, soldado, pedindo transferencia do 1º regimento de artilharia montada para o 8º, a bem da sua saude. — Sim, correndo por conta propria as despesas de transporte.

## Ministerio da Viação e Obras Publicas

### Directoria Geral do Contabilidade

#### Primeira secção

#### Requerimento despachado

Dia 24 de junho de 1926

José Pessoa de Andrade e outros, funcionarios da 6ª divisão provisoria da Rede de Viação Cearense, pedindo abono da gratificação provisoria de que trata a lei n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920, correspondente ao periodo de 1 de janeiro a 18 de maio de 1920. — Indeferido.

### Directoria Geral de Expediente

#### Segunda secção

Por portarias de 23 do corrente, foram concedidas as seguintes licenças:

De tres mezes ao servente de 2ª classe da Rede de Viação Cearense, Antonio Sebastião Bandeira.

De um mez e 15 dias ao agente de 3ª classe da Estrada de Ferro Rio do Ouro, Antonio José de Castilho Barbosa.

De um mez ao praticante da Directoria Geral dos Correios, Zacharias Moura.

De um anno á agente do Correio de Itaipu, D. Victoria Thebas.

De um anno ao conductor de malas da linha do Correio de Cerqueira Cezar a Estação, no Estado de S. Paulo, Virgilio Augusto Mericoper.

De cinco mezes ao carteiro de 3ª classe da Administração dos Correios do Estado do Amazonas, Raymundo Pinheiro.

De dois mezes á auxiliar da Administração dos Correios de Ribeirão Preto, D. Maria Conceição Moraes.

De um mez ao amanuense da Administração dos Correios do Paraná, Manoel França do Nascimento.

De um mez ao amanuense da agencia do Correio de Rio Grande, Leonte Espindola da Silveira.

De um anno ao auxiliar da Administração dos Correios de Uberaba, Eduardo Paes de Almeida.

De cinco mezes ao agente do Correio do Piracicaba, Dorival Goulart.

De seis mezes ao 3º official da Administração dos Correios de São Paulo, Arthur Combas de Amorim.

De seis mezes ao agente do Correio do Porto Novo do Cunha, Manoel de Souza Alves Junior.

De um mez ao machinista de 1ª classe Victalino Cecilio Barbosa, da Estrada de Ferro Oeste de Minas.

#### Na Repartição dos Telegraphos:

De um mez ao mensageiro Victor Marinho de Andrade.

De um anno ao guarda-fio de 1ª classe Pedro Severino Antonio Fernandes.

De um anno ao guarda-fio de 2ª classe Nominato Ferreira Vasconcellos.

De dois mezes ao trabalhador Meneyr Pereira de Faria.

De seis mezes ao vigia de 2ª classe Clementino Barcellos Filho.

De tres mezes ao trabalhador Antonio Machado Netto.

#### Na Central do Brasil:

De tres mezes ao praticante de conductor de trem Oswaldo de Andrade.

De um mez á escrevente Maria da Gloria Modesto da Rocha Cardoso.

De um mez ao official operario de 1ª classe Mario Pacheco.

De dois mezes ao trabalhador Lindolpho de Oliveira.

De 11 mezes ao official operario de 4ª classe José Mendes Vasques.

De um anno ao trabalhador Joaquim Bernardo.

De tres mezes ao guarda chaves de 3ª classe José Augusto de Araujo.

De tres mezes ao trabalhador José Braz.

De dois mezes ao trabalhador João Eugenio dos Santos.

De um anno ao guarda de 2ª classe Feliciano Fernandes Lima.

De tres mezes ao conferente Carlos Junqueira.

De seis mezes ao conferente Arnalbal Xavier de Lima.

#### Requerimentos despachados

Hermenegildo da Rocha Porto, carteiro de 3ª classe da Directoria Geral dos Correios, pedindo seis mezes de licença para tratar de interesses particulares. — Indeferido.

Euthymio Barbosa Maia, servente de 2ª classe da Directoria Geral dos Correios, pedindo promoção a carteiro de 3ª classe. — Aguarde oportunidade.

#### Tercera secção

#### EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 24 de junho de 1926

Sr. director geral dos Telegraphos:

Aviso n. 16 — De posse do projecto de convenio de trafego mutuo entre essa repartição e a Companhia Radiotelegraphica Brasileira, submettido á apreciação deste ministerio com o vosso officio n. 1.461 G, de 1 do corrente mez, declaro-vos que approvo aquelle projecto e vos autorizo a firmar o convenio nos termos propostos.

#### EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 23 de junho de 1926

#### Officios:

Sr. inspector federal de Portos, Rios e Canaes:

N. 28 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, tendo presente o requerimento de 17 de novembro de 1925, de D. Helena de Lacerda Machado e filhos, proprietarios do lote XI A, nos terrenos do Cães do Porto de Recife, encaminhado com o vosso officio n. 2.074, de 26 de fevereiro proximo passado, — requerimento que teve de ser enviado á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional em Pernambuco por não estar devidamente sellado, resolveu indeferir-o, por despacho de 19 do corrente mez, de accordo com a decisão geral tomada em relação aos casos identicos.

— Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 71 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo em vista o que informou o Ministerio da Guerra no aviso n. 18, de 15 do corrente mez, junto por cópia, determinou, por despacho de 22, exarado no respectivo processo, que, por essa estrada seja fixado o prazo de um mez para a apresentação dos empregados citados naquelle aviso, sob pena de demissão.

### Directoria Geral dos Correios

Portaria n. 766/2 — Rio de Janeiro, 23 de junho de 1926.

Resolvo abrir inscripção para o concurso de continnos nesta directoria geral, a partir de 24 do andante, e observados os prazos regulamentares. — O director geral, Severino Neta.

— Por portaria do Sr. director geral, de 22 do corrente, foi dispensado Agapito Barcellos do logar de auxiliar interino da agencia especial do Correio de Campos, no Estado do Rio de Janeiro.

*Requerimento despachado*

Manoel Vicente de Mello Junior. — Já constando dos assentamentos do requerimento o que ora solicita, não há que deferir.

## Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

### Directoria Geral de Agricultura

#### Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 21 de junho de 1926

## Avisos:

Sr. ministro das Relações Exteriores: N. 262 — Tenho a honra de transmitir a V. Ex., pelas inclusas cópias, o officio n. 10.363, de 11 do corrente da Associação Commercial do Rio de Janeiro, bem como a reclamação apresentada á sua directoria, na sessão de 9 do mesmo mez, a proposito das difficuldades que, novamente, o governo da Republica Argentina está antepondo, naquello paiz, á entrada das laranjas de origem brasileira.

Valho-me do ensejo para reiterar a V. Ex. a segurança de minha perfeita estima e distincta consideração.

— Sr. ministro da Fazenda:

N. 263 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as providencias necessarias no sentido de ser concedida ao Sr. Alberto Cocozza, commerciante estabelecido no Mercado Central n. 1135, em São Paulo, isenção de direitos para madeira apropriada e já aparelhada para 50.000 caixas, bem como 20.000.000 de folhas de papel lithographadas, com 0,25x0,25, mais ou menos, artigos esses não encontrados em nossos mercados e que se destinam exclusivamente ao acondicionamento de laranjas para exportação, conforme os termos do requerimento que, em cópia, a este acompanha.

Valho-me do ensejo para reiterar a V. Ex. a segurança de minha perfeita estima e distincta consideração.

Dia 24

Sr. ministro das Relações Exteriores: N. 264 — Tenho a honra de solicitar de V. Ex. as providencias necessarias, no sentido de ser expedida uma nota-circular ás embaixadas, legações e consulados estrangeiros no Brasil, scientificando-os de que está prohibida a entrada, no paiz, de sementes, plantas vivas ou partes vivas de plantas, como sejam galhos, estacas, mudas, báculos, toletes, raízes, tuberculos, bulbos, rhizomas ou folhas, de procedencia estrangeira, sem o exame prévio por parte do Serviço de Vigilancia Sanitaria Vegetal; assim como, a importação, de qualquer procedencia e por qualquer porto ou estação de fronteira da Republica, de sementes ou mudas de café, cacão, algodão, toletes e mudas de canna de assucar, salvo quando realizada para fins experimentaes por intermedio exclusivamente deste ministerio e sob a vigilancia do Instituto Biologico de Defesa Agricola, tudo conforme o regulamento de Vigilancia Sa-

nitaria Vegetal e as respectivas portarias publicadas no *Diário Official*, para cada uma das mencionadas plantas.

Valho-me do ensejo para reiterar a V. Ex. a segurança de minha perfeita estima e distincta consideração.

### Directoria Geral de Industria e Commercio

#### Primeira secção

Por portaria de 23 deste mez foi concedida a Oswaldo Joppert da Silva, escriptuario da Secretaria da Junta dos Corretores de Mercadorias e de Navios, licença, por seis mezes, para tratar de seus interesses, de accôrdo com o art. 16 do decreto numero 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, a partir de 1 do corrente mez.

— Por outra da mesma data foi nomeado João Baptista Carneiro de Mendonça para exercer interinamente o cargo de escriptuario da Secretaria da Junta dos Corretores de Mercadorias e de Navios, durante o impedimento do serventuario effectivo Oswaldo Joppert da Silva.

— Por outra de 24 do corrente mez foi nomeado o 2º official da Directoria Geral de Industria e Commercio da respectiva Secretaria de Estado Custodio G. Martins de Almeida para exercer, interinamente, o cargo de 1º official da mesma directoria, durante o impedimento do effectivo Horacio Barbosa Carneiro.

*Requerimento despachado*

Dia 24 de junho de 1926

Antonio Martins Senra recorrendo dos despachos da Directoria Geral da Propriedade Industrial que indeferiram os seus pedidos de privilegio para «um novo tipo de geladeira que terá a denominação Geladeira Frigorifica Modelo Nacional Rio-Varzim», «uma frigorifica Leiteira Modelo Nacional Rio-Varzim» e «uma geladeira frigorifica Fructeira Modelo Nacional Rio-Varzim». — Requeira em termos.

### Directoria Geral de Contabilidade

#### Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 22 de junho de 1926

## Officios:

Sr. director de Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 7.012 — Communica haver o Sr. visconde de Paula e Silva, director da Fazenda Modelo de Criação Santa Modica, apresentados da comprovação da applicação dada ao adeantamento da quantia de 83:000\$, que recebeu no dia 23 de março ultimo em virtude do aviso n. 4.041, de 26 de fevereiro de 1926.

N. 7.022 — Transmite o processo de comprovação da applicação dada ao adeantamento de 1:000\$, recebido do Thesouro Nacional pelo almoxarife da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, Henrique Teixeira Costa, em virtude do aviso n. 4.971, de 6 de março ultimo.

N. 7.032 — Transmite o processo de comprovação da applicação dada ao adeantamento de 50:000\$, recebido do Thesouro Nacional pelo 3º official desta secretaria de Estado, bacharel Herbert Scheiner de Men-

donça, em virtude dos avisos ns. 3.301, de 18 de fevereiro e 8.861 de 19 de março do corrente anno.

— Sr. director da Escola de Aprendizizes Artifices de Alagôas:

N. 7.042 — Communica, que o Sr. ministro resolveu autorizar a baixa de responsabilidade pelos materiaes constantes dos termos de verificação de inutilização lavrados a 31 de dezembro de 1924.

Esses termos devem ser transcriptos no livro a esse fim destinado, o que não consta tenha sido feito.

Nos casos futuros deveis observar o que determina a circular n. 1.318,2 de 31 de dezembro de 1925.

— Sr. director geral do Serviço de Industria Pastoreil:

N. 7.052 — Pede informar qual a natureza e importancia da dívida do ex-auxiliar da extincta Fazenda Modelo de Criação de Uberaba, Vicente Anconi de que tratou o vosso officio n. 1.416 de 3 de novembro de 1916, bem como se foi a mesma paga, posteriormente a essa data.

N. 7.062 — Communica que o Sr. ministro resolveu autorizar-vos a emprestar ao Sr. Joaquim Bertino de Moraes Carvalho osapparelhos e accessorios de chimica da Secção de Carnes, pelo mesmo julgados necessarios para o desempenho da commissão que lhe foi confiada e de accôrdo com a informação constante do vosso officio numero 1.777, de 8 de junho corrente.

— Sr. Joaquim Bertino de Moraes Carvalho:

N. 7.072 — Communica que o Sr. ministro, attendendo ao pedido constante do vosso officio de 19 de maio ultimo e tendo ouvido sobre o assumto a Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoreil, resolveu autorizar á mesma directoria a vos emprestar os apparelhos e accessorios mencionados no vosso citado officio e necessarios ao desempenho da commissão que vos foi confiada, cumprindo-vos restituil-os, logo que se tornem necessarios aos trabalhos da Secção de Carnes daquela directoria.

— Sr. director do Posto Zootechnico Federal de Lages, S. C.

N. 7.082 — Em officio n. 72, de 15 de maio de 1916, communicastes a esta Directoria Geral terem ficado depositados na Superintendencia Municipal de Tubarão: uma bomba Corona, uma bomba Palheta, 16 garrafões de acido sulfurico e uma prensa para feno; em poder do director addido do Aprendizado Agricola de Tubarão: um armario, um bureau-ministre, um tapete, uma cadeira e uma machina de escrever «Continental»; tendo sido remettidos á mesma superintendencia q atro arados, duas grades e um rôlo compressor, em cumprimento á autorização a que se refere o officio numero 1.100, de 5 de novembro do mesmo anno.

Solicito que informeis, com a possivel brevidade, si os objectos acima indicados já foram entregues a esse posto.

### Directoria Geral da Propriedade Industrial

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

*Requerimentos despachados*

Dia 23 de junho de 1926

Angelo Glarizia, Lorenzo Lenzi e Guglielmo Martini, Euzebio Maximiliano Pires Ferreira, Sociedade Anonyma Industria Reunidas Fabricas Matarazzo, Fabrica de

Fumos Sul-Brasileira, Limitada, Fabrica H "os li" rada, Lino Dias de Araujo, Antonio Terranova (dous requerimentos) e Lanmann & Kepp Inc., (quatro requerimentos) — vire se o termo.

Antonio R. eiro de Almeida o Maver Cohe & Comp Limitada.—Concedo o prazo. Lavre-se o termo.

Mark Sutton, Domingos A. Bebiano, Simon Schilka Preser Mc. Laughlan e George A. White. —Deferido.

Henrique de Moraes Patação (opp. ao pedido de registro da mara depositada sob n. 4.179 por Manoel Valente da Costa Leal), The Sdney Ross Co. Inc., (opp. ao pedido de registro da marca depositada sob n. 5.150, por A. R. de Brito), L. Laudares & Comp., Limitada, José Antonio de Avedo Adayde e Jorge Bastos & Comp. —Imite ao processo.

L. Leal & Comp —Dê-se certidão. Instituto Oswaldo Cruz. — Expeça-se o termo.

John Ginnari. — O requerente foi admitido nesta data.

P. A. Kraemer & Co. — Anote-se a desistência.

Pres & Osorio. — Declarem a que artigo de armário a marca se destina.

Omond & Machado. — Apresente clichê de acordo com a descrição.

Bar & Comp. — Completam as necessidades das declarações.

Companhia Colorau S/S. — Não pôde ser atendida, uma vez que se trata de enroscado do producto e a marca reveste forma distintiva.

H. Klever & Comp. — Não podem ser atendidos, de conformidade com o despacho de 12 de maio deste anno (Processo numero 1.075, de 1.926).

#### Pedidos de registro de marcas:

Cris Zinc Whit, Limited, da marca «The Great Colour Maker», com o visto marinha», para distinguir artigos da classe 1, —Renove-se o registro.

The Lact Separator, da mara que consiste na figura de um aparelho de lactador, para distinguir artigos das classes 6 e 12. — Renove-se o registro.

The Chill n Tool Compan, Limited, da marca «Gaivota» para distinguir artigos da classe 12. — Renove-se o registro.

The Chill n Tool Compan, Limited, da marca «Tatú» para distinguir artigos da classe 12. —Renove-se o registro.

Anoel Augusto da Faria, da marca «Colorau Gaúcho», para distinguir artigos da classe 41. —Registre-se.

Victor Pourri, da marca «B. I. Mineiro VP», para distinguir artigos da classe 7. —Registre-se.

Favello, Barros & Comp., da marca «R. B. & C.», com uma cruz, para distinguir artigos das classes 23, 24, 29, 30, 33 e 48. —Registre-se.

The Coale Mufler & Safety Valve Co., da marca «Coale», para distinguir artigos da classe 6. —Registre-se.

Francisco Cordeiro, da marca «Café Flôr Luzitana», para distinguir artigos da classe 41. —Registre-se.

Tiede, Seboth & Co. (Cervejaria Catharinense), da marca «Ouro», para distinguir artigos da classe 42. —Registre-se.

Idem idem, idem, da marca «Morena», para distinguir artigos da classe 42. —Registre-se.

Idem idem, idem, da marca «Ciarinha», para distinguir artigos da classe 42. —Registre-se.

Hayfa Laboratories, da marca «Black Dent», para distinguir artigos da classe 48. —Registre-se.

Adriano Mauricio & Comp., Limitada, da marca «Bombão» (Grande Echo), para dis-

tinguir artigos da classe 19. — Registre-se.

Adriano Mauricio & Comp., Limitada, da marca «Bombão» (Grande Tiro), para distinguir artigos da classe 19. —Registre-se.

Carvalho, Gonçalves & Comp., da marca «Casa Lima», para distinguir artigos das classes 14, 16 e 50 lettra a. —Registre-se.

United States Steel Products Export Co., da marca «Carnegie X», para distinguir artigos da classe 5. —Registre-se.

L. Laudares & Comp., Limitada, da marca «Tinta Americana», para distinguir artigos da classe 1. —Registre-se para a classe 50, lettra j.

Ri hard Whicello & Comp., da marca «G. to», para distinguir artigos da classe 50, lettra g. —Registre-se, rectificando-se a classificação.

Francisco Luiz Fabiano, da marca «Elixir de Voronoff», para distinguir artigos da classe 3. —Indeferido. A marca imita a numero 23.335, desta Capital.

Bat'sh Pens, Limited, da marca «Rio Branco», para distinguir artigos da classe 50, lettra j. —Registre-se para as classes 38 e 50 lettra j.

Delso Augusto de Sá Revo, da marca «A Capital», para distinguir artigos da classe 50 lettra j. —Indeferido. A marca reproduz a n. 2.001, de S. Paulo.

#### SEÇÃO DE PATENTES DE INVENÇÃO

(Art. 44 do regulamento anexo ao decreto n. 26.764, de 19 dezembro de 1923).

Pontos característicos da invenção de «um novo sistema de portas e janellas correlicas», para a qual pediram registro Angelo Glarisa, Lorenzo Leni e Guglielmo Marini. (Deposito n. 2.563, de 23 de junho de 1926).

1º, um sistema de portas ou janellas correlicas, consistindo de chapas rectangulares de qualquer metal ou taanho, recurvadas nas extremidades, de forma a poderem ser encaixadas uma nas outras pelas extremidades recurvadas, podendo-se reforçar facultativamente tudo pela introdução, no tubo assim formado, de um eixo de ferro, tendo nas extremidades anéis de metal destinadas a impedir o seu deslocamento. Quando não se usa de taes tubos, as junções são mantidas por meio de pinos do metal, presos em uma das chanas;

2º, um sistema de portas e janellas correlicas, conforme descrito em 1, em que para facilitar o movimento pôte-se, facultativamente, empregar um contrapeso suspenso de um cabo enroscado em uma o li collocada no prolongamento de um dos lados do eixo do tambor de enrolamento; tudo como descrito e desenhos juntos.

Pontos característicos da invenção de «um novo dispositivo para a instalação de uma fabrica de sulfureto de carbono», para a qual pediu privilegio a Sociedade Anonima Industrias Reunidas Fabricas Matarazzo. (Deposito n. 2.569, de 23 de junho de 1923).

1, um novo dispositivo para a instalação de uma fabrica de sulfureto de carbono, caracterizado, essencialmente, pela applicação de uma grande superficie refrigerante e pelo fechamento hydrolico de suas diversas partes componentes, que consistem em varias caixas e uma torre de construção apropriada, communicada entre si e com um collector geral do producto formado nas uas se consegue a condensação dos vapores deste, sem que haja livre contacto com o ar atmosferico exterior, tudo de accordo com a representação schematica do desenho anexo;

2º, o emprego de varias caixas refrigerantes, com o fundo aberto e a tampa cel-

locada a uma distancia de cerca de 20 cm. da beirada superior, formando-se, assim, recipientes para o aua fria proveniente de chuveiros e utilizada no resfriamento dos vapores do producto, dispostas em um tanque quasi cheio d'agua, cujo nivel se mantém constante por meio de um ladrão adequado.

3, a combinação das caixas refrigerantes, mencionadas sob 2, com uma serie de outras menores, também collocadas em um tanque com agua e de nivel constante, em que a liqueficação dos vapores ainda não condensados nas primeiras se consegue, em parte, também pelo contacto directo com agua e, por outra, pela acção refrigerante do ar atmosferico exterior;

4, a utilização, finalmente, com o sistema de caixas acima reivindicado, de uma torre refrigerante fechada, provida interiormente de um chuveiro, na qual se condensam os restos dos vapores do sulfeto;

5, o recolhimento do sulfeto de carbono liquefido proveniente de todas as caixas e da torre refrigera e reivindicadas, para um collector geral subterraneo e submerso em agua, do qual se retira o producto por meio da pressão exercida por aua introduzida, tudo executado de modo a evitar-se, quanto possível, o contacto com o ar atmosferico e o escapamento dos vapores do producto, conforme a descrição feita no relatório.

Pontos característicos da invenção de um processo de molduras vidros ou cristais, para a fabricação de espelhos e semelhantes, para a qual pediu privilegio Euzebio Pires de reira. (Deposito n. 2.570, de 23 de junho de 1926) :

1º, um processo de moldurar vidros ou cristais, para fabricação de espelhos e semelhantes, caracterizado por se fazer no vidro o eixo tal uma biselagem dupla, sendo uma mais larga que a outra ou uma só do lado que se faz a espelhagem;

2º, um processo de moldurar vidros ou cristais, para fabricação de espelhos ou semelhantes, como reivindicado em 1, caracterizado por ter a parte biselada, lisa ou constituída por varios planos, formando uma linha quebrada, mixta, sinuosa, concava ou convexa, para se obter uma moldura de variados effeitos opticos, tudo como substancialmente descrito e representado no desenho anexo, para os fins especificados.

#### SEÇÃO DE MARCAS DE INDUSTRIA E DE COMMERCIO

(Art. 91 do regulamento anexo ao decreto n. 16.764, de 19 de dezembro de 1923). Descrição da marca para que pediu registro a Fabrica de Fumos Sul-Brasileira, Limitada, destinada a artigos da classe 44. (Deposito n. 5.253, de 23 de junho de 1926):

Consiste em um desenho de forma elliptica com arcadura de filete, vendo-se a silhueta de uma mulher repousando sobre um tapete de pelo de urso, tendo o braço direito apoiado sobre almofadas e entre os dedos um cigarro esfumando. A referida silhueta mostra o rosto de perfil e as pontas dos dedos da mão esquerda tocam de leve o queixo e sobre o tapete acima alludido vê-se também a figura de um cinzeiro. Por baixo do filete que circunda o desenho, lê-se a palavra caracteristica «Jolly». A marca, que poderá variar em cores e dimensões, servirá para distinguir os artigos de seu fabrico e commercio, incluídos na classe 44, e será usada também em reclames, cartões, notas e facturas.

Descrição da marca para que pediram registro Lanmann & Kemp, Inc., destinada a artigos da classe 48. (Deposito n. 5.254, de 23 de junho de 1926).

Consiste na etiqueta rectangular, encimada por uma linha curva na sua parte superior e circundada em volta de uma cerca-dura ornamental. Na parte superior lê-se o nome característico «Tónico Oriental» seguido pelas palavras para conservar e aformosear o cabelo; em baixo deste vê-se dentro de um moldão a figura de mulher penteando os cabelos diante de um espelho, seguem os dizeres: Marca Registrada—Preparado somente por Lanmann & Kemp, Inc., New York—Fabricado em sua filial no Rio de Janeiro á rua Jockey Club n. 347.

A marca, que poderá variar em tipos, cores e dimensões, servirá para distinguir um tónico para cabelo de seu fabrico e commercio incluído na classe 43 e será usada também em reclames, cartões, notas e facturas.

Descrição da marca para que pediram registro Lanmann & Kemp, Inc., destinada a artigos da classe 48. (Deposito n. 5.255, de 23 de junho de 1926.)

Consiste na figura representativa de uma fonte situada ao centro, jorrando de entre flores e sobre outras flores, comprehendendo rosas e outras qualidades, combinada com uns arabescos acima da fonte, decorados com flores e mais a figura de um passarinho situado sobre o arco externo de cada um dos arabescos e a de uma borboleta, no ponto em que se encontram estes, e de cada lado da fonte um festão de rosas ou de outras flores pendem debaixo de cada um dos ditos passaros. Consiste mais esta marca das palavras—Água de Florida atravessando os festões e a fonte e Murray Y Lanman, New York; no lado inferior esquerdo vê-se a figura de uma mulher vestida a caracter, tendo na sua mão direita um papagaio, e no angulo inferior direito, a figura de um homem, também vestido a caracter, tocando em um bandolim. Entre as duas figuras acima alludidas e por baixo da fonte e das palavras mencionadas, ha um painel decorado com arabescos e festões, com os seguintes dizeres: «Preparada solamente por Lanman y Kemp, New York e Rio de Janeiro. Na parte inferior do rotulo rectangular, lê-se os seguintes dizeres em caracteres miúdos: Registrada de conformidad com el Acto del Congreso en el año 1869 por Lanman y Kemp droguistas por Mayor Nueva York en la Oficina del Juez de la Corte del derecho de los Estados Unidos en el departamento de Sur de Nueva York, Registrada Oficina Patentes E. U. A.

A marca que poderá variar em tipos, cores e dimensões, servirá para distinguir perfumarias de seu fabrico e commercio incluídas na classe 48 e será usada também em reclames, cartões, notas e facturas

Descrição da marca para que pediram registro Lanmann & Kemp, Inc., destinada a artigos da classe 3 (deposito n. 5.256, de 23 de junho de 1926):

Consiste na figura de uma phenix circundada de raios e uma paisagem por baixo da phenix, em que se vê a figura de um indio, montanhas, arvores e uma planicie, sendo que o quadro da paisagem se acha completamente cercado de um ornamento rectangular. Por cima da phenix vêem-se as palavras «Bristol's» e «established in 1832». No alto da paisagem apparecem as palavras «The only true extract» e por baixo della as palavras «Salsaparilla». Por baixo destas, sobre um painel ornamental, lê-se «Lanmann & Kemp, Inc.—Sole Agents New

York, em baixo deste painel se veem os dizeres «Reg. U. S. Pat. Office, Fabricada em sua filial no Rio de Janeiro á rua Jockey Club n. 347; licenciada pela D. G. de Saude Publica sob ns. 142 e 22 de julho de 1911; tudo contido em uma cerca-lura de rosetas typo linear, ligadas por arabescos.

A marca, que poderá variar em tipos, cores e dimensões, servirá para distinguir um preparado pharmaceutico de seu fabrico e commercio incluído na classe 3 e será usada também em reclamos, cartões, notas e facturas.

Descrição da marca para que pediram registro Lanmann & Kemp, Inc., destinada a artigos da classe 3. (Deposito n. 5.257, de 23 de junho de 1926).

Consiste nas palavras Peitoral de Anacahueita—composto de Kemp—Preparação balsâmica—muito apreciada por sua efficacia nas Tosses, Affecções. Bronquites e da Garganta—Preparado somente por Lanman & Kemp, Inc., droguistas e chimicos—Nova York e Rio de Janeiro—fabricado em sua filial no Rio de Janeiro á rua Jockey Club numero 347. Licenciado pela D. G. de Saude Publica, sob n. 143, em 22 de julho de 1911.—Registrado Officina Patente E. U. A.—A direita e á esquerda dessa inscripção lê-se a respectiva traducção em hespanhol e francez.

A marca, que poderá variar em tipos, cores e dimensões, servirá para distinguir um producto pharmaceutico de seu fabrico e commercio, incluído na classe 3 e será usada também em reclames, cartões, notas e facturas.

Descrição da marca para que pediu registro a Fabrica Helios Limitada, destinada a artigos da classe 50, letra I. (Deposito n. 5.258, de 23 de junho de 1926):

Consiste na palavra «Record» entre aspas e logo abaixo os dizeres: Papel Carbono.

A marca, que pôde variar de tipos, cores e dimensões, serve para distinguir papel de copia carbono de varias cores e qualidades, fitas para machinas de escrever, almofadas para carimbos e prendedores para papel (conhecidos por clips), comprehendidos na classe 38, o fabrico, industria e commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro Lino Dias de Araujo, destinada a artigos das classes 41, 42 e 43. (Deposito n. 3.259, de 23 de junho de 1926.)

Consiste em um rotulo, vendo-se ao centro um navio navegando: na parte superior do rotulo lê-se o nome «Armazem America» e, inferiormente, as palavras «Marca Registrada». A marca que poderá variar de cores e dimensões, servirá para distinguir os artigos de seu commercio de seccos e molhados, comprehendidos nas classes 41, 42 e 43, sendo também usadas em notas, cartões, facturas, reclames, taboletas e annuncios, referentes ao seu commercio.

Descrição da marca para que pediu registro Antonio Ribeiro de Almeida, destinada a artigos da classe 42. (Deposito numero n. 5.260, de 23 de junho de 1926.)

Consiste em um garrafão conforme a reprodução annexa á descripção.

O garrafão, internamente, de vidro, é revestido externamente por uma espessa camada de cortiça vulcanizada, também conhecida pela denominação de corticite, que lhe empresta um aspecto proprio e original, de ôr marron quasi sépia, tendo uma alça de cor as cinzeladas.

Será applicada ao acondicionamento dos vinhos de sua exclusiva importação, comprehendidos na classe 42, para distinguil-os dos seus congeneres, bem assim aos cartazes, cartas, facturas, envoltorios, caixas, caixões, clichés de imprensa e outras formas de propaganda.

Descrição da marca para que pediram registro Maver Cohen & Comp. Ltda., destinada a artigos da classe 44 (deposito numero 5.261, de 23 de junho de 1926).

Consiste em um sacco de papel crepon, em qualquer cor, destinado ao acondicionamento de cigarros, tendo na face principal uma etiqueta dourada, em relevo, onde se destaca em duas columnas, estilo oriental, ligadas na parte superior por uma moldura de phantasia, cujos extremos terminam em arabescos, e na parte inferior por um frizo de phantasia, vendo-se no campo comprehendido por essas columnas a figura de um oriental trajado a caracter, sentado ao chão, tendo diante de si um tamborete e em uma das mãos um cigarro, cuja fumaça se desprende em espiral.

Ainda na mesma etiqueta, sobre a figura descrita, em arcos de circulo, lê-se no primeiro a palavra «Cigarros», e no segundo os dizeres: «Visões do Oriente», seguindo-se logo abaixo, em caracteres menores, em duas linhas rectas «Mistura Turca».

Divisa-se ainda a fundo uma paisagem oriental representando um oasis.

Será applicada ao acondicionamento dos artigos comprehendidos na classe 44 para distinguil-os de outros congeneres e bem assim aos cartazes, cartões, cartas, facturas, envoltorios, caixas, caixões, clichés de imprensa e outras formas de propaganda commercial.

Descrição da marca para que pediu registro Antonio Terranova, destinada a artigos da classe 47. (Deposito n. 5.262, de 23 de junho de 1926).

Consiste na denominação d phantasia «Neu-ve», constituida pelos dous vocabulos Neu e Ve, separados por um pequeno traço.

A marca se destina a assignalar e distinguir um producto combustivel do fabrico e commercio do depositante, comprehendido na classe 47, e poderá ser accrescida ou não, de outras indicações uteis ou necessarias e usada, em quaesquer dimensões, tipos de letras e cores de impressão, sobre os recipientes do alludido artigo, como também nos papeis de escriptorio e em qualquer forma de denominação e propaganda commerciaes.

Descrição da marca para que pediu registro Antonio Terranova, destinada a artigos da classe 47. (Deposito n. 5.263, de 23 de junho de 1926).

Consiste na denominação N. E. U. V. E., sendo todas estas iniciaes escriptas em typo maiusculo.

A marca se destina a assignalar e distinguir um producto combustivel do fabrico e commercio do depositante, comprehendido na classe 47 e poderá ser accrescida ou não de outras indicações uteis ou necessarias e applicada impressa, pintada ou gravada em qualquer allihamento, em relevo ou não, sobre papel, madeira ou outra qualquer materia prima, em qualquer cor ou dimensão, sobre os recipientes do alludido artigo, como também nos papeis de escriptorio e em qualquer forma de denominação e propaganda commerciaes.

**Superintendencia do Abastecimento**

EXPEDIENTE DO SR. SUPERINTENDENTE

Dia 4 de junho de 1926

Sr. ministro:

N. 263 — Os chefes de dependencias de serviços deste ministerio, nos Estados, tem a faculdade de pedir adiantamentos para occorrer ás despesas de material.

O andamento dos trabalhos e processos relativos a serviços desempenhados nesta Capital correria com maior presteza si aos directores que os superintendem fosse delegada semelhante competencia.

Tenho, pois, a honra de consultar a V. Ex. si esta superintendencia poderia solicitar os necessarios adiantamentos para as despesas de que tratam as sub-consignações mencionadas na relação constante das tabellas explicativas.

Srs. A. Prestes & C.ª Limitada — Rua Santa Luzia n. 89.

N. 264 — Accusando o recebimento de vossa carta de 2 do corrente, pela qual, em satisfação ao pedido constante de meu officio n. 257, de 31 de Maio ultimo, fornecestes os dados technicos de maior importancia, sobre a capacidade e condições de funcionamento das camaras frigorificas dessa empresa, afim de serem transmittidos á Embaixada do Brasil em Washington, apresso-me em agradecer-vos a solicitude com que, assim, attendestes ao appello desta Superintendencia.

— Sr. contador seccional:

N. 270 — De accordo com o art. 232 do regulamento approved pelo decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, remetto-vos a inclusa terceira via do empenho da despesa relativa a salarios de trabalhadores e serventes, na importancia de 4:170\$000.

Cumpre-me, aoutrosim, informar-vos que, para o pagamento da folha desse pessoal, deverá ser entregue ao auxiliar desta Superintendencia, Ruben Gonçalves Barata, o numerario preciso, conforme solicitação feita á Directoria da Despesa Publica, constante do officio n. 250, de 31 de maio ultimo.

— Sr. director geral da Contabilidade do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 272 — Remetto-vos, para os devidos fins, as inclusas segundos vias das Contas da Société Anonyme du Gaz do Rio de Janeiro, relativo ao fornecimento de luz electrica e cujo pagamento foi, por officio n. 242, de 31 de maio ultimo, solicitado ao Tribunal de Contas.

A despesa total na importancia de 50\$126, corre á conta do art. 11, verba 22ª, consignação Material (III — Diversas Despesas), e sub-consignação numero 6 — despesas de electricidade, de gaz e telephonicas, — da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, revigorada, nos termos da resolução legislativa n. 4.974, de 1 de dezembro do mesmo anno, pelo decreto n. 17.180, de 2 de janeiro proximo passado.

Dia 5

Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 274 — As condições precarias dos transportes no interior do paiz, entre

muitas outras consequencias, acarretam a de impedir que as remessas diarias de leite fresco, das fazendas ás usinas de lacticinios, se realizem, sempre, a tempo de ser feita a respectiva pasteurização e congelação antes da chegada dos trens mixtos ou de leite.

Esse inconveniente, cujos resultados não preciso encarecer, torna-se mais sensível na época da secca, que, como sabeis, já se iniciou.

Como solução razoavel para o caso, suggere esta Superintendencia a possibilidade de ser o leite conduzido nos trens immediatos aos mixtos, com excepção dos de luxo.

Havendo, communmente, nos referidos trens, bastante espaço para essa mercadoria tão necessaria ao consumo publico, a adopção dessa medida, sem redundar no menor prejuizo á Estrada, constituiria um relevante serviço aos productores e consumidores, assim amparados por tão justa providencia.

— Sr. director-gerente da Empresa de Armazens Frigorificos:

N. 275 — Accusando o recebimento de vosso officio de 2 do corrente, sobre os principaes elementos característicos da capacidade e condições de funcionamento das instalações dessa empresa, apresso-me em agradecer-vos a solicitude com que attendestes ao pedido constante do meu officio n. 256, de 31 de maio proximo findo.

Dia 8

Sr. director da Companhia Frigorifica de Santos:

N. 279 — Accusando o recebimento de vosso officio de 7 do corrente, sobre as principaes condições de capacidade e funcionamento do matadouro modelo pertencente a essa empresa, apresso-me em vos agradecer a solicitude com que, assim, attendestes ao pedido constante do meu officio n. 255, de 31 de maio ultimo.

Como esclarecimento complementar, ficaria penhorado si informasseis, com a possivel urgencia, qual a capacidade util de armazenamento das camaras frigorificas, em metros cubicos.

Dia 9

Sr. director do Serviço de Fiscalização de Leite e Lacticinios:

N. 281 — De posse das informações constantes de vosso officio n. 175, de 2 do corrente, sobre as entradas e produção de leite no Districto Federal, e estimativa de consumo médio do mesmo genero, agradeço-vos, muito penhorado, a solicitude com que attendestes ao pedido constante de meu officio numero 233, de 27 de maio ultimo.

Dia 11

Sr. ministro:

N. 282 — Tenho a honra de apresentar o incluso relatorio dos trabalhos effectuados por esta superintendencia durante o anno findo.

Necessitando ainda de completar alguns quadros estatísticos como elementos já reiteradamente, solicitados das repartições que os colligem, opportunamente, enviarei a V. Ex. os annexos a que allude o mesmo relatorio.

Dia 22

Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 291 — Accusando o recebimento de vosso officio n. 1.876, de 7 do corrente, acompanhado da relação dos despachos de arroz effectuados nas estações de São Diogo, Maritima e Alfredo Maia, no periodo de julho a outubro do anno proximo findo, cumpre-me agradecer-vos o fornecimento de dados que muito interessam a esta Superintendencia e haviam sido pedidos em officio n. 938, de 27 de outubro do anno passado.

**Serviço de Expurgo e Beneficiamento de Cereaes**

EXPEDIENTE DO SUPERINTENDENTE, INTERINO

Dia 24 de junho de 1926

Sr. director do Museu Agricola e Commercial:

N. 45 — Accuso o immediato recebimento de vosso officio n. 138, de hontem datado, em que me devolveis, naturalmente por não o haverdes elementarmente comprehendido, o officio circular deste serviço, em que vos offercia um exemplar do relatorio de 1924.

Havendo remettido, como era de meu dever, poucos dias antes, a todas as repartições deste ministerio, em officio tambem circular, uma publicação, editada igualmente por esta repartição, enviando, logo a seguir, uma outra, para que não fosse supposto que estava praticando um acto de exhibição com essa insistencia forçando officios de agradecimento, foi que procurei a formula de redacção do officio em que fiz offeria do referido relatorio.

Com essa formula desculpava-me evidentemente da insistencia da remessa a qual era, de facto, renovada por este serviço em obediencia a um principio de cortezia reputado imprescindivel e não com outra qualquer intenção entre as quaes poderia sobresahir o desejo de estar recebendo officios de agradecimentos, assim forçados.

Esse foi e esse é o espirito da redacção do officio circular que não entendesteis, respondendo-o de uma maneira insolita e grosseira não só incomprehensivel entre directores de serviço de um mesmo ministerio como entre cavalheiros dotados de mediana educação e de principios geraes de cortezia.

E é tanto mais de surpreender essa attitud quando desta repartição e de mim pessoalmente sempre vos foram dispensados reiterados actos de consideração, de respeito e estima.

Declaro-vos, por ultimo, que não vos devolve o vosso alludido officio por, um respeito á minha propria dignidade e aos deveres de boa educação, de deferencia e sympathia de que me considero devedor a todos os funcionarios, mesmo os mais humildes, do ministerio a que tenho a honra de fazer parte. Além disso, ao contrario de vós, desejo que elle fique figurando, nos archivos desta repartição.

N. 46 — Em additamento ao meu officio sob n. 45, desta data, junto vos remetto cópia do officio que me foi di-

rigido, também nesta data, pelo Sr. superintendente do Abastecimento e no qual se verifica um eloquente contraste com os termos do vosso offício sob n.º 138, de hontem datado e hoje recebido por este serviço.

E a seguinte a cópia:

"Rio de Janeiro, 23 de junho de 1926.  
— Sr. Brenno Arruda. M. D. superintendente interino do Serviço de Expurgo e Beneficiamento de Cereaes.

Tenho o prazer de accusar o recebimento de vosso offício de 19 do corrente acompanhado de um exemplar do relatório dos trabalhos desse serviço durante o anno de 1925.

Em um requinto de gentileza, excusastes-vos de insistir na remessa das publicações desse serviço, a medida que vão saindo do prelo, allegando fazel-o pelo dever de cortezia, que consideraes imprescindível entre os departamentos deste ministerio.

Esta superintendencia tem no mais apreço a contribuição positiva que, para o melhor aproveitamento do fructo dos labores agricolas, vem, intelligente e devotadamente, prestando esse importante serviço em boa hora copiado a vossa direcção, dando o impedimento que delle o tem afastado o illustre e esforçado Dr. Hannibal Porto.

Em offício n.º 223, de 21 do mez passado, procurei fazer justiça aos meritos inequívocos do ultimo trabalho dessa superintendencia. "Do milho e da sua protecção", não o tendo feito, não somente pelo dever de cortezia, que também julgô obrigação primordial de qualquer serviço em relação aos demais da administração publica, porém, pela sympathia e admiração que todos desta superintendencia nutrimos pelo Serviço de Expurgo e Beneficiamento de Cereaes, seu abnegado chefe e dignos auxiliares.

Agradecendo, pois, o relatório em apreço apresso-me em felicitar-vos pela somma de trabalhos e resultados que o mesmo regista com toda a sinceridade e clareza. Saude e Fraternidade.  
— *Dulpho Pinheiro Machado*, superintendente."

Circular sem numero. — Não tendo sido infelizmente apprehendidos pelo Sr. director do Museu Agricola e Commercial a formula e o espirito da redacção do offício circular em que vos offereci um exemplar do relatório desta repartição, correspondente ao anno de 1925, tenho a honra de vos declarar o seguinte:

Havendo vos offertado, poucos dias antes, uma outra publicação, editada igualmente por esta repartição, para que não fossem suppostos propositos de exhibição e desejos de receber offícios de agradecimentos, é que recorri a quella redacção, desculpando-me, assim, da insistencia da nova offerta.

Essa era e é a intenção da redacção do alludido offício.

Com a presente declaração desejo além disso, que fiquem mais uma vez consignados, os protestos, que ora vos repovo, com sincero prazer, de alta consideração, absoluto respeito e incondicional estima em que sois tido por esta repartição. Saude e Fraternidade. — (A todos os directores de repartições do ministerio). —

## TRIBUNAL DE CONTAS

### Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Maranhão

ACTA N.º 32 — SESSÃO ORDINARIA REALIZADA EM 5 DE JUNHO DE 1926

Presidencia do chefe da delegação, Joaquim Pontes de Miranda

Presente o Sr. delegad. Laert Wanderley Navarro Lins servindo de secretário, foi aberta a sessão com a ausencia do Sr. delegad. João Baptista de Moraes Henriques, que se acha em gozo de férias regulamentares, e julgados os processos seguintes:

Relatados pelo Sr. delegad. Laert Wanderley Navarro Lins:

Ministerio da Guerra:

2.º batalhão de caçadores:

Offício n.º 27, de 27 de maio ultimo, pedindo ser entregue ao Sr. tenente-contador José da Costa Serrano o titulo de indemnização, a importância de réis 3:830\$400, por ter sido a mesma despendida durante o 1.º trimestre do corrente anno, em virtude de não ter sido, até, então, distribuido o credito respectivo.

Verificando-se empate na votação foi pelo voto de qualidade levada a despeza a registro. Assignou vencido o Sr. delegad. Laert Wanderley Navarro Lins que formulou o seu voto nos termos seguintes: Pela recusa: Vencido. Votoi pela recusa do registro porque o processo se acha inquinado de sérias irregularidades. A indemnização de despezas já realizadas é um procedimento de tolerancia, porque, o que é facto, é que elle transforma em a posteriori o registro que, por força da lei n.º 329, de 8 de outubro de 1896 deve ser prévio. Si no processo, porém, está evidentemente provado que a importância a ser registrada fóra despendida, de facto em beneficio do serviço publico, sem que também, no mesmo exista uma só irregularidade, que possa, em todo tempo acarretar algum prejuizo para o fisco, a delegação, a exemplo do que tem resolvido o Egregio Tribunal de Contas, poderá por um acto de tolerancia, todo especial, permittir o seu registro. No caso em tela, o processo, apezar da importância em causa ter sido despendida em beneficio do serviço publico não poderia merecer o registro pleiteado, em face das irregularidades que o enodoam. Assim é que foram desacatados os paragraphos 1.º e 2.º da letra b, do art. 258, do Regulamento Geral do Código de Contabilidade Publica.

O primeiro, com relação á declaração de que o material foi recebido, que deveria ter sido feita pelo intendente ou encarregado do almoxarifado pelo tenente-contador, como constá, e que é o mesmo a quem a alludida importância irá ser entregue. E o segundo, que é mais grave, porque essa mesma declaração se acha consignada em todas as vias dos respectivos documentos, que comprovam a citada despeza, quando é certo que ella deveria constar, apenas da primeira via, conforme preceitua expressamente o citado § 4.º, nos termos seguintes: "de todas as verificações e conferencias se farão annotações na primeira via da conta. Nas demais vias se declarará apenas

que taes conferencias constam daquelle primeira via, evitando-se, assim, que uma das taes venha substituir a primeira, occasionando uma duplicata de pagamento.

Ministerio da Marinha:

Capitania dos Portos do Estado do Maranhão:

Offício n.º 340, de 27 de maio de 1926, submettendo ao julgamento da delegação o processo da concorrência a que procedera para fornecimento no corrente anno. — Ordenou-se o archivamento para ulteriores effeitos.

Offício n.º 341 de 27 de maio ultimo, idem, idem. — Ordenou-se o archivamento, também, para ulteriores effeitos.

Ministerio da Justiça:

Sub-inspectorio de Saude dos Portos de S. Luiz:

Offício n.º 191, de 3 de junho fluente, pedindo reconsideração do acto desta delegação que negou pagamento da importância de 274\$800 á firma Andrade & Comp., de fornecimento. — A delegação tomando em consideração as razões apresentadas, reconsiderou a sua decisão anterior para o effeito de ser registrada a alludida importância.

Ministerio da Viação:

Estrada de Ferro S. Luiz-Therézina:

Offício n.º 120, de 1 de junho fluente, submettendo ao julgamento desta delegação, o processo da concorrência a que procedera para fornecimento no corrente anno. — A delegação julgou nullo o processo porque foi o mesmo levado a effeito grande parte, em setembro e outubro do anno proximo passado, fóra, portanto, da sua oportunidade.

Offícios ns. 506 a 509, de 1 de junho fluente, pedindo pagamento das importancias de 36:525\$ 23:776\$800, 424\$ 0 86\$600, respectivamente, a diversos. — Negou-se registro ás citadas despezas por não constar do processo ter sido o fornecimento feito em virtude de concorrência e não haver a indicação do motivo que a tornaria dispensavel.

Ministerio da Agricultura:

Delegacia do Serviço de Industria Pastoral:

Offício n.º 120, de 27 de maio ultimo, pedindo reconsideração do acto desta delegação que recusou registro á importância de 1:000\$, para pagamento do aluguel do predio onde funciona a mesma delegacia. — Reconsiderou-se.

Ministerio da Fazenda:

Alfandega do Maranhão:

Offício n.º 13 de 4 de maio ultimo, submettendo ao julgamento desta delegação, o processo da concorrência a que procedera para fornecimento de material de expediente no corrente anno. — Recusou-se archivamento pelos motivos seguintes: 1.º, por não constar do processo a ordem ministerial para a sua realização; 2.º, por não estar provado que fosse publicado edital; e 3.º, por não ter sido cumprido o que determina o artigo 254, do Regulamento Geral do Código, com relação ao quadro demonstrativo.

Offício n.º 21, de 3 de junho fluente, pedindo reconsideração do acto desta delegação, que recusou o archivamento do processo de concorrência a que procedera para fornecimento de material no corrente anno, pelos motivos constantes de seu offício n.º 260, de 31 de maio ultimo. A delegação resolveu manter a sua

decisão anterior por subsistirem os mesmos fundamentos que a determinaram.

Officio n. 18, de 31 de maio ultimo, pedindo pagamento da importância de 1:081\$200 a Alfredo Teixeira, de fornecimentos. — Recusou-se pelos motivos seguintes: 1º, por infringir as disposições dos arts. 235 e 258, § 4º do Regulamento Geral do Código; e 2º, porque o processo da concorrência para a aquisição dos artigos em apreço, devido as irregularidades apontadas do mesmo, não mereceu o archivamento nesta delegação.

Officio n. 20, de 31 de maio ultimo, pedindo pagamento da importância de 5:119\$450 a firma Sampaio Freitas & Comp., de fornecimentos. — Recusou-se registro pelos motivos seguintes: 1º, infração dos arts. 235 e 258, § 4º do Regulamento Geral do Código; e 2º, por não constar do processo ter sido o fornecimento feito em virtude de concorrência e não haver a indicação do motivo que a tornar dispensavel.

E nada mais havendo deu-se por finda a sessão, do que, para constar, lavrou-se a acta, que, sendo lida e achada conforme irá por todos assignada. — *Jonquias Pontes de Miranda. — Lucio Wanderley Navarro Lima.*

## Delegação do Tribunal de Contas no Estado de Sergipe

ACTA DA SESSÃO REALIZADA EM 15 DE JUNHO DE 1926

Presidência do Sr. Moacyr Schafflor Camargo, chefe da Delegação

Presente o Sr. delegado Benjamin Meirelles, servindo de secretario, foi aberta a sessão, tendo sido relatados os seguintes processos:

Pelo Sr. delegado B. Meirelles:

Ministerio da Fazenda:

Delegacia fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Sergipe:

Comprovação do adiantamento de 200\$, entregue em 20 de maio ultimo, ao porteiro-cartorario Aureo Freire, para as despesas miudas em maio de 1926.

A delegação julga boa e legal a applicação dada ao adiantamento e ordenar a baixa da respectiva responsabilidade.

Adiantamento de 200\$, ao porteiro-cartorario, Aureo Freire, para as despesas miudas e de prompto pagamento em junho de 1926.

A delegação ordena o registro do adiantamento.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Juizo Federal no Estado de Sergipe:

Officio n. 35, de 10 do corrente mez, pagamento de 600\$, a Abilio Ezequiel de Barros, proveniente de aluguel de casa, em abril e maio ultimos.

A delegação nega registro á despesa por estar insufficientemente sellada a factura apresentada, em face do art. 11, tabella B, § 1º, n. 10, da lei n. 4.984, de 31 de dezembro de 1925.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes—Commissão do Porto de Aracaju:

Officios ns. 85, 86, 87, 88 e 89, de 9 do corrente mez.—Pagamentos de 3:450\$, 1:830\$, 1:269\$960, 2:040\$ e 786\$588, a pessoal do quadro da Commissão, pessoal diarista, pessoal jornaleiro e auxiliar tecnico,

no mez de abril ultimo, sendo o do auxiliar tecnico, referente a fevereiro e março também ultimos.

A delegação, reconsiderando as suas decisões anteriores, tendo em vista o officio n. 565, de 24 de maio ultimo, da Inspectoria Federal de Portos Rios e Canaes e os arts. 8º e 10, alinea VII, do regulamento approved pelo decreto n. 15.238, de 31 de dezembro de 1921, ordena o registro das despesas.

Officios ns. 92, 93, 94 e 95, de 10 do corrente mez.—Pagamentos de 1:225\$660, 1:240\$, 1:891\$ e 3:450\$, ao pessoal diarista, jornaleiro, e do quadro dessa Commissão, relativos ao mez de maio proximo findo.

A delegação ordena o registro das despesas.

Ministerio da Marinha:

Escola de Aprendizés Marinheiros:

Officios ns. 187, de 31 de maio ultimo.—Comprovação do adiantamento de 744\$, entregue ao capitão tenente Arthur Murinho, para aquisição de fructas e verduras em maio de 1926.

Officio n. 193, de 5 do corrente mez.—Comprovação do adiantamento entregue ao commissario Lidoros José Vieira, para aquisição de fructas e verduras em maio de 1926.

A delegação julga boas e legais as comprovações dos adiantamentos e ordena a baixa das respectivas responsabilidades.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão.

E para constar, eu, Benjamin Meirelles, secretario da delegação, lavrei a presente. — *Moacyr Schafflor Camargo. — Benjamin Meirelles.*

Resumo dos trabalhos da sessão de 15 de junho de 1926:

Relatados:

Sendo:

|                           |    |
|---------------------------|----|
| Adeantamento.....         | 1  |
| Comprovações.....         | 3  |
| Ordens de pagamentos..... | 10 |
|                           | 14 |

A delegação resolveu:

|                                       |    |
|---------------------------------------|----|
| Registrar.....                        | 5  |
| Negar registro a.....                 | 1  |
| Reconsiderar decisões anteriores..... | 5  |
| Julgar boa e legal (contas).....      | 3  |
|                                       | 14 |

## Delegação do Tribunal de Contas no Estado de São Paulo

ACTA N. 46 — REUNIÃO COLLECTIVA EM 11 DE JUNHO DE 1926

Presidencia do Sr. chefe da delegação  
Dr. Alberto Paz

Presentes os Srs. delegados Alfredo Carlos Wanderley, Irene Moreira Americano, Gladstone Rodrigues Duarte e Lucidio da Costa Lima, foi aberta a sessão sendo resolvidos os seguintes processos:

Relatados pelo Sr. Alfredo Carlos Wanderley:

Inspectoria Agricola do 14º Districto:

Officio n. 1.191, do corrente mez, pagamento de 245\$220, á Companhia Mogyana de Estrada de Ferro, de passagens concedidas no corrente anno.—Registre-se.

Officio n. 1.119, de maio proximo findo, encaminhando o processo de concorrência permanente para o fornecimento de combustível e lubrificante no corrente anno. — Archive-se.

Escola de Aprendizés Marinheiros no Estado de S. Paulo:

Officio n. 342, de junho corrente, pagamento de 696\$020, como indemnização, á Caixa de Economias Licitas. — Registre-se.

Districto Telegraphico de S. Paulo:

Officio n. 873 de junho corrente, rectificação do periodo em que deverá ter applicação um adiantamento solicitado.—Faça-se a necessaria rectificação.

Processo encaminhado pela Delegacia Fiscal, referente ao pagamento de 949\$, a The S. Paulo Tramway Light and Power Limited, fornecimento de luz e força no corrente anno. —Registre-se.

—Relatados pela Sra. Irene Moreira Americano:

Inspectoria Agricola do 14º Districto:

Officio n. 1.203, de 10 do corrente mez, pagamento de 180\$, ao *Diario Official* do Estado, de publicações.—Registre-se.

Officio n. 1.177, de 24 de maio ultimo, pagamento de 60\$ ao *Diario Official* do Estado, de publicações.—Registre-se.

Delegacia do Serviço de Industria Pastoral:

Officio n. 590, de 10 do corrente mez, pagamento de 2:237\$ a Oscar Fleury e outros, de diarias neste anno. — Registre-se.

Processo encaminhado pela Delegacia Fiscal, referente ao pagamento de 623\$, á São Paulo Tramway Light and Power Company, Ltd., de fornecimento de luz e força á referida delegacia, no corrente anno. — Registre-se.

—Relatados pelo Sr. Gladstone Rodrigues Duarte:

Inspectoria Agricola do 14º districto:

Officios ns. 1.192 e 1.193, de junho corrente, pagamentos de 171\$400 e 224\$300 á Companhia Paulista de Estrada de Ferro e á São Paulo Railway Company, de passagens concedidas no corrente anno.—Converteu-se o julgamento em diligencia afim de que se declare a categoria dos funcionarios a favor de quem foram expelidas as requisições de fcs.

Patronato Agricola «Monção»:

Officio n. 1.274, de maio proximo findo, pagamento de 1:800\$ a Manoel Hagei, de fornecimentos neste anno. — Converteu-se o julgamento em diligencia de accordo com o parecer.

Delegacia do Serviço de Industria Pastoral:

Officio n. 571, de junho corrente, pagamento de 150\$ a João Mascia, de aluguel de casa, no corrente anno. — Registre-se.

Processo encaminhado pela Delegacia Fiscal, referente ao pagamento de 650\$ á The S. Paulo Tramway Light and Power Company Ltd.—Registre-se.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente deu por findos os trabalhos da presente reunião.

Eu, Lucidio da Costa Lima, servindo de secretario, lavrei a presente que vae por todos assignada. — *Alberto Paz. — Alfredo Carlos Wanderley. — Irene Moreira Americano. — Gladstone Rodrigues Duarte. — Lucidio da Costa Lima.*

|                  |    |
|------------------|----|
| Registrados..... | 9  |
| Diligencias..... | 3  |
| Archivado.....   | 1  |
|                  | 14 |

# ACTA N. 47 — REUNIÃO COLLECTIVA EM 14 DE JUNHO DE 1926

Presidência do Sr. chefe da delegação, Dr. Alberto Paz

Presentes os Srs. delegados Alfredo Carlos Wanderley, Irene Moreira Americano, Gladstone Rodrigues Duarte e Lucidio da Costa Lima, foi aberta a sessão, sendo resolvidos os seguintes processos:

Relatados pelo Sr. Alfredo Carlos Wanderley:

Inspectoria Agricola do 14º Distrito:

Officio n. 1.227, do corrente mez, encaminhando o processo de concorrência para o fornecimento de material de expediente no corrente anno. — Archive-se.

Patronato Agricola Monção:

Officio n. 1.221, de maio proximo findo, pagamento de 14.148\$ a Massimiliano del Corso, de fornecimentos no corrente anno. — Converteu-se o julgamento em diligencia, afim de que se declare se á concorrência só accudiu uma das firmas convidadas, uma vez que foram expedidos tres convites.

Delegacia do Serviço de Industria Pastoral:

Officio n. 600, de junho corrente, pagamento de 2.858\$ a Silverio Corrêa Cardoso e outros, de diarias no corrente anno. — Registre-se.

Processo encaminhado pela Delegacia fiscal, adiantamento de 400\$ a Oswaldo Guimarães, encarregado do Posto de Assistencia Veterinaria em Uberaba, para as despesas no 3º trimestre do corrente anno. — Registre-se.

—Relatados pela Sra. Irene Moreira Americano:

Serviço de Protecção aos Indios:

Officio n. 153, de junho corrente, pagamento de 1.102\$ a Sebastião Bertoletti & Comp., de fornecimento no corrente anno. — Registre-se.

Patronato Agricola Monção:

Officio n. 1.232, do corrente, pagamento de 7.160\$ a Massimiliano del Corso, de fornecimentos no corrente anno. — Converteu-se o julgamento em diligencia afim de que se declare si á concorrência só accudiu uma das firmas convidadas, uma vez foram expedidos tres convites.

Processo encaminhado pelo Delegacia Fiscal, adiantamento de 400\$ a Alcebiades de Queiroz, encarregado do Posto de Assistencia Veterinaria de Araraquara, para as despesas do 3º trimestre do corrente anno. — Registre-se.

—Relatados pelo Sr. Gladstone Rodrigues Duarte:

Patronato Agricola «Monção»:

Officio n. 1.231, de junho corrente, pagamento de 3.288\$ a Massimiliano del Corso, de fornecimentos no corrente anno. — Converteu-se o julgamento em diligencia, de accordo com o parecer.

Escola de Aprendizizes Artífices do Estado de S. Paulo:

Officio n. 135, de junho corrente, pagamento de 2.304\$, a José Camanho da Costa, como indemnização aos cofres da Associação Cooperativa de Mutualidade da referida escola. — Registre-se.

Circumscrição Militar em Matto Grosso:

Officio sem numero de maio proximo findo, pagamento de 1.267\$800, como indemnização de despesas feitas no 1º trimestre do corrente anno. — Registre-se.

—Relatados pelo Sr. Lucidio da Costa Lima:

Patronato Agricola «Monção»:

Officio n. 1.230, de junho corrente, pagamento de 2.185\$, a Massimiliano del Corso, de fornecimentos no corrente anno. — Converteu-se o julgamento em diligencia de accordo com o parecer.

Escola de Aprendizizes Artífices do Estado de S. Paulo:

Officio n. 143, de junho corrente, pagamento de 678\$500, a José Camanho da Costa, como indemnização á Associação Cooperativa de Mutualidade da referida escola. — Registre-se.

Processo encaminhado pela Delegacia Fiscal, adiantamento de 6.700\$, a Jasiel Sotol Mayor Lagos, veterinario da Inspeção de Carnes em Matto Grosso, para attender a despesas nos mezes de junho a agosto do corrente anno. — Recusa-se registro ao adiantamento por não estar elle sufficientemente justificado quanto ás sub-consignações indicadas no parecer.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente deu por findos os trabalhos da presente reunião.

Eu, Lucidio da Costa Lima, servindo de secretario, lavrei a presente que vai por todos assignada. — Alberto Paz. — Alfredo Carlos Wanderley. — Irene Moreira Americano. — Gladstone Rodrigues Duarte. — Lucidio da Costa Lima,

|                  |    |
|------------------|----|
| Registrados..... | 7  |
| Recusado.....    | 1  |
| Diligencias..... | 4  |
| Arquivado.....   | 1  |
|                  | 13 |

## ACTA -- 48ª REUNIÃO COLLECTIVA EM 16 DE JUNHO DE 1926

Presidência do Sr. chefe da delegação Dr. Alberto Paz

Presentes os Srs. delegados Alfredo Carlos Wanderley, Irene Moreira Americano, Gladstone Rodrigues Duarte e Lucidio da Costa Lima, foi aberta a sessão, sendo resolvidos os seguintes processos:

Relatados pelo Sr. Alfredo Carlos Wanderley:

Delegacia do Serviço de Industria Pastoral:

Officio n. 604, de junho corrente, pagamento de 640\$ a Alvaro A. C. Duque Estrada, de diarias no corrente anno. — Registre-se.

Escola de Aprendizizes Marinheiros no Estado de S. Paulo:

Officio n. 346, de junho corrente, pagamento de 219\$123 a V. Estevam, de fornecimentos no corrente anno. — Registre-se.

Capitania dos Portos do Estado de São Paulo:

Officio n. 1.498, do corrente, pagamento de 500\$ a Demetrio de Campos Tourinho, de aluguel de casa. — Registre-se.

Delegação do Tribunal de Contas neste Estado:

Officio n. 775, de junho corrente, á Delegacia Fiscal, pagamento de 1.175\$ a Lucidio da Costa Lima e outro, por serviços de tomada de contas, no corrente anno. — Registre-se.

Adiantamento de 552\$500 a José Evaristo Xavier, 2º tenente contador, para as despesas do 2º trimestre corrente. — Registre-se.

—Relatados pelo Sr. Irene Moreira Americano:

Hospital Militar em Campo-Grande:

Officio s/n. de maio proximo findo, pagamento, como indemnização, a Cypriano Bastos, 2º tenente contador, de despesas effectuadas no 1º trimestre do anno em curso. — Registre-se.

Aviso n. 2.065, de junho corrente, do Ministerio da Agricultura, adiantamento de 1.000\$, a Alvaro Pompea Filho, para attender ás despesas de prompto pagamento nos mezes de junho a agosto do corrente anno. — Recusa-se registro á despesa, de accordo com o parecer.

—Relatados pelo Sr. Gladstone Rodrigues Duarte:

Delegacia do Serviço de Industria Pastoral:

Officio n. 607, de junho corrente, pagamento de 500\$ a Camillo Alberto Boulte, de ajuda de custo no corrente anno. — Deixa-se de tomar conhecimento do assumpto, de accordo com o parecer.

Administração dos Correios de São Paulo:

Officio n. 375, de junho corrente, encaminhando o processo de concorrência administrativa para o fornecimento de material no corrente anno. — Archive-se, de accordo com o parecer.

—Relatados pelo Sr. Lucidio da Costa Lima:

Delegacia do Serviço de Industria Pastoral:

Officio n. 610, de junho corrente, pagamento de 750\$ a José Amado, de aluguel de sala. — Registre-se.

Inspectoria Agricola do 14º Distrito:

Officio n. 235, do corrente mez, pagamento de 65\$ a Alvaro de Mello, de carretos no corrente anno. — Registre-se.

II Circumscrição Judiciaria Militar:

Officio n. 236, de junho corrente, pagamento de 800\$ a João Grassetto, de fornecimentos no corrente anno. — Recusa-se registro á despesa de accordo com o parecer.

Nada mais havendo a tratar o Sr. presidente deu por findos os trabalhos da presente reunião.

Eu, Lucidio da Costa Lima, servindo de secretario, lavrei a presente que vai por todos assignada. — Alberto Paz. — Alfredo Carlos Wanderley. — Irene Moreira Americano. — Gladstone Rodrigues Duarte. — Lucidio da Costa Lima.

|                             |    |
|-----------------------------|----|
| Registrados.....            | 8  |
| Recusado.....               | 3  |
| Arquivado.....              | 1  |
| Não tomou conhecimento..... | 1  |
|                             | 13 |

## Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Amazonas

### ACTA N. 22 — SESSÃO ORDINARIA DE 18 DE MAIO DE 1926

Presidente, o Sr. chefe da Delegação Paula Sanderson de Queiroz — Secretario, o Sr. delegado Juvenal de Oliveira Santos

Reunidos os membros acima e o Sr. delegado Francisco Carlos Lopes Lima, é aberta a sessão, sendo relatados os seguintes processos;

Pelo Sr. Lopes Lima:

Governo do Territorio do Acre:

Officios ns. 347 e 349 a 351, de 17 de abril de 1926, pagamentos de 980\$000, 850\$000,

1:523\$88 e 2:430\$ a diversos funcionarios, provenientes de vencimentos de março ultimo.—Mandou-se registrar todos os pagamentos.

**Administração dos Correios do Amazonas e Acre:**

Officio n. 332, de 17 de maio de 1926, remetendo um processo de concurrencia administrativa e pedindo devolução do processo que serviu de base ao levantamento do quadro comparativo de preços.—Mandou-se archivar o quadro de preços e devolver o processo papeleta n. 1.865/26.

**Inspeccoria de Saúde do Porto do Amazonas:**

Officio n. 174, de 12 de maio de 1926, pagamento de 400\$ a José Elias Soares do Amaral, relativo a alugueis de casa dos mezes de março e abril ultimos.—Autorizou-se o registro.

—Pelo Sr. Oliveira Santos:

**Serviço de Protecção aos Indios no Amazonas:**

Officios ns. 399 e 431, de maio corrente, pagamento de 651\$ e 450\$ a Quadros, Carvalho, Limitada e aos diaristas do posto indigena Manoel Miranda, no rio Aua-Assú, provenientes de fornecimentos de passagens e salarios.—Ordenou-se o registro do segundo pagamento e, quanto ao primeiro, converteu-se o julgamento em diffidencia, afim de serem dadas informações sobre o cancelamento de um recibo passado na conta e, ainda, sobre a existencia de uma entrelinha manuscrita na ordem de pagamento.

**Delegacia do Serviço de Industria Pastoral no Amazonas:**

Officios ns. 78 e 84, de maio fluente, sobre adeantamentos, respectivamente, de 6:160\$ e 1:500\$ a serem entregues aos Drs. Joaquim Pinto, encarregado da Estação de Monta de S. Marcos, e Antonio Magno de Miranda, delegado do Serviço de Industria Pastoral, afim de attenderem a despesas de suas repartições durante o primeiro semestre do corrente anno.—Mandou-se registrar ambos os adeantamentos.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente encerrou os trabalhos e, eu, Juvenal de Oliveira Santos, servindo de secretario, lavrei a presente acta, que vac por todos assignada.—Paulo Sanderson de Queiroz.—Francisco Carlos Lopes Lima.—Juvenal de Oliveira Santos.

**ACTA N. 23 — SESSÃO ORDINARIA DE 21 DE MAIO DE 1926**

*Presidente, o Sr. chefe da delegação Paulo Sanderson de Queiroz — Secretario, o Sr. delegado Juvenal de Oliveira Santos.*

Reunidos os membros acima e o Sr. delegado Francisco Lopes Lima, é aberta a sessão, sendo relatados os seguintes processos:

Pelo Sr. Oliveira Santos:

**Serviço de Protecção aos Indios no Amazonas e Acre:**

Officios ns. 401, 444, 446 e 450, de maio corrente, sobre pagamentos, respectivamente, de 142\$ 500 a Companhia Fluvial, de 325\$ a Imprensa Official do Estado, de 400\$ a José Antonio Fernandes Guimarães e de 237\$ a João Cbrystostomo de Souza, provenientes de concessão de passagens, publicação de editaes, aluguel de casa e fornecimento de mudas de café.—Convertiu-se em diligencia o julgamento do segundo, afim de ser annexado ao processo um numero de jornal que publicou o edital, e uma cópia authentica do officio que requisitou a pu-

blicação e, aos demais, mandou-se registrar.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente encerrou os trabalhos e, eu, Juvenal de Oliveira Santos, servindo de secretario, lavrei a presente acta, que vac por todos assignada.—Paulo Sanderson de Queiroz.—Francisco Carlos Lopes Lima.—Juvenal de Oliveira Santos.

**ACTA N. 24 — SESSÃO ORDINARIA EM 26 DE MAIO DE 1926**

*Presidente, o Sr. chefe da delegação Paulo Sanderson de Queiroz — Secretario, o Sr. delegado Juvenal de Oliveira Santos.*

Reunidos os membros acima e o Sr. delegado Francisco Carlos Lopes Lima, é aberta a sessão, sendo relatados os seguintes processos:

Pelo Sr. Lopes Lima:

**Governo do Territorio do Acre:**

Officios ns. 402 a 407, de 29 de abril de 1926, 441 a 414, de 5 de maio de 1926, e 425 a 427, de 11 de maio de 1926, sobre pagamentos a Cesar, Cavalcanti & Cia., respectivamente, de 9:705\$, 1:210\$, 7:275\$600, 2:892\$ 7:134\$, 7:764\$, 10:010\$, 4:100\$000, 3:999\$200, 12:758\$, 7:128\$, 10:417\$000 e 5:108\$, provenientes de fornecimentos feitos no corrente anno.—Mandou-se registrar todos os pagamentos.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente encerrou os trabalhos e, eu, Juvenal de Oliveira Santos, servindo de secretario, lavrei a presente acta, que vac por todos assignada.—Paulo Sanderson de Queiroz.—Francisco Carlos Lopes Lima.—Juvenal de Oliveira Santos.

**ACTA N. 25 — SESSÃO ORDINARIA DE 28 DE MAIO DE 1926**

*Presidente, o chefe da delegação Sr. Paulo Sanderson de Queiroz — Secretario, o Sr. delegado Juvenal de Oliveira Santos.*

Reunidos os membros acima e o Sr. delegado Francisco Carlos Lopes Lima, é aberta a sessão, sendo relatados os seguintes processos:

Pelo Sr. Lopes Lima:

**Governo do Territorio do Acre:**

Officio n. 322, de 9 de abril de 1926, sobre pagamento de 2:498\$500 ao Lloyd Brasileiro, proveniente de passagens fornecidas, em fevereiro ultimo, a familia de um official da força policial.—Recusou-se registro, de accordo com a informação.

Officio n. 415, de 5 de maio de 1926, sobre pagamento a Honorio Alves das Neves, proveniente de fornecimento de lenha, no corrente anno.—Mandou-se registrar.

**21ª Circumscripção de Recrutamento:**

Officios ns. 142 e 150, de maio corrente, sobre, respectivamente, o pagamento de 73\$ a Empresa Telephonica de Manãos, por serviços prestados no 1º trimestre de 1926, e um adeantamento de 400\$, a ser entregue ao 1º sargento auxiliar de escripta Sr. Anizio Leite Cartaxo, afim de attender ás despesas miúdas de prompto pagamento, durante o 1º semestre de 1926.—Mandou-se registrar o pagamento e o adeantamento.

**Tribunal de Appellação do Acre:**

Officio n. 125, de 24 de abril de 1926, reiterando a ordem de pagamento constante do officio n. 48, de 23 de fevereiro de 1926, por se acharem sanadas as causas que deram logar a recusa de registro no

dito pagamento, na importancia de 30\$, a J. J. da Camara, conforme consta da acta da sessão realizada em 16 de março de 1926.—Deixou-se de tomar conhecimento, porque, pertencendo a despesa ao exercicio de 1925, já encerrado, só poderá ser paga na conformidade do disposto no § 2º do art. 75 do codigo de contabilidade.

—Pelo Sr. Oliveira Santos:

**Inspeccoria Agricola do 21º Districto:**

Officio n. 87, de 26 de abril de 1926, sobre o pagamento de 42\$ a Amazon River, proveniente de fornecimento de passagens e por conta do empenho global.—Recusou-se registro, por não se achar annexada ao processo a requisição da passagem.

Officios ns. 88, de 30 de abril de 1926 e 89, de 4 de maio de 1926, remetendo, respectivamente, duas concurrencias administrativas, para efeito de fornecimentos em 1926 e uma ordem de pagamento de 480\$, relativo aos salarios de dois aradores temporarios em abril ultimo.—Mandou-se archivar as concurrencias e registrar o pagamento.

**Alfandega de Manãos:**

Officios ns. 195 e 196, de 26 e 23 de maio corrente, sobre adeantamentos de 1:000\$ e 500\$, a serem entregues, respectivamente, ao porteiro Sr. José Marcos de Hollanda Cavalcante e ao chimico chefe do Laboratorio de Analyses, Dr. Galdino Marins de Souza Ramos, afim de attenderem a despesas miúdas e de prompto pagamento durante o 1º semestre de 1926.—Mandou-se registrar ambos os adeantamentos.

**Delegacia Fiscal do Thesouro no Amazonas:**

Officios ns. 598, 599, 600, 601, 607, 608, 609, 612, 613, 614, 615, 616, 619, 621 e 622, sobre pagamentos a Cesar Cavalcante & Comp., respectivamente, de 143\$, 1:448\$000, 493\$998, 104\$, 280\$, 500\$, 280\$, 130\$, 2:026\$, 499\$910, 499\$800, 1:000\$, 236\$954, 1:000\$ e 1:000\$, provenientes de fornecimentos no corrente anno.—Mandou-se registrar todos os pagamentos.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente encerrou os trabalhos e, eu, Juvenal de Oliveira Santos, servindo de secretario, lavrei a presente, que vac por todos assignada.—Paulo Sanderson de Queiroz.—Francisco Carlos Lopes Lima.—Juvenal de Oliveira Santos.

**Delegação do Tribunal de Contas no Estado de Pernambuco**

**ACTA N. 15 — SESSÃO REALISADA EM 24 DE MAIO DE 1926**

*Presidencia do chefe da delegação Sr. Antonio Pinto de Araujo Corrêa*

Presentes os Srs. delegados Raimundo Burlamaqui do Rêgo Monteiro, Eduardo Pessoa Mohaupt, Nestor do Valle Bentes e Ignacio Silva, servindo de secretario, foi aberta a sessão.

—Relatados pelo Sr. Raimundo Burlamaqui Monteiro:

**Ministerio da Guerra:**

Officio n. 198, de 26 de abril ultimo da auditoria da 4ª Circumscripção da Justiça Militar, solicitando a entrega, como adeantamento, da importancia de 75\$ ao escrivão da mesma auditoria, Dr. Luiz Ribeiro Ferreira da Silva, para attender as despesas com a condução do respectivo official de justiça nos mezes de maio e junho do corrente anno.—A delegação resolveu recusar

registro ao adiantamento de que se trata, por se achar aquelle funcionario, de quem é solicitado, em alance por equal importância, que, também por adiantamento, recebera da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional neste Estado, para identico fim no prazo proximo passado, cuja comprovação não se fez dentro do prazo estabelecido no paragrafo unico do art. 71 do Código de Contabilidade.

— Relatados pelo Sr. Nestor do Valle Bentes:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Officio n. 172, de 1.º de maio fluente, da Inspectoria Agricola, do 8.º Districto solicitando o pagamento da importancia de 2605 relativa ás diarias vencidas pelo inspector patronomado a lo Ferreira de Souza, durante o mez de abril ultimamente findo. — Ordenou-se o registro da despesa.

Officio n. 174, também de 10 de maio, da mesma repartição, solicitando o pagamento da importancia de 6.8240, em favor da Companhia Great Western of Brasil Railway, proveniente de passagens fornecidas áquella Inspectoria no mez de março ultimo. — Ordenou-se o registro da despesa.

— Relatados pelo Sr. Ignacio Silva:

Ministerio da Marinha:

Officio n. 169, de 15 deste mez, da Escola de Aprendizes Marinheiros neste Estado, solicitando o pagamento da importancia de 77.062 á firma desta praça Ferreira de Almeida & Comp., por fornecimentos feitos á alludida escola, no corrente anno. — Ordenou-se o registro da despesa.

O Sr. Raimundo Burlamaqui Monteiro fez a seguinte declaração de voto: «Vencido. Em sessão de 23 de abril ultimo, veio a registro desta delegação uma conta dos Srs. Ferreira de Almeida & Comp., na importancia total de 38:659\*600, proveniente de generos alimentícios pela alludida firma feitos no corrente anno, á Escola de Aprendizes Marinheiros, neste Estado. Naquella occasião, criticuei que a concorrência a que se prenha a conta, anezar de archivada, não estava em condições de o ser, pelas circunstancias que então enumei. E levantei a pliminar: «Ode o membro da delegação compellido a aceitar o registro de uma despesa, cuja concorrência, embora mandada archivar singularmente, pela chefia attente clara e insophisavelmente contra os preceitos legais, e cujo processado tenha sido irregular, na sua organização, desde o seu inicio? Fui pela resposta negativa. Parecia-me, como me parece, que o tribunal, ao suprimir, em sessão realizada a 25 de novembro de 1925, os desachos singulares attribuidos aos chefes de suas delegações nos casos de concessão de adiantamentos, ordens de pagamento e comprovação de despesas, incluiu, implicitamente, o julgamento das concorrências. E nem se pôde conceber o contrario: não é comprehensivel que aquelle egreio instituto, que demonstrou, com a sua alludida decisão, desejar uma fiscalização mais rigorosa nos dispendios publicos, tenha retirado dessa fiscalização o julgamento das concorrências, base primordial de sua efficacia. Como, porém, estivesse a delegação inclinada a aceitar o meu modo de pensar e porque já se achasse, como disse, archivada a concorrência de que se trata, o que aconteceu por ainda não se ter ventilado a questão que ora se discute, como ficou esclarecido, propuz que fosse ella considerada valida para os fornecimentos já adquiridos, e assim se registrasse a despesa solicitada, devendo, entretanto, para futuros fornecimentos, ser feita nova concorrência, do que de-

veria ter conhecimento a repartição interessada.

Foi accedido o alvitre, mas deixou-se de fazer a comunicação lembada.

Com aquella minha proposta tive em vista conciliar a autoridade do Sr. chefe da delegação, que poderia ficar em jogo, com o dever que nos assiste de, em face da legislação que rege os esses serviços, estudar devidamente os processos que, para tal fim, nos forem presentes.

Essa falta, a da concorrência, motivou a que os Srs. Ferreira d'Almeida & Comp., continuassem a fazer á Escola de Aprendizes Marinheiros, por conta da mesma concorrência, fornecimentos de diversos artigos, e, por isto, a apresentação da presente conta, na importancia total de 27:805\*000.

Assim, não me é possivel dar o meu voto favoravel a essa despesa, entendendo que ao tribunal, para que fique de vez resolvido o assumpto, deve ser feita uma consulta nos termos da preliminar levantada.

O meu intuito, ao escrever esta rapida declaração de voto, é o de não deixar a ambiguidade quanto a meu modo de proceder na decisão que ora toma a delegação, não deixando, igualmente, margens a que se veja incoherencia entre este meu voto e o anterior.

Foi também voto vencido o Sr. Ignacio Silva.

Officios ns. 170 e 179 de 15 e 17 de maio findante da Escola de Aprendizes Marinheiros neste Estado, sobre o pagamento das importancias de 6:445\*440 e 2:875\$ á firma Ferreira d'Almeida & Comp., de fornecimentos de generos alimentícios e lenha á alludida escola no corrente anno. — Ordenou-se o registro das despesas.

Foram votos vencidos os Srs. Raimundo Burlamaqui Monteiro e Ignacio Silva, o primeiro de accordo com a sua declaração acima transcripta.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão.

ACTA N. 16 — SESSÃO REALIZADA EM 25 DE MAIO DE 1926.

Presidencia do chefe da delegação Sr. Antonio Pinto de Araujo Carrêa

Presentes os Srs. delegados Raimundo Burlamaqui do Rezo Monteiro, Eduardo Pessoa Mohaupt, Nestor do Valle Bentes e Ignacio Silva, servindo de secretario, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. Raymundo Burlamaqui Monteiro:

Ministerio da Guerra:

Officios:

N. 46, de 24 deste mez, da 14.ª circumscripção de recrutamento militar, pedindo reconsideração dos despachos desta delegação, proferidos sobre os officios ns. 32 e 33, também de maio da mesma circumscripção, pelos quaes foi negado registro ás despesas de 1:500\$ e 9:600\$, referentes a diversas folhas de pagamento de gratificações a officiaes da chefia de recrutamento e de juntas de alistamento, a que fizeram jus nos mezes de janeiro e fevereiro do corrente anno. — Embora não seja regular que em um só officio se peça reconsideração de mais de um seu despacho, visto como o pedido de reconsideração deve constar dos processos a que se prendam, resolve, todavia, a delegação, no caso especial de que se trata, attentas as ponderações feitas nos referidos officios ns. 32 e 33, reformar as suas alludidas de isões, para o fim de ordenar o registro das despesas, então negado.

N. 45, de 23 de maio findante, remetendo, em aditamento ao de n. 36, de 15 também de maio, os documentos que comprovam a idoneidade da firma J. Santos Araujo, que deixaram de acompanhar o processo de concorrência administrativa aberta por aquella repartição para aquisição de artigos de expedient durante o corrente anno e enviada a esta delegação com o segundo daquelles officios. — A delegação resolveu ordenar o archivaamento da concorrência em apreço, para a opportuna consulta.

— Relatados pelo Sr. Nestor do Valle Bentes:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Officios:

N. 87 A, de 30 de abril ultimo, do Patronato Agricola João Coimbra, a que se refere o de n. 105, de 13 de maio findante, do alludido patronato, remetendo o processo de concorrência administrativa para o fornecimento de diversos artigos, durante o primeiro semestre do corrente anno áquelle patronato. — Ordenou-se o archivaamento do referido processo.

Officio n. 95, de 10 de abril ultimo, a que se refere o de n. 165, de 22 de maio, ambos do Patronato Agricola Barão de Lucena, com o processo de concorrência administrativa pelo mesmo patronato realia para o fornecimento, durante os mezes de janeiro a abril do corrente anno, de diversos artigos. — Ordenou-se o archivaamento.

Officio n. 175, de 10 do corrente mez, da Inspectoria do 8.º Districto, sobre o pagamento á Great Western, da importancia de 25.10, proveniente de transportes concedidos á mesma inspectoria no mez de março ultimo. — A delegação resolveu ordenar o registro da despesa.

Officio 102, de 10 de maio, da Escola de Aprendizes Artífices neste Estado, solicitando a entrega do adiantamento de 3:000\$ ao porteiro almoxarife interino da mesma escola, Sr. Gercino Marques Fontes, afim de attender a despesas com a merenda escolar dos alumnos que compareceram aos trabalhos nos mezes de junho a agosto do corrente anno.

Deixou-se de ordenar o registro do adiantamento solicitado por exceder á quarta parte do credito por que deveria elle correr.

Officio n. 103, de 17 de maio corrente, do Patronato Agricola João Coimbra, solicitando, por conta de varias sub-consignações da verba 3.ª — Serviço de Povoamento, do vigente orçamento do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, a entrega do adiantamento total de 5:100\$ ao Sr. Archimedes Bezerra de Miranda, auxiliar agronomo do mesmo patronato. — Deixou-se de ordenar o registro de tal adiantamento, por exceder á quarta parte dos respectivos creditos as parcelas correspondentes ás sub-consignações 17, 28 e 32 da alludida verba.

—Relatado pelo Sr. Ignacio Silva:

Ministerio da Fazenda:

Requerimento de José Gomes de Sá, escriptão da Collectoria das Rendas Federaes em Caruarú, neste Estado, pedindo pagamento da importancia de 36.924, proveniente de juros, no periodo de 6 de setembro de 1914 a 31 de dezembro de 1925, sobre a sua fiança de 800\$, caucionada na Delegacia Fiscal, para garantia de sua gestão no alludido cargo. — Ordenou-se o registro da despesa.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão.

**ACTA N. 17 — SESSÃO REALIZADA EM 27 DE MAIO DE 1926**

*Presidência do chefe da delegação Sr. Antonio Pinto de Araujo Corrêa*

Presentes os Srs. delegados Raimundo Burlamaqui do Rêgo Monteiro, Eduardo Pessoa Mohaupt, Nestor do Valle Bentes e Ignacio Silva, servindo de secretario, foi aberta a sessão.

— Relatados pelo Sr. Nestor do Valle Bentes:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Offícios ns. 12º e 141, de 4 e 10 de maio findante, sobre o pagamento da importância de 24.301.100 à firma da Sra. Almeida & Comp., proveniente de gêneros alimentícios e da de 249.580 à firma Montenegro Simões & Comp., de fornecedores de drogas feitos à mesma repartição no corrente anno. — Ordenou-se o registro das despesas.

Assimou-se vencido o Sr. Raimundo Burlamaqui Monteiro.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão.

Delegação do Tribunal de Contas em Pernambuco, 27 de maio de 1926.

**ACTA N. 18 — SESSÃO REALIZADA EM 29 DE MAIO DE 1926**

*Presidência do chefe da delegação, Sr. Antonio Pinto de Araujo Corrêa*

Presentes os Srs. delegados Raimundo Burlamaqui do Rêgo Monteiro, Nestor do Valle Bentes e Ignacio Silva, servindo de secretario, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. Nestor do Valle Bentes:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Offício n. 173, de 10 de maio findante, da Inspectoria Agrícola do 8º districto neste Estado, solicitando o pagamento de 660\$, proveniente do aluguel do prédio onde funcionou aquella inspectoría nos meses de março e abril do corrente anno. — Ordenou-se o registro da despesa.

Offício n. 59, de 30 de março do corrente anno da Escola de Aprendizes Artífes de Pernambuco remittendo a concorrência administrativa proposta pela referida escola para o fornecimento de materiais necessários à alludida escola no corrente exercicio. — A delegação resolveu ordenar o archivaamento do processo de que se trata.

Offício n. 34, de 20 de maio da Estação Geral de Experimentação de Barreiros, solicitando a entrega do adiantamento de réis 15.000\$ ao director da estação, Dr. Antonio Mendes Sobrinho, para attender, durante um trimestre a despesas com a execução de obras, peido esse que se basou na letra b do art. 267, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica. — Ordenou-se o registro da despesa. O Sr. Raimundo Burlamaqui do Rêgo Monteiro assignou-se vencido, tendo feito, no processo a seguinte de lação: «Vencido, já tenho, por varias vezes, sempre fundamentado o meu modo de pensar, votado contra a concessão de adiantamentos destinados a execução de obras de valor superior a 10.000.000. E, dentre outros fundamentos desses votos, tenho citado as letras b dos arts. 49 do Código de Contabilidade Publica e 244 do seu regulamento, que para a realização de tais serviços exigem a precedencia da concorrência publica e consequente contracto, desde que, como no caso concreto, não se veri-

fica a hypothese prevista na letra do artigo 51, da alludida codificação.

Portanto, desnecessario continuar a discutir o assumpto, que, como disse, tem sido por diversas vezes debatido, ora accetando a delegação minha opinião, ora rejeitando-a.

Entretanto, como o E. Excmo. Tribunal de Contas, resolvendo uma consulta desta delegação, lhe declarou, em officio n. 2.526, de 20 de junho de 1923, cujo caracter de reserva já perdeu, que as suas decisões publicadas no *Diário Official* constituem ordens às suas delegações, simo-ma no de se transferir aqui, no que se applica ao caso o que decidiu aquelle nobre instituto em sessão de 24 de julho de 1925, relativamente à consulta que em officio n. 361, de 20 do mez anterior, lhe fizera a delegação junto ao Ministerio da Guerra. Diz, textualmente, o Tribunal: «3, por conta da verba «Obras» só pôde ser concedidos adiantamentos de quantia não superior a 10.000\$, ou quando se tratar de serviços extraordinarios e urgentes em lugar affastado da estação paradora (art. 267, letras a e b do regulamento e 69 do Código) com autorização da Presidente da Republica, que é a única autoridade competente para julgar dessa urgencia» (art. 51, letra a do Código e artigo 244, letra a do Regulamento Geral).

Conven, ainda, salientar que do processo não consta o periodo em que de era ser applicado o adiantamento. Pois, no officio que o requisita e no respectivo empenho apenas se diz que será elle applicado em um trimestre, sem determinar qual seja esse trimestre, o que contraria a decisão do Tribunal que acaba de citar e que expressamente declara que nenhum adiantamento pôde ser concedido sem que da requisição conste o periodo dentro do qual elle deve ter applicação. A decisão do Tribunal, a que me referi, se acha alludida no *Diário Official* de 20 de agosto de 1925. «O Sr. Ignacio Silva foi tambem voto vencido pelos mesmos fundamentos da declaração acima transcrita.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão.

**ACTA N. 19 — SESSÃO REALIZADA EM 1 DE JUNHO DE 1926**

*Presidência do chefe da delegação Sr. Antonio Pinto de Araujo Corrêa*

Presentes os Srs. delegados Raimundo Burlamaqui do Rêgo Monteiro, Eduardo Pessoa Mohaupt, Nestor do Valle Bentes e Ignacio Silva, servindo de secretario, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. Eduardo Pessoa Mohaupt:

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Offício n. 64, de 24 de maio ultimo, da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional neste Estado, remittendo os documentos comprobatorios da applicação dada ao adiantamento total da importância de 94.657.771, feito em 10 de abril do corrente anno, ao escripturario pagador do Districto Telegraphico tambem neste Estado Sr. Arlindo José de Mello Figueiredo, para attender às despesas a seu cargo no mez de maio ultimo, sendo 82.341.771 para pagamento do pessoal, 12.255 para o de material, tudo por conta da verba 3ª do Ministerio da Viação e Obras Publicas para o virente exercicio e 1.400\$ para o do pessoal da Sub-contadoria Seccional e adstricta a verba 8ª do referido orçamento. — A delegação resolveu julgar boa e legal a comprovação do adiantamento de que se trata e ordenar que se desse baixa na responsabilidade do funcio-

nario a quem foi feito o mesmo adiantamento, revertendo-se aos creditos os saldos recolhidos à delegacia fiscal. Resolveu, igualmente, a delegação deixar de tomar conhecimento da importância de 30.000\$, cuja comprovação se faz no mesmo processo, por se referir a credito que não se acha pela referida delegação registrado.

Offício n. 383, de 2º de maio proximo findo, do Districto Telegraphico neste Estado, solicitando o adiantamento de 120.679.439, sendo, pessoal 91.434.439 e material 28.830\$, para attender ao pagamento do pessoal e material naquelle mez. — Ordenou-se o registro da despesa.

Ministerio da Marinha:

Offícios ns. 171 e 18º, de 15 e 21 de maio ultimamente findo, da Escola de Aprendizes Marinheiros neste Estado, solicitando o pagamento à Pernambuco Tramways das importancias de 370.840 e 917.610, respectivamente, proveniente do fornecimento de luz electrica nos mezes de janeiro a abril do corrente anno. — Ordenou-se o registro das despesas.

Offício n. 165, tambem de 12 de maio ultimo, da mesma escola, solicitando o pagamento da importância de 21.775.820 aos Srs. Estevam Castello Branco e irmão, proveniente do fornecimento de carne verde nos mezes de janeiro a abril do corrente anno. — A Delegação resolveu recusar registro à despesa, por não se achar declarado no documento de empenho qual o saldo actual à cuja conta deveria correr a alludida despesa. Assignaram-se vencidos, contra o registro da despesa, os Srs. Raimundo Burlamaqui Monteiro e Ignacio Silva, de accordo com a declaração de voto que escreveram no processo.

— Relatados pelo Sr. Nestor do Valle Bentes.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Offício n. 16, de 20 de maio proximo findo, do Serviço de Protecção aos Indios neste Estado, solicitando a entrega do adiantamento de 7.000\$ ao Sr. Alberto Jacobina, auxiliar encarregado do mesmo serviço para attender à alimentação e ao pagamento do respectivo pessoal durante aquelle mez. — A Delegação resolveu conceder o julgamento em diligencia affin de solicitar a Delegacia Fiscal neste Estado esclarecimentos acerca da situação do funcionario em favor de quem é requisitado o adiantamento, á vista do que sobre a mesma situação consta nos jornaes desta Capital.

Offício n. 19, de 20 tambem daquelle mez, da mesma repartição, sobre o pagamento da importância de 1.530\$ ao funcionario acima mencionado, proveniente de diarias nos mezes de janeiro a março desse anno. — Ordenou-se o registro da despesa.

Os Srs. Raimundo Burlamaqui Monteiro e Ignacio Silva votaram vencidos, para que se pedissem os esclarecimentos constantes do despacho hoje proferido sobre o offício n. 16, de 20 de maio, da repartição alludida, isto é, para que se pedissem esclarecimentos acerca da situação do Sr. Alberto Jacobina.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão.

**ACTA N. 20 — SESSÃO REALIZADA EM 12 DE JUNHO DE 1926**

*Presidência do chefe da delegação, Sr. Antonio Pinto de Araujo Corrêa*

Presentes os Srs. delegados Raimundo Burlamaqui do Rêgo Monteiro, Eduardo Pessoa Mohaupt, Nestor do Valle Bentes e

gnacio Silva, servindo de secretário, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. Raymundo Burlamaqui Monteiro:

Ministerio da Guerra:

Offícios ns. 42 e 62, de 18 de maio ultimo e 8 de junho corrente, da 14ª Circumscrição de Recrutamento Militar, sobre o pagamento das importancias de 1:540\$ e réis 103\$222 a diversos officiaes da chefia daquelle serviço e de Juntas de Alistamento Militar no interior deste Estado.—Ordenou-se o registro das despesas.

—Relatados pelo Sr. Nestor do Valle Bentes:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Offícios ns. 77 e 130, de 30 de abril e 24 de maio ultimo, da Fazenda Modelo de Creação de Tigipió e da Delegacia do Serviço de Industria Pastoral, remetendo processos de concorrências administrativas para o fornecimento, no corrente anno, de artigos de que necessitam as alludidas repartições.—Deu-se vista dos processos ao Sr. Raymundo Burlamaqui Monteiro.

Offícios ns. 153 e 154, de 19 de maio ultimo, do Patronato Agrícola Parão de Lucena, sobre o pagamento das importancias de 79\$ e 141\$ ao Sr. Austricliniano B. de Souza, proveniente do avião de receitas medicas ao mesmo patronato.—Ordenou-se o registro das despesas.

Offícios n. 117 e 113, de 4 de maio proximo passado, da Escola de Aprendizizes Artifices neste Estado, solicitando o pagamento das importancias de 15\$730 e 15\$730 á Pernambuco Tramways, proveniente de fornecimentos de iluminação nos meses de janeiro e fevereiro do corrente anno.—Ordenou-se o registro das despesas.

Offício n. 138, de 29 de maio deste anno, da Delegacia do Serviço de Industria Pastoral, pedindo o pagamento das importancias de 78\$ e 130\$ aos Srs. José Reis Guimarães e Manoel Quirino Pereira Sobrinho, auxiliares de 2ª classe do Posto de Assistencia Veterinaria e provenientes de diarias vencidas pelos mesmos funcionarios.—A delegação resolveu ordenar o registro das despesas, declarando, porém, á repartição interessada que para pagamento de diarias a funcionarios que se afastam da sede de sua repartição, ha necessidade de ser previamente organizado o respectivo documento de envio.

Offício n. 99, de 25 de maio ultimo, da Fazenda Modelo de Criação de Tigipió, solicitando á Pernambuco Tramway o pagamento da despesa de 213\$870, proveniente do fornecimento de luz electrica e aluguel de contadores nos meses de janeiro a abril do corrente anno.—Ordenou-se o registro da despesa.

Offício n. 67, de 7 de junho corrente, da Delegacia Fiscal neste Estado, prestando esclarecimentos acerca da situação do Sr. Alberto Jacobina, solicitados pelo officio n. 179, de 2 deste mez, da delegação e referente á entrega do adeantamento de 7:000\$ ao mesmo funcionario para occorrer ao pagamento do pessoal jornalheiro ou diarista do Serviço de Protecção aos Indios no mez de maio ultimo, sendo 4:500\$ por conta da sub-consignação n. 3 e 2:500\$ por conta da sub-consignação n. 6.—A vista dos esclarecimentos agora prestados, resolveu-se ordenar a entrega do adeantamento de que se trata.

Offício n. 66, de 18 de maio ultimo, da Inspectoria da Saúde dos Portos de Pernambuco, sobre o pagamento da importancia de 1:922\$500 á Texas Company South

America Ltd., proveniente do fornecimento de gasolina e kerosene á alludida repartição, aquisição esta feita mediante concorrência de emergência.—A delegação resolveu ordenar o registro da despesa.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão.

## TERMOS DE CONTRACTO

### MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

#### Directoria Geral de Contabilidade

Contracto, celebrado entre a Directoria Geral dos Correios e a Middletown Car Company, para a instalação com desmontagem dos existentes, de dous elevadores "Otis" sendo um de carga e outro de passageiros, no edificio sede dos Correios á rua Primeiro de Março.

Aos dezoito dias do mez de junho de mil novecentos e vinte e seis no gabinete da Directoria Geral dos Correios, presentes o director geral senhor Severino Henrique de Lucena Neiva e a Middletown Car Company com sede á rua da Alfândega numero quarenta e oito (quarto andar) representada pelo senhor H. M. Skat, unica representante no Brasil da "Otis Elevator Company de New York, autora da proposta de preços apresentada ao senhor director geral, em doze de fevereiro de mil novecentos e vinte e seis, aceita pelo Exmo. Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, conforme officio da Secretaria do Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, Directoria Geral de Contabilidade numero quatrocentos e setenta e quatro, de sete de abril de mil novecentos e vinte e seis, e dispensada a concorrência em virtude do que estabelece o artigo duzentos e quarenta e seis letra b do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, aprovado pelo decreto numero quinze mil seicentos e oitenta e tres de oito de novembro de mil novecentos e vinte e dous, conforme consta do mesmo officio acima citado, resolveram firmar o presente contracto na presença das testemunhas abaixo assignadas e de accordo com a minuta approvada pelo mesmo senhor ministro da Viação e Obras Publicas, conforme conta do officio da Directoria Geral de Contabilidade do Ministerio da Viação e Obras Publicas numero oitocentos e cincoenta e quatro de primeiro de junho do corrente anno, do qual tambem consta a autorização necessaria de accordo com o artigo numero quinhentos e vinte dous—alinea quarta do regulamento que baixou com o decreto numero quatorze mil setecentos e vinte e dous, de dezesseis de março de mil novecentos e vinte e um e nos termos da verba segunda "Correios"

—Consignação material I — "Material permanente" sub-consignação numero dous "Aquisição e instalação de machinas, elevadores e accessorios" da lei numero quatro mil novecentos e onze, de doze de janeiro de mil novecentos e vinte e cinco, prorogada para o corrente exercicio pelo decreto numero dezesseis mil cento e oitenta, de dous de janeiro do corrente anno, para instalação com desmontagem dos existentes, de dous elevadores "Otis", sendo um de carga e outro de passageiros, no edificio sede dos

Correios á rua Primeiro de Março, consoante da proposta feita pela referida Middletown Car Company, observadas as seguintes condições:

Primeira — A Middletown Car Company, designada neste termo "contractante" elegendo seu domicilio legal nesta cidade em cujo fóro responderá pelas obrigações deste contracto, obriga-se a installar, trinta e um de dezembro do corrente anno desmontando os existentes no edificio sede dos Correios, á rua Primeiro de Março, dous elevadores "Otis" electricos, sendo um de passageiros e outro de passageiros e carga, especificados da seguinte modo: Um elevador electrico numero 1.074 (mil e setenta e quatro) de passageiros e carga, marca "Otis". O elevador será fornecido de accordo com os seguintes detalhes: As dimensões do carro serão approximadamente 1m,500x1m,600. O carro transitará do andar terreo ao terceiro andar, ou sejam approximadamente 17 metros (dezesseis) tendo quatro paradas e servindo quatro entradas. O elevador terá uma capacidade normal para levantar (900) novecentos kilos (além do peso do carro) e transitará com uma velocidade de (60) sessenta metros por minuto, sendo o motor supplied com uma corrente alternativa de (220) duzentos e vinte volts de tensão constante; triphasica e com (50) cinquenta ciclos. O carro será feito de ferro segundo desenho 1.481 (mil quatrocentos e oitenta e um) e acabado em tinta escura; será provido de lampada electrica e assoalho de madeira, coberto de tapete de linoleum, marca "Heavy Battleship", N. S. Navy Standart. O apparelho de manobra installado no carro consistirá de uma chave de inversão (manivella) dando ao operador pleno dominio sobre o funcionamento dos machinismos de manobra, o de freio. Uma lampada electrica com globo e plafonier apropriado será collocada no carro e ligada pela contractante a uma tomada collocada pela contractante no centro do passadiço. Fornecerá todos os fios electricos principaes do controller e os do passadiço, incluindo tambem os de conduit e os accessorios do controller até a machina e o carro. Fornecerá guias para o carro, consistindo de trilhos de aço, em forma de T medindo 5"x3 1/2"x5/8" e pesando (22) vinte e dois kilos por metro, aplainados em tres lados tendo junções macho e fêmea, em cada ponta, as quaes serão collocadas nos lados do passadiço. Fornecerá guias para o contrapeso, consistindo de trilhos de aço em forma de T medindo 3 1/2"x 27/16"x5/8" e pesando (11) onze kilos por metro. O elevador será provido de 5 cabos de suspensão do carro e contrapeso de 5/8" de diametro, sendo os mesmos de fabricação Roebling e da marca "special Traction cable". As extremidades dos cabos são seguras permanentemente por meio de estais com copos conicos forjados a mão, para a ligação dos fios; e soldados com uma fusão de metal patente sendo ajustaveis por meio de parafusos com porcas e arruelas especiaes que impossibilitam a torcedura dos cabos e dividem o peso egualmente entre todos os cabos, tendo tambem molas especiaes para permittir a distribuição da carga igualmente sobre todos os cabos. O carro será sustido por uma armação aperfeiçoada de aço tipo "Otis" evitando qualquer esforço sobre o mesmo, tendo preso os cabos de suspensão a uma chapa de aço ajustavel, a qual é segura em seu lugar com o uso de parafusos. A armação do

carro consistirá de duas vigas de ferro U de 6" collocadas na parte superior; duas vigas de U 6" collocadas lateralmente e duas vigas de ferro U de 5" collocadas inferiormente, formando um esqueleto *desenhado para supportar um peso seis vezes maior que a carga normal*, de accordo com as exigencias da lei dos Estados Unidos da America do Norte. Sendo a machina installada em baixo, as polias superiores para o cabo, o carro e contrapeso serão de *construção semelhantes a polia de tracção e providas de pesados eixos de aço*, os quaes serão montados entre supportes de amplo tamanho, *revestidos de metal patente nickel*, de primeira qualidade e de tipo de alinhamento proprio, sendo tambem equipados com copos para a graxa de pressão automatica. Sendo usadas polias deflectoras, as mesmas são fornecidas de *construção semelhante á polia de tracção*. Sendo manobra de manivella, supprirá um annunciador electrico com quadro no carro tipo, quadro indicador com um botão electrico de chamada em cada andar. Sendo manobra de botões supprirá uma botoeira no carro e um botão para cada andar, os quaes serão de tipo "Otis" do ultimo modelo, *sendo embutidos nos paineis do carro e dos andares*. Tambem será fornecido um aparelho "automatic non interference system of control" que evita qualquer outra chamada do carro antes que o mesmo tenha parado no ponto para o qual fôra dirigido e a porta do carro tenha sido aberta e fechada. Ficarão por conta do proprietario: o preparo do passadico e o poço, a casa para a machina, a ligação electrica até a casa da machina, e qualquer trabalho de alvenaria, inclusive o reparo das paredes. *Engradamento*: Fornecerá a tela precisa na frente das portas. *Portas dos andares*: Por conta da contractante. *Contactos para as portas*: Por conta da contractante para todas as portas dos andares, não permitindo que o elevador funcione quando as mesmas estiverem abertas. *Torre*: Ajustará as portas necessarias da já existente. *Vigas superiores*: Fornecerá tres até o comprimento de quatro metros cada uma. *Base da machina*: A machina será collocada em cima da torre, não sendo necessario base de concreto. *Itens especiaes*: O preço dado incluye a desmontagem do elevador existente. Um elevador electrico numero 1.073 — A — (mil e setenta e tres A) de passageiros marca "Otis". O elevador será fornecido de accordo com os seguintes detalhes: As dimensões do carro serão approximadamente as já existentes. — O carro transitará do andar terreo ao terceiro andar, ou sejam approximadamente 16ms,870 (dezesseis metros e oitocentos e setenta millimetros) tendo (4) quatro paradas e servindo quatro entradas. O elevador terá uma capacidade normal para levantar (680) seiscentos e oitenta kilos (além do peso do carro) e transitará com uma velocidade de (41) quarenta e um metros por minuto, sendo o motor supprido com uma corrente alternativa de (220) duzentos e vinte volts de tensão constante, triphasica e com (50) cincoenta cyclos. O carro já existente será provido de lampada electrica e assento de madeira, coberto de tapete de linoleum "Heavy Battleship" U. S. Navy Standard.

O aparelho de manobra installado no carro consistirá de uma chave de in-

versão (manivella) dando ao operador pleno dominio sobre o funcionamento dos machinismos de manobra e de freio. Uma lampada electrica com globo e plafonie apropriado será collocada no carro e ligada pela contractante a uma tomada collocada pela contractante no centro do passadico. Fornecerá todos os fios electricos principaes do controller e os do passadico, incluindo tambem os de conduit e os accessorios do controller até a machina e carro. Fornecerá guias para o cabo consistindo de *Trilhos de aço*, em forma de I medindo 3 1/2" x 27/16" x 5/8" e pezando (11) onze kilos por metro *aplainados em tres lados tendo junções macho e fêmea*, em cada porta, as quaes serão collocadas nos lados do passadico. Fornecerá guias para o contrapezo, consistindo de *trilhos de ferro* em forma de I medindo 2 1/2" x 2 1/2" x 1 x 4" e pezando (7) sete kilos por metro. O elevador será provido de quatro cabos de suspensão do carro e contrapezo de 1/2" de diametro, sendo os mesmos de fabricação *Roebling* e da marca "Special traction cable". As extremidades dos cabos são *seguras permanentemente por meio de estais com copos conicos, forjados a mão para a ligação dos fios*, e soldados com uma fusão de metal patente *sendo ajustaveis* por meio de parafusos com porcas e arruelas especiaes que impossibilitam a torcedura dos cabos e dividem o peso igualmente entre todos os cabos, *tendo tambem molus especiaes* para permitir a distribuição da carga *igualmente sobre todos os cabos*. O carro será sustido por uma armação aperfeiçoada de aço, tipo "Otis" evitando qualquer esforço sobre o mesmo, tendo preso os cabos de suspensão a uma *chapa de aço ajustavel, a qual segura em seu lugar sem a uso de parafusos*. A armação do carro consistirá de duas vigas de ferro U de 6" collocadas na parte superior, duas vigas de ferro U de 5" collocadas lateralmente e duas vigas de ferro U de 4" collocadas inferiormente, formando um esqueleto *desenhado para supportar um peso seis vezes maior que a carga normal*, de accordo com as exigencias da lei dos Estados Unidos da America do Norte. Sendo a machina installada em baixo as polias superiores para o cabo o carro e contrapezo serão de *construção semelhante á polia de tracção e providas de pesados eixos de aço*, os quaes serão montados entre supportes de amplo tamanho, *revestidos de metal patente nickel de primeira qualidade e de tipo de alinhamento proprio*, sendo tambem equipados com copos para a graxa de pressão automatica. Sendo usadas polias deflectoras, as mesmas são fornecidas de *construção semelhante a polia de tracção*. Sendo manobra de manivella, supprirá um annunciador electrico com quadro no carro tipo quadro indicador com um botão electrico de chamada em cada andar. Sendo manobra de botões, supprirá uma botoeira no carro e um botão para cada andar, os quaes serão de tipo "Otis" do ultimo modelo, *sendo embutidos nos paineis do carro e dos andares*. Tambem será fornecido um aparelho "Automatic non interference system of control" que evita qualquer outra chamada do carro antes que o mesmo tenha parado no ponto para o qual fôra dirigido e a porta do carro tenha sido aberta e fechada. Ficarão por conta do proprietario: o preparo do passadico e o poço a casa para a machina, a

ligação electrica até a casa da machina e qualquer trabalho de alvenaria, inclusive o reparo das paredes. *Engradamento*. Fornecerá a tela precisa na frente das portas. *Portas dos andares*: Por conta da contractante. Contactos para as portas dos andares, não permitindo que o elevador funcione quando as mesmas estiverem abertas. *Torre*: Aproveitará a já existente, aumentando na altura mais meio metro. *Vigas superiores*: Fornecerá tres até o comprimento do quatro metros cada uma. *Base da machina*: A machina será collocada em cima da torre, não sendo necessario base de concreto. *Itens especiaes*. O preço dado incluye a desmontagem do elevador existente.

Segunda — Para garantia da execução das clausulas deste contracto o effectividade das multas em que incorrer, depositou a contractante no Thesouro Nacional, a titulo de caução a quantia de 2:000\$000 (dous contos de réis) representada por duas apolices da divida publica ao portador de 1:000\$ (um conto de réis) cada uma ns. 035.226 (trinta e cinco mil duzentos e vinte e seis) e 035.227 (trinta e cinco mil duzentos e vinte e sete) da lei n. 3.232, de 5 de janeiro de 1917, com 32 coupons cada uma, como provou com o conhecimento numero quatrocentos e setenta do Thesouro Nacional, deposito numero seiscentos e vinte e cinco do livro "Deposito e Cauções" em dezoito de junho de mil novecentos e vinte seis. Essa caução ficará depositada até a terminação do prazo deste contracto e só será restituída, mediante a observancia das formalidades legais e prova de ter a contractante cumprido todas as clausulas contractuaes.

Terceira — O presente contracto só se tornará effectivo depois de aprovado pelo Sr. ministro da Viação e Obras Publicas e registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o governo por indemnização alguma si o referido tribunal denegar registro ao mesmo, e, sendo registrado vigorará até trinta e um de dezembro de mil novecentos e vinte e seis.

Quarta — A despesa decorrente deste contracto na importancia total de réis 81:000\$000 (oitenta e um conto de réis) correrá por conta da verba segunda "Correios", consignação "Material" I "Material Permanente", sub-consignação numero dous, "Acquisição e instalação de machinas, elevadores e accessorios", da lei numero quatro mil novecentos e onze, de doze de janeiro de mil novecentos e vinte e cinco, prorogada para o corrente exercicio, pelo decreto numero dezessete mil cento e oitenta, de dous de janeiro do corrente anno, tendo sido empenhada a importancia de oitenta e um conto de réis (81:000\$000) para occorrer á despesa no corrente exercicio.

Quinta — A infracção de qualquer das clausulas deste contracto sujeita a contractante ás multas de duzentos mil réis (200\$000) a um conto de réis (1:000\$) a juizo da directoria. Essas multas pelo director geral serão applicadas em dobro, na reincidencia de qualquer falta, devendo a contractante pagar as respectivas importancias dentro de (48) quarenta e oito horas, contadas do recebimento da respectiva notificação ou da sua publicação no *Diario Official*, caso não o faça serão taes importancias descontadas do deposito feito no Thesouro

Nacional, segundo o disposto na cláusula segunda, ficando ainda a contractante obrigada a completar imediatamente a importância deste depósito, sob pena de rescisão deste contrato independentemente de interposição judicial, rescisão que se tornará efectiva por despacho do senhor director geral, sem direito a contractante a qualquer indemnização.

Sexta — A Directoria Geral dos Correios se reserva o direito de regeitar as instalações de que trata o presente contrato no caso de não se acharem de conformidade com o estipulado na cláusula primeira, ficando obrigada a contractante a fornecer devidamente instalados os referidos elevadores, dentro do prazo estabelecido, segundo aquellas condições.

Setima — As contas apresentadas pela contractante ficarão sujeitas às disposições legais vigentes, quanto ao respectivo processo. As contas depois de processadas deverão ser enviadas ao Ministerio da Viação e Obras Publicas para o respectivo pagamento por conta dos creditos respectivos, de accordo com a lei orçamentaria prorrogada para o corrente anno.

Oitava — No caso previsto na cláusula quinta as contas só serão processadas depois de provar a contractante estar quitada das quantias relativas às multas contractuales que lhe tenham sido impostas.

Nona — O sello proporcional da conta o sessenta e dous mil réis (162\$000), pela importância total deste contrato é cobrado de accordo com o decreto numero quatorze mil trezentos e trinta e nove, de primeiro de setembro de mil novecentos e vinte, numero dez, paragrapho primeiro da Tabella A. Em tempo se declara que assigna o presente contrato o senhor Richard E. Kmentt como representante da contractante Middletown Car Company, ex-*vi* do subestabelecimento do mandato outorgado pela dita contractante ao senhor H. M. Sloat, conforme documento que exhibiu. E achando-se as partes contractantes de pleno accordo com as clausulas estabelecidas, eu Attila de Mello Cheriff, terceiro official da Directoria Geral dos Correios, lavrei o presente contrato em livro especial que contém as exigencias do artigo setecentos e oitenta e tres, do oito de novembro do mil novecentos e vinte e dous, aos dezoito dias do mez de junho de mil novecentos e vinte e seis, o qual depois de lido e achado conforme na presença das partes contractantes e das testemunhas abaixo é pelas mesmas assignado. Estavam colladas e devidamente inutilizadas quatro estampilhas federaes no valor total de 162\$000 (cento e sessenta e dous mil réis), datadas e assignadas parte nas estampilhas e no papel da seguinte forma: Rio de Janeiro, 19 de junho de 1926. — Severino Henrique de Lucena Neiva, 19-6-926. Middletown Car Company. — Richard E. Kmentt. — Antonio A. Moraes. — Mario Ruch. Extrahi a presente cópia do original de folhas 15 verso a 22, do livro competente que contém as exigencias do art. 783 do decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1923. Está conforme o original. Directoria Geral dos Correios. Sub-directoria de Contabilidade. 3ª secção, em 23 de junho de 1926. — Dina Nunes Ribeiro, auxiliar de praticante. — Conferé, Gustavo Francisco da Costa, 3º official. Visto, em 23 de junho de 1926. — Servindo de chefe de secção, Othoniel de Uliôa Reis, 1º official.

## Inspectoria Federal das Estradas

Primeira divisão Intendencia

### CONTRACTO N. 3

Contracto que entre si fazem a Inspectoria Federal das Estradas e a Companhia de Mineração e Metallurgia Brasil, para o fornecimento de duas locomotivas tipo "Pacific", á Estrada de Ferro de Goyaz

Aos 22 dias do mez de junho de 1926, presentes na secretaria da Inspectoria Federal das Estradas o Sr. inspector federal da mesma inspectoria, e a Companhia de Mineração e Metallurgia Brasil, legalmente estabelecida á rua Visconde de Inhaúma n. 25, nesta capital, que elegem para seu domicilio, para todos os efeitos de direito, e neste instrumento denominada "contractante", declarou o Sr. inspector que, devidamente autorizado pelo officio n. 887, de 7 de junho do corrente anno, da Directoria Geral de Contabilidade do Ministerio da Viação e Obras Publicas, e de accordo com o artigo 764, do Regulamento doCodigo de Contabilidade da União, contracta com aquella companhia o fornecimento de duas locomotivas tipo "Pacific", destinadas á Estrada de Ferro de Goyaz, em virtude da accitação de sua proposta apresentada em concorrência administrativa, effectuada em 11 de setembro do anno de 1925, na qual foram observados os dispositivos constantes do artigo 757, o seguintes, do titulo VII, capitulo I, secção III, do citado Regulamento doCodigo de Contabilidade da União, devendo o alludido fornecimento ser feito mediante as seguintes clausulas:

Primeira — A Companhia de Mineração e Metallurgia Brasil obriga-se a fornecer á Estrada de Ferro de Goyaz, inteiramente de accordo com as especificações desta inspectoria, e que fazem parte integrante do presente contrato, duas locomotivas tipo "Pacific".

Segunda — As locomotivas deverão ser entregues em Araguay, Estado de Minas Geraes, dentro do prazo improrogavel de sessenta (60) dias da data do registro deste contrato pelo Tribunal de Contas, ao director da Estrada de Ferro de Goyaz, correndo os direitos aduaneiros e taxas de expediente e requisição do transporte nas estradas de ferro até áquella cidade por conta desta inspectoria e todas as demais despesas por conta da Companhia de Mineração e Metallurgia Brasil. As requisições de transporte e de isenção de direitos aduaneiros só serão entregues mediante pedido escripto da companhia contractante.

Terceira. — Para acompanhar a montagem das locomotivas, fica a fornecedora obrigada a designar, sem onus para o Governo, um mecânico da respectiva fabrica.

Quarta — Para garantia da execução deste contrato, depositou a contractante no Thesouro Nacional, antes de sua assignatura, como caução, a importância de vinte contos de réis (20:000\$000), correspondente, approximadamente, a 5 % sobre o valor total da encomenda.

Quinta — Si o fornecimento não fór executado dentro do prazo estipulado na cláusula segunda, salvo caso de força maior, devidamente comprovada, a jul-

zo desta inspectoria, ficará ella com a faculdade de applicar á contractante uma multa correspondente á parte ou totalidade da caução de que trata a cláusula anterior, podendo, tambem, rescindir o presente contrato, por simples aviso ou notificação, no caso da falta de cumprimento de qualquer de suas clausulas, independentemente de acção ou interposição judicial, com perda, neste caso, da alludida caução.

Sexta — Este contrato só se tornará effectivo depois de definitivamente approved pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas e de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma si fór denegado o registro.

Setima — A despesa resultante deste contrato, na importância total de trezentos e noventa e seis contos e quatrocentos mil réis (396:400\$000), de accordo com a letra a, do artigo 232, do Regulamento doCodigo de Contabilidade da União, foi previamente empenhada (empenho n. 9).

Oitava — O sello proporcional devido ao presente contrato, na importância total de setecentos e noventa e quatro mil réis (794\$), será cobrado nas respectivas contas.

Nona — As contas oriundas do fornecimento das duas locomotivas "Pacific" serão pagas no Thesouro Nacional, á vista das mesmas devidamente processadas, correndo a despesa por conta da verba 24 — "Exercício de 1926 — Consignação II, (credito aberto pelo decreto n. 16.842, de 24 de março de 1925). E, por haverem assim contractado, lavrou-se em livro proprio, nesta inspectoria, o presente contrato, que assignam com as testemunhas abaixo o Sr. inspector federal das Estradas e a Companhia de Mineração e Metallurgia Brasil, sobre duas estampilhas federaes no valor de 15\$000, devidamente inutilizadas. — Caetano Lopes Junior, 22 de junho de 1926. — Pela Companhia M. Metallurgia Brasil, Antonio Dias Garcia, presidente. — A. Leite Garcia, director. Testemunhas: Leopoldo Gabizo de Faria Pereira. — Manoel Cezario da Silveira.

Inspectoria Federal das Estradas, 1ª divisão, Intendencia. — Conferé, Rio, 22 de junho de 1926. — Oswald Simões Corrêa, escriptuario.

## INSTITUTO HISTORICO

### Instituto Historico e Geographico Brasileiro

Sob a presidencia do Sr. conde de Afonso Celso, realiza-se hoje, sexta-feira, ás 5 horas e meia da tarde, uma sessão extraordinaria do Instituto Historico e Geographico Brasileiro, na qual o socio Sr. Dr. Braz do Amaral fará uma conferencia sobre a conspiração republicana da Bahia, de 1798, facto até agora pouco estudado.

É publico o ingresso.

— O Sr. Francisco de Barros Barreto Filho offerceceu, gentilmente, ao Instituto Historico a arvore genealogica da familia, organizada por sua lxxma. pro-

genitora; uma genealogia feita pelo saudoso senador Barros Barreto, bem como numerosos documentos valiosos, notadamente um com a assignatura autographa da rainha D. Maria I.

## NOTICIARIO

No Palacio do Catete estiveram, hontem, com o Sr. Presidente da Republica, os Srs. Dr. Francisco Sá, ministro da Viação; Felix Pacheco, ministro das Relações Exteriores; deputado Vianna do Castello e Dr. Carlos Costa, chefe de Policia da Capital.

— Estiveram, hontem, no Palacio do Catete, os Srs. deputado Cesar Vergueiro, para agradecer as felicitações que o Sr. Presidente da Republica lhe dirigiu por ocasião de seu anniversario natalicio, e o Dr. Linneu de Paula Machado, afim de agradecer ao Chefe da Nação a assignatura do decreto de sua nomeação para o lugar de conselheiro honorario da Embaixada do Brasil em Paris.

Companhia de Loterias Nacionais do Brasil — Loterias da Capital Federal — Lista geral dos premios da 99ª loteria, do plano 35º, 135ª extração do anno de 1926, realizada em 24 de junho de 1926, em beneficio das instituições mencionadas nas leis e decretos em vigor, e em virtude do contracto celebrado em 8 de outubro de 1921 na Procuradoria Geral da Fazenda Publica, do Thesouro Nacional:

|             |          |
|-------------|----------|
| 12.939..... | 100\$000 |
| 53.543..... | 100\$000 |
| 26.563..... | 100\$000 |
| 51.697..... | 200\$000 |
| 51.606..... | 200\$000 |
| 15.471..... | 100\$000 |
| 14.741..... | 200\$000 |
| 13.243..... | 100\$000 |
| 30.886..... | 100\$000 |
| 28.411..... | 100\$000 |
| 45.611..... | 100\$000 |
| 15.108..... | 500\$000 |
| 27.582..... | 100\$000 |
| 32.347..... | 100\$000 |
| 46.533..... | 200\$000 |
| 5.904.....  | 100\$000 |
| 53.132..... | 100\$000 |
| 31.235..... | 200\$000 |
| 67.978..... | 200\$000 |
| 61.661..... | 100\$000 |
| 39.059..... | 200\$000 |
| 24.037..... | 100\$000 |
| 54.620..... | 100\$000 |
| 51.944..... | 100\$000 |
| 60.400..... | 100\$000 |
| 63.719..... | 100\$000 |
| 66.855..... | 100\$000 |
| 60.369..... | 500\$000 |
| 66.872..... | 100\$000 |
| 58.658..... | 100\$000 |
| 52.770..... | 100\$000 |
| 22.998..... | 100\$000 |
| 50.200..... | 100\$000 |
| 46.947..... | 100\$000 |
| 39.818..... | 200\$000 |
| 3.451.....  | 100\$000 |
| 18.311..... | 200\$000 |
| 12.348..... | 100\$000 |
| 61.729..... | 100\$000 |
| 9.883.....  | 100\$000 |
| 27.742..... | 500\$000 |
| 55.989..... | 100\$000 |

|             |             |
|-------------|-------------|
| 69.386..... | 200\$000    |
| 42.467..... | 20:000\$000 |
| 65.118..... | 100\$000    |
| 11.401..... | 100\$000    |
| 6.017.....  | 100\$090    |
| 66.357..... | 200\$000    |
| 9.950.....  | 500\$000    |
| 29.027..... | 100\$000    |
| 56.069..... | 200\$000    |
| 55.367..... | 100\$000    |
| 4.154.....  | 100\$000    |
| 59.866..... | 100\$000    |
| 44.921..... | 2:000\$000  |
| 13.031..... | 100\$000    |
| 36.059..... | 100\$000    |
| 11.053..... | 100\$000    |
| 15.924..... | 100\$000    |
| 9.145.....  | 100\$000    |
| 3.663.....  | 100\$000    |
| 30.642..... | 1:000\$000  |
| 14.745..... | 200\$000    |
| 4.735.....  | 3:000\$000  |
| 60.074..... | 200\$000    |
| 355.....    | 1:000\$000  |
| 54.253..... | 100\$000    |
| 61.346..... | 500\$000    |
| 55.868..... | 200\$000    |
| 49.927..... | 100\$000    |
| 4.475.....  | 100\$000    |
| 40.302..... | 100\$000    |
| 24.898..... | 100\$000    |
| 48.438..... | 100\$000    |
| 42.573..... | 1:000\$000  |
| 12.779..... | 100\$000    |
| 15.654..... | 200\$000    |
| 25.957..... | 100\$000    |
| 59.602..... | 100\$000    |
| 30.641..... | 100\$000    |
| 58.912..... | 100\$000    |
| 6.320.....  | 200\$000    |
| 65.844..... | 200\$000    |
| 49.766..... | 100\$000    |
| 30.742..... | 200\$000    |
| 66.289..... | 100\$000    |
| 13.245..... | 100\$000    |
| 41.440..... | 100\$000    |
| 25.993..... | 200\$000    |

### Approximações

|                      |          |
|----------------------|----------|
| 12.466 e 42.468..... | 300\$000 |
| 1.734 e 4.736.....   | 200\$000 |
| 44.920 e 44.922..... | 150\$000 |
| 30.641 e 30.643..... | 100\$000 |
| 354 e 356.....       | 100\$000 |
| 43.573 e 43.575..... | 100\$000 |

### Dezenas

|                      |         |
|----------------------|---------|
| 42.461 a 42.470..... | 40\$000 |
| 1.731 a 4.740.....   | 30\$000 |
| 44.921 a 44.930..... | 20\$000 |
| 30.641 a 30.650..... | 10\$000 |
| 351 a 360.....       | 10\$000 |
| 43.571 a 43.580..... | 10\$000 |

### Terminações

Os numeros terminados em 67 tem 4\$ e os terminados em 7 tem 2\$, exceptuando-se os terminados em 67.

O fiscal das Loterias, do Governo da União, *Pereira de Albuquerque*. — O director-assistente, *J. D. Machado*, presidente. — O escrivão, *Firmino de Coutaria*.

Reunir-se-ha no proximo sabbado, 26 do corrente, ás 12 horas e 30 minutos a Congregação do Collegio Pedro II, para tratar do seguinte assumpto: Votar o programma para o concurso de desenho e approvar o programma de litteratura.

### Directoria de Meteorologia — Serviço Federal:

Primeiro resumo do boletim de Meteorologia Agricola, relativo á segunda decada de junho de 1926, elaborado no Instituto Central do Rio de Janeiro:

Algodão — Tempo pouco quente e em geral secco, algumas precipitações verificadas irregulares e mais abundantes, mormente na Bahia e Estados vizinhos do norte. A vegetação desta zona offerece boa perspectiva, e ás vezes, como da Parahyba e pontos dos demais Estados, optima. Colheitas em geral apenas regulares em São Paulo, Minas, etc.

Arroz — Tempo mais ou menos quente ou fresco, com chuvas irregulares e ás vezes abundantes, no Rio Grande do Sul, Bahia e pontos dos respectivos Estados vizinhos do norte; em geral, as precipitações foram escassas. Approxima-se quasi em geral, o fim das colheitas, sendo mais precarias as do norte. Preparo de terras iniciado no centro e sul.

Cacão — Tempo pouco quente e regularmente chuveoso. Boa vegetação. Colheitas normaes iniciadas, sendo boas em varios pontos.

Café — Comquanto alta a temperatura média, o tempo decorreu ás vezes frio, com geadas em alguns pontos. Chuvas escassas. Vegetação muito boa. Rendimento variavel, em geral, apenas regular.

Canna — Comquanto alta a temperatura média, o tempo mostrou-se fresco, registrando chuvas irregulares e ás vezes abundantes apenasmente, na Bahia e Estados vizinhos ao norte. Vegetação ás vezes já optima no norte, prometendo boa safra, em geral, e ás vezes optima, como acontece com as culturas de Minas, Rio, etc. Colheitas em Minas, Rio, São Paulo, etc. Preparos de terras e plantios no norte e Bahia.

Fumo — Tempo mais ou menos fresco, com chuvas favoraveis nos plantios em pontos do Maranhão, Parahyba, Sergipe, e prejudicando, ás vezes, com pragas na Bahia. Colheitas em São Paulo e em geral boa em Minas e Goyaz. Preparo de terras em Santa Catharina.

Feijão — Tempo mais ou menos fresco, embora alta a temperatura, média e com excepção de precipitações irregulares e ás vezes abundantes, no Rio Grande do Sul, Bahia e Estados vizinhos, ao norte, quasi secco. Vegetação variavel, e assim as colheitas, estas no norte, centro e sul. O rendimento considerado, em geral, regular, mostra-se soffrivel, e não em uns pontos e em outros optimo, assim em pontos de São Paulo, Minas, etc.

Milho — O tempo, comquanto alta a temperatura média, esteve fresco. As chuvas verificaram-se, sendo irregulares, poucas vezes abundantes, no Rio Grande do Sul, Bahia e em pontos dos Estados vizinhos, ao norte. Vegetação e colheitas, em geral, regulares, mormente no Paraná, Santa Catharina e no norte, comquanto em ponto desta zona e em outros do sul, se mostrasse vegetação e colheitas, ás vezes optimas. Preparo de terras no centro e sul.

Trigo — Tempo mais ou menos fresco, com geadas, ás vezes e em precipitações irregulares, mais abundantes, apenas no Rio Grande do Sul. Preparo de terras e plantios neste Estado, Paraná e Santa Catharina. Optima vegetação no Rio Grande do Sul.

Pastos — Bons no norte e ainda no centro. Regulares no sul.

DIRECTORIA DE METEOROLOGIA— Instituto Central — Serviço de Previsão do Tempo—Boletim do tempo—Synopse do tempo em todo o Brasil ao 1/2 dia de Greenwich (9 hs. no Rio de Janeiro) no dia 24 de junho de 1926

Zona Norte — Devido á absoluta falta dos despachos usuaes não podemos fazer a synopse desta zona.

Zona Centro — Nas 24 horas, o tempo foi bom, mantendo-se ainda bom esta manhã ás 9 horas. A temperatura foi estavel.

Zona Sul — Nas 24 horas, o tempo foi bom, salvo em Santa Victoria, que chueu. Esta manhã ás 9 horas, o tempo esteve em geral bom. A temperatura foi estavel.

Observações meteorologicas effectuadas simultaneamente ao 1/2 dia de Greenwich (9 horas no Rio de Janeiro) no dia 24 de junho de 1926  
(Resumo do Boletim organizado no Instituto Central)

| Estações                                     | Observações do dia             |                      |                             |          |       |                  |                  | Observações da vespera                         |                      |        |           |                                             |
|----------------------------------------------|--------------------------------|----------------------|-----------------------------|----------|-------|------------------|------------------|------------------------------------------------|----------------------|--------|-----------|---------------------------------------------|
|                                              | Pressão<br>atmospherica<br>m/m | Temperatura<br>do ar |                             | Vento    |       | Estado do<br>céo | Estado do<br>mar | Estado<br>do tempo e<br>phenomenos<br>diversos | Temperatura<br>do ar |        | Chuva m/m | Estado do tempo<br>e phenomenos<br>diversos |
|                                              |                                | Observa-<br>ção      | Diferença<br>em<br>24 horas | Direcção | Força |                  |                  |                                                | Maxima               | Minima |           |                                             |
| S. L. do Maranhão(*)                         |                                |                      |                             |          |       |                  |                  |                                                |                      |        |           |                                             |
| Barra da Corda (*)..                         |                                |                      |                             |          |       |                  |                  |                                                |                      |        |           |                                             |
| Fortaleza (*).....                           |                                |                      |                             |          |       |                  |                  |                                                |                      |        |           |                                             |
| Quixeramobim (*)...                          |                                |                      |                             |          |       |                  |                  |                                                |                      |        |           |                                             |
| Natal (*).....                               |                                |                      |                             |          |       |                  |                  |                                                |                      |        |           |                                             |
| Parahyba (*).....                            |                                |                      |                             |          |       |                  |                  |                                                |                      |        |           |                                             |
| Recife (*).....                              |                                |                      |                             |          |       |                  |                  |                                                |                      |        |           |                                             |
| Pão de Assucar (*)..                         |                                |                      |                             |          |       |                  |                  |                                                |                      |        |           |                                             |
| Aracajú (*).....                             |                                |                      |                             |          |       |                  |                  |                                                |                      |        |           |                                             |
| Bahia (*).....                               |                                |                      |                             |          |       |                  |                  |                                                |                      |        |           |                                             |
| Cactité (*).....                             |                                |                      |                             |          |       |                  |                  |                                                |                      |        |           |                                             |
| Januária.....                                | 762.5                          | 22.0                 | -1.0                        | E        | 2     | 2                | —                | B. (b. manhã)                                  | 30.0                 | 14.0   | —         | B. am. pm.                                  |
| Bello Horizonte.....                         | 65.8                           | 15.0                 | 0.0                         | N        | 2     | 2                | —                | B. (b. manhã)                                  | 27.0                 | 11.0   | —         | B. am. pm.                                  |
| Theophilo Ottoni...                          | 64.0                           | 20.0                 | 1.0                         | NE       | 2     | 6                | —                | f. (b. manhã)                                  | 28.0                 | 14.0   | —         | B. am. pm.                                  |
| Uberaba.....                                 | 65.1                           | 20.0                 | 0.0                         | NE       | 2     | 2                | —                | B. (b. manhã)                                  | 29.0                 | 12.0   | —         | B. am. pm.                                  |
| Caxambu (*).....                             |                                |                      |                             |          |       |                  |                  |                                                |                      |        |           |                                             |
| Pocos de Caldas (*)..                        |                                |                      |                             |          |       |                  |                  |                                                |                      |        |           |                                             |
| Goyaz.....                                   | 64.5                           | 20.0                 | —                           | C        | 0     | 0                | —                | B. (b. manhã)                                  | 31.0                 | 16.0   | —         | B. am. cli. pm.                             |
| Santa Luzia.....                             | —                              | 19.0                 | —                           | E        | 2     | 0                | —                | B. (b. manhã)                                  | 27.0                 | 10.0   | —         | B. am. pm.                                  |
| Cuyabá (*).....                              |                                |                      |                             |          |       |                  |                  |                                                |                      |        |           |                                             |
| Corumbá.....                                 | —                              | 21.0                 | —                           | SE       | 2     | 0                | —                | B. (b. manhã)                                  | 30.0                 | 14.0   | —         | B. am. pm.                                  |
| Victoria.....                                | 65.8                           | 24.0                 | 0.0                         | N        | 2     | 2                | Grs. vagas.      | B. (b. manhã)                                  | 28.0                 | 17.0   | —         | B. am. pm.                                  |
| Capital Federal (Tor-<br>re Meteorologica).. | 65.6                           | 17.6                 | -0.2                        | NNW      | 2     | 10               | Chão.            | B.nd.(b.n.c.m)                                 | 28.2                 | 17.0   | —         | B. am. pm.                                  |
| Campos.....                                  | 65.6                           | 20.0                 | -2.0                        | C        | 0     | 2                | —                | B. (b.n. o.m.)                                 | 30.0                 | 17.0   | —         | B. am. pm.                                  |
| Friburgo.....                                | 69.1                           | 12.0                 | 0.0                         | C        | 0     | 2                | —                | B. (b. manhã)                                  | 27.0                 | 16.0   | —         | B. am. pm.                                  |
| Petropolis.....                              | 66.5                           | 16.0                 | -3.0                        | SE       | 2     | 2                | —                | B. (b. c. m.)                                  | 26.0                 | 9.0    | —         | B. am. pm.                                  |
| Rezendes.....                                | 65.6                           | 12.0                 | 1.0                         | C        | 0     | 9                | Chão.            | B. ns. (b. m.)                                 | 28.0                 | 10.0   | —         | B. am. pm.                                  |
| Cabo Frio.....                               | 66.7                           | 20.0                 | -1.0                        | NE       | 2     | 9                | —                | B. (n. b. m.)                                  | 29.0                 | 9.0    | —         | B. am. pm.                                  |
| Therezopolis.....                            | 62.7                           | 14.0                 | 0.0                         | W        | 2     | 2                | —                | B. (b. manhã)                                  | 25.0                 | 16.0   | —         | B. am. pm.                                  |
| S. Paulo.....                                | 66.1                           | 12.0                 | -2.0                        | C        | 0     | 9                | —                | B. (b. manhã)                                  | 26.0                 | 7.0    | —         | B. am. pm.                                  |
| Santos.....                                  | 64.6                           | 22.0                 | —                           | C        | 0     | 2                | —                | B.(b.o.manhã)                                  | 33.0                 | 9.0    | —         | C. am. pm.                                  |
| Paranaguá.....                               | 63.2                           | 20.0                 | —                           | C        | 0     | 2                | —                | B. (b. manhã)                                  | 28.0                 | 17.0   | —         | B. am. pm.                                  |
| Guarapuava.....                              | 64.1                           | 16.0                 | —                           | NW       | 2     | 6                | —                | B. (b. manhã)                                  | 24.0                 | 18.0   | —         | B. am. pm.                                  |
| Curitiba.....                                | 66.6                           | 10.0                 | —                           | C        | 0     | 2                | Tranquillo.      | B. (n. b. m.)                                  | 23.0                 | 5.0    | —         | N. am. b. pm.                               |
| Florianopolis.....                           | 64.1                           | 18.0                 | -1.0                        | C        | 0     | 9                | —                | B. (n. manhã)                                  | 26.0                 | 16.0   | —         | B. am. pm.                                  |
| Lages.....                                   | —                              | 15.0                 | —                           | S        | 2     | —                | —                | f. (n. manhã)                                  | 20.0                 | 7.0    | —         | B. am. pm.                                  |
| Porto Alegre.....                            | 62.9                           | 16.0                 | -1.0                        | S        | 0     | 9                | —                | B. (b. manhã)                                  | 27.0                 | 15.0   | —         | B. am. pm.                                  |
| Uruguayana.....                              | 59.2                           | 20.0                 | -1.0                        | E        | 2     | 6                | —                | B. (i. manhã)                                  | 28.0                 | 18.0   | —         | f. am. pm.                                  |
| Montevideo.....                              | 55.3                           | 16.0                 | 4.0                         | N        | 5     |                  |                  |                                                |                      |        |           |                                             |
| Buenos Aires (*)....                         |                                |                      |                             |          |       |                  |                  |                                                |                      |        |           |                                             |

Estado do céo em decimos de céo encoberto: 0, totalmente limpo; 10, totalmente encoberto. Estado do tempo: b, bom; i, incerto; m, máo. Phenomenos diversos: c, chuva; ne, neve; n, nevoeiro denso; nt, nevoeiro tenue; sa, saraiva; ge, geada; tr, trovoadas com relampago; t, trovões; r, relampagos; o, orvalho, v, ventania.  
Os numeros indicativos da força do vento referem-se á Escala Beaufort de 0 calma a 12 tufão. A pressão barometrica acha-se reduzida a 0° C., ao nivel do mar e á gravidade normal.

## Observações meteorológicas realizadas em alguns postos da Capital Federal

| Postos                                               | Chuva em 24 horas m/m | Temperaturas extremas |        | Postos                    | Chuva em 24 horas m/m | Temperaturas extremas |        |
|------------------------------------------------------|-----------------------|-----------------------|--------|---------------------------|-----------------------|-----------------------|--------|
|                                                      |                       | Maxima                | Minima |                           |                       | Maxima                | Minima |
| Forte de Copacabana (14 horas)...                    | —                     | 25.0                  | 18.5   | Santa Cruz .....          | 0.0                   | 30.0                  | 16.0   |
| Bangu .....                                          | 0.0                   | 30.4                  | 12.8   | Madureira (X) .....       | —                     | —                     | —      |
| Nitheroy .....                                       | 0.0                   | 29.5                  | 12.2   | Villa Isabel .....        | 0.0                   | —                     | —      |
| Rio Comprido .....                                   | —                     | —                     | —      | Olaria .....              | 0.0                   | 29.2                  | 16.2   |
| Penha (X) .....                                      | —                     | —                     | —      | Jacarépaguá .....         | 0.0                   | 29.6                  | 14.0   |
| Jardim Botânico (14 horas) .....                     | —                     | 26.2                  | 14.0   | Realengo (suspensa) ..... | —                     | —                     | —      |
| Encantado .....                                      | 0.0                   | 27.1                  | 14.2   | Haddock Lobo .....        | 0.0                   | 29.0                  | 15.0   |
| Gavea (X) .....                                      | —                     | —                     | —      | Campo dos Afonsos .....   | 0.0                   | 31.0                  | 10.8   |
| Deodoro .....                                        | 0.0                   | 30.4                  | 11.4   | Pão de Assucar .....      | —                     | 27.0                  | 18.8   |
| Corcovado: Temp. 24°3. Hum. rel. 60%. Vento: NW. 2m. |                       |                       |        |                           |                       |                       |        |

(\*) Não veio telegramma.

As temperaturas e a chuva foram lidas no dia 24, às 7 horas. A máxima corresponde a hontem e a mínima a esta madrugada.

O tempo — Boletim da Directoria do Meteorologia:

Previsões para o periodo de 18 horas do dia 24 até 18 horas do dia 25:

Districto Federal — Tempo, bom.

Temperatura — Noite ainda fresca; em ascensão de dia; nevoeiro.

Ventos — Normaes.

Estado do Rio — Tempo bom.

Temperatura — Noite ainda fresca; em ascensão de dia; nevoeiro.

Estados do Sul — Tempo bom com nebulosidade, salvo no Rio Grande, onde será perturbado com chuvas e probabilidades de trovoadas.

Temperatura — Em ascensão.

Ventos — De norte a leste, frescos no Rio Grande.

Nota — Não recebemos as informações meteorológicas expedidas entre 9 horas e 30 minutos e 10 horas, de parte do Estado da Bahia, Minas e Mato Grosso.

Synopse do tempo occorrido:

No Districto Federal (de 18 horas de hontem às 15 horas de hoje). — Segundo as observações do Observatorio Meteorologico da avenida das Nações, o tempo decorreu bom em todo o periodo com cerração pela manhã. A temperatura foi estavel á noite e soffreu pequeno declinio de dia. As médias das temperaturas extremas dos postos do Districto Federal foram: 28°0 e 14°3 e as temperaturas extremas do Observatorio Meteorologico foram: maxima, 25°3 e minima, 17°0 verificadas, respectivamente, ás 12 horas e 55 minutos e 9 horas e 10 minutos.

Os ventos foram normaes, cahindo a briza ás 12 horas e 50 minutos.

Em todo o paiz (de 9 horas de hontem ás 9 horas de hoje) — Zona Norte

— Devido a absoluta falta dos despachos usuaes, não podemos fazer a synopse desta zona.

Zona Centro — Nas 24 horas, o tempo foi em geral bom mantendo-se ainda bom esta manhã, ás 9 horas. A temperatura foi estavel.

Zona Sul — Nas 24 horas, o tempo foi bom, salvo em Santa Victoria, que chueu. Esta manhã ás 9 horas o tempo esteve bom. A temperatura foi estavel.

Chuvas fortes — Choveu fortemente hontem, em Santa Victoria.

Menos temperaturas — 2°0, em Passa Quatro e 4°0, em Palmas e Castro.

Majores chuvas recolhidas hoje — 61 mm, em Santa Victoria.

Estado do mar na costa do paiz — Pequenas vagas: em Rio Grande; espelhado: em Angra dos Reis e Laguna; tranquillo e chão: no Districto Federal, Florianopolis, São Francisco e nos demais pontos da costa do Estado do Rio de Janeiro.

Regiões sem chuvas — Ha mais de 15 dias: parte de Minas e Goyaz.

Tendencia do nivel das aguas do rio Parahyba — Estacionario em Guaratinguetá e baixando lentamente no resto do curso.

Não recebemos os despachos de Campos e Pindamonhangaba.

Dados aerologicos:

No Districto Federal (ás 14 horas) — Cor. variando entre SSE e SE até 250 metros, velocidade média 4 metros; cor. variando entre ENE e NNE até 2.000 metros, velocidade média 5 metros.

Sondagens realizadas ás 9 horas e 30 minutos.

Em Mendes — Cor. variando entre NNE e ENE até 5.000 metros, velocidade média 6m3.

Em Campos — Calma a superficie; cor. variando entre E e NNE até 2.000 metros, velocidade média 3m2; cor. E até 3.000 metros, velocidade de 6 metros; cor. variando entre ENE e NE até 6.000 metros, velocidade média 8m3.

Em Curitiba — Cor. N até 250 metros; velocidade média 3m5; cor. variando entre NNW e N até 3.000 metros, velocidade média 8m2.

Em Santos — Cor. quadrante N até 2.000 metros, velocidade média 4m8; cor. SSW até 3.000 metros, velocidade 2 metros; cor. variando entre WNW e V, até 5.000 metros, velocidade média 4m5.

Em Cuyabá — Calma a superficie; cor. NNE até 2.000 metros, velocidade média 7m5; cor. variando entre NE e ENE até 4.000 metros, velocidade 6 metros.

Nota — Não foi feita a sondagem das 9 horas no Districto Federal, devido ao nevoeiro depso, e bem assim em Florianopolis. De São Paulo dos Agudos não recebemos o nosso despacho aerologico.

São chamados na Repartição Geral dos Telégraphos, a praça 15 de Novembro, no dia 26 do corrente, ao meio dia, afim de prestar exame de radiotelegraphia, os seguintes candidatos:

José Alves de Luna, Antonio Raul Vial, Nilo Pinto de Carvalho, Nestor da Silva Penha, Sosthenes Gomes dos Santos, José Moreno de Souza e Isaac da Fonseca Coutinho.

A repartição Geral dos Correios expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

João Alfredo, para Bahia e mais portos do norte, recebendo impressos até

as 4 horas, cartas para o interior até as 4 1/2 e com porte duplo até 5.

*Itapahy*, para Victoria, Bahia, Macaio e Recife, recebendo impressos até as 4 horas, cartas para o interior até as 4 1/2 e com porte duplo até 5.

*Andes*, para Santos e Rio da Prata, recebendo objectos para registrar até as

10 horas, impressos até as 11, cartas para o interior até as 11 1/2, com porte duplo e para o exterior até as 12.

Nota — Vales postaes internacionais e nacionaes na thesauraria, nos dias uteis, até as 14 1/2 horas.

Recebimento de encomendas postaes internacionais, pela 5ª secção, todos os

dias uteis até as 15 horas da vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Portugal, França, Italia, Inglaterra, Alemanha, Estados Unidos, Uruguay, Republica Argentina e Japão; caixas e cartas com valor declarado para o exterior, até as 15 horas dos dias uteis, na 5ª secção.

## PARTE COMMERCIAL

### CAMARA SYNDICAL

Boletim da cotação do cambio fixado pela Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

| Praças                                    | 90 d/v. | A' vista |
|-------------------------------------------|---------|----------|
| Sobre Londres . . . . .                   | 7 61/64 | 7 7/8    |
| Sobre Paris . . . . .                     | \$178   | \$182    |
| Sobre Italia . . . . .                    | —       | \$229    |
| Sobre Hamburgo (rent-mark) . . . . .      | 1\$180  | 1\$500   |
| Sobre Portugal . . . . .                  | —       | \$328    |
| Sobre Belgica . . . . .                   | —       | \$182    |
| Sobre Hespanha . . . . .                  | —       | 1\$027   |
| Sobre Suissa . . . . .                    | —       | 1\$217   |
| Sobre Succia . . . . .                    | —       | 1\$600   |
| Sobre Noruega . . . . .                   | —       | —        |
| Sobre Dinamarca . . . . .                 | —       | —        |
| Sobre Syria e Palestina . . . . .         | —       | —        |
| Sobre Tcheco-Slovaquia . . . . .          | —       | \$188    |
| Sobre Nova York . . . . .                 | 6\$230  | 6\$271   |
| Sobre Montevideo . . . . .                | —       | 6\$322   |
| Sobre Buenos Aires (peso-papel) . . . . . | —       | 2\$547   |
| Sobre Buenos Aires (peso-ouro) . . . . .  | —       | 5\$730   |
| Sobre Hollanda (florim) . . . . .         | —       | 2\$528   |
| Sobre Japão (yen) . . . . .               | —       | 1\$960   |
| Sobre Rumania . . . . .                   | —       | \$030    |
| Sobre Canadá . . . . .                    | —       | —        |
| Sobre Austria . . . . .                   | —       | \$890    |

### Moedas

|                         |        |
|-------------------------|--------|
| Vales (ouro) . . . . .  | 3\$435 |
| Liras (papel) . . . . . | \$253  |

### Solsa

|                                                                          |          |
|--------------------------------------------------------------------------|----------|
| Apolices divrsas emi-sões de 1:000\$, 5 %, port.                         | 650\$000 |
| Obrigações ferroviarias de 1:000\$, 7 % . . . . .                        | 776\$000 |
| Apolices emprestimo municipal de 1906, port. . . . .                     | 139\$000 |
| Apolices emprestimo municipal de 1914, port. . . . .                     | 139\$000 |
| Apolices emprestimo municipal de 7 %, port. decreto n. 1.535) . . . . .  | 144\$000 |
| Apolices emprestimo municipal de 7 %, port. decreto n. 1.999) . . . . .  | 141\$500 |
| Apolices emprestimo municipal de 8 %, port. (decreto n. 1.933) . . . . . | 175\$000 |
| Apolices emprestimo municipal de 8 %, port. (decreto n. 2.093) . . . . . | 172\$000 |
| Apolices emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 2.097) . . . . . | 142\$000 |
| Apolices Estado da Parahyba do Norte de 100\$, 6 %, port. . . . .        | 83\$000  |

|                                                                        |          |
|------------------------------------------------------------------------|----------|
| Apolices do Estado do Rio Grande do Sul, de 1:000\$, 7 % port. . . . . | 760\$000 |
| Banco dos Funcionarios Publicos . . . . .                              | 50\$000  |
| Banco do Commercio . . . . .                                           | 175\$000 |
| Banco Portuguez do Brasil, port. . . . .                               | 177\$000 |
| Companhia America Fabril . . . . .                                     | 200\$000 |
| Debentures da Companhia de Tecidos Alliança . . . . .                  | 100\$000 |
| Debentures da Companhia Brasileira de Explorações de Portos . . . . .  | 180\$000 |

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 24 de junho de 1926. — *Ary de Almeida e Silva*, syndico.

### JUNTA DOS CORRETORES

#### COTAÇÕES DO CAFÉ

Ria 21 de junho de 1926

| MEZES              | 1ª COTAÇÃO |            | 2ª COTAÇÃO    |            | TOTAL DE VENDAS |
|--------------------|------------|------------|---------------|------------|-----------------|
|                    | VENDE-DOR  | COMPRA-DOR | VENDE-DOR     | COMPRA-DOR |                 |
| Junho . . . . .    | 23\$000    | 25\$000    | —             | —          | 5.000           |
| Julho . . . . .    | 24\$200    | 24\$000    | —             | —          | 1.000           |
| Agosto . . . . .   | 23\$600    | 23\$100    | Não funcionou |            | —               |
| Setembro . . . . . | 23\$300    | 22\$900    | —             | —          | 1.000           |
| Outubro . . . . .  | 23\$000    | 22\$800    | —             | —          | —               |
| Novembro . . . . . | 22\$950    | 22\$600    | —             | —          | —               |
| Vendas . . . . .   | 7.000      | saccas     | —             | —          | 7.000           |

Mercado, 1ª cotação, calmo.  
Disponivel base tipo 7, 36\$500.  
Mercado calmo.  
Vendas ate 10 1/2, 5.115 saccas.

O syndico, *J. Nunes Tassara*.

#### COTAÇÕES DO ASSUCAR

Dia 21 de junho de 1926

| MEZES              | 1ª COTAÇÃO  |            | 2ª COTAÇÃO    |            | TOTAL DE VENDAS |
|--------------------|-------------|------------|---------------|------------|-----------------|
|                    | VENDE-DOR   | COMPRA-DOR | VENDE-DOR     | COMPRA-DOR |                 |
| Junho . . . . .    | Não cotado. |            |               |            | —               |
| Julho . . . . .    | 55\$500     | 55\$500    | Não funcionou |            | 3.000           |
| Agosto . . . . .   | 53\$300     | 53\$300    | —             | —          | 3.000           |
| Setembro . . . . . | 50\$000     | 49\$000    | —             | —          | —               |
|                    | F           | M          |               |            |                 |
| Outubro . . . . .  | 47\$500     | 47\$600    | —             | —          | —               |
| Novembro . . . . . | 47\$000     | 45\$000    | —             | —          | —               |
| Vendas . . . . .   | 6.000       | saccos     | —             | —          | 6.000           |

Mercado: 1ª cotação, estavel.  
Disponivel branco crystal, bom, 51\$ a 56\$ por sacco.  
Mercado, firme.

O syndico, *J. Nunes Tassara*.

## COTAÇÕES DO ALGODÃO

Dia 24 de junho de 1926

Por 10 kilos

| MESES              | 1ª COTAÇÃO    |                | 2ª COTAÇÃO     |                | TOTAL        |
|--------------------|---------------|----------------|----------------|----------------|--------------|
|                    | VENDE-<br>DOR | COM-<br>PRADOR | VENDE-<br>DOR  | COM-<br>PRADOR | DE<br>VENDAS |
|                    |               |                |                |                | Kilos        |
| Junho . . . . .    | 21\$500       | 20\$000        | —              | —              |              |
| Julho . . . . .    | 20\$700       | 20\$000        | —              | —              |              |
| Agosto . . . . .   | 20\$200       | 20\$200        | Não funcionou. |                |              |
| Setembro . . . . . | 21\$300       | 20\$100        | —              | —              |              |
| Outubro . . . . .  | 21\$600       | 20\$500        | —              | —              |              |
| Novembro . . . . . | 21\$800       | 20\$500        | —              | —              |              |
| Vendas . . . . .   | 30.000 kilos  |                |                |                | 30.000       |

mercado: 1ª cotação, fraco.  
Disponível base tipo 5, dia 23 de junho de 1926, por 10  
kilos, 21\$ a 22\$000.

Mercado, estável.  
O syndico, J. Nunes Tassara.

## MERCADO DISPONIVEL

Movimento do dia 23

## Assuca

|                                  |         |
|----------------------------------|---------|
| Entradas de Campos . . . . .     | 1.040   |
| Entradas de Pernambuco . . . . . | 2.500   |
| Total . . . . .                  | 3.540   |
| Saídas . . . . .                 | 5.768   |
| Existencia . . . . .             | 152.348 |

Mercado, firme.

Preço do branco crystal, 54\$ a 56\$000.

## Algodão

|                                           |            |
|-------------------------------------------|------------|
| Entradas do Rio Grande do Norte . . . . . | Fardos 396 |
| Entradas da Parahyba . . . . .            | 380        |
| Entradas de Victoria . . . . .            | 80         |
| Total . . . . .                           | 756        |
| Saídas . . . . .                          | 498        |
| Existencia . . . . .                      | 21.279     |

Preços por 10 kilos:

|                            |                   |
|----------------------------|-------------------|
| Serões . . . . .           | 28\$000 a 29\$000 |
| Primeiras sortas . . . . . | 25\$000 a 26\$000 |
| Medianos . . . . .         | 21\$000 a 22\$000 |
| Paulista . . . . .         | 22\$000 a 23\$000 |

## Café

|                      |               |
|----------------------|---------------|
| Entradas . . . . .   | Saccas 11.844 |
| Saídas . . . . .     | 5.741         |
| Existencia . . . . . | 205.014       |

Mercado calmo.

Preço por:

|                                 |         |
|---------------------------------|---------|
| Typo 3 . . . . .                | 38\$800 |
| Typo 4 . . . . .                | 38\$300 |
| Typo 5 . . . . .                | 47\$800 |
| Typo 6 . . . . .                | 37\$300 |
| Typo 7 . . . . .                | 36\$800 |
| Typo 8 . . . . .                | 36\$300 |
| Preço do tipo 7, hoje . . . . . | 36\$500 |

Mercado, hoje, sustentado.

O syndico, J. Nunes Tassara.

## RENDAS PUBLICAS

Alfandega do Rio de Janeiro

NOTA DA RENDA NO DIA 24 DE JUNHO DE 1926

|                               | 1926           |                |                 | 1925           |                |                |
|-------------------------------|----------------|----------------|-----------------|----------------|----------------|----------------|
|                               | Ouro           | Papel          | Total           | Ouro           | Papel          | Total          |
| Renda de hoje . . . . .       | 183:334\$340   | 233:241\$809   | 416:576\$149    | 163:712\$261   | 194:557\$001   | 358:270\$162   |
| Renda até 23 . . . . .        | 5.136:514\$246 | 5.883:907\$532 | 11.020:421\$778 | 4.772:879\$311 | 4.618:376\$931 | 9.391:256\$242 |
| Total . . . . .               | 5.319:848\$586 | 6.117:149\$341 | 11.436:997\$927 | 4.936:591\$572 | 4.812:934\$332 | 9.749:526\$404 |
| Diferença para mais . . . . . | 383:257\$014   | 1.304:214\$509 | 1.687:471\$523  | —              | —              | —              |

Renda-ouro convertida á taxa de hoje (34435) . . . . .

Renda-papel . . . . .

Total . . . . .

Papel e ouro convertido até . . . . .

Total em papel . . . . .

629:753\$457

233:241\$809

862:995\$266

24.146:256\$072

22.099:251\$330

**Recebedoria do Distrito Federal**

|                                                            |                 |
|------------------------------------------------------------|-----------------|
| Renda arrecadada de 1<br>a 23 de junho de<br>1926. . . . . | 39:046\$189     |
| Renda arrecadada em<br>24 de junho de<br>1926. . . . .     | 480:584\$318    |
|                                                            | 12.970:530\$837 |
| Em igual periodo de<br>1925. . . . .                       | 12.462:653\$587 |
| Diferença para mais<br>em 1926. . . . .                    | 507:877\$250    |

**EDITAES E AVISOS****MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES****Directoria Geral dos Negocios Commercias e Consulares**

Por esta directoria se faz publico que foi concedido o *exequatur* do estylo á nomeação do Sr. Leoncio Larrain Echeverria, para consul geral do Chile nesta capital, em substituição do Sr. Samuel Graef, que foi exonerado, a pedido, do referido cargo.

Directoria Geral dos Negocios Commercias e Consulares, Rio de Janeiro, 24 de junho de 1926. — O director geral, inferino, *Gregorio Pecuquero do Amaral*.

**MINISTERIO DA FAZENDA****Directoria do Patrimonio Nacional**

CONCURRENCIA PUBLICA PARA DIVERSOS CONCERTOS NO EDIFICIO DA CAIXA DE AMORTIZAÇÃO

Chama-se a attenção dos interessados para o edital de concorrência, publicado no *Diario Official* do dia 10 do corrente, a folhas n. 11.804.

Secretaria do Patrimonio Nacional, 12 de junho de 1926. — *Eugenio F. Neira*, secretario.

**Directoria do Patrimonio Nacional**

FAZENDA NACIONAL DE SANTA CRUZ

De ordem do Sr. director fago publico que o Sr. Leocadio Ferreira de Abreu, requereu o afóramento do terreno lote n. 1-C, á rua da Igreja Nova, desmembrado do de n. 1, na 1.ª Secção do fôro, Fazenda Nacional de Santa Cruz. Tem o terreno a área de 3.697 metros quadrados; mede de frente 35 metros, de largura nos fundos 12 metros, lado direito 93 metros, lado esquerdo 77 metros; confronta ao norte com a rua da Igreja Nova, ao sul com terreno devoluto do mesmo lote n. 1, referido; a este com a rua Progresso e a oeste com o lote n. 1-B de Ambrosio Gonçalves Esteves.

São convidados todos aquelles que forem contrarios a esse afóramento a apresentar protesto nesta directoria, provando suas allegações com documentos, no prazo improrogavel de 30 dias, contados da data da primeira publicação deste.

(Processo n. 12.655[24]).

Secretaria da Directoria do Patrimonio Nacional, 14 de dezembro de 1925. — *Eugenio F. Neira*, secretario.

**Contadoria Central da Republica**

De ordem do Sr. contador geral da Republica, fago publico que se achá aberta na secretaria da Contadoria Central da Republica a inscripção do concurso para provimento do cargo de primeira entrancia, a partir de hoje e dentro do prazo de 30 dias improrogaveis.

O requerimento de inscripção deve ser dirigido ao presidente do concurso e instruido com o attestado de vaccina, exhibição de carteira de identificação e de reservista militar e certidão de idade, maior de 21 e menor de 30 annos.

Os candidatos á inscripção poderão tambem juntar quaesquer documentos que provem habilitações especiaes e serviços prestados á Nação, afim de ser isso levado em conta na classificação.

As materias do concurso são: além da prova de calligraphia, provas escriptas e oraes de portuguez, arithmetica theorica e pratica, francez ou inglez, geographia e escripturação por partidas dobradas.

Rio de Janeiro, 11 de junho de 1926. — *Paulo Lyra Tavares*, secretario, chefe de secção.

**Tribunal de Contas**

COMISSÃO ESPECIAL DE TOMADA DE CONTAS EM ATRAZO

Pelo presente edital ficam intimados os herdeiros da responsavel D. Thereza Christina Maria de Oliveira, ex-agente do Correio de Bom Sucesso de Sebastiana, no Estado do Rio de Janeiro, para, no prazo de trinta dias, fazerem allegações sobre o alcance de doze mil e oitocentos réis (198800), apurado na tomada de suas contas, no periodo de 1 de janeiro de 1910 a 26 de junho de 1912, proveniente de sello de nomeação que deixou de pagar ou a recolher aos cofres publicos a referida importancia.

Tribunal de Contas, 23 de junho de 1926. — O presidente da commissão, *Luiz Rennó*.

**Tribunal de Contas**

COMISSÃO ESPECIAL DE TOMADA DE CONTAS EM ATRAZO

Pelo presente edital fica intimada a responsavel D. Antonietta Vianna, agente do Correio de Aguas Claras, no Estado do Rio de Janeiro, para, no prazo de trinta dias, fazer allegações sobre o alcance de 198800 (dezenove mil e oitocentos réis), verificado na tomada de suas contas, no periodo de 1 de jan-

neiro da 1909 a 31 de dezembro de 1911, proveniente de sello de nomeação que deixou de pagar, ou a recolher aos cofres publicos a referida importancia.

Tribunal de Contas, 23 de junho de 1926. — O presidente da commissão, *Luiz Rennó*.

**Imposto sobre a Renda**

De ordem do Sr. delegado geral fago publico que foram calculados os impostos correspondentes ás declarações cujos numeros e signatarios constam da relação abaixo:

N. 13.506, Ribeiro & Ricardo Pacheco, rua Marechal Floriano n. 65.

N. 9.635, Alfredo Albano Pacheco, rua Miguel de Frias n. 44, sobrado.

N. 4.287, Augusto Paulo de Paiva, rua Gonçalves Dias n. 53.

N. 25.766, Bráulio Paiva, rua da Quitanda n. 191, 1.º andar, sala 2.

N. 39.187, Francisco Alvaro Bueno de Paiva, rua Visconde de Maranguapo n. 1.

N. 22.289, Henrique Frederico Pabu, rua do Rosario n. 102, sobrado.

Ns. 27.888 e 18.377, José Pereira da Rocha Paranhos Junior, rua Fernandes Guimarães n. 9.

N. 9.198, Frederick A. Parkinson, rua Visconde de Itaboraity n. 8.

N. 23.792, Mauricio Parodi, rua Joaquim Murfinho n. 127.

N. 15.137, Christopher James Parsons, avenida Rio Branco n. 9, 3.º andar, sala n. 315.

N. 42.749, James Toy Pascoe, avenida Rio Branco n. 41.

N. 2.305, Eduardo Pastor, rua Herculussa n. 28.

N. 24.105, Luciano Passerini, rua Bento Lisboa n. 18.

N. 1.874, Manoel Eres Passos, rua Mariz e Barros n. 427.

N. 9.885, Olympia Passos, rua Santa Luzia n. 202.

N. 5.318, John Sillars Paterson, rua Aprazivel n. 28.

N. 20.641, Alfredo de Paula, rua de Copacabana n. 988.

N. 42.459, Erico de Lamare S. Paulo, rua Otto de Alencar n. 27.

N. 28.053, Eduardo de Vasconcellos Pederneras, rua Bambina n. 25.

N. 3.270, José Luiz de Bulhões Pedreira, rua de Copacabana n. 676.

N. 15.590, Luiz Peduto, rua Cassiano n. 85.

N. 9.668, George Albert Peel, rua do Santa Christina n. 165, 1.

N. 5.031, Edgard Rodrigues Peixoto, rua da Candelaria n. 81, 1.º andar.

N. 17.532, Silvino Peixoto, rua Andrade Neves n. 68.

N. 13.443, Francis Anthony Pelington, rua da Candelaria n. 47.

N. 29.992, Antonio Nogueira Penido, rua Senador Vergueiro n. 51.

N. 24.024, Alexandre Moreira Ponna, rua Bambina n. 41.

N. 23.544, Alberto Leonardo Pereira, rua Martins Ferreira n. 79.

N. 9.637, Alfredo Manoel Pereira, rua Miguel de Frias n. 38.

N. 30.674, Alvaro Barbosa Rodrigues, Pereira, rua Hilario de Gouvea n. 43, Copacabana.

N. 20.122, Pereira & Diniz, rua de São Pedro n. 259.

N. 31.672, Antonio Fernandes Alves Pereira, rua Silveira Martins n. 22.

N. 11.407, Antonio Francisco Gomes Pereira, rua do Ouvidor n. 91.

N. 1.418, Augusto Heleno Pereira, rua Pareto n. 44.

N. 19.768, Balthazar da Silva Pereira (espolio), rua General Camara n. 24.

N. 31.612, Celso Vieira de Mello Pereira, rua André Cavalcanti n. 107.

N. 32.504, Hyppolito das Chagas Pereira, rua Leopoldo Miguez n. 126, Copacabana.

N. 28.390, João de Amorim Pereira, rua dos Ourives n. 411.

N. 39.129, Dr. João Felipe Pereira, avenida Atlantica n. 802.

N. 3.811, Joaquim Ferreira da Silva, Pereira, rua Fonseca Telles ns. 18,30.

N. 10.868, Jonathan Nunes Pereira, rua Voluntarios da Patria n. 444.

N. 13.374, José Manoel Gonçalves Pereira, rua Buenos Aires ns. 194/196.

N. 40.335, José Mendes Pereira, rua Copacabana, 26.

N. 42.198, José Simões Pereira, rua Lado, 65.

N. 12.216, Julio Costa Pereira, rua General Camara, 40, sobrado.

N. 35.191, Lafayette B. R. Pereira, (Dr), rua Laranjeiras, 301.

N. 42.923, Lino Leal de Sá Pereira, Hotel dos Estrangeiros — P. José Alcencar.

N. 18.817, Luiz Carlos de Araujo Pereira, rua 1º de Março, 119.

N. 49.748, Luiz Dias Pereira, rua São José, 74/76.

N. 39.106, Thereza Antonine Soubiron Pereira, avenida Atlantica, 802.

N. 29.636, João de Oliveira Pereira Junior, rua General Dionysio Cerqueira, 35.

N. 20.362, José Martins Pereira Junior, praça de S. Christovão, 172/196.

N. 23.887, Frederick William Perkins, Hotel Gloria, praça do Russell.

N. 8.796, José da Silva Pessoa, rua da Cascata, 50.

N. 35.991, Pedro Tavares Dias Pessoa, rua do Rosario, 74, sobrado.

N. 8.151, Mario Petrucci, rua da Alfandega, 2.

N. 37.971, Fernando Amaraes Pimentel, rua da Carioca, 45.

N. 674, Ribeiro & Pinheiro, rua Marquez de Abrantes, 22.

A todas essas pessoas foram expedidas notificações, nas quaes se menciona a importancia do imposto lançado.

Os contribuintes tem o prazo de dez dias, contados da data desta publicação, para reclamar a bem de seus direitos, em requerimentos dirigidos ao delegado geral.

Os despachos serão publicados no *Diário Official*, e, dentro de cinco dias depois da publicação, serão recebidos os recursos para a instancia administrativa superior, sem effeito suspensivo quanto ao pagamento do imposto.

Rio de Janeiro, 24 de junho de 1926. — O secretario da Delegacia Peral do Imposto sobre a Renda, B. Costa.

### Caixa de Amortização

Faço publico que, tendo-se extraviado apólices «Uniformizadas», de 1.000\$000, cada uma, juros de 5 %, papel de numeros 61.826 a 61.828, 61.830, 112.633 e 112.634, pertencentes a Idylle de Paula da Beiriz, brasileiro, casado, vão ser expedidos novos titulos se, dentro do prazo de cinco dias, não houver reclamação em contrario.

Caixa de Amortização, em 21 de junho de 1926. O inspector, V. Carlos Claudio da Silva.

### Alfandega do Rio de Janeiro

#### SENTENÇA

Consta deste processo que o ajudante de guarda-mór desta alfandega, Carlos Marinho de Paula Barros, auxiliado pelo sargento da policia aduaneira desta alfandega João dos Santos Barroso e marinheiro Felix Baptista de Souza, no dia 7 de março ultimo, na parte externa do Cães do Porto, entre os armazens 17 e 18, apprehendeu um capote de pelle de toupeira, para senhora, e um capote de pelles finas, tambem para senhora.

Sciante do facto, determinou esta inspeccoria se instaurasse processo, e, assim, lavrou-se o auto de apprehensão de lis.

Em seguida, foi publicado no *Diário Official* do dia 30 desse mesmo mez um edital convidando o dono ou interessado nessa mercaderia a vir, dentro do prazo de 15 dias, sob pena de revelia, allegar o que entendesse a bem dos seus direitos.

Ninguém se tendo apresentado a reclamar, foi, findo aquelle prazo, lavrado o termo de perempção regulamentar, procedendo-se, logo após, á necessaria classificação e avaliação.

Assim,

Considerando que o processo correu á revelia;

Considerando que, segundo dispõe o art. 630, § 3º, da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas, a apprehensão foi em flagrante effectuada;

Julgo a mesma procedente.

Intime-se e liquide-se, adjudicando-se 50% do producto ao apprehensor, ajudante de guarda-mór desta alfandega Carlos Marinho de Paula Barros, e aos seus auxiliares, sargento da policia aduaneira João dos Santos Barroso e mari-

neiro Felix Baptista de Souza; os restantes 50% de accordo com o art. 124 da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Cumpra-se.

Alfandega do Rio de Janeiro, 23 de junho de 1926. — Lisboa Serra.

### Alfandega do Rio de Janeiro

#### Primeira secção

Pela inspeccoria desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados, com signacs de avarias e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias para providenciarem a respeito.

#### Comunicação de avaria

Armazem n. 7—Dia 14 de junho de 1926—Navio hollandez «Poeldyk»—Atracado em 12 de junho de 1926:

2 caixas, AF&F, ns. 649 e 636, pesando 113 e 125 kilos, repregadas e avariadas.

1 dita BMC—136, n. 350, pesando 62 kilos, repregada.

1 dita, CS, n. 397/6, pesando 30 kilos, repregada e avariada.

1 dita, Casa Cruz, n. 6, pesando 126 kilos, repregada.

1 dita, Castro, n. 5.074, pesando 88 kilos, repregada e avariada.

1 dita, CIA, n. 464, pesando 93 kilos, repregada.

2 ditas, CFC, ns. 386 e 381, pesando 120 e 120 kilos, idem.

2 fardos, HT, ns. 12.251 e 12.216, pesando 78 e 73 kilos, roto.

2 ditos, idem, ns. 11.042 e 11.039, pesando 78 e 82 kilos, idem.

2 caixas, POIYC, ns. 4 e 3, pesando 112 e 109 kilos, repregadas e avariadas.

2 ditas, idem, ns. 6 e 7, pesando 110 e 112 kilos, avariadas,

1 dita, PS&C, n. 1.339, pesando 32 kilos, repregada.

1 barril, Sueda, n. 678, pesando 293 kilos, vasando.

Armazem n. 8—Dia 11 de junho de 1920—Navio allemão «Tencrife»—Atracado em 7 de junho de 1925:

1 caixa HB—R. Ferreira & Cº, n. 17.635, pesando 324 kilos, avariada.

1 dita, HR, n. 638, pesando 57 kilos, avariada e repregada.

1 dita, BJC, n. 377/2, pesando 87 kilos, repregada e avariada.

1 dita, CF, n. 15.505, pesando 222 kilos, idem idem.

1 dita, KD, n. 4.600, pesando 203 kilos, idem, idem.

1 dita, DF, n. 325, pesando 228 kilos, idem, idem.

1 dita, 1838, n. 1.723, pesando 49 kilos, idem, idem.

1 dita, Osram, n. 4.505, pesando 48 kilos, idem, idem.

1 caixa, C, n. 665, pesando 20 kilos, avariada e repregada.

1 dita, CA&C, n. 13, pesando 39 kilos, idem idem.

1 dita, Casa Colombo, n. 14.106, pesando 90 kilos, idem idem.

1 dita, HR, n. 9.637, pesando 53 kilos, idem idem.

1 dita, idem, n. 9.636, pesando 100 kilos, avariada.

1 dita, KM, n. 2 idem.

1 dita, idem, n. 7, idem.

1 dita, MCC, 294 292, n. 3, pesando 479 kilos, idem.

1 dita, idem—291 292, n. 13, idem.

1 dita, CBSP—Siemens—CSPP, n. 3.371, idem.

Armazem n. 9—Dia 14 de junho de 1926 — Vapor allemão «Steigerwald» — Atracado em 9 de junho de 1926:

1 caixa, HAC, n. 632, pesando 150 kilos, repregada e avariada.

1 dita, CPMF, n. 51.356, pesando 114 kilos, idem, idem.

1 dita idem, n. 51.361, pesando 118 kilos, idem idem.

1 dita, EWECO, n. 1.339, pesando 23 kilos, idem, idem.

1 dita, PARC, n. 272, pesando 77 kilos, idem, idem.

1 dita, Pandora, n. 1.448, pesando 62 kilos, idem, idem.

1 dita, SADC, n. 3.152, pesando 93 kilos, idem, idem.

1 dita, VLC, n. 121.436, pesando 4 kilos, idem, idem.

1 dita, VPG, n. 113, pesando 69 kilos, idem, idem.

Armazem interno n. 10 — Dia 14 de junho de 1926 — Navio sueco «Pacifico» — Atracado em 14 de junho de 1926:

1 caixa GE—54, n. 8, pesando 52 kilos, repregada e avariada.

Armazem n. 19—Dia 14 de junho de 1926: Retorno—Navio italiano «Pincio», pelo vapor francez «Alsina»:

1 caixa, ST&C—JAN, n. 2.753, pesando 123 kilos, repregada e avariada.

Armazem n. 16—Dia 13 de junho de 1926 — Navio inglez «Almanzora» — Atracado em 12 de junho de 1926:

1 fardo, HA&C, n. 7.733, pesando 265 kilos, avariado.

1 caixa, ESC, n. 45.513, pesando 212 kilos, avariada e repregada.

10 latas, Lishôa, vasando,

Armazem n. 17—Dia de 14 junho de 1926 — Navio inglez «Vestris» — Atracado em 14 de junho de 1926:

1 caixa, OA&C, n. 1, pesando 37 kilos, repregada.

1 dita, PJCC, n. 1, pesando 238 kilos, idem.

1 dita, Pharmacia, n. 3, pesando 84 kilos, idem.

1 dita, R, n. 2, pesando 149 kilos, avariada.

1 dita, 21.000—SFC, n. 2, pesando 40 kilos, repregada.

1 dita, SAM, n. 135, pesando 165 kilos, idem.

1 dita, SHCL, n. 22, pesando 24 kilos, avariada.

1 dita, T, n. 42.782, pesando 141 kilos, repregada.

2 caixas de papelão, WX, ns. 234 e 227, pesando 7 e 7 kilos, rotas.

2 caixas, HYB, ns. 42 e 43, pesando 150 e 20 kilos, avariadas.

1 dita, JAB, n. 752, idem.

6 engradados, R—20.620, avariados.

10 peças de ferro, idem, idem.

10 engradados, SF&C, idem.

1 caixa, TIWC, n. 16, idem.

2 ditas W. S. Evill, ns. 9.490 e 9.524, idem.

1 dita, AL&C Ltd., n. 1, pesando 63 kilos, repregada.

1 dita, Araujo, n. 6, pesando 34 kilos, idem.

2 ditas, Amtraco—Hobeco, ns. 1 e 8, pesando 201 e 184 kilos, idem.

1 dita, CPC, n. 229.978, pesando 133 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 229.937, pesando 132 kilos, idem.

1 dita, Casa Pratt, n. 829, pesando 48 kilos, repregada e avariada.

2 ditas, idem, ns. 814 e 825, pesando 36 e 39 kilos, avariadas.

2 ditas, DMC, ns. 2 e 11, pesando 30 e 66 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 17, pesando 32 kilos, idem.

1 engradado, DTFinney, sem numero, pesando 68 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 15 kilos, repregado.

1 caixa, FRMC, n. 1, pesando 112 kilos, repregada.

1 dita, GAZ—4.312, n. 1, pesando 75 kilos, idem.

1 dita, idem—4.328, pesando 78 kilos, idem.

1 dita, FSC, n. 6, pesando 59 kilos, idem.

1 dita, HB, n. 1.271, pesando 41 kilos, idem.

1 dita, HSC, n. 217, pesando 114 kilos, idem.

2 ditas, Ufer, JGC, ns. 33 e 2, pesando 83 e 235 kilos, avariadas.

1 dita, Lauro, n. 221, pesando 46 kilos, repregada.

1 amarrado de caixas, Luckhaus, n. 34, pesando 54 kilos, repregado e avariado.

1 caixa, MB, n. 1.150, pesando 22 kilos, repregada.

Armazem interno n. 18—Dia 14 de junho de 1926 — Navio hollandez «Gelria» — Atracado em 13 de junho de 1926:

1 volume EWC, n. 5.934, pesando 130 kilos, repregado e avariado.

1 dito HLC, n. 23, pesando 76 kilos, avariado.

1 dito, HBWC, n. 80, pesando 82 kilos, repregado e avariado.

1 dito, LEQEY, n. 334.247, pesando 71 kilos, avariado.

1 dito, RHC, n. 340.210, pesando 18 kilos, idem.

1 dito, idem, n. 340.211, pesando 21 kilos, idem.

Armazem externo B—Dia 14 de junho de 1926 — Navio francez «Mosela»:

4 caixas, OMC, pesando 22, 24, 22 e 23 kilos, repregadas.

1 dita, idem, pesando 23 kilos, idem.

4 ditas, HB&C, pesando 15, 15, 12 e 10 kilos, idem.

1 dita, AY—Ambassadeur — du — Chili, pesando 25 kilos, idem.

1 dita, EM&C, pesando 15 kilos, idem.

1 dita, ED, pesando 18 kilos, idem.

4 ditas, CMC, pesando 20, 13, 13 e 23 kilos, idem.

1 dita, Prista, pesando 17 kilos, idem.

1 dita, HMEC, pesando 21 kilos, idem.

3 ditas, VMC, pesando 20, 30 e 23 kilos, idem.

1 dita, A&C, pesando 59 kilos, idem.

1 dita, TBC, pesando 22 kilos, idem.

3 ditas, idem, pesando 27, 29 e 14 kilos, idem.

1 dita, SK, pesando 18 kilos, idem.

1 dita, MB, pesando 21 kilos, idem.

1 dita, União Agricola—B, pesando 20 kilos, idem.

Armazem externo B—Dia 14 de junho de 1926—Navio allemão «Steigerwald»:

2 encapados, ABRI, vasando.

5 quintos, BS, idem.

9 ditos, MAIA, idem.

7 ditos, JEPA, idem.

8 ditos, TBC, idem.

3 ditos, TT, idem.

1 encapado, JFV, idem.

15 quintos, JAS, idem.

1 encapado, MS, idem.

13 quintos, AMS, idem.

3 caixas, CMC, pesando 14, 16 e 15 kilos, repregadas.

3 ditas, idem, pesando 9, 15 e 15 kilos, idem.

4 ditos, idem, pesando 5, 20, 8 e 17 kilos, idem.

3 ditas, Camillo, pesando 9, 20 e 14 kilos, idem.

3 ditas, idem, pesando 15, 20 e 15 kilos, idem.

1 dita, Vairão, pesando 55 kilos, idem.

Armazem externo C—Dia 14 de junho de 1926—Navio inglez «Almanzora» — Atracado em 12 de junho de 1926:

2 caixas, AUG, pesando 65 e 40 kilos, repregadas.

1 dita, CSC, pesando 33 kilos, idem.

3 ditas, Excelente, pesando 56, 64 e 63 kilos, idem.

3 ditas, idem, pesando 25, 52 e 66 kilos, idem.

Alfandega do Rio de Janeiro, 11 de junho de 1926.—O escripturario, *Loureiro*. Visto.

—O chefe, *Côimbra*.

## Alfandega do Rio de Janeiro

### Primeira secção

Pela Inspectoria desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados, com signaes de avaria e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias para providenciarem a respeito.

### Comunicação de avaria

Armazem interno n. 1 — Dia 12 de junho de 1926:

Navio allemão «Steigerwald» — Atracado em 11 de junho de 1926:

1 barrica, Vasco, sem numero, pesando 128 kilos, repregada.

1 dita, idem, idem, pesando 64 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, em anduellas.

1 dita, idem, idem, idem.

Armazem n. 7—Dia 12 de junho de 1926 — Navio hollandez «Poeldyk» — Atracado em 12 de junho de 1926:

2 caixas, Casa Cruz, ns. 1 e 16, pesando 100 e 150 kilos, repregadas.

1 dita, FG&C, n. 2.221, pesando 64 kilos, idem.  
1 dita, PA&C, n. 10, pesando 177 kilos, idem.

Armazem n. 8 — Dia 12 de junho de 1926 — Navio alemão «Tenerife» — Atracado em 7 de junho de 1926:

1 caixa, HB, n. 17.656, avariada.  
1 dita, R, n. 7.229, pesando 115 kilos, idem.

1 dita, SSC, idem.

Armazem n. 9 — Dia 12 de junho de 1926 — Vapor alemão «Steigerwald» — Atracado em 9 de junho de 1926:

1 caixa, B<sup>2</sup>, n. 2, pesando 23 kilos, repregada e avariada.

1 dita, EWECCO, n. 1.178, pesando 131 kilos, idem, idem.

1 dita, idem, n. 1.357, pesando 261 kilos, idem, idem.

1 dita, Y, n. 77, pesando 44 kilos, idem, idem.

1 dita, CFC, n. 67, pesando 63 kilos, idem, idem.

Armazem n. 10 — Dia 12 de junho de 1926 — Navio «Taorminia» — Atracado em 11 de junho de 1926:

#### Retorno

1 caixa, ASC, n. 364, pesando 72 kilos, repregada e avariada.

Armazem n. 10 — Dia 13 de janeiro de 1926

Navio francez «Mosella», atracado em 13 de junho de 1926:

1 caixa, JC, n. 540, pesando 9 kilos, repregada e avariada.

1 dita, idem, n. 5, pesando 77 kilos, idem, idem.

1 dita, JMC, n. 85.148, pesando 63 kilos, avariada.

1 dita, JC, n. 529, pesando 1 kilos, repregada e avariada.

1 dita, JC, n. 533, pesando 7 kilos, idem, idem.

1 dita, JC, n. 510, pesando 5 kilos, idem, idem.

1 dita, JC, n. 503, pesando 4.800 gs., idem, idem.

1 dita, JC, n. 446, pesando 10 kilos, idem, idem.

1 dita JL&C, n. 2.745, pesando 210 kilos, avariada.

1 dita, I.A, n. 1241, pesando 44 kilos, repregada e avariada.

1 dita, LDG, n. 5, pesando 80 kilos, idem, idem.

1 dita, PS, n. 7.481, pesando 167 kilos, idem, idem.

1 dita R&C, n. 5, pesando 46 kilos, avariada.

1 dita SL, n. 14, pesando 395 kilos, idem.

1 dita SL, n. 27, pesando 352 kilos, idem.

Armazem n. 10 — Dia 13 de junho de 1926:

Navio francez «Mosella», atracado em 13 de junho de 1926:

1 caixa, AB, n. 4.746, pesando 112 kilos, repregada e avariada.

1 dita, Castro, n. 5.391, pesando 65 kilos, idem, idem.

1 dita, Casa Sucena, n. 369, pesando 135 kilos, idem, idem.

1 tambor, ED, n. 6.650, pesando 63 kilos, vasando.

1 caixa, FT—EVP, n. 1, pesando 87 kilos, avariada.

1 dita, JC, n. 525, pesando 18 kilos, repregada e avariada.

1 dita, JC, n. 522, pesando 13 kilos, idem, idem.

1 dita, JC, n. 511, pesando 8 kilos, idem, idem.

1 dita, JC, n. 516, pesando 15 kilos, idem, idem.

1 dita, JC, n. 526, pesando 13 kilos, idem, idem.

1 dita, JC, n. 535, pesando 23 kilos, idem, idem.

1 dita, JC, n. 551, pesando 18 kilos, idem, idem.

1 dita, JC, n. 515, pesando 15 kilos, idem, idem.

1 dita, JC, n. 547, pesando 10 kilos, idem, idem.

1 dita, JC, n. 534, pesando 8 kilos, idem, idem.

1 dita, JC, n. 553, pesando 13 kilos, idem, idem.

1 dita, JC, n. 532, pesando 11 kilos, idem, idem.

1 dita, JC, n. 538, pesando 9 kilos, idem, idem.

1 dita, JC, n. 542, pesando 5 kilos, idem, idem.

1 dita, JC, n. 531, pesando 9 kilos, idem, idem.

Armazem n. 16 — Dia 12 de junho de 1926:

Navio inglez «Almanzora», atracado em 12 de junho de 1926:

1 caixa, AP, n. 1, pesando 9 kilos, repregada e avariada.

1 dita, AC, n. 455, pesando 48 kilos, idem, idem.

1 dita, AMC, n. 105, pesando 131 kilos, idem, idem.

1 dita, B. F. — C, n. 30, pesando 22 kilos, idem, idem.

1 dita, BD, n. 3.163, pesando 99 kilos, idem, idem.

1 pacote, Colette de Araujo, n. 1.260 CA, pesando 4 kilos, roto.

1 caixa, RL&C, n. 415, pesando 140 kilos, avariada.

1 dita, LD, n. 50.943, pesando 350 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 172.832, pesando 317 kilos, idem.

1 dita, — n. 34, pesando 127 kilos, repregada e avariada.

1 dita, MAB, n. 1.526, pesando 160 kilos, idem, idem.

1 dita, S—303—C, n. 54, pesando 340 kilos, idem, idem.

1 dita, C—1—2—3, n. 3.863, pesando 150 kilos, idem, idem.

1 pacote, —150— n. 1, pesando 17 kilos, roto.

1 caixa, —31— n. 88, pesando 193 kilos, repregada e avariada.

1 dita, RL&C, n. 418, pesando 138 kilos, idem, idem.

1 dita, SMC, n. 1.214, pesando 133 kilos, idem, idem.

2 engradados, C—N—CW 242—N—C, numeros 1 e 2, avariados.

3 ditos, FJCC, ns. 1 e 3, idem.

Armazem n. 17 — Dia 12 de junho de 1926:

Vapor italiano «Duca d'Abruzzi» — Atracado em 12 de junho de 1926:

2 caixas, Andor, ns. 4.162 e 4.156, pesando 50 e 105 kilos, repregadas.

1 dita, AC—CS, n. 9.059, pesando 87 kilos, idem.

1 dita, Bally, n. 1.196, pesando 206 kilos, idem.

1 dita, CB&AM, n. 5.159, pesando 102 kilos, idem.

1 dita, FISAC, n. 2.278, pesando 97 kilos, idem.

1 dita, KJC—LHC, n. 7.805, pesando 175 kilos, repregada e avariada.

1 dita, idem, n. 9, pesando 215 kilos, idem.

1 dita, MJ, n. 4.193, pesando 145 kilos, avariada.

1 dita, NC, n. 11, 1.843, pesando 265 kilos, repregada e avariada.

1 dita, Orgel, n. 7.365, pesando 68 kilos, repregada.

1 dita, SCC, n. 4, pesando 128 kilos, idem.

1 dita, Zenith, n. 440, pesando 80 kilos, repregada e avariada.

Alfandega do Rio de Janeiro, 12 de junho de 1926. — O escriptuario, Loureiro. — Visto, o chefe, A. Cunha.

### Alfandega do Rio de Janeiro

#### Primeira seção

Pela inspeccao desta Alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartiçao os volumes abaixo mencionados com sinais de avarias e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias para providenciarem a respeito.

#### Comunicação de avaria

Armazem n. 2 — Dia 17 de junho de 1926 — Navio nacional «Guaratuba», atracado em 17 de junho de 1926:

1 engradado, AAC, n. 23, pesando 85 kilos, avariado.

2 caixas, Casa Ribeirino, sem numero, avariadas.

1 dita, Ceres, n. 43, pesando 67 kilos, repregada e avariada.

1 dita, DIA, n. 1.610, pesando 17 kilos, idem.

1 dita HA&C, n. 2, pesando 225 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 8, pesando 291 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 19, pesando 243 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 27, pesando 263 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 5, pesando 230 kilos, idem.

10 ditos, JT de C&C, sem numero, avariadas.

50 ditos, JCM&C, idem, idem.

1 barrica, MAC, n. 63, pesando 255 kilos, avariada e repregada.

12 caixas, RL&C, sem numero, avariadas.

1 dita, SFR&C, n. 2.203, pesando 970 kilos, idem.

16 ditos, SSC—127, sem numero, idem.

1 dita, W, n. 220, pesando 68 kilos, avariada e repregada.

1 dita, idem, n. 83, pesando 70 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 257, pesando 70 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 72, pesando 69 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 78, pesando 69 kilos, idem.

Armazem n. 3 — Dia 17 de junho de 1926 — Navio belga «Hainaut», atracado em 16 de junho de 1926:

1 engradado, Calderon, n. 75, pesando 77 kilos, roto.

1 dito, ETC, n. 7, pesando 60 kilos, idem.

1 dito, idem, n. 3, pesando 87 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 4, pesando 75 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 2, pesando 78 kilos, idem.

1 barrica, EF&C, n. 932, pesando 103 kilos, repregada e avariada.

1 dita, idem, n. 930, pesando 82 kilos, idem.

1 caixa, JPP, n. 2.396, pesando 34 kilos, idem.

1 fardo, MBI, sem numero, pesando 55 kilos, rôto.  
1 caixa, M&C, n. 1.039, pesando 85 kilos, repregada e avariada.  
1 barrica, idem, n. 797, pesando 103 kilos, idem.  
1 caixa, S&C, n. 30.03, pesando 4.900 kilos, avariada.  
1 dita, idem, n. 31.000, pesando 4.910 kilos, idem.  
1 dita, idem, n. 33.000, pesando 3.570 kilos, idem.  
1 dita, idem, n. 32.000, pesando 3.430 kilos, idem.

Armazem interno n. 5—Dia 17 de junho de 1926—Navio n. rueguoz «Cometa», atracado em 16 de junho de 1926.

1 engradado, PRINCEZA, sem numero, avariado.

6 bobinas, PA&C, idem.

7 ditos, V—P—C—0548, idem.

Armazem n. 7—Dia 17 de junho de 1926. Navio holandez «Poeldyk», atracado em 12 de junho de 1926.

1 barrica, CNE, n. 16.537, pesando 143 kilos, avariada.

2 ditos, idem, n. 17.538 e 16.534, pesando 152 e 179 kilos, idem.

1 dita, Teuro, n. 4.350, pesando 84 kilos, repregada e avariada.

Armazem n. 10—Dia 17 de junho de 1926—Navio suco «San Francisco», atracado em 16 de junho de 1926.

1 caixa, ABMH, n. 65.381, pesando 1.120 kilos, avariada.

1 dita, AGA—12.544, n. 31, pesando 84 kilos, repregada e avariada.

1 dita, AD&C—45, n. 2, pesando 44 kilos, idem.

1 dita, AS/EA—APT—CMSA/63, n. 45702, pesando 803 kilos, avariada.

1 dita, idem, n. 45.705, pesando 205 kilos, idem.

1 dita, R&C, n. 50, pesando 43 kilos, repregada e avariada.

1 dita, idem, n. 43, pesando 58 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 59, pesando 57 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 49, pesando 58 kilos, idem.

Armazem n. 17—Dia 17 de junho de 1926.

Navio inglez «Avon», atracado em 17 de junho de 1926.

1 caixa, EOB, n. 37, pesando 11 kilos, repregada e avariada.

Armazem n. 17—Dia 17 de junho de 1926.

Navio allemão «Sierra Cordoba», atracado em 16 de junho de 1926.

1 caixa, CFC, n. 626, 81.400, pesando 133 kilos, avariada.

148 fardas, ASNM, idem.

Armazem n. 18 interno—Dia 17 de junho de 1926.

Navio inglez «Demerara», atracado em 17 de junho de 1926.

1 volume, Açores, n. 993, pesando 163 kilos, avariado.

1 dito, C—AE, n. 2.347, pesando 8.500 kilos, repregado e avariado.

1 dito, C—AE, n. 2.290, vasando.

1 dito, C—AE, n. 2.292, idem.

1 dito, CEC, n. 191, pesando 38 kilos, repregado e avariado.

1 dito, F. Garcia, n. 12, pesando 81 kilos, repregado e avariado.

1 dito, EBC, n. 107, pesando 125 kilos, idem.

1 dito, KLC, n. 511, pesando 165 kilos, idem.

1 dito, 71, n. 4.991, pesando 157 kilos, avariado.

1 dito, 71, 4.044, pesando 200 kilos, repregado e avariado.

1 volume, 145, n. 9.803, pesando 240 kilos, idem.

1 dito, 71, n. 4.071, pesando 202 kilos, idem.

1 dito, 71, n. 4.036, pesando 232 kilos, idem.

1 dito, 31, n. 110, pesando 110 kilos, idem.

1 dito, PA&C, n. 303, pesando 142 kilos, idem.

1 dito, RWC—109, n. 1.631, pesando 134 kilos, avariado.

1 dito, Rogers, n. 2.343, pesando 50 kilos, repregado e avariado.

1 dito, SK, n. 7.253, pesando 150 kilos, idem.

1 dito, SBC, n. 2, pesando 151 kilos, avariado.

1 dito, V—&—M, n. 923, pesando 192 kilos, avariado.

1 dito, OEM, n. 93, pesando 12.560 kilos, repregado e avariado.

Armazem n. 18 interno—Dia 17 de junho de 1926.

Navio inglez «Demerara», atracado em 17 de junho de 1926.

1 volume, 2.375, n. 19, pesando 50 kilos, avariado.

1 dito, S—C—54, n. 1.263, pesando 232 kilos, idem.

1 dito, 76, n. 32, pesando 240 kilos, repregado e avariado.

1 dito, V—M—O, n. 422, pesando 170 kilos, idem.

1 dito, ZP, n. 203, pesando 103 kilos, avariado.

1 dito, LPM, n. 3, idem.

Armazem externo B—Dia 17 de junho de 1926.

Navio nacional «Guaratuba».

3 caixas, OLSC, pesando 13, 24 e 20 kilos, repregadas.

3 ditos, idem, pesando 16, 13 e 16 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 18, 11 e 14 kilos, idem.

1 dita, idem, pesando 12 kilos, idem.

2 ditos, Corte Real, pesando 15 e 25 kilos, idem.

1 dita, Figueiredo, pesando 19 kilos, idem.

3 ditos, Cavado, pesando 20, 16 e 13 kilos, idem.

1 dita, idem, pesando 16 kilos, idem.

3 ditos, PBC, pesando 20, 15 e 17 kilos, idem.

1 dita, idem, pesando 16 kilos, idem.

2 ditos, SBC, pesando 18 e 18 kilos, idem.

1 dita, CIC, pesando 16 kilos, idem.

Alfandega do Rio de Janeiro, 17 de junho de 1926.—O escri turario, Loureiro.—Visto, o chefe, A. Coimbra.

### Alfandega do Rio de Janeiro

#### Primeira seção

Pela inspeção desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram desanexados para esta repartição os volumes abaixo mencionados com signaes de avarias e de falta; devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias para providenciar a respeito.

#### Comunicação de avaria

Armazem n. 2—Dia 13 de junho de 1926.

Navio nacional «Guaratuba», atracado em 16 de junho de 1926.

1 engrajado, AAC, n. 42, pesando 73 kilos, avariado e repregado.

1 caixa, Ceres, n. 40, pesando 70 kilos, idem.

201 amarrados de chapas, Cofre, avariados.

30 caixas, Casa Magalhães, idem.

50 ditos, Casa Claudino, idem.

1 dita, FDA, n. 10, pesando 113 kilos, avariada e repregada.

1 dita, idem, n. 1, pesando 113 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 4, pesando 112 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 9, pesando 112 kilos, idem.

1 dita, Maivoet, n. 1.422, pesando 2.647 kilos, avariada.

1 dita, idem, n. 1, idem.

50 ditos, JT de C&C, idem.

20 ditos, JCMC, idem.

74 chapas, 22, idem.

106 amarrados de chapas, idem, idem.

1 caixa, PZF, n. 8, pesando 114 kilos, avariada e repregada.

1 dita, idem, n. 5, pesando 11 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 7, pesando 110 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 1, pesando 111 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 9, pesando 110 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 10, pesando 111 kilos, idem.

1 dita, Bico, n. 225, pesando 7 kilos, idem.

6 ditos, SS&C—11, avariadas.

1 dita, W, n. 92, pesando 70 kilos, avariada e repregada.

30 encaixados de louça, Fiorenco, avariados.

50 sinhões, idem, idem.

50 encaixados de louça, Silco, idem.

Armazem interno n. 5—Dia 18 de junho de 1926.

Navio noruegues «Cometa», atracado em 16 de junho de 1926.

1 caixa, CPME, n. 1, pesando 98 kilos, repregada.

1 dita, idem, n. 9, pesando 99 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 3, pesando 94 kilos, repregada e avariada.

Armazem n. 7—Dia 18 de junho de 1926.

Navio holandez «Poeldyk», atracado em 12 de junho de 1926.

1 caixa, CIA, n. 455, pesando 86 kilos, repregada e avariada.

2 ditos, Giffoni, ns. 20 e 21, pesando 55 e 16 kilos, avariadas.

Armazem n. 8—Dia 18 de junho de 1926.

Navio inglez «Silaruz», atracado em 17 de junho de 1926.

44 amarrados de zinco, BCC, sem numeros, avariados.

1 caixa, JBC, idem, pesando 54 kilos, avariada e repregada.

10 ditos, 314 C, idem, avariadas.

10 ditos, 30—Juiz de Fora, idem, idem.

5 ditos, JF&C, idem, idem.

Armazem n. 8—Dia 18 de junho de 1926.

Navio francez «Forbin», atracado em 18 de junho de 1926.

1 barrica, AFF, n. 114, pesando 110 kilos, avariada e repregada.

1 dita, idem, n. 113, pesando 111 kilos, idem.

1 dita, ACV&C, n. 31, pesando 110 kilos, idem.

1 caixa, JLC, n. 535, pesando 163 kilos, idem.

1 dita, Liberato, n. 326, pesando 25 kilos, idem.

1 dita, C—B—312, n. 377, pesando 121 kilos, idem.

2 ditos, J—SSC—4.149, avariadas.

1 barrica, Teuro, n. 4.201, pesando 52 kilos, avariada e repregada.

1 dita, idem, n. 4.221, pesando 52 kilos, idem.

1 caixa, CI—C, n. 25, pesando 27 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 24, pesando 36 kilos, idem.

Armazem n. 8 — Dia 18 de junho de 1926.

Navio francez «Forbin» — Atracado em 18 de junho de 1926.

1 barrica, ACVC, n. 16, pesando 95 kilos, reprovada e avariada.

1 dita, AIF, n. 301, pesando 86 kilos, idem.

1 caixa, Casa Garibaldi, n. 372, pesando 870 kilos, avariado.

1 dita, Casa Cruz, n. 426, pesando 750 kilos, idem.

1 dita, CF-C, n. 22, pesando 105 kilos, reprovada e avariada.

1 botina, CNNC, n. 1, avariada.

1 caixa, JCMC, n. 1.227, pesando 853 kilos, avariada.

Armazem n. 8 — Dia 18 de junho de 1926.

Navio «Forbin» — Atracado em 13 de junho de 1926.

1 caixa, CIEU — 2.222, n. 941, pesando 127 kilos, avariada e reprovada.

1 dita, idem, n. 942, pesando 163 kilos, idem.

1 dita idem—2.301, n. 959, pesando 203 kilos, idem.

1 dita, CEC, n. 4.753, pesando 45 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 4.755, pesando 46 kilos, idem.

1 dita, C & C, n. 549, pesando 39 kilos, idem.

1 dita, Ev. et. n. 1.823, pesando 103 kilos, idem.

1 dita, HD, n. 559, pesando 121 kilos, idem.

1 dita, Juca Brosnac, n. 544, pesando 122 kilos, avariada.

1 dita, Luiz de Fôca, n. 239, pesando 76 kilos, avariada e reprovada.

1 dita, CACD, n. 4.637, pesando 43 kilos, idem.

Armazem n. 9 — Dia 18 de junho de 1926.

Navio argentino «Belga» — Atracado em 17 de junho de 1926.

1 barrica, Calderon, n. 242, pesando 433 kilos, reprovada e avariada.

1 barrica, MM&C, n. 5.915, pesando 270 kilos, idem.

1 barrica, MM&C, n. 4.550, pesando 141 kilos, idem.

20 saccos, x 10.559, sem numero, avariados.

60 ditos, x 10.553, idem.

Armazem n. 16 — Dia 18 de junho de 1926.

Navio brasileiro «Joazeiro» — Atracado em 18 de junho de 1926.

1 caixa, GEROE n. 164, pesando 163 kilos, avariada e reprovada.

1 dita, P3—Buenos Aires n. 32, pesando 95 kilos, idem, idem.

Armazem n. 17 — Dia 18 de junho de 1926.

Navio americano «Munargo» — Atracado em 18 de junho de 1926.

1 caixa, EGC n. 1.131, pesando 155 kilos, reprovada.

1 dita, QR n. 12, pesando 20 kilos, reprovada e avariada.

1 dita, KBLid, n. 193, pesando 263 kilos, idem, idem.

1 dita, LFB n. 2, pesando 59 kilos, reprovada.

1 e caçado, G—7.885—M—M n. 33, pesando 13 kilos, rotô.

1 dito, idem n. 35, pesando 9 kilos, idem.

1 caixa, AMP n. 39.341, pesando 121 kilos, reprovada e avariada.

1 dita, OM n. 10, pesando 38 kilos, reprovada.

1 dita, PJCC n. 6, pesando 29 kilos, reprovada e avariada.

1 dita, idem n. 9, pesando 29 kilos, idem, idem.

1 dita, RS n. 5, pesando 62 kilos, reprovada.

1 dita, T n. 42.832, pesando 115 kilos, idem.

Armazem n. 18 interno — Dia 18 de junho de 1926.

Navio francez «Aurigny» — Atracado em 18 de junho de 1926.

1 volume, ARX n. 2, pesando 160 kilos, avariado.

1 dito, APLAMAR n. 723, pesando 115 kilos, idem.

1 dito, AC n. 2, pesando 187 kilos, reprovado e avariado.

1 dito, B n. 40.016, pesando 317 kilos, avariado.

1 dito NOE n. 21.491, idem.

1 dito, PAC n. 7.613, pesando 150 kilos, reprovado e avariado.

1 dito, SACIE, n. 180.249, pesando 365 kilos, avariado.

1 dito, VOC n. 329, pesando 164 kilos, reprovado e avariado.

Armazem externo A — Dia 18 de junho de 1926 — Navio norueguês «Cometa» — Atracado em 16 de junho de 1926.

2 caixas RS, pesando 70 e 68 kilos, reprovadas.

2 ditos idem, pesando 51 e 64 kilos, idem.

1 dita idem, pesando 65 kilos, idem.

2 ditos BC—920, pesando 57 e 64 kilos, idem.

2 ditos RS, pesando 60 kilos cada uma, idem.

2 ditos idem, pesando 61 e 63 kilos, idem.

2 ditos idem, pesando 66 e 59 kilos, idem.

2 ditos idem, pesando 69 e 63 kilos, idem.

1 dita idem, pesando 67 kilos, idem.

2 ditos A B C, pesando 62 e 67 kilos, idem.

2 ditos idem, pesando 67 e 63 kilos, idem.

2 ditos idem, pesando 67 e 63 kilos, idem.

2 ditos idem, pesando 61 e 68 kilos, idem.

2 ditos idem, pesando 55 e 67 kilos, idem.

1 dita idem, pesando 60 kilos, idem.

2 ditos N M C, pesando 68 kilos cada uma, idem.

1 dita F I C, pesando 63 kilos, idem.

Armazem externo A — Dia 19 de junho de 1926 — Navio norueguês «Cometa», atracado em 6 de junho de 1926.

2 caixas, ABC, pesando 63 e 72 kilos, reprovadas.

2 ditos, idem, pesando 63 e 73 kilos, idem.

1 dita, idem, pesando 67 kilos, idem.

1 dita, PGC, pesando 51 kilos, idem.

1 dita, idem, pesando 70 kilos, idem.

Armazem externo C — Dia 18 de junho de 1926 — Navio inglês «Demerara», atracado em 17 de junho de 1926.

1 caixa, CFC, pesando 59 kilos, reprovada e avariada.

3 ditos, F, pesando 51, 63, e 54 kilos, reprovadas.

2 ditos, idem, pesando 65 e 43 kilos, idem.

2 ditos, HMC, pesando 16 e 22 kilos, idem.

10 quintos, MD&J, vasando.

2 decimos, idem, idem.

3 caixas, NMC, pesando 7, 12 e 14 kilos, reprovadas e avariadas.

1 dita, idem, pesando 12 kilos, idem.

3 ditos, 52, pesando 26, 29 e 32 kilos, idem.

3 ditos, OS, pesando 17, 20 e 16 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 17, 15 e 15 kilos, idem.

2 ditos, TY, pesando 61 e 43 kilos, idem.

Alfandega do Rio de Janeiro, 18 de junho de 1926. — O escriptuario, *Loireiro*. — Visto. — O chefe, *A. Coimbra*.

## Alfandega de Santos

### CONCURRENCIA PUBLICA

Acta de recebimento de propostas para fornecimento de moveis e mais artigos necessarios á installação do laboratorio de analyses desta alfandega, como abaixo se declara

Aos dezeses dias do mez de abril do anno de mil novecentos e vinte e seis, ás tres horas, na sala da Commissão da Tarifa desta alfandega, presente o senhor Manoel Alves Garcia, terceiro escriptuario desta alfandega, e eu, Josino de Araujo Maia, quarto escriptorio da alfandega, servindo como presidente e secretario da concorrência publica para aquisição de moveis e installação do laboratorio de analyses desta alfandega, concorrência esta autorizada pela ordem da Directoria da Despesa Publica numero dezoito, de onze de janeiro deste anno, transmittida a esta alfandega pelo telegramma numero vinte, de dezanove de fevereiro tambem deste anno, da Delegacia Fiscal em São Paulo, compareceu o Sr. Antonio Netto Reffinetti, socio da firma Reffinetti & Comp., e entregou ao senhor presidente da concorrência dous envelopes fechados e lacrados contendo um os documentos provando a idoneidade da firma proponente e o outro a proposta dos objectos que a mesma pretende fornecer para o laboratorio de analyses desta repartição, na conformidade do edital publicado no *Diário Official* da União numero setenta e tres, de quatro do corrente. Aberto o primeiro dos alludidos envelopes verificou que os documentos apresentados pela firma Reffinetti & Comp., que é estabelecida nesta cidade á rua do Rosario numero cento e vinte e sete, estavam revestidos de todas as formalidades legais e por esse motivo foi a proponente julgada idonea e assim resolveu o mesmo senhor presidente abrir a proposta apresentada, a qual estava devidamente sellada e organizada em tres vias, conforme manda o alludido edital. Não tendo se apresentado mais nenhum concorrente, mandou o senhor presidente que se lavrasse a presente acta, nos termos do artigo setecentos e cincoenta e dous do Código da Contabilidade Publica, e se fizessem as publicações a que se refere o artigo setecentos e cincoenta e tres do mesmo código, tendo o mesmo senhor presidente rubricado a proposta apresentada. E, para constar, eu, Josino de Araujo Maia, quarto escriptuario da Alfandega do Rio de Janeiro, servindo de secretario, lavrei a presente acta, que vai por todos assignada. — *Manoel Alves Garcia*. — *Reffinetti & Comp.* — *Josino A. Maia*.

Proposta para o fornecimento de artigos destinados ao laboratorio de analyses da Alfandega de Santos, de accordo com o edital de 30 de março de 1926 e publicado no *Diário Official* do 4 de abril de 1926:

### Installação

Cento e setenta e um metros e vinte centimetros quadrados de armação de pe-

roba para divisão. Deixamos de apresentar os respectivos preços por já estar ella feita pela Companhia Docas de Santos.

Preparo do sólo para collocação das balanças, derivações de encanamentos de agua, torneiras nickeladas, etc. Deixamos de dar o orçamento por tratar-se de propriedades da Companhia Docas e julgarmos, portanto, que somente essa companhia é que poderá executar os respectivos trabalhos.

Derivações no serviço de gaz. Deixamos de dar o orçamento pelo mesmo motivo acima exposto.

Sessenta e dois metros quadrados de azulejo francez, branco. Quarenta e cinco mil réis por metro quadrado. Deixamos de dar o orçamento para a collocação pelo mesmo motivo acima ..... 2:700\$000

Tres mictorios completos, cento e oitenta mil réis cada um. Deixamos de orçar a instalação pelo mesmo motivo acima ..... 540\$000

Tres water closets e respectivas caixas de agua automaticas, modelo adoptado pela Repartição do Saneamento de Santos, trescentos e cincoenta mil réis cada um. Deixamos de orçar a instalação pelo mesmo motivo acima ..... 1:050\$000

Tres ótes, cento e cincoenta mil réis cada um ..... 450\$000

#### Portaria

Uma mesa para protocolho, duzentos e cincoenta mil réis ..... 250\$000

Uma mesa para funcionario, meio bureau, quatrocentos e cincoenta mil réis ..... 450\$000

Uma cadeira giratoria com assento de madeira, cento e setenta mil réis ..... 170\$000

Um relógio de parede com pendula, cento e noventa e cinco mil réis ..... 195\$000

Um armario envidraçado para papeis, quatrocentos e oitenta mil réis ..... 480\$000

#### Gabinete

Um grupp: um divan e duas poltronas estofadas em panno couro, um conto e quatrocentos mil réis ..... 1:400\$000

Um cabido, porta-chapêos com espelho, trescentos e oitenta mil réis ..... 380\$000

Um linolium, trescentos e sessenta mil réis ..... 360\$000

Uma pia de louça com torneira nickelada, quinhentos e oitenta mil réis. Deixamos de dar orçamento para a instalação pelo mesmo motivo acima ..... 580\$000

#### Directoria

Um ventilador Westinghouse 10, quatrocentos e oitenta mil réis ..... 480\$000

Uma secretária typo americano com oito gavetas, oitocentos e cincoenta mil réis ..... 850\$000

Uma cadeira giratoria com assento de madeira, duzentos e vinte mil réis ..... 220\$000

Uma estante para livros, trescentos e cincoenta mil réis ..... 350\$000

#### Secretaria

Uma machina de escrever Remington, carro B, modelo 12, um conto quatrocentos e cincoenta mil réis ..... 1:450\$000

Uma mesa para machina de escrever, trescentos e oitenta mil réis ..... 380\$000

Um filtro Fiel, trescentos e oitenta mil réis ..... 380\$000

Quatro mesas meio bureau, quatrocentos e cincoenta mil réis cada uma ..... 1:800\$000

Quatro cadeiras typo austriaco, trinta mil réis cada uma ..... 120\$000

Um armario envidraçado, para papeis de expediente, quinhentos e cincoenta mil réis ..... 550\$000

#### Sala dos chimicos

Duas mesas duplas com pedras marmores, para analyses, quatrocentos e oitenta mil réis cada uma ..... 960\$000

Duos armarios envidraçados, quinhentos e cincoenta mil réis cada um ..... 1:100\$000

Quatro mesas meio bureau, quatrocentos e cincoenta mil réis cada uma ..... 1:800\$000

Quatro lavatorios pequenos, novecentos e trinta mil réis cada um, sem instalação ..... 3:720\$000

Duas pias médias, cento e vinte mil réis cada uma, sem instalação ..... 240\$000

Um aquecedor de alta pressão, um conto e quatrocentos mil réis. Deixamos de dar orçamento para a instalação pelo mesmo motivo acima ..... 1:400\$000

Quatro estufas de tamanhos diversos, um conto e quatrocentos mil réis cada uma. Deixamos de dar orçamento para a instalação

ção pelo mesmo motivo acima ..... 5:600\$000

Um armario pequeno, envidraçado, trescentos e oitenta mil réis ..... 380\$000

#### Almoxarifado

Uma mesa grande, trescentos e oitenta mil réis ..... 380\$000

Uma prateleira com armarios, um conto e quatrocentos mil réis ..... 1:400\$000

## MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

### Administração dos Correios

#### de Minas Geraes

#### SERVIÇO DE REFUGO

#### CORRESPONDENCIA CONTENDO VALOR

De ordem do senhor administrador convido os remittentes das correspondencias abaixo relacionadas, processadas como refugio definitivo para, no prazo de cinco annos, a contar desta data, virem recebê-las na thesouraria desta administração, preenchidas as formalidades regulamentares:

Numero do registrado — Proccidencia — Destino — Remettente

3.361. Juiz de Fôra, Ubá, Nolasco.  
468. Juiz de Fôra, S. Paulo, João Agostinho.

4.993. Juiz de Fôra, Rio, Albertina M. N.

2.033. Juiz de Fôra, Entre-Rios, E. de Rio, D. Ferreira.

48.831. Juiz de Fôra, Carangola, Maria Gomes Oliveira.

7.297. Porto Novo, S. João d'El-Rey, Joaquim dos Santos.

535. Porto Novo, Rio, Elsa T. de Almeida Magalhães.

403-A. Barbacena, Rio, Ulysses Pinto Gonçalves.

4.363. Porto Novo, Entre-Rios, est., ignorado, dirigida a José Dias.

70. Juiz de Fôra, S. Paulo, ignorado, dirigida ao Dr. Carlos Azevedo.

191. Ignorada, Bello Horizonte, ignorado, dirigida a Maria Candida.

Carta ordinaria, ignorada, Rio, Alzira.  
Carta ordinaria, S. Pedro de Alcântara, Bello Horizonte, Leopoldo José Augusto.

Carta ordinaria, Banco Verde, Maria de, Joaquim Santa Barbara.

Carta ordinaria, Palha, Bello Horizonte, Celina.

Carta ordinaria, Guiricema, S. João d'El-Rey, Jm. Theophilo Marianho.

Carta ordinaria, Cachoeirinha, São João d'El-Rey, José Messias Nascimento.

Carta ordinaria, Itabira de Matta Den-  
tro, Bello Horizonte, Maria Vicencia Bra-  
gança.

Carta ordinaria, Juiz de Fora, Bello  
Horizonte, Ida Bausenner.

Sétima secção dos Correios de Minas  
Geraes, 9 de junho de 1926. — J. Souza  
Costa, chefe de secção.

## Inspeccoria Federal de Portos, Rios e Canaes

### CONCURRENCIA PUBLICA PARA VENDA DE ASPHALTO INSERVIVEL

Esta fiscalizacão faz publico que, no  
dia 2 de julho proximo, às 14 horas, re-  
ceberá propostas para compra de as-  
phalto inservivel, de conformidade com  
o edital publicado no dia 16 do corrente.  
Rio de Janeiro, 19 de junho de 1926.  
— José de Aguiar Toledo Lisboa, enge-  
nheiro chefe.

## Estrada de Ferro Central do Brasil

De ordem do Sr. Dr. presidente da  
Commissão Examinadora do Concurso  
para praticantes da 2ª divisão da Estrada  
de Ferro Central do Brasil, faço pu-  
blico que nos dias 16, 18, 21 e 25 do cor-  
rente, no edificio da Associaçao de Au-  
xílios Mutuos, á rua Visconde do Itana  
n. 25, às 10 horas, serão chamados á  
prova oral, pela segunda e ultima vez,  
as seguintes candidatas:

Dia 16 de junho de 1926

Antônio de Souza Ferreira Junior.  
Mario de Andrade Morot.  
Flodoardo Judico Pareza.  
Antonio da Costa Teixeira Magalhães.  
João Soares.  
Waldemar Franklin Távora.  
Milton Callado.  
Armando da Silva Mefrelles.  
Antonio de Padua Costa.  
Antonio Cruz.  
Adherbal dos Santos Dias.  
Adhemar de Souza.

Dia 18

Jorge Cardoso Aznar.  
Manoel da Silva Talles.  
Fernando Barboza.  
Heitor Costa.  
Pedro de Sampaio Torres.  
Luiz de Oliveira Jucá.  
João Pereira Collecta.  
Oswaldo Virgílio de Carvalho.  
Virgílio Lara Junior.  
Arnaldo da Silva Corrêa.  
Amphilophio Adeline da Silva.  
Armando Barreto de Carvalho.

Dia 21

Elmano Muniz Filho.  
Eduardo Guilherme Sym.  
Aloizio Pedreira Mashado.  
José dos Santos.  
Luciano de Cerqueira Lima.  
Julio Monteiro da Silva.  
José Antonio Rodrigues.  
Aldo da Silva e Souza.  
Demosthenes Arêas Catalão.  
Djalma Freitas.  
Armando dos Santos Faria.  
Lyrio Castilho Dias.

Dia 25

Sylvio Pinto de Vasconcellos.  
Antonio Xavier Argolli.  
Glycerio Carneiro Enes.  
Bento José Salomão.  
Angelo de Souza Loureiro.  
Custodio Humphreys.  
Clodoveu Zeferino Riolino.  
Dulcideo da Costa Lima.  
Edgard Guimarães.  
Elpidio Francisco Jordão.  
Caetano Simas.  
Oswaldo Antonio da Silva.

Secretaria da Estrada de Ferro Cen-  
tral do Brasil, 12 de junho de 1926. —  
João Victor, secretario da commissão.

## Estrada de Ferro Central do Brasil

De ordem da directoria, faço publico  
que os funcionarios desta estrada: Ge-  
raldino de Carvalho e Silva, telegra-  
phista de 3ª classe; Ernesto de Azevedo  
Leal, telegraphista de 4ª classe, e Alexan-  
dro Muniz Paraguassú, machinista de 3ª  
classe, devem comparecer no escriptorio  
do ajudante do 1º Districto, na esta-  
cção D. Pedro II, afim de, tomando co-  
nhecimento do Inquerito administrativo  
relativo ao accidente occorrido com os  
trens S U A 10 e S U A 12, no dia 22 de  
abril proximo passado, na estacção de São  
Christovão, produzirem, dentro do prazo  
de 30 dias, a contar desta data, as suas  
defesas, na forma da lei.

Secretaria da Estrada de Ferro Cen-  
tral do Brasil, Rio de Janeiro, em 4 de  
junho de 1926. — O secretario, Diocle-  
ciano Vasconcellos.

## Estrada de Ferro Central do Brasil

### CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 52

De ordem da directoria, faço publico  
que, às 12 horas do dia 29 do corrente  
mez, se realizará na sala de concurren-  
cias desta Intendencia, na estacção Ma-  
ritima, a concorrência administrativa nu-  
mero 52, sendo recebidas propostas para  
o fornecimento á 4ª Divisao desta Es-  
trada, dos artigos abaixo mencionados:

6 (seis) talhas electricas, tendo a ca-  
pacidade de 5.000 kilos, experimentado  
com uma sobre-carga de vinte por cen-  
to, para trabalhar com corrente alterna-  
tiva de 220 volts, 50 ciclos, provida do  
freio electro-magnetico, com altura do  
suspensao de sete metros, com dispositi-  
vo de desligamento automatico na altu-  
ra maxima e minima, com translação elo-  
ctrica por meio de um segundo motor,  
com a velocidade de 25 metros por mi-  
nuto, tendo o carro quatro rodas traba-  
lhando na face do flange inferior de uma  
viga duplo "T" M. P. 36, por meio do  
transmissao de dentes cortados á fraise  
de massigos, completos, com dois rheos-  
tatos do chão, uma.

Entrega immediata na Intendencia.

Para esta concorrência prevalecem to-  
das as demais condições do edital da con-  
currenccia administrativa n. 3, publicada  
no *Diario Official* de 24 de janeiro do  
corrente anno, sendo exhibido o recibo  
da caucão de 2:000\$, citada no referido  
edital, ou o da de 1:000\$ feita na The-  
sauraria da Estrada até á vespera do dia  
da realizacão da concorrência, para ga-  
rantia deste fornecimento.

As propostas serão apresentadas em  
tres vias, sendo as primeiras selladas com  
uma estampilha de 1\$ por folha.

Em toda as propostas deve haver a de-  
claracão de inteira submissao aos ter-  
mos do presente edital.

Intendencia da Estrada de Ferro Cen-  
tral do Brasil, 23 de junho de 1926. —  
F. Nobrega, pelo intendente.

## Estrada de Ferro Central do Brasil

### PRIMEIRA CORRIGENDA DA CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 52

De ordem da directoria, faço publico  
que fica transcrita para o dia 2 de ju-  
lho proximo, ás mesmas horas, a rea-  
lizacão da concorrência administrativa  
n. 52, marcada para o dia 29 do corren-  
te mez, e que, no edital deve ser feita  
a seguinte corrigenda:

Leia-se N. P. 36, onde está M. P. 36;  
leia-se — com dois rheostatos e as res-  
pectivas correntes e puxadores, mani-  
pulando os rheostatos do chão — onde  
está — com dois rheostatos de chão.

Intendencia da Estrada de Ferro Cen-  
tral do Brasil, 24 de junho de 1926. —  
F. Nobrega, pelo intendente.

## Estrada de Ferro Therezopolis

### EDITAL DE CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

De ordem do Sr. director, faço pu-  
blico, para conhecimento dos interessa-  
dos, que, de accordo com a autorizacão  
do Sr. ministro da Viacão e Obras Pu-  
blicas, constante do officio n. 937, de 15  
de junho deste mez, da Directoria Geral  
de Contabilidade, e de conformidade com  
o art. 738, § 2º, lettra a, do Regulamen-  
to Geral de Contabilidade Publica, será  
realizada neste almoxarifado, no dia 30  
do andante, às 13 horas, concorrência  
administrativa para o fornecimento á  
esta estrada, durante o segundo semes-  
tre de 1926, dos materiais de consumo  
ordinario, indispensaveis aos serviços  
normaes desta via ferrea, mediante as  
seguintes condições:

I — A presente concorrência, que  
será administrativa e realizada por uma  
commissão, sob a presidencia do Sr. di-  
rector, versará, apenas, sobre o preço,  
em moeda nacional, indicado por alga-  
rismos e confirmado por extenso, de  
cada unidade de material, cabendo a pre-  
ferencia, de direito, ao autor da proposta  
mais barata, por minima que seja a dif-  
ferença entre ella e qualquer outra.

II — A estrada se reserva o direito  
de só adquirir os materiais quando julgar  
necessarios, no limite das exigencias do  
servico e dentro do seus recursos mone-  
tarios ou extraordinarios, sendo os pe-  
didos feitos pelo almoxarifado com o  
visto do director, e, bem assim, de an-  
nullar a concorrência, no todo ou em  
parte, por motivo que julgue convenien-  
te aos seus interesses, sem que desse fa-  
cto resulte direito ao concorrente a  
qualquer reclamação ou indenizacão  
sob qualquer pretexto.

III — Os materiais offerrecidos devem  
ser de primeira qualidade e de accordo  
com os adoptados nesta estrada, e se as-

sim não forem fornecidos, serão rejeitados, ficando, na estrada, á disposição dos respectivos fornecedores, para sua devolução, que correrá por conta dos mesmos, sem que a estes assista direito a qualquer reclamação. Nesses casos, deverão ser substituídos dentro de 24 horas, sob pena de ser cancellada a respectiva inscripção, ficando a estrada com o direito de adquiri-los ao concorrente que tiver offerecido o preço immediatamente inferior.

IV — Os preços offerecidos não poderão ser alterados antes de decorridos quatro mezes, contados da data do despacho que ordenar a respectiva inscripção, sendo que quaesquer alterações deverão ser pedidas em requerimento especial para cada caso, devidamente justificadas e só se tornarão effectivas, quando attendidas, quinze dias após a data do despacho que as deferir, conforme dispõe o art. 760, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

V — Afim de poderem apresentar proposta, no dia e hora designados no presente edital, os concorrentes deverão pedir a sua inscripção ao director, em requerimento em que declarem expressamente a nacionalidade, séde do estabelecimento e que se submettem a todas as exigencias deste edital e das disposições respectivas do Regulamento Geral de Contabilidade Publica. Deste requerimento deverá também constar, obrigatoriamente, quaes os documentos de idoneidade apresentados pelos concorrentes, sendo imprescindiveis os recibos de quitação da ultima collecta de todos os impostos federaes e municipaes a que estiverem sujeitos.

VI — Para se habilitarem a apresentar proposta, os concorrentes deverão depositar, previamente, na thesouraria desta estrada, mediante guia expedida pelo almoxarifado desta, a caução de 2:000\$000 (dois contos de réis), em moeda corrente ou apolices da divida publica federal, caução essa que, para os concorrentes que fizerem jús a qualquer fornecimento, ficará retida, até que termine o periodo de vigor da concorrência, afim de responder á mesma por qualquer falta commettida na execução das encomendas que forem feitas. A multa que, neste caso, for imposta, por despacho do director e a seu juizo, será descontada nas contas de fornecimentos acaso já realizados, e, na falta destes, da caução referida, devendo, em caso de reincidência, ser cancellada a inscripção do fornecedor faltoso, sem direito a qualquer reclamação ou indemnização e privado o mesmo, ainda, de se apresentar a qualquer concorrência na repartição, no que também incidirá, com perda total da caução, o concorrente inscripto, que se negar a fazer o respectivo fornecimento.

VII. As propostas deverão ser apresentadas em envelopes fechados e lacrados, em quatro vias, sendo a primeira devidamente sellada, e, como as demais, datada e assignada, sem emendas, entrelinhas, rasuras, ou resalvas, e mencionando os artigos offerecidos em ordem alphabetica, com todos os detalhes necessarios, conforme exige o presente edital, inclusive marca ou typo dos materiais.

VIII. No dia e hora designados neste edital, serão as propostas, juntamente com o recibo da caução a que se refere a clausula VI, recebidas pela commissão incumbida de proceder á concorrência, as quaes serão abertas e lidas e rubricadas pela presidente da mesma commiss-

ão, depois do que as rubricarão por sua vez todos os concorrentes presentes a esse acto, do qual se lavrará uma acta, que também será por todos assignada, não sendo tomada em consideração a proposta dos que se retirarem sem satisfazerem esta formalidade.

IX. Não serão abertas as propostas dos concorrentes cujos requerimentos não estejam de perfeito accordo com a clausula V. do presente edital, assim como não serão tomadas em consideração, por occasião do respectivo julgamento, as propostas que não obedecerem rigorosamente a todas as exigencias estabelecidas para as mesmas, e, bem assim, as que contenham o offerecimento de qualquer vantagem não prevista neste edital e as que contenham apenas offerta de redução sobre a proposta mais barata.

X. O julgamento das propostas será feito de conformidade com o art. 760, do Regulamento Geral de Contabilidade, e, após, por despacho do Sr. director, ordenada a immediata inscripção dos concorrentes cujos menores preços offerecerem, a qual se fará com indicação detalhada dos respectivos materiais e preços correspondentes, ficando os concorrentes inscriptos, com o direito de serem os seus exclusivos fornecedores, durante o periodo de vigor da concorrência.

XI. Caso se verifique igualdade no preço minimo offerecido para qualquer artigo proceder-se-ha a desempate entre os respectivos concorrentes, mediante convite aos mesmos, por *memorandum*, designando-se dia e hora para esse acto que obedecerá ás mesmas normas estabelecidas na clausula VIII. Caso se verifique novo empate, salvo qualquer determinação legal de preferencia, dividir-se-ha igualmente o fornecimento que tiver de ser requisitado, de accordo com o paragrapho unico do art. 9º, das instrucções baixadas com a portaria de 30 de abril de 1923, do Sr. ministro da Viação e Obras Publicas.

XII. As reparações de peças ou preparação de peças novas de material de tracção, rodante, fixo, de officinas e outros, que se tornarem urgentes e precisas, e bem como a acquisição dos materiais para os quaes não haja inscripção se farão, quando necessario, mediante concorrência especial por *memorandum-convite*, na forma do artigo 769, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, attendendo-se também ás disposições do Exmo. Dr. ministro da Viação e Obras Publicas, exaradas em portaria de 30 de abril de 1923.

XIII. As propostas devem ser organizadas de accordo com a ordem alphabetica, designação e unidade dos materiais estabelecidas na relação publicada em seguida, podendo os concorrentes offerecer quaesquer outros que porventura não constem da mesma relação, mas sempre obedecendo á ordem alphabetica nella determinada, sendo qualquer acrescimo feito após os materiais da mesma letra indicados na citada relação.

XIV. No Almoxarifado desta Estrada serão attendidos os interessados, todos os dias uteis, até a vespera da concorrência, das 13 ás 15 horas.

XV. São os seguintes materiais, que constituem objecto da presente concorrência:

#### Grupo A

1. Accumuladores para gaz, um.
2. Alicates "Universal", rectos e curvos, um.
3. Alicates para picotar bitbates, um.
4. Amulina liquida em vidro, um.

5. Apitos de metal para conductor de trem, um.
6. Agua-raz, kilo.
7. Arame ferro zincado, kilo.
8. Alcool de 36º, litro.
9. Aço commum em vergalhão, barra e chapa, kilo.
10. Aço para molla, kilo.
11. Aço para ferramenta, kilo.
12. Aço alta velocidade, kilo.
13. Aço "Rapido", kilo.
14. Alvaiaide "Vile Montagne", kilo.
15. Amiantho em papelão e corda, kilo.
16. Arruelas de ferro, uma.
17. Arruelas de borracha 2", para junção de freio de vacuo, uma.
18. Algarismos de metal para carro, um.

#### Grupo B

19. Brochas francezas n. 8 e 10, uma.
20. Biecos para gaz acetylete "Bray laeta", duzia.
21. Borracha em tubo, metro.
22. Borracha em aneis, um.
23. Breu em pedra, kilo.

#### Grupo C

24. Carureto 7 x 15, kilo.
25. Creolina de 1ª qualidade, litro.
26. Curvas de ferro 1/2 - 1 - 1/2 - 2 - 3 - 4 - 5, uma.
27. Carvão para forja, tonelada.
28. Chaves inglezas de 8", 10" e 12", uma.
29. Correia balata de 2, 2 1/2 e 3", metro.
30. Cal virgem, kilo.
31. Chumbo em barra, kilo.
32. Corda chumbada para trem n. 7, metro.
33. Contrapinas de ferro sortidas, kilo.
34. Cobre para fundição em longoto "Lenite", kilo.
35. Cimento "Portland", kilo.
36. Cano de chumbo, kilo.
37. Cano de ferro galvanizado, kilo.
38. Cobre em vergalhão, chapa e barra, kilo.
39. Copos de vidro, sem pé, um.

#### Grupo D

40. Dynamite, kilo.
41. Diamante para cortar vidro, um.
42. Debradigas de ferro de 2, 2 1/2 e 3, par.

#### Grupo E

43. Estopa de cor, conforme amostra, kilo.
44. Estopa branca, conforme amostra, kilo.
45. Espoletas metallicas n. 8, uma.
46. Espanadores de pennas, n. 60, um.
47. Estopini, pé.
48. Esmeril em massa, kilo.
49. Escova de aço para tubo, de 1", 2" e 3", uma.
50. Estanho marca "Carneiro", kilo.

#### Grupo F

51. Ferro em obra, kilo.
52. Ferro em barra, vergalhão e chapa, kilo.
53. Fillele de qualquer cor, metro.
54. Fechaduras de ferro para porta e armario, uma.
55. Fio "D.B.R.C.", metro.
56. Fio flexivel, metro.
57. Fio de chumbo, metro.
58. Fio coberto com amiantho, metro.
59. Fuzíveis de vidro, um.
60. Fuzíveis de rolha, de 10-amp., um.
61. Fita isolante, preta, peça.

**Grupo G**

62. Gazolina, caixa.  
63. Graxa para crevalheira, de 1ª qualidade, kilo.  
64. Globos de vidro para plafonier, um.  
65. Grapões "Jacaré", para correias, um.  
66. Gesso, kilo.

**Grupo I**

67. Interiores "Eriesson" e "Leclanché", para pilhas, um.  
68. Isoladores com haste recta ou curva, um.  
69. Injectores "Universal", ns. 7 e 5, um.

**Grupo J**

70. Jachos de ferro, 1", 2", 3" e 4", um.  
71. Juncções de 1", 2", 3" e 4", um.

**Grupo K**

72. Kerozene, caixa.

**Grupo L**

73. Limas meia canna, bastardas e murças, de 6", 8" e 10", uma.  
74. Limas chatas bastardas e murças, de 6", 8" e 10", uma.  
75. Limas triangulares, de 6", 8" e 10", uma.  
76. Limas facas, de 6", 8" e 10", uma.  
77. Limalhões quadrados e redondos, de 6", 8" e 10", um.  
78. Lixa para madeira, folha.  
79. Lixa para ferro, uma.  
80. Lampadas electricas, de 120 x 50 volas, uma.  
81. Lampadas de 120 x 100, uma.  
82. Lampadas de 32 x 25, uma.  
83. Lampadas de 32 x 50, uma.  
84. Lampadas de 32 x 200, uma.  
85. Lampadas de 32 x 100, uma.  
86. Lampadas de 21 x 25, uma.  
87. Lampadas de 21 x 50, uma.  
88. Lampadas de 21 x 200, uma.  
89. Lanterna do quatro passes, para chefe de trem, uma.  
90. Lanternas rotativas para signal, uma.  
91. Lã para torcida, metro.  
92. Lona para cobertura de wagão, metro.

**Grupo M**

93. Mangueiras de lona e borracha com arame de 1/2, 1 e 2", metro.  
94. Mangueira para freio de vacuo de 2" x 2" x 2 1/4", kilo.  
95. Metal nickel XXX, kilo.  
96. Marretas de aço, uma.  
97. Metal mangolió, kilo.  
98. Mandril para tubo de caldeira de 2", um.

**Grupo O**

99. Oleo de linhaga, cru e servido, kilo.  
100. Oculos de fibra, para soldar.

**Grupo P**

101. Potassa, kilo.  
102. Pomblagina, kilo.  
103. Pá de ferro reforçada.  
104. Polvora, kilo.  
105. Pilha secca, uma.  
106. Pharol para cauda de trem, um.  
107. Pharol para locomotiva, um.  
108. Pontas "Paris" qualquer tamanho, uma ou kilo.

109. Pinceis francezes chatos, redondos de 28, 30 e 32 os numeros, um.  
110. Parafusos de ferro, sextavados com porca, kilo.  
111. Parafusos diversos, kilo.  
112. Parafusos de ferro com fenda, kilo.  
113. Parafusos de metal com fenda, grossa.  
114. Papelão hydraulico, kilo.

**Grupo R**

115. Rebites de ferro, kilo.  
116. Ruby, litro.  
117. Registro de passagem de ferro galvanizado 1, 2, 3 e 4, um.

**Grupo S**

118. Solda de freio batido e fundido, kilo.  
119. Seccante marca «Castello», kilo.  
120. Sabão virgem, kilo.  
121. Sal para pilha, kilo.  
122. Sellos de chumbo para lacerar carros, um.  
123. Serra de ferro numeros 12, 14 e 16, uma.

**Grupo T**

124. Trados «Greaves» 7/8 e 3/4, um.  
125. Tubos de cobre, kilo.  
126. Torneiras de metal «Dorboleta», de 2", 3" e 4", uma.  
127. Tinta «Ratan», para palhinha, kilo.  
128. Trincal francez, kilo.  
129. Tela de latão, metro.  
130. Trinchos francezes, um.  
131. Tês de ferro galvanizado 2, 3 e 4, uma.  
132. Tijolo para arcar, um.  
133. Taxas de cobre, kilo.  
134. Torneira para pias, uma.  
135. Torcida para lampeão «Belga», metro.  
136. Tintas especiaes para pontes, kilo.  
137. Tintas de esmalte, kilo.  
138. Tintas de oleo, kilo.

**Grupo V**

139. Verniz para pintar carros, kilo.  
140. Vassouras de piassava redondas e quadradas, uma.  
141. Vassourinhas pequenas, uma.  
142. Vellas marca «Brasileira», pacote.  
143. Vidro branco para carro com 1/8 de espessura, dm<sup>2</sup>.  
144. Vidros foscos para carro com 1/8 de espessura, dm<sup>2</sup>.  
145. Vidro indicador para nivel d'agua 3/4, pollegada.  
146. Verde «Londres», kilo.

**Grupo U**

147. Zarcão, kilo.  
148. Zinco puro para fundição, kilo.  
149. Zinco corrugado de 21 de 10 pés, pé.  
150. Zinco para filla, um.

Estrada de Ferro Therezopolis, Almo-xarife, 21 de junho de 1926. — *Haroldo Chrockatt de Sá*, almoxarife.

**Inspectoria de Aguas e Esgotos**

De ordem do Sr. Dr. inspector, con-vindo os proprietarios constantes da re-lação annexa, a virem pagar na thesou-raria desta inspectoria, á rua do Riachuelo n. 297, as contas por que são responsaveis, sob pena de serem as mesmas remettidas á cobrança executi-va, si o respectivo pagamento não for

satisfeito no prazo de 15 dias, a contar da data da primeira publicação.

Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 1926 — *Mendes Campos*, chefe da secção.

N. 192 — Fernando Shefer, rua B. Marechal Hermes n. 58, 14\$325.

N. 78 — Francisco Carlos, rua Costa Mattos n. 3, 8\$312.

N. 74 — Espolio de Florencio Viet-ra, rua da Regeneração n. 8, 6\$099.

N. 192 A — Moysés Rangol, rua Jo-viniano n. 15, 20\$819.

N. 262 — Americo Henrique Flores, praça Barbosa Lima n. 17, 9\$259.

N. 125 — Francisco da Silva Sellos, travessa Edith n. 8, 50\$447.

N. 440, proprietario, rua Conde de Bomfim n. 893, 4\$009.

N. 441 — Seminario São José, rua Conde de Bomfim n. 1.141, 7\$202.

N. 46 — Manoel de Sá Pereira, rua Jockey Club n. 262, 129\$835.

N. 56 — Antonio Luiz de Alvarenga, travessa Navarro n. 221, 35\$000.

N. 66 — Raymundo Sangulo, rua Pa-dro Miguelino n. 110-A, 29\$691.

N. 316 — Dr. Ravache, ladeira Smith Vasconcellos sem numero, 20\$181.

N. 513 — Dr. Muniz Barreto, ladeira Smith Vasconcellos sem numero, 4\$347.

N. 539 — Gonçalo do Rego Monteiro, rua Moura Brasil n. 23, 25\$845.

N. 94 — Eugenio Gudin Filho, aveni-da Atlantica n. 838, 6\$555.

N. 203 — (Proprietario) Companhia Locomotiva, rua Real Grandeza n. 195, 14\$947.

N. 204 — Proprietario, rua Muniz Barreto n. 165, 15\$080.

N. 270 — Carlos Cezar de Oliveira Sampaio, rua do Mexico n. 140, 12\$650.

N. 309 — Antonio da Silva Claro, rua Marechal Floriano n. 53, 35\$791.

Contadaria de Aguas e Esgotos, 10 de junho de 1926. — *Jesse Tavares*, contador.

**Inspectoria de Aguas e Esgotos**

De ordem do Sr. Dr. inspector, con-vindo os proprietarios dos predios abaixo a virem cumprir as intimações e a pa-gar as multas por que são responsaveis.

Rua Dr. Pessoa de Barros n. 14, pro-priedade de Alberto Eduardo Backey.

Rua Barão de São Felix n. 17, pro-priedade de José Ferreira Gomes (Dr.).

Rua Visconde de Itana n. 317, pro-priedade de Theodoro Martins da Rocha.

Secção do Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 19 de junho de 1926.

— *Mendes Campos*, chefe da secção.

**Inspectoria de Aguas e Esgotos**

Não tendo sido cumpridas pelos pro-prietarios dos predios abaixo menciona-dos as intimações que lhes expediu esta inspectoria, renovo-as de ordem do Sr. Dr. inspector, devendo ser obedecidas dentro do prazo de 15 dias a contar de hoje, sob pena de multas regulamenta-res.

Rua Aurelio, Graçindo n. 93, proprie-dade de Antonio Joaquim da Silva, in-stallar hydrometro de 10 m/m.

Rua Senador Pompeu n. 124, proprie-dade de Maria de Jesus Marques, concer-tar a torneira da pia da cozinha.

Rua Senador Pompeu n. 130, proprie-dade de Aurora Araújo Silva Pereira, concertar torneiras de boia da caixa de descarga e a da pia da cozinha.

Rua Senador Pompeu n. 149, propriedade de José Fonseca Moreira, concertar a torneira do chuveiro.

Rua Senador Pompeu n. 151, propriedade de Antonio Pereira Pedrozo e José Pereira de Barros Sobrinho, substituir torneira do tanque.

Rua Senador Pompeu n. 166, propriedade de Joaquim Soares Vinagre, concertar as torneiras de boia do depósito e do tanque.

Rua Ilapirú n. 471, propriedade de José Braz Dourado, instalar hydrometro de 15 m/m no ramal de penna que entra pela rua Barão de Petropolis.

Rua Monte Alegre n. 29, propriedade de Antonio Soares Nunes, instalar dois hydrometros de 10 m/m.

Rua Cosmo Velho n. 223, propriedade de Julia de Queiroz Moura, instalar hydrometro de 10 m/m.

Travessa Mosqueira n. 143, propriedade de Francisco Martins, instalar hydrometro de 10 m/m em ramal distincto e directo ao alludido pavimento.

Rua Ilapirú n. 81, propriedade de Bartholomeu Alonso G. Gonçalves, instalar hydrometro de 20 m/m.

Rua Laranjeiras n. 419, ao Sr. proprietario, instalar hydrometro de 10 m/m.

Secção do Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 19 de junho de 1926.  
— Mendes Campos, chefe da secção.

### Inspectoria de Aguas e Esgotos

Não tendo sido cumpridas pelos proprietarios dos predios abaixo mencionados as intimações que lhes expedi esta inspectoría, renovo-as, de ordem do Sr. Dr. inspector, devendo ser obedecidas dentro do prazo de 15 dias a contar de hoje, sob pena de multas regulamentares:

Estrada de Vicente Carvalho n. 51, propriedade de Antonio Soares da Conceição, instalar hydrometro de 10 m/m.

Rua Guaporé n. 37, propriedade de João Gomes Barreira, instalar hydrometro de 10 m/m.

Rua Grão Magriço n. 56, propriedade de Luiz Pereira Rodrigues, instalar hydrometro de 10 m/m.

Rua Guahyba n. 28, propriedade de Gonçalves Marcos Branco, instalar hydrometro de 10 m/m.

Rua Oito de Fevereiro n. 26, propriedade de João Rocha Coelho, instalar hydrometro de 10 m/m.

Avenida Antonio Carlos n. 422, propriedade de Daniel Lopes Corrêa, instalar hydrometro de 10 m/m.

Rua Uranos n. 166, propriedade de Antonio Martins de Medeiros, instalar hydrometro de 10 m/m.

Rua Uranos n. 82, propriedade de Alvaro Rodrigues Ferreira, instalar hydrometro de 10 m/m.

Rua Panamá n. 98, propriedade de Antonio Luiz de Almeida, instalar hydrometro de 10 m/m.

Rua do Portinho n. 207, propriedade de Paulo de Souza, instalar hydrometro de 10 m/m.

Rua do Portinho n. 227, propriedade de João Francisco Peres Garcia, instalar hydrometro de 10 m/m.

Rua Cattete n. 3, propriedade de Arthur Candido Monteiro, instalar hydrometro de 15 m/m em substituição ao do predio.

Rua Cattete n. 11, propriedade de Maria de Mello C. M. de Almeida, instalar hydrometro de 15 m/m em substituição ao do predio.

Rua do Cattete n. 139, propriedade de João José da Costa, instalar hydrometro de 10 m/m em substituição ao do predio.

Rua do Cattete n. 244, propriedade da Companhia do Seguros Equitativa, instalar hydrometro de 15 m/m em substituição ao do predio.

Rua Corrêa Dutra n. 40, propriedade de Augustio Teixeira de Nevaes, instalar hydrometro de 10 m/m em substituição ao do predio.

Praia do Flamengo n. 64, propriedade de Proeliana Peçeguero do Amaral, instalar hydrometro de 15 m/m em substituição ao do predio.

Rua Gloria ns. 8/10, propriedade de Lucio Augusto da Silva Carredo, instalar hydrometro de 15 m/m em substituição ao do predio.

Rua Gloria n. 12, propriedade de Luiz (menor), instalar hydrometro de 15 m/m em substituição ao do predio.

Rua Joaquim Silva n. 101, propriedade de Domingos da Silva, instalar hydrometro de 15 m/m em substituição ao do predio.

Rua Joaquim Silva n. 114, propriedade de Jeronymo Meirelles, instalar hydrometro de 15 m/m em substituição ao do predio.

Rua Lapa n. 25, propriedade de Guilherme Cardoso Gonçalves, instalar hydrometro de 15 m/m em substituição ao do predio.

Rua Laranjeiras n. 180, propriedade da Maternidade do Rio de Janeiro, instalar hydrometro de 15 m/m em substituição ao do predio.

Rua Laranjeiras n. 180, propriedade da Maternidade do Rio de Janeiro, instalar hydrometro de 20 m/m em substituição ao do predio.

Rua do Portinho n. 36, propriedade de Henrique Teixeira de Moraes, instalar hydrometro de 10 m/m.

Rua do Portinho n. 105, propriedade de Antonio da Silva Babaceiro, instalar hydrometro de 10 m/m.

Estrada do Braz de Pinna n. 433, propriedade de Alfredo Corrêa, instalar hydrometro de 10 m/m.

Rua Bulhões Marcial n. 135, propriedade de Antonio José Martins Tinoco, instalar hydrometro de 15 m/m.

Estrada Marechal Rangel n. 209, propriedade de Waldemar Siqueira de Oliveira, instalar hydrometro de 10 m/m.

Rua Quatro de Novembro n. 98, propriedade de Antonio Rodrigues Motta, instalar hydrometro de 10 m/m.

Rua Quatro de Novembro n. 88-A, propriedade de José Manoel Aives, instalar hydrometro de 10 m/m.

Rua Quatro de Novembro n. 2, propriedade de José Ferreira da Costa, instalar hydrometro de 10 m/m.

Avenida dos Democraticos n. 1.110, propriedade de José Ferreira da Costa, instalar hydrometro de 10 m/m.

Avenida dos Democraticos ns. 1.351 e 1.353, propriedade de José Americo Dias de Almeida, instalar hydrometro de 10 m/m.

Avenida dos Democraticos n. 1.399, propriedade de Guilhermino Monteiro, instalar hydrometro de 10 m/m.

Avenida dos Democraticos n. 1.057, propriedade de Nicolau Belmonte, instalar hydrometro de 15 m/m.

Avenida dos Democraticos n. 1.102 A, propriedade de Victorino Coelho dos Santos, instalar hydrometro de 10 m/m.

Rua Monte Alegre ns. 201 a 207, propriedade de Antonio Dias Nunes, instalar hydrometro de 15 m/m em substituição ao do predio.

Rua Antonio Regadas n. 21, propriedade de Chefer & Camacho, instalar hydrometro de 15 m/m em substituição ao do predio.

Rua Pedro Americo n. 30, propriedade de Carlos de Araujo, instalar hydrometro de 15 m/m em substituição ao do predio.

Rua José Maria n. 53, propriedade de Alberto Cannezin, instalar hydrometro de 10 m/m.

Rua Equador n. 90, propriedade de José Elias, instalar hydrometro de 10 m/m.

Rua Montevideo n. 410, propriedade de João Manoel dos Santos Madruga, instalar hydrometro de 10 m/m.

Rua Manoel Lima n. 57, propriedade de Manoel da Silva Ribeiro, instalar hydrometro de 10 m/m.

Caminho do Sacco n. 63, propriedade de Avelino Pereira da Silva, instalar hydrometro de 10 m/m.

Rua Aureliano Lessa n. 11, propriedade de Mario Coutinho, instalar hydrometro de 10 m/m.

Rua Leopoldina Rego n. 230, propriedade de Leoncio Serodio, instalar hydrometro de 15 m/m.

Travessa Augusto Cesar n. 2, propriedade de Thereza Simões Moreira, instalar hydrometro de 10 m/m.

Travessa Augusto Cesar n. 15, propriedade de Bernardino Pereira de Almeida, instalar hydrometro de 10 m/m.

Travessa Augusto Cesar n. 1, propriedade de Joaquim Monteiro França, instalar hydrometro de 10 m/m.

Travessa Barreiros n. 114 A, propriedade de Adelaide Henrique da Silva, instalar hydrometro de 10 m/m.

Rua Dr. Nunes n. 210, propriedade de Joaquim R. Gonçalves, instalar hydrometro de 10 m/m.

Rua Floro Lobo n. 62, espolio de Antonio Vieira Lima, instalar hydrometro de 10 m/m.

Rua Augusto Sanoni n. 11, propriedade de Joaquim Rodrigues Amorim, instalar hydrometro de 10 m/m.

Rua Paranhos n. 1, propriedade de Henrique Monteiro Ferreira, instalar hydrometro de 10 m/m.

Secção do Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 16 de junho de 1926.  
— Mendes Campos, chefe da secção.

### Inspectoria de Aguas e Esgotos

Não tendo sido cumpridas pelos proprietarios dos predios abaixo mencionados as intimações que lhes expedi esta inspectoría, renovo-as, de ordem do Sr. inspector, devendo ser obedecidas dentro do prazo de 15 dias a contar de hoje, sob pena de multas regulamentares.

Rua Victor Meirelles n. 27, propriedade de Domingos Pinho, instalar hydrometro de 10 m/m.

Travessa Dias da Cruz n. 1, propriedade de Lafayette Bastos & Comp., substituir torneira de boia do depósito d'agua.

Rua Miguel Angelo n. 221, propriedade de General Electric S. A., instalar hy-

drometro de 40 m/m em substituição do kient de 40 m/m.

Rua Engenho do Dentro n. 239, propriedade de Gonçalves Irmão & Comp., instalar hydrometro de 15 m/m.

Rua Fagundes Varela n. 57, propriedade de Antonio do Valle, instalar hydrometro de 15 m/m.

Rua Dias da Cruz n. 290, propriedade de Manoel Agostinho Pereira, instalar hydrometro de 10 m/m.

Rua Padre Lapa n. 81, propriedade de Manoel Leite Machado, instalar hydrometro de 10 m/m.

Rua Jose dos Reis n. 178, propriedade de Antonio Oureiro Blanco, instalar hydrometro de 10 m/m.

Rua Getulio n. 101, propriedade de Alberto Marinho Alves, instalar hydrometro de 10 m/m.

Rua Getulio n. 335, propriedade de Manoel Freitas Junior, instalar hydrometro de 10 m/m.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 22 de junho de 1926. — *Mendes Campos*, chefe da secção.

### Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. Dr. inspector, convido o proprietario do prédio a vir cumprir a intimação e a pagar as multas por que é responsável.

Praca da Republica n. 239, propriedade de Manoel Crespo.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 16 de junho de 1926. — *Mendes Campos*, chefe da secção.

## MINISTERIO DA JUSTICA E NEGOCIOS INTERIORES

### Directoria de Contabilidade

#### CONCURRENCIA

De ordem do Sr. ministro, faço publico que nesta directoria serão recebidas no dia 12 do proximo mez de julho propostas para fornecimento, durante o corrente anno de 1926 ás repartições dependentes deste ministerio, excepto a Policia Militar do Districto Federal, o Corpo de Bombeiros e os Departamentos Nacionais do Ensino e da Saude Publica. Dos artigos constantes dos grupos 21 — Ferragens e artigos de ferragistas e 22 — Material cirurgico, de conformidade com o edital de 24 do corrente, publicado no *Diario Official* de 23, á fls. 12.722 e seguintes.

Directoria de Contabilidade, 23 de junho de 1926. — *A. Galeão*, director geral, em comissão.

### Directoria da Contabilidade

De ordem do Sr. ministro e de accordo com a nona condição do edital de 26 do maio findo, são convidados a comparecer nesta directoria, no prazo de cinco dias uteis, a contar da data da publicação deste, afim de assignarem o contrato para fornecimento de generos de padaria durante o corrente anno, ás repartições dependentes deste ministerio, excepto a Policia Militar do Districto Federal, o Corpo de Bombeiros e os Departamentos Nacionais do Ensino e da Saude Publica, os commerciantes *Lopes Cor-*

*rea & Comp.*, sob pena de perda da caução, na falta de comparecimento.

Directoria da Contabilidade 23 de junho de 1926. — *A. Galeão*, director geral, em comissão.

### Departamento Nacional do Ensino

#### EDITAL DE CONCURRENCIA

De ordem do Sr. director geral, faço publico que fica prorogado por 15 dias o prazo de que trata o n. V do edital de concorrência para execução das obras no edificio do Internato do Collegio Pedro II, devendo os proponentes apresentar as respectivas propostas no dia 3 de julho do corrente anno, ás 15 horas, motivando tal prorrogação a circunstancia de não terem ficado promptas todas as plantas necessarias ao reconhecimento dos interessados.

Primeira secção do Departamento Nacional do Ensino, 15 de junho de 1926. — *Roberto Pires de Sá*, director de secção, interino.

### Departamento Nacional de Saude Publica

#### DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRITO FEDERAL

Da ordem do Sr. director, faço saber que, de accordo com o § 2º, do artigo 1.091, do Regulamento Sanitario em vigor, serão sujeitos a vistoria sanitaria, ás 13 horas, 13 horas e 1/2, 14 horas e 14 horas e 1/2, do dia 28 do corrente mez de junho, respectivamente, os prédios ns. 25 da rua Bento Lisboa, 371 da rua das Larangeiras, 20 da rua Assis Bueno e 52 da rua Joaquim Silva, ficando pelo presente edital citados a comparecer a ellas, querendo, os proprietarios dos alludidos, immoveis ou seus representantes legais e demais interessados que existam.

Secretaria da Directoria dos Serviços Sanitarios do Districto Federal, em 21 de junho de 1926. — *Joaquim Vidal*, secretario.

### Externato do Collegio Pedro II

De ordem do Sr. Dr. director, faço publico, para conhecimento dos interessados que a Congregação do Collegio Pedro II reunir-se-á ás 12 horas e 30 minutos de sabbado, 26 do corrente, para tratar do seguinte assumpto: votar o programma para o concurso de desenho e approvar o programma de litteratura.

Secretaria do Externato do Collegio Pedro II, em 24 de junho de 1926. — O secretario, *Octavio A. Pereira*.

### Escola Nacional de Bellas-Artes

#### CONCURSO PARA PROFESSOR TEMPORARIO DE PINTURA

De ordem do Sr. vice-director, em exercicio, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, de conformidade com os arts. 151 e 154 do decreto n. 16.782-A, de 13 de janeiro de 1925, a partir de 26 de abril, até ás 16 horas do dia 26 de outubro do corrente anno,

estará aberta, nesta secretaria, a inscripção ao concurso para professor temporario da cadeira de pintura, vaga com o fallecimento do respectivo cathedratice.

Os candidatos deverão apresentar documento em que provem ser maiores de 21 annos e menores de 40 ter folha corrida e, nos termos do art. 128 do regulamento approved pelo decreto n. 12.790, de 2 de janeiro de 1918, a caderneta de reservista do Exercito ou, pelo menos, o certificado do alistamento militar, quando contarem até 30 annos de idade.

A: provas do concurso constarão de:

a) uma prova pratica de desenho, de accordo com a natureza da cadeira, prova que será eliminatória;

b) uma prova didactica, a qual consistirá em uma lição dada pelo candidato, em tempo e de modo que se possa verificar si elle possui aptidão para o ensino;

c) uma prova pratica, final, da materia ensinada na cadeira em concurso.

Secretaria da Escola Nacional de Bellas-Artes, 24 de abril de 1926. — *Luiz de Siqueira*, secretario interino.

### Policia do Districto Federal

#### INSPECTORIA DE VEHIculos

##### EXAME DE MOTORISTA

Chamada para o dia 25 do corrente ás 12 1/2 horas nesta Inspectoria

Napoleão Pereira da Silva, Trajano de Andrade, Antonio Gomes, Lindolpho Augusto Meirelles, Raphael Caminha Gonzalez, Alexandre José Monteiro, Joaquim Alves Diniz, Gastão Maia Pittenceourt Menezes, Moacyr Gomes Velloso e Elias Bichara.

##### Turma suplementar

Francisco Furtado de Medeiros Junior, Benjamin Branco, Luiz de Magalhães, José Teixeira, Antonio Alves, José Joaquim Ribeiro Sobrinho e Evaristo Mariano de Azevedo.

##### Prova regulamentar

Símas Ramos de Almeida

Resultado dos exames effectuados em 21, 22 e 23 do corrente

##### Motoristas approveds:

Leopoldo Coelho de Gouvea, Jurandyr Martins de Castro, José de Figueiredo, Esmeraldo Gomes, Amaro Rent Draz, João Azedo Cerdoira, Ricardo Jenkins Filho, José Rodrigues Serrão, Edmundo Silva Junior, Levy Justino da Moraes, Delanteo de Jesus Fontan Sanchez, Ricardo Giacomo Buffa, Enclydes Wenceslau da Silva, João Baptista Proença, João Martins Ribeiro, Antonio Martins Marques e Avelino Alves Pereira.

##### Inhabilitados e reprovados:

Carlos de Castro Nunes, Francisco da Piedade, João Ribeiro de Souza, Nicolau Sabaris, Luiz José Vieira, Arão Fernandes, Flavio Lourenço da Silva, Manoel Jo Oliveira Junior, Frederico José da Costa.

Inspectoria de Vehiculos, em 24 do junho de 1926. — Pelo inspector geral, *F. P. de Gusmão Lima*, sub-inspector, etc.



| Nomes                  | Números | Especie do veículo | Data da infracção |       |      | Natureza da infracção                   | Observações   |
|------------------------|---------|--------------------|-------------------|-------|------|-----------------------------------------|---------------|
|                        |         |                    | Dia               | Mez   | Anno |                                         |               |
| A. M. Vieira.....      | 7.369   | Automovel          | 22                | Junho | 1926 | Desobediencia ao signal.....            | Motorista.    |
| J. V. Delgado.....     | 7.912   | "                  | "                 | "     | "    | Descarga livre.....                     | "             |
| M. F. C. Pereira.....  | 8.045   | "                  | "                 | "     | "    | Desobediencia ao signal.....            | "             |
| Th. Trincinzi.....     | 8.191   | "                  | "                 | "     | "    | Excesso de velocidade.....              | Proprietario. |
| J. M. Carvalho.....    | 8.463   | "                  | "                 | "     | "    | "                                       | Motorista.    |
| A. P. Teixeira.....    | 8.795   | "                  | "                 | "     | "    | Desobediencia ao signal.....            | "             |
| G. S. Mang.....        | 8.831   | "                  | "                 | "     | "    | "                                       | "             |
| A. R. Costa.....       | 9.053   | "                  | "                 | "     | "    | Excesso de velocidade.....              | "             |
| B. Lopes & Fresta..... | 9.124   | "                  | "                 | "     | "    | Desobediencia ao signal.....            | Proprietario. |
| J. F. Zucarino.....    | 9.401   | "                  | "                 | "     | "    | "                                       | "             |
| E. F. Cunha.....       | 9.428   | "                  | "                 | "     | "    | "                                       | Motorista.    |
| S. F. Damião.....      | 9.546   | "                  | "                 | "     | "    | Circular para angariar passagelros..... | "             |
| B. P. Cunha.....       | 9.916   | "                  | "                 | "     | "    | Excesso de velocidade.....              | "             |
| G. Gama.....           | 10.094  | "                  | "                 | "     | "    | Desobediencia ao signal.....            | Proprietario. |

A falta de pagamento das multas por infracções importa na remessa dos autos ao juiz federal no prazo regulamentar, para a cobrança executiva nos termos do art. 364 do regulamento que baixou com o decreto n. 15.641, de 16 de agosto de 1922.

Inspectoria de Vehiculos, 24 de junho de 1926. — O inspector, *D. Bernardes*.

### Gymnasio Pelotense

#### CONCURSO PARA PROFESSOR CATHEDRATICO DE "INSTRUÇÃO MORAL E CIVICA"

De ordem do Sr. director geral, faço publico, para conhecimento dos interessados que, desta data até as 16 horas de dia 15 de outubro do corrente anno, se acha aberta nesta secretaria a inscricção do concurso para professor cathedratico do Instrução moral e civica. Os candidatos deverão apresentar documentos em que provem ser cidadão brasileiro, maiores de 21 annos e menores de 40, ter folha corrida e, nos termos do que determina o art. 128 do regulamento approved pelo decreto numero 12.790, de 2 de janeiro de 1915, a caderneta de reservista do Exercito ou, pelo menos, certificado do alistamento militar, quando contarem até 30 annos de idade.

#### Poderão inscrever-se no concurso:

Os professores cathedraicos e substitutos de outros institutos officiaes ou equiparados.

O candidato que prove ter idade inferior a 40 annos e justifique, com titulos ou trabalhos de valor a sua inscricção no concurso, a juizo da Congregação.

Só poderão inscrever-se os candidatos que tenham o curso completo de humanidades ou diploma de escola superior.

#### As provas constarão de:

a) apresentação de duas theses sobre a materia do concurso e sua defesa perante a Congregação;

b) uma prova oral de caracter didactico, durante 50 minutos, com ponto sorteado, com 24 horas de antecedencia dentro os de uma lista approved pela Congregação. Uma das theses será sobre assumpto escolhido pelo candidato, na qual fará, no final, o resumo de seus

trabalhos já publicados e por elle julgados de valor. A outra these será sobre o assumpto sorteado entre 10 pontos escolhidos pela Congregação.

Eis a lista destes 10 pontos approved pela Congregação do Gymnasio Pelotense:

N. 1 — A moral; seu objecto e divisão.

N. 2 — A vontade e a liberdade; theorias do livre arbitrio; determinismo.

N. 3 — A familia; sua evolução e importância.

N. 4 — A idea da Patria; unidade nacional brasileira.

N. 5 — O espirito das armas brasileiras; a defesa nacional.

N. 6 — As datas nacionaes; sua significação politica e social.

N. 7 — A humanidade-fraternidade universal. Liga das Nações.

N. 8 — A educação civica. Deveres e direitos dos cidadãos.

N. 9 — A liberdade espiritual no Brasil.

N. 10 — Formas do governo. O Código Politico de 24 de Fevereiro.

O ponto sorteado foi este:

"A Moral; seu objecto e divisão".

O candidato deverá apresentar no acto da inscricção 50 exemplares impressos de cada uma das theses, bem como cinco exemplares, no minimo, dos trabalhos que porventura haja publicado.

O Sr. director geral chama a attenção dos interessados para os artigos 150 a 170 do decreto federal n. 16.782 A, de 13 de janeiro de 1925, relativo aos concursos.

Secretaria do Gymnasio Pelotense, 14 de abril de 1926. — *Quilandro Osorio da Rocha*, secretario.

### MINISTERIO DA MARINHA

#### Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro

O director geral do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro convida as firmas, que tiverem material apropriado e pessoal habilitado para os serviços, de suspender o reparar encanamentos d'agua submarinos, a communicarem, á directoria deste Arsenal dentro do prazo de trinta dias, que podem fazer estes serviços o se apresentar em concorrência para as diversas obras desta natureza, na bahia do Rio de Janeiro.

Directoria Geral do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, 15 de junho de 1926. — *M. Pessoa de Mello*, secretario.

#### Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro

##### CONCURSO

1 — De ordem do Sr. vice-almirante, director geral do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, faço publico que se acha aberta, até o dia 15 de julho do corrente anno, a inscricção para o concurso das vagas de mestres da officina de caldeiros de cobre e da de fundição, deste arsenal.

2 — De accordo com o art. 27, do regulamento em vigor, somente poderão ser candidatos a estas vagas os auxiliares de mestres, os operarios de primeira e segunda classes do arsenal; mestres, auxiliares de mestres e operarios de primeira classe das officinas da Industria Particular e de officios correspondente.

Secretaria da Directoria Geral do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, em 19 de junho de 1926. — *Manoel Pessoa de Mello*, secretario.

**Deposito Naval do Rio de Janeiro****QUARTA SECÇÃO — FARDAMENTOS**

De ordem do Sr. capitão de mar e guerra Commissario, encarregado geral, previne-se ás Sras. costureiras matriculadas na Terceira Categoria, com excepção das que levaram costuras no dia 21 de junho de 1926, assim como as matriculadas na Quarta Categoria, de n. 1 á 50, que na segunda-feira, 28 do corrente mez, das 11 horas e 30 minutos ás 14 horas e 30 minutos, haverá distribuição de costuras.

Quarta Secção do Deposito Naval do Rio de Janeiro, em 23 de junho de 1926. O encarregado da secção, *Lino José dos Santos*, capitão-tenente commissario.

**Capitania dos Portos do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro**

De ordem do Sr. capitão de mar e guerra, capitão dos Portos do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro, deverão comparecer nesta capitania dos portos, dentro do prazo de 15 dias, a contar da presente data, os tripulantes que estiverem ou ainda estão embarcados nos seguintes vapores:

Vapor «Bragança», da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro.

Imediato, Labire de Abreu.

Primeiro piloto, Arthur Martins de Oliveira.

Segundo piloto, Oswaldo Perez.

Contra-mestre, Arthur José Gonçalves.

Marinheiro, João Baptista Gonçalves.

Marinheiro, José Gomes Barbosa.

Marinheiro, José Alcides dos Santos.

Vapor «Cuyabá», da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro.

Commandante, Amaury Bustamante Fontoura Ferraz.

Imediato, Aristotelino Severiano de Mello.

Primeiro piloto, Joaquim Felix de Carvalho.

Segundo piloto, Armando de Souza.

Contra-mestre, Argemiro Alves da Fonseca.

Marinheiro, Manoel Miguel do Nascimento.

Carpinteiro, Manoel Francisco Lopes. Afim de deporem em um inquerito que se acha procedendo nesta capitania.

Capitania dos Portos do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro, em 23 de junho de 1926.—*Oscar de Barros Cavalcanti*, capitão-tenente, 1º ajudante.

**MINISTERIO DA GUERRA****Primeira Região Militar****PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DO RECRUTAMENTO****JUNTA DE ALISTAMENTO DO TERCEIRO DISTRICTO (SACRAMENTO)****Relação geral dos alistados em 1926**

Diocleciano de Avelar Pegado, presidente da Junta do Terceiro Districto:

Faz saber que, estando concluidos os trabalhos de alistamento no anno corrente, vão ser os mesmos remetidos á Junta de Revisão nesta capital, sede da 1ª Circumscricção do Recrutamento, no Quartel General do Exército, acompanhados de

todos os documentos e reclamações apresentados pelos interessados. E, para que chegue ao conhecimento de todos, manda affixar na porta principal do edificio em que funciona a junta, á rua General Camara n. 331, e publicar no *Diario Official* a relação geral e singella, por classe e por ordem alphabetica dos alistados.

Aquelles que tenham reclamações a fazer deverão apresental-as competentemente documentadas, a esta junta, ou directamente á de revisão, até o dia 15 do mez de julho de 1926. E eu, Custodio Alfredo de Sarandy Raposo, secretario, lavrei o presente edital que assigno e vai pelo presidente rubricado.

Junta de Alistamento do 3º Districto, Capital Federal, 17 de maio de 1926. — *Visto, Diocleciano de Avelar Pegado*, presidente.

Relação geral dos alistados, com os numeros da ordem nesta junta, por classe e ordem alphabetica.

**Classe de 1905**

1. Adelino, filho de João Pinheiro de Albuquerque Maranhão.
2. Agenor, filho de José Agostinho da Costa.
3. Alberto, filho de Vicente Bello.
4. Alberto, filho de Antonio Pinto Ferreira.
5. Alberto, filho de Abilio Ferreira da Silva.
6. Aldo, filho de Sarah do Nascimento.
7. Alfredo Balbi, filho de Antonio Balbi.
8. Alexandre, filho de Nicolau Taranoto.
9. Aluizio, filho de Aluizio Gonçalves Lopes.
10. Alvaro, filho de Adelino Augusto do Britto.
11. Americo, filho de Antonio Passos da Camara.
12. Antonio Danto, filho de Domingos Caputo.
13. Antonio, filho de Antonio da Silva Figueiredo.
14. Antonio, filho de Albino Mathews do Almeida.
15. Antonio, filho de Miguel Emilio Romano.
16. Antonio, filho de Miguel Murad.
17. Antonio, filho de Francisco do Almeida Amada.
18. Antonio, filho de João Moreira de Lima.
19. Antonio, filho de Antonio Henrique Ryes.
20. Antonio, filho de João Jusviach.
21. Aristides, filho de Manoel Thomé.
22. Augusto, filho de Augusto Pires Machado.
23. Aurelio, filho de Joaquim Fontes Ferreira.
24. Carlindo, filho de Gentil Gonçalves Lopes.
25. Carlos, filho de Antonio Pinho Ribeiro.
26. Carlos Alberto, filho de Manoel José Guedes.
27. Carlos, filho de Antonio Teixeira Ferreira.
28. Carlos, filho de Manoel Antonio Braga.
29. Carlos Mendes, filho de João Mendes.
30. Daniel, filho de Augusto Lopes do Abreu Albuquerque.
31. Diu Xavier Cardoso, filho de Domingos Cardoso Teixeira.
32. Edmundo, filho de Francisco Augusto.

33. Edmundo, filho de Eduardo José Leite.
34. Eugenio, filho de Antonio Pinatti.
35. Firjan, filho de Simeão Firjan.
36. Francisco, filho de Gabriel Ferreira do Souza.
37. Georges Barthel, filho de Augusto Paulo Barthel.
38. Henrique, filho de Alberto Pinto Cardoso.
39. Henrique João Quaquarelli, filho de Pedro Quaquarelli.
40. Herthildes, filho de João de Matos.
41. Ismael, filho de João Baptista Bernardino Vianna.
42. Isidro, filho de Evaristo Alves Rodrigues.
43. Jacob, filho de José Jacob.
44. Jayme, filho de Jayme Pires Rodrigues.
45. João, filho de Manoel Nascimento Oliveira.
46. João, filho de Eduardo Fernandes Pereira.
47. João Dantaseno, filho de José Paes de Souza.
48. José Benjamin, filho de João Baptista Cid.
49. José, filho de Joanna Isabel de Amorim.
50. José, filho de José Pinto Carneiro.
51. José, filho de Henrique Joaquim Nogueira.
52. José, filho de Horacio Abilio do Andrade.
53. José, filho de Joaquim Jorge.
54. José, filho de Kalil José Habibe.
55. Livio, filho de Francisco de Pezzio.
56. José, filho de Felipe Dursso.
57. Luiz, filho de Simão Gonçalves Ribeiro.
58. Luiz, filho de João de Souza Moreira.
59. Manoel Felipe, filho de Manoel Felippo.
60. Manoel, filho de João Saavedra.
61. Manoel, filho de José Joaquim Rodrigues.
62. Manoel, filho de Manoel Antonio Fernandes.
63. Manoel Chrispim, filho de Armelina Veiga da Cruz.
64. Manoel Chrispiniano, filho de Bernardino Veiga da Cruz.
65. Manoel José, filho de Manoel José.
66. Mario, filho de João Baptista da Costa.
67. Mario, filho de Joaquim Lopes Barbosa.
68. Martinho, filho de Felix Bezerra.
69. Miguel, filho de Julio Silveira.
70. Miguel, filho de José Fernandes dos Santos.
71. Milentino João dos Santos, filho de Thomaz João dos Santos.
72. Nelson, filho de Celestino Fortunato de Abreu.
73. Nicola, filho de Luiz Palambo.
74. Norberto, filho de Adriano de Souza Rodrigues.
75. Oscar, filho de Manoel Ferreira de Souza.
76. Olympio, filho de Manoel Lopes Cás.
77. Osmar, filho de Arthur Rodrigues da Silva Vianna.
78. Oswaldo, filho de Ramiro Garreita.
79. Oswaldo, filho de Joaquim Rodrigues da Cruz.
80. Oswaldo, filho de Lino de Jesus Brandão.
81. Paulino, filho de João Hermenegildo Ferreira.

82. Prospero, filho de Mery Carmo.  
83. Rioldino, filho de Antonio Joaquim Affonso.  
84. Roberto, filho de José Cardoso.  
85. Rodrigo, filho de Eduardo d'Asi.  
86. Sebastião, filho de Theophilo Antonio de Aguiar.

87. Silvino, filho de Valentim Azevedo da Almeida.  
88. Taufic, filho de Nacif Miguel.  
89. Humberto, filho de Alexandre Patrasso.  
90. Valentim, filho de Antonio Francisco de Araujo.

91. Virgílio, filho de Manoel Joaquim da Silva.  
92. Waldemar, filho de Francisco Moraes Machado.

**Classe de 1904**

1. Alfredo Ferraro.  
2. Armando Prado.  
3. Arthur Vieira Mandonça.  
4. Claudionor Ferreira.  
5. Eduardo Brício de Amorim.  
6. Francisco Silva.  
7. Godofredo Basilio Botelho.  
8. Indio de Sergipe Seixas.  
9. José Elias Michelles.  
10. Justiniano Pinto Ribeiro.  
11. Lydio de Almeida Jorge.  
12. Martiniano R. Chaves.  
13. Nelson Rocha Soutello.

**Classe de 1903**

1. Apparicio Mattos.  
2. Antonio Pinto de Oliveira.  
3. Armando Taveira Guimarães.  
4. Arthur Guimarães.  
5. Augusto Fernandes Pereira.  
6. Daniel Luiz Lopes.  
7. Emilio Pinto Guedes.  
8. Hermano Soares.  
9. João da Costa Torres Junior.  
10. José Montalvão Simões.  
11. Julio Sebastião Costa da Silva.  
12. Luiz Antonio Cajueiro Costa.  
13. Miguel Gracioso.  
14. Nicomedes Silva.  
15. Paulo Poppe.

**Classe de 1902**

1. Anselmo Fonseca.  
2. Antonio Barbosa da Silva Netto.  
3. Decécio dos Santos.  
4. João Duarte.  
5. José Gomes da Silva.  
6. Manoel Prado.  
7. Rodolpho Jozetti.  
8. Moyses Mariano Augusto de Alcantara.

**Classe de 1901**

1. Arlindo Luiz Alves Junior.  
2. Elpidio Mariano Procopio.  
3. Estevam Vieira.  
4. Flavio Tavares Ribeiro.  
5. Napoleão Barbosa de Miranda.

**Classe de 1900**

1. Alcides Figueirôa Costa.  
2. Adalberto Herminio Augusto de Alcantara.  
3. Alfredo da Costa Barbosa Junior.  
4. Avelino Machado.  
5. Dermeval Rocha.  
6. Ivo Thomaz Gomes.  
7. José Gil e Gil.  
8. Louis Enozin.

9. Marino Silva.  
10. Oswaldo Braga.  
11. Pedro Bezerra da Costa.  
12. Salim Jorge Habib.

**Classe de 1899**

1. Antonio da Silva Machado.  
2. João de Oliveira.  
3. José Lopes.  
4. Jovinião Fernandes Soares.

**Classe de 1898**

1. Adalberto Castello.  
2. Ernestino do Valle.  
3. Frederico Verdu.  
4. João Barbosa de Magalhães.  
5. José Ferreira Rios.  
6. José Lins.  
7. José Silveira da Cunha Lobô.  
8. José Paula de Souza.  
9. Vicente Carlos Ferreira.

**Classe de 1897**

1. Domingos Ferreira Gago.  
2. Gennuarino Mazzuca.  
3. Manoel Generoso Soares.

**Classe de 1896**

1. Manoel Cesar.

Junta de Alistamento do 3º Distrito (Sacramento). Rio de Janeiro, 17 de maio de 1926. — Custodio Alfredo de Sarandy Raposo, secretario. — Diocleciano de Avellar Pegado, presidente.

**Primeira Região Militar****PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO**

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 19º DISTRITO (INHAUMA).

Tendo sabido com incorreções o edital de alistamento, publicado no *Diário Oficial* de 20 do corrente, fica o dito edital sem effeito, prevalecendo o que abaixo se publica. — Gustavo Araujo Rodrigues, presidente.

**PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO**

Gustavo Araujo Rodrigues, presidente da Junta de Alistamento Militar do 19º Distrito (Inhauma).

Faz saber que, estando concluidos os trabalhos de alistamento no anno corrente, vão ser os mesmos remetidos á Junta de Revisão, nesta Capital, e no quartel-general do Exército, sede da 1ª Circunscrição de Recrutamento, acompanhados de todos os documentos e reclamações apresentados pelos interessados. E, para que chegue ao conhecimento de todos, manda affixar na porta principal do edificio em que funciona a Junta, a relação geral e singela, por classe e por ordem alphabetica, dos alistados.

Aquelles que tenham reclamações a fazer, deverão apresental-as, competentemente documentadas, á esla Junta, ou directamente á de Revisão, até o dia 30 de julho proximo vindouro. E eu, João José da Costa, secretario, lavrei o pre-

sente edital, que assigno e vac rubricado pelo presidente.

Junta de Alistamento Militar do 19º Distrito (Inhauma), na estação de Piedade, 30 de maio de 1926. — Gustavo A. Rodrigues, presidente. — 2º tenente João José da Costa, secretario.

**Relação a que se refere este edital**  
**Classe de 1905**

Accacio, filho de Antonio Pinto do Araujo.

Accacio Pinto de Souza.

Ascendino, filho de Alfredo de Paula Paiva.

Adrião, filho de Ignacio José de Moraes.

Affonso, filho de Joaquim dos Santos.

Agenor, filho de Justino José de Azevedo.

Agostinho, filho de Vicente Joaquim Correia.

Agostinho, filho de Manoel Vicente de Moura.

Alberalino, filho de Alberalino Leão.

Alberto, filho de João Antonio da Silva.

Alcides, filho de Jose da Fraga Bastos.

Alcides, filho de Manoel Jose Fiuza.

Alcindo, filho de Francisco da Costa Faria.

Alfredo, filho de João José de Oliveira.

Alfredo, filho de Arthur Pacheco da Silva.

Alfredo, filho de Feliciano Macedo Guimarães.

Alfredo, filho de José Joaquim Nunes.

Alfredo, filho de Raul José Ventura.

Alvaro, filho de Manoel Lopes.

Alvaro, filho de Justino de Oliveira Vasques.

Alvaro, filho de João da Cruz Tavares.

Alvaro, filho de Arthur de Souza.

Alvaro Monteiro Bertholo.

Alvaro Penna da Silveira.

Amario, filho de Antonio Joaquim de Aguiar.

Americo, filho de José Gabriel de Albuquerque.

Amilear, filho de Candido José Martins.

Andrieux Querido.

A. Antenor, filho de Alexandre Soares.

Antenor, filho de José Joaquim Rodrigues de Moraes.

A. Antonio, filho de Adelayde Rocha de Almeida.

Antonio Maria.

Antonio, filho de Custodio Cardoso de Moura.

Antonio, filho de Manoel Nunes do Andrade.

Antonio, filho de Domingos Gomes da Costa.

Antonio, filho de Julia Emilia Cabral.

Antonio, filho de Feliciano João de Oliveira.

Antonio, filho de João Cabral de Almeida.

Antonio, filho de Alzira Euphigenia.

Antonio, Joaquim Teixeira Filho.

Antonio Silva Ferreira.

Antonio de Oliveira.

Apio de Paiva Mattos.

Aristides, filho de Hilario Garcia.

Armando, filho de João Manoel Borges Afilhado.

Arnaldo, filho de José Antonio Ramalho.

Arthur, filho de Joaquim Lopes Gonçalves.

Ary da Rosa.

Arycay, filho de Rita de Souza Andrade.  
 Augusto, filho de Alberto Francisco de Senna.  
 Augusto, filho de Vasco Augusto Ferreira.  
 Belizario, filho de Angelo Hollanda Cavalcante.  
 Benedicto, filho de Porciana Maria da Conceição.  
 Bernardino, filho de Manoel Affonso da Costa.  
 Bernardo, filho de José Machado Armando.  
 Bonifacio, filho de Angelo Sodré.  
 Carlos, filho de Joanna Maria Vicência.  
 Carlos, filho de Luiz Marques Pinheiro.  
 Carlos, filho de Maria da Conceição Corrêa.  
 Carlos, filho de Alvaro Guimarães.  
 Carlos, filho de José Ferreira de Souza.  
 Carlos Lucas de Azevedo.  
 Casemiro Antonio Martins.  
 Cesario Manoel da Silva.  
 Círeno, filho de Manoel Pinto.  
 Claudionor, filho de Eduardo Leão Alves de Souza.  
 Claudionor, filho de Carlos Pinto da Costa.  
 Claudionor, filho de Francisco Albano de Barros.  
 Claudionor, filho de Alexandre da Rocha Cólila.  
 Claudionor de S. Brito.  
 Colodiano Souza França.  
 Cosme, filho de João Jacyntho Fernandes.  
 Custodio, filho de José da Costa Cabral.  
 Decir, filho de Herminio de Barros Falcão de Lacerda.  
 Dorio, filho de Antonio José dos Reis.  
 Dorotheu, filho de Eduardo de Moraes Evangelista.  
 Duarte, filho de Olivia Góes Quim.  
 Durval, filho de José Galazã de Moraes.  
 Durval, filho de Alice Emiliana Ferreira.  
 Edgard, filho de Antonio Ruanos Figueira.  
 Edgard, filho de Edmones Alexandrino dos Reis.  
 Edgard, filho de José da Costa.  
 Elias, filho de Jacob Abraham.  
 Elias, filho de José Beja Guerreiro.  
 Elpidio, filho de Antonio Luiz da Rosa.  
 Elycio, filho de Romana Loba Peganha.  
 Escolastico, filho de José Vicente Resbouças.  
 Euclides, filho de Feliciano Jovina de Oliveira.  
 Euclides, filho de Manoel Alcino.  
 Faustina, filho de Joanna da Castro e Silva.  
 Felix, filho de Florença Peres Gomes.  
 Fernando, filho de Fernando Vieira Ferreira.  
 Fernando, filho de Francisco Nogueira Fernandes.  
 Fernando, filho de Agostinho de Sales Esteves Lucas.  
 Floreolino, filho de José Luiz de Freitas.  
 Francellina, filha de Bento Ferreira Godinho.  
 Francisco, filho de Luiza Candida de Almeida.  
 Francisco, filho de Joanna Emilia da Costa Oliveira.  
 Francisco, filho de Amelia Maria da Conceição.

Francisco, filho de Francisco Kopper.  
 Francisco da Paixão.  
 Gabriel, filho de Fumagosa Virgolina Dantas.  
 Gabriel, filho de Henrique Carlos Maciel.  
 Gabriel, filho de Miguel Monteiro de Cruz Bandeira.  
 Gervasio, filho de Jeronymo Dias da Rocha.  
 Gilberto, filho de Americo Ferreira Monteiro.  
 Guilherme, filho de Edmundo Leonardo.  
 Hemeterio Guimarães.  
 Henrique, filho de Pedro Lourenço dos Santos.  
 Henrique, filho de Henrique Antonio.  
 Henrique Antonio da Costa Junior.  
 Henrique Lessa.  
 Hermenegildo, filho de Anna de Oliveira Braga.  
 Hilario, filho de Manoel Monteiro.  
 Honorio, filho de Maria Benedicta da Conceição.  
 Hygdirando, filho de Raul Jose dos Santos.  
 Hygino, filho de Antonio Gonçalves Ferreira.  
 Irineu, filho de Antonio Pinto.  
 Ismael, filho de João Martins da Silva.  
 Izaias, filho de Mariano de Farias.  
 Jacob Simas.  
 Jarbas, filho de Luiz Ferreira Gouart.  
 Jourdes Gussara.  
 Jayme, filho de Maria Machado de Azevedo.  
 Jayme, filho de Zacharias Placido da Cruz.  
 Jayme, filho de José Lopes.  
 Jeronymo, filho de Galdina Martins.  
 João, filho de João Baptista Dutra.  
 João, filho de Joaquim Manoel de Souza.  
 João, filho de Francisco Alves de Magalhães.  
 João, filho de André Francisco Barbosa.  
 João, filho de Antonio Cardoso.  
 João, filho de Antonio João Thomaz.  
 João, filho de Salvador Besso Rodrigues.  
 João, filho de João José de Bastos Junior.  
 João, filho de Victorino Sabino da Costa.  
 João, filho de Carlos Luiz da Motta.  
 João, filho de José Lopes de Amorim.  
 João Baptista.  
 João Landeira Martins.  
 Joaquim, filho de Joanna de Oliveira.  
 Joaquim, filho de Joaquim Correia da Costa.  
 Joaquim, filho de Joaquim Dias Carneiro.  
 Joaquim, filho de Antonio Alves Martins.  
 Joaquim, filho de Joaquim José Garcia.  
 Joaquim, filho de José Joaquim da Silva Braga.  
 Joaquim, filho de Lourenço da Silva.  
 Joaquim, filho de Henrique Pereira Marques.  
 Jorge, filho de Raphael Ramão.  
 Jorge, filho de José Benedicto Ferreira Pinto.  
 Jorge, filho de Antonio da Silva Pária.  
 Jorge, filho de João David Dometti.  
 José, filho de Antonio Ferreira Campos.  
 José, filho de José da Cruz.

José, filho de Joaquim Pimentel.  
 José, filho de José Teixeira da Costa.  
 José, filho de Domingos Albino Pinheiro.  
 José, filho de Manoel Francisco Ribeiro.  
 José, filho de José da Silveira Alves.  
 José, filho de Pedro José de Almeida.  
 José, filho de Abdon Marco.  
 José, filho de José Maria Correia.  
 José, filho de Alfredo de Souza Ayres.  
 José, filho de Maria Martins da Gloria.  
 José, filho de José Ferreira Bastos.  
 José, filho de Radia Maria de Souza Leite.  
 José, filho de Dolores Aguiar Garcia.  
 José, filho de Philomena do Carmo.  
 José Bento Gonçalves.  
 José da Silva.  
 Josué, filho de Francisco Minami.  
 Jubert, filho de Oscar Ezidio de Carvalho.  
 Julio, filho de Germano da Matta Azevedo.  
 Julio, filho de Vicente Paranhos da Conceição.  
 Julio Pereira da Costa.  
 Juvenal, filho de Manoel Coelho de Freitas.  
 Lamartine, filho de Laura Augusta de Medeiros.  
 Laudelino, filho de Francisco Antonio Gonçalves.  
 Lauro, filho de Julio de Souza Couto.  
 Lauro, filho de José Alves Chavantes.  
 Leandro, filho de José Domingos.  
 Leodulfo, filho de Joanna Benedicta Rosario.  
 Lory, filho de Florio Saraiva Carvalho.  
 Lino, filho de Benedicto José Rodrigues.  
 Lipsis Thude.  
 Lourenço, filho de José Lourenço dos Reis.  
 Lourival, filho de Joaquim Antonio Souza.  
 Luiz, filho de José Rosa Lopes.  
 Luiz Edmundo.  
 Luiz Francisco Nobre.  
 Luiz Mario de Sá Freire.  
 Luiz dos Santos Lopes.  
 Sylvio, filho de Amelia Augusta Magalhães.  
 Manoel, filho de Manoel Moreira Almeida.  
 Manoel, filho de Felicidade Christine Milla.  
 Manoel, filho de Anna da Silveira.  
 Manoel, filho de Gloria Oliveira Ramos.  
 Manoel, filho de Joaquim Mario Mesquita.  
 Manoel, filho de Manoel Raymundo Nascimento.  
 Manoel, filho de Manoel Fernandes Areias.  
 Manoel, filho de Manoel Silva Estrella.  
 Manoel, filho de Alvaro José Alves.  
 Manoel, filho de Antonio Fonseca Trindade.  
 Manoel, filho de José Barbosa.  
 Manoel, filho de David Amaro Nascimento.  
 Manoel, filho de Felismina São José.  
 Manoel, filho de Antonio Martins Silva Lima.  
 Manoel Nunes Cardoso.  
 Manoel Teixeira Paim.  
 Marcellino, filho de Alice Ventura Lima.  
 Marcellino, filho de Guilhem e Silva.  
 Marcellino, filho de Marcellino José Soares.

Mario, filho de Saint-Clair Pimentel.  
 Mario, filho de Francisco Theodoro d'Aguila.  
 Mario, filho de Jesuino Pimentel Fagundes.  
 Mario, filho de Alberto Lima Costa.  
 Mario, filho de Manoel Alves da Silva.  
 Milton, filho de João Alves da Silva.  
 Moneyr, filho de Joaquim Camo Canullo.  
 Neothorino Pereira Pinto Mello.  
 Nilton, filho de Maria Laudina Alcantara.  
 Octacilio, filho de Manoel Lourenço Souza.  
 Octavio, filho de Eugenio Cardoso Silva.  
 Octavio, filho de Luiz Ignacio Cunha.  
 Octavio, filho de Domingos Fernandes Barbosa.  
 Octavio Ignacio da Silva.  
 Odir Gomes dos Santos.  
 Oldemar, filho de Isaac Almeida Pinto.  
 Oldemar, filho de Ludgerio José Oliveira.  
 Olympio, filho de Alfredo Soares Pinto.  
 Orlando, filho de Cornelio Arthur Vargas.  
 Oscar, filho de Laudelino Souza Braga.  
 Osmar, filho de Manoel Joaquim Nogueira.  
 Osmar, filho de Antonio Souza Coelho.  
 Oswaldo, filho de Martinho C. C. Albuquerque.  
 Oswaldo, filho de Adasio João Barroso.  
 Oswaldo, filho de Elisa Victoria Mendes.  
 Pedro, filho de Pedro Paulo Ferreira.  
 Pedro, filho de Antonio Alexandrino Mendonça.  
 Pedro, filho de Francisco Ferreira Silva.  
 Placido, filho de Ambrosina Theresza das Flores.  
 Pompeu, filho de Alfredo Moutinho dos Reis.  
 Raphael, filho de João Luiz Ignacio da Silva.  
 Reginaldo, filho de Norberto Barroso.  
 Reginaldo, filho de José Carneiro de Medeiros.  
 Rogoberto, filho de Anancia Felicia da Conceição.  
 Rosentino, filho de Diniz Barbosa de Almeida.  
 Rivaldavia, filho de Basilio Pereira de Moraes.  
 Rubens, filho de João Teixeira Filho.  
 Samuel, filho de Jovino Alves Correa Filho.  
 Sebastião, filho de Manoel José Pereira.  
 Sebastião, filho de Luiz Vasconcellos Maranhão.  
 Sebastião, filho de Manoel Alves Ferreira.  
 Sebastião, filho de Amunila Reis de Assis.  
 Sebastião, filho de Manoel Gomes Cavalho.  
 Sebastião, filho de Octavio de Oliveira.  
 Seraphim, filho de Aurelino José Caldas.  
 Seraphim, filho de João Costa Muniz.

Sergio, filho de Sergio Macedo Portella.  
 Sergio Bittencourt.  
 Sinão, filho de Paulo Fernandes Vianna Filho.  
 Sylvestre Macedo Rosa.  
 Sylvio, filho de Benymina Maria da Conceição.  
 Sylvio, filho de Eduino Wathiam Wacchles.  
 Sylvio, filho de Julio Barbosa da Cunha.  
 Tertuliano, filho de Nicolina da Costa.  
 Tertuliano, filho de Joaquim Tetriliano de Souza.  
 Theodorico, filho de Maria da Conceição Ribeiro.  
 Theophilo, filho de João Baptista Vaz.  
 Tristão, filho de Pedro Ramos dos Santos.  
 Valentim, filho de Arthur Manoel do Nascimento.  
 Vicente, filho de João Martins da Silva.  
 Victor, filho de Francisco Maria da Costa.  
 Waldemar, filho de Benjamin Moyses Grins.  
 Waldemar, filho de Francisco de Paula A. Silva.  
 Waldemar, filho de Martiniana da Conceição.  
 Waldemar, filho de Fé Maria Françesa.  
 Waldemar, filho de João Joaquim de Almeida.  
 Waldemar, filho de Augusto Teixeira Passagem.  
 Waldemar, filho de Mario Tulio Soares Ferreira.  
 Waldemar, filho de José Vieira da Silva.  
 Waldemiro, filho de Quirino Custodio dos Santos.  
 Waldemiro, filho de Oscar de Vasconcellos.  
 Waldemiro, filho de Manoel Vianna da Silva.  
 Waldemiro, filho de Juvenato Mariano de Lima.  
 Waldemiro Ignacio Vasconcellos.  
 Waldir, filho de Juvenato Mariano de Lima.  
 Walfrido, filho de Olegario José da Silva.

## Classe de 1904

1. Abel Barbosa.
2. Abelardo, filho de Florinda Cabral Rosa.
3. Abilio, filho de Leonardo José da Rosa.
4. Accacio, filho de Armando Severiano de Macedo.
5. Achilles, filho de Manoel Alves Teixeira de Magalhães.
6. Adelbrando, filho de Antonio Justino de Oliveira.
7. Adhemar, filho de Hilario José Ribeiro.
8. Adolpho, filho de João Alves da Cunha.
9. Adolpho, filho de Domingos José Soares.
10. Adolpho de Souza.
11. Adriano, filho de Adriano Antonio Martins.
12. Agostinho, filho de José Maria da Silva.
13. Aguiñaldo, filho de Theodorico Teixeira da Silva.
14. Alberto dos Santos Silva.
15. Alberto Leopoldo de Araújo.
16. Alberto, filho de Alberto Nunes da Rocha.

17. Alberto, filho de Rodolpho Fructuoso Bonfim.
18. Alberto, filho de Francisco Jose Manoel Sarayva.
- Albertino, filho de Glyceria de Azevedo.
- Albino, filho de Joaquim da Rocha Cardoso.
- Alcides, filho de Manoel José da Silveira.
- Alcides José Ernesto.
- Alcides, filho de Manoel José Pereira Junior.
- Alexandrino, filho de José Pinto de Farias.
- Alexandre, filho de Alexandre Baptista Lago.
- Alfredo Costa.
- Alfredo, filho de Paulino Isidoro da Silva.
- Alfredo, filho de Ermelinda Ventura Paiva.
- Allyb-lye Silva Machado.
- Alonso Marques de Almeida.
- Alpido, filho de Affonso Carmiro Rodrigues.
- Altamiro Campos Peixoto.
- Alfino Monteiro Sandyn.
- Alvaro Pereira.
- Alvaro, filho de Antonio José Gomes.
- Alvaro, filho de José Bento.
- Alvaro, filho de Manoel Lopes.
- Alvaro, sem declaração dos paes.
- Alvaro Ferreira dos Santos.
- Alvaro, filho de Francisco José de Sant'Anna.
- Alvaro, filho de Luiz de Figueiredo.
- Alvim, filho de Candido José Machado.
- Americo, filho de Henrique Americo dos Santos.
- Americo França.
- Americo, filho de Francisco Antonio de Mello.
- Americo, filho de Feliciano Maria da Conceição.
- Americo, filho de José Augusto Fernandes.
- Anacleto, filho de Venerando José Correia.
- Anchises, filho de Henrique da Silva Brito.
- Anibal, filho de Manoel Soares da Cruz.
- Anisio de Carqueira Luz.
- Anisio Francisco Arruda.
- Antenor, filho de João Baptista Macedo.
- Antonio Pereira Vianna.
- Antonio Luiz Caetano da Silva.
- Antonio Garcia Valladão.
- Antonio, filho de Antonio Vargas da Silveira.
- Antonio Felipe.
- Antonio Pinto dos Reis.
- Antonio, filho de Ignacio da Souza.
- Antonio Teixeira.
- Antonio, filho de Antonio de Oliveira.
- Antonio Mariano.
- Antonio, filho de Antonio Simas.
- Antonio, filho de Dolops Dinlão Rodrigues.
- Antonio José.
- Antonio, filho de Alice da Espirito Santo.
- Antonio, filho de José Franca.
- Antonio, filho de Manoel Ignacio Areas.
- Antonio, filho de Abilio José Reis.
- Antonio, filho de Manoel Cardoso.
- Antonio, filho de Domingos Relvas.
- Antonio, filho de Manoel Francisco de Souza.
- Arachy, filho de Anna Vianna de Souza.
- Arão Nascimento.

76. Aristides, filho de Francisco de Almeida.
77. Argemiro, filho de Luiz de Souza Monteiro.
78. Arlindo Alves de Souza.
79. Arlindo Esteves Pereira.
80. Arlindo, filho de Raphael Esteves Pereira.
81. Arlindo, filho do Antonio Guimarães.
82. Armando, filho de Thyago José da Rocha.
83. Arnaldo José dos Santos.
84. Arnaldo, filho de Constantino Fontainha.
85. Arnaldo, filho de Albino Alves Pires.
86. Arsenio, filho de Eduardo Valério Cabral.
87. Arsenio, filho de Antonio Augusto Puga.
88. Arthur, filho de Manoel Marques Vianna.
89. Ary, filho de Guiomar Magalhães.
90. Ary, filho de Leopoldino dos Santos Pereira.
91. Asher, filho de Alfredo Accacio de Moura Veiga.
92. Asterio, filho de José Patricio de Souza.
93. Augusto Lima Guimarães.
94. Augusto, filho de Paulo Augusto Moreira.
95. Augusto, filho de Antonio Marques de Carvalho.
96. Augusto, filho de Annibal da Costa Gama.
97. Augusto Marques de Carvalho.
98. Aurelio Marques de Souza.
99. Auxilio Augusto Pinho.
100. Aydlano, filho de Manoel Antonio da Silva Freitas.
101. Ayre Ayres da Silva.
102. Ayres Gomes Ferreira.
103. Belgrano, filho de Arthur da Silva Mont'Alverne.
104. Benedicto, filho de Manoel Antonio de Mattos.
105. Benedicto Ferreira.
106. Benedicto Gonçalves de Almeida.
107. Berillo, filho de Liberio Fernandes.
108. Braulio Alexandrino.
109. Camillo, filho de Candida Maria da Silva.
110. Candido, filho de Dydia Eugenia.
111. Candido, filho de Delphina Ferreira.
112. Candido Narciso Lopes.
113. Carlos, filho de Maria Antonia dos Anjos.
114. Carlos, filho de Henriqueta Agueda de Jesus.
115. Carlos, filho de José Botelho de Souza.
116. Carlos, filho de Antonio Pedro.
117. Carlos, filho de Melchisedes Augusto Borges Menezes.
118. Carlos, filho de Manoel Luiz Ribeiro.
119. Carlos, filho de Eugenio Carlos Ferreira.
120. Casemiro, filho de Bernardo José Ribeiro Coutinho.
121. Celestino, filho de José Joaquim Ferreira.
122. Cesar Gomes de Barros.
123. Chrispim, filho de Minervina Guimarães.
125. Clarcino, filho de Julia Maria da Conceição.
126. Claudino Cardoso Borges.
127. Claudio, filho de Francisco Senna.
128. Claudionor, filho de Arthur da Silva Campos.
129. Claudionor, filho de Antonio Almeida Campos.
130. Claudionor, filho de Olympia Lima da Conceição.
131. Claudionor, filho de João Cordeiro Coelho.
132. Claudionor, filho de Felipe Vieira Coulart.
133. Claudionor, filho de Paulina Matos dos Santos.
134. Coaracy, filho de Benjamin Franklin Ribeiro.
135. Costello dos Santos.
136. Dalberto, filho de Elvina Maria de Oliveira.
137. Dalvo, filho de João da Costa Barreto.
138. Daniel, filho de João Augusto Canivello.
139. Daniel Nunes de Souza.
140. Daniel Manhães.
141. Dario de Souza Rodrigues.
142. Darwin Campos.
143. Decir, filho de Licinto Jose de Moura.
144. Deodaciano, filho de Lucydes Felizarda da Cunha.
145. Donacio, filho de Guilherme Dias da Silva.
146. Domingos dos Santos.
147. Domingos, filho de Domingos Gomes.
148. Domingos, filho de Raymundo Oscar de Lima.
149. Doryalino, filho de Manoel de Caires.
150. Duxval, filho de Luiz Simas.
151. Durvalino Cairo.
152. Emano, filho de Alexandre Moreira Landeiro.
153. Edgar, filho de Felix Joaquin Lopes.
154. Eduardo, filho de Rosalina da Conceição.
155. Eduardo, filho de Antonio Figueira de Souza.
156. Eduardo Guedes Coelho.
157. Elpidio, filho de Franklin Guilherme dos Reis.
158. Ernesto, filho de Estephania Genoveva de Oliveira.
159. Ernesto, filho de Sabas Simas.
160. Ernesto Netto.
161. Erodides, filho de Guilherme Antonio Beff.
162. Estacio de Andrade.
163. Estanislau, filho de José Esteves.
164. Euclides, filho de Adolpho Ferreira Drummond.
165. Euclides Ferreira dos Santos.
166. Eugenio, filho de Paulino Glau Bruno de Faria.
167. Eugenio Devchy.
168. Eugenio G. Oliveira.
169. Eugenio Silva.
170. Eurico Soares.
171. Eurydice G. Varão.
172. Euvaldo Afaliba Barbosa.
173. Evaristo de Oliveira.
174. Ezequiel, filho de José do Espírito Santo.
175. Fausto João de Almeida.
176. Fernandes, filho de Manoel Alves Dias.
177. Fernandes, filho de Francisco José da Silva.
178. Floriano, filho de Maria dos Reis.
179. Floriano, filho de Floriano de Mattos.
180. Floriano, filho de Manoel Gonçalves Machado da Silva.
181. Floriano, filho de Henrique Lopes do Couto.
182. Floriano, filho de Thyago José de Oliveira.
183. Francisco, filho de Trajano Ferreira da Rosa.
184. Francisco, filho de José Vieira Machado.
185. Francisco, filho de Manoel Ferreira Soares.
186. Francisco, filho de Moyses Alves Cardoso.
187. Francisco, filho de Josepha de Castro.
188. Francisco, filho de João Benavides.
189. Francisco, filho de João Evangelista do Amaral.
190. Francisco, filho de Castello Paula da Silva.
191. Francisco, filho de Anelodi João.
192. Francisco, filho de Martha Lima da Conceição.
193. Francisco, filho de Carlota Alves Fernandes.
194. Francisco, filho de Manoel C. de Vasconcellos.
195. Francisco Barraso Junior.
196. Francisco de Souza Cardoso.
197. Francisco de Souza Coelho.
198. Cabo L. filho de Rosalina Ferreira Affonso.
199. Gentil, filho de Maria Antonia da Silva.
200. Germano, filho de Guilherme Duntornilgo.
201. Germano Corrêa Feio.
202. Georgino, filho de José Antonio Ferreira.
203. Geza, filho de Joaquim da Silva Almeida.
204. Gilberto, filho de Rodolpho Julio da Silva.
205. Goncalo Garcia Pinhão.
206. Guilherme, filho de José de Azevedo.
207. Heitor, filho de Henrique Gonçalves Ferreira.
208. Henrique, filho de Manoel Henrique Faustino da Silva.
209. Henrique Diniz de Nascimento.
210. Ignacio, filho de Antonio Torres.
211. Iranio, filho de Ricardo Fonseca Martins.
212. Isaltino Mizulo da Costa.
213. Ismael, filho de Cambira Candida de Novaes.
214. Jacintho Machado.
215. Jayme, filho de Antonio Pereira.
216. Jayme, filho de Euclia Maria Lourenco.
217. Jayme Azevedo Gonçalves.
218. Jayme Cabral Filho.
219. Jayme da Rocha Vageler.
220. João Faustino Silva.
221. João, filho de Manoel Martins da Rocha.
222. João, filho de Joaquim José de Castro Guimarães.
223. João, filho de Manoel Cabral de Mello.
224. João, filho de Gustavo Francisco Coelho.
225. João, filho de João José Nunes.
226. João, filho de João Lopes da Fonseca.
227. João Baptista.
228. João, filho de Maria Pereira de Lemos.
229. João, filho de João Alves Ribeiro.
230. João, filho de Antonio Pestana do Araujo.
231. João, filho de Antonio Brito e Almeida.
232. João, filho de Domingos Camenides.
233. João, filho de João Pinto.
234. João, filho de Alexandrina Maria dos Santos.
235. João, filho de João Paulo de Oliveira.
236. João, filho de Antonio Joaquim Villas Boas.

237. João, filho de Raulino Baptista Caldeira.  
 238. João, filho de Castano Joaquim da Figueiredo.  
 239. João Baptista.  
 240. João Baptista da Souza.  
 241. João Cardoso.  
 242. João, filho de Otávio Martins dos Passos.  
 243. João Miranda Malta.  
 244. João da Silva.  
 245. Henrique Narciso Silva.  
 246. Hermenegildo, filho de Hermenegildo Nunes de Araújo.  
 247. Hermogenes, filho de Antonio Furtado de Sardinha.  
 248. Hernani Jorge de Oliveira.  
 249. Heronides Luz.  
 250. Herózo, filho de Francisco Vieira de Aguiar.  
 251. Hilberion de Moura Pereira.  
 252. Hologario, filho de Manoel Bernardino de Jesus.  
 253. Horacio, filho de José Rodrigues Barbosa.  
 254. Humberto, filho de Carlos Pinto da Motta.  
 255. Humberto Rodrigues.  
 256. Joaquim, filho de Joaquim Borges da Silva.  
 257. Joaquim, filho de Antonio Dias.  
 258. Joaquim, filho de Joaquim de Oliveira Macedo.  
 259. Joaquim, filho de Joaquim de Almeida Marques.  
 260. Jorge Braz Loureiro.  
 261. Jorge, filho de José Antonio Pereira.  
 262. Jorge, filho de Otávia Eugénia da Gloria.  
 263. Jorge, filho de Ignacio dos Santos.  
 264. Jorge, filho de Jorge Guaymaral de Oliveira.  
 265. Jorge, filho de Basilio Manoel Antonio.  
 266. Jorge Neves.  
 267. José, filho de Decilinda Nictalina dos Santos.  
 268. José, filho de Maria das Missões.  
 269. José, filho de Ernestina Duarte.  
 270. José, filho de Theodorico Josepha Brandão.  
 271. José, filho de Elias Alves de Aguiar.  
 272. José, filho de Carolina Maria dos Anjos.  
 273. José, filho de Ignacio Teixeira da Silva.  
 274. José, filho de Idalina Augusta de Oliveira.  
 275. José, filho de Laurenceo Gomes de Oliveira.  
 276. José, filho de Paschoal Serpa Capella.  
 277. José, filho de Alexandrina Rodrigues da Silva.  
 278. José, filho de Constantino Ribeiro.  
 279. José, filho de Julio Fernandes.  
 280. José, filho de Pedro Penal.  
 281. José, filho de José de Souza Veithink.  
 282. José, filho de Alfredo da Rocha Pereira.  
 283. José de Abreu.  
 284. José Albino Souza Neves.  
 285. José Alves Ferreira.  
 286. José de Campos.  
 287. José Canillo de Campos.  
 288. José Carlo de Moura Rodrigues.  
 289. José de Castro Lima.  
 290. José Fins.  
 291. José Hernes Sampaio.  
 292. José Martins.  
 293. José dos Santos Léo.  
 294. José da Silva Ramos Netto.  
 295. José de Souza Lima.  
 296. José Virginio Verlangueri.  
 297. José Xavier.  
 298. Jovelino, filho de Francisco Corrêa da Silva.  
 299. Joviano, filho de Tertuliano Ignacio da Rocha.  
 300. Julio, filho de Augusto Ferreira Dias.  
 301. Julio, filho de Casimiro Baptista de Oliveira.  
 302. Julio, filho de Julio Coelho.  
 303. Julio Ferreira Coelho.  
 304. Jurandyr, filho de Joaquim Penit Banguenin.  
 305. Juvenal, filho de Hermogenes Floriano Vasconcellos.  
 306. Laherte, filho de Hieronimo Hypopolito de Araujo.  
 307. Laudelino, filho de Antonio Julio de Sampaio.  
 308. Lauro, filho de Adriano Lopes Vieira.  
 309. Lauro, filho de Augusto do Rego Oliveira.  
 310. Léo, filho de Leopoldo Augusto Pacheco da Rocha.  
 311. Lincoln de Moraes.  
 312. Lourival, filho de Hortensio Ribeiro da Rocha.  
 313. Lucrecio, filho de Juvenal Albira Maria da Conceição.  
 314. Luiz, filho de Antonio Pereira Pedrosa.  
 315. Luiz, filho de Francisco Pereira Azevedo Junior.  
 316. Luiz, filho de Manoel Soares Pereira.  
 317. Luiz, filho de Marcellino Leila da Silva.  
 318. Luiz Affonso Alfieny.  
 319. Luiz Edmundo Machado.  
 320. Luiz Rabello Torres.  
 321. Lydio, filho de Constante Galas.  
 322. Malvino, filho de Xenofonta Amari-cano dos Reis.  
 323. Manoel, filho de Joaquim Teixeira.  
 324. Manoel, filho de Augusto da Silva Coimbra.  
 325. Manoel, filho de Magdalena Maria da Conceição.  
 326. Manoel, filho de Felismina Gomes da Silva.  
 327. Manoel, filho de Manoel Maria Gama.  
 328. Manoel, filho de Hemetario José de Souza.  
 329. Manoel, filho de Izaura Pereira da Costa.  
 330. Manoel, filho de José Franca.  
 331. Manoel, filho de Domingos Camões Ribeiro.  
 332. Manoel, filho de Alfeio da Silva Bastos.  
 333. Manoel, filho de Domingos da Silva.  
 334. Manoel, filho de Sarahina Nogueira.  
 335. Manoel, filho de Edmundo de Souza da Silva.  
 336. Manoel, filho de Antonio Joaquim Soares.  
 337. Manoel, filho de Antonio Lopes da Costa.  
 338. Manoel, filho de Eliza Rodrigues.  
 339. Manoel, filho de José Rocha Rego.  
 340. Manoel, filho de Maria Luiza de Sant'Anna.  
 341. Manoel, filho de Geraldo Justiniano Euclydes.  
 342. Manoel, filho de Maria Joaquina Simões de Araújo.  
 343. Manoel, filho de Avelino Esteves.  
 344. Manoel, filho de Francisco Bernardino do Nascimento.  
 345. Manoel, filho de Bernardino Gomes de Oliveira.  
 346. Manoel, filho de Alair da Silva Rocha.  
 347. Manoel Alves Machado.  
 348. Manoel Carlos Pinto.  
 349. Manoel Sá Pereira.  
 350. Manoel de Souza.  
 351. Manoel de Oliveira.  
 352. Marcos, filho de Eugénio Quinto de Oliveira.  
 353. Marcos Rodrigues Palmeiras.  
 354. Mario de Souza Cardoso.  
 355. Mario, filho de Alfredo dos Santos Baptista.  
 356. Mario, filho de Decilinda Natividade da Silva.  
 357. Mario, filho de Paulo Rodrigues da Cunha.  
 358. Mario, filho de Josina da Penha Maga.  
 359. Mario, filho de Luiz Candido da Silva.  
 360. Mario, filho de Alfredo José Maria.  
 361. Mario, filho de Benedito Pereira Leite.  
 362. Mario Inga.  
 363. Mario Peixoto.  
 364. Mario de Souza Cardoso.  
 365. Mathon, filho de Olivia Maria do Carmo.  
 366. Miguel da Silva Mello Filho.  
 367. Milton, filho de Cleoro Eustachio de Sant'Anna.  
 368. Moacyr, filho de Zeferino Blanco.  
 369. Modesto, filho de José Faustino.  
 370. Nathanael, filho de Franchil Honorosal do Nascimento.  
 371. Naylo Bomfim.  
 372. Nelson, filho de Augusto Parreira Leite.  
 373. Nelson, filho de Joaquim Corrêa de Oliveira.  
 374. Nelson, filho de Francisco Carlos Dias Melo de Almeida.  
 375. Nelson, filho de Antonio Cecilio da Silva.  
 376. Nelson, filho de Antonio Cavaleiro de Macedo.  
 377. Nelson Meiga.  
 378. Nevesio, filho de Maria Felis Florencio Pereira.  
 379. Nicanor, filho de Porphyrio Joaquim Affonso.  
 380. Nonival, filho de Maria de Barros Bastos.  
 381. Octacilio, filho de Octavio Moraes de Souza Vianna.  
 382. Octacilio Ferreira da Silva.  
 383. Octavio, filho de João Augusto de Souza Braga.  
 384. Octavio, filho de Octavio da Costa Telles.  
 385. Octavio José Monteiro.  
 386. Octavio Tiso.  
 387. Olegario, filho de João Rosalino de Oliveira.  
 388. Olegario Pereira.  
 389. Olivia, filho de Manoel Nunes.  
 390. Olympio Monteiro Nogueira Gama.  
 391. Orandino dos Santos Barbosa.  
 392. Orlando, filho de Antonio Gomes da Silva.  
 393. Orlando, filho de Francisco da Cruz Tavares.  
 394. Orlando, filho de José de Oliveira Brizida.  
 395. Orlando, filho de Oscar Vieira da Costa.  
 396. Oscar, filho de Balbina Maria da Conceição.  
 397. Oscar Nunes Cardoso.  
 398. Osmar, filho de Aurelino Fernandes Prado.  
 399. Osorio, filho de Laura dos Santos.  
 400. Osorio, filho de Francisco Telles Barbosa do Noronha.

401. Oswaldo, filho de Antonio Alves de Moura Pereira.
402. Oswaldo, filho de Pedro Mercier.
403. Oswaldo, filho de Carlos Cezar da Silva Pinto.
403. Oswaldo Silva.
405. Oswaldo, filha de Ignacio Augusto Tavares.
406. Oswaldo, filho de Manoel de Santarem.
407. Oswaldo, filho de Diogenes Alberto de Souza.
408. Oswaldo, filho de André Alves da Silva.
409. Oswaldo, filho de Laura Rodrigues de Medeiros.
410. Oswaldo, filho de Manoel Baptista de Andrade.
411. Oswaldo Frederico da Cunha.
412. Oswaldo Frederico da Cunha.
413. Oswaldo.
414. Oswaldo Monteiro.
415. Oswaldo Santiago.
416. Oswaldo Silva Deiró.
417. Otello, filho de Antonio Francisco Rosas.
418. Paulo, filho de João Henrique Cezar.
419. Pedro, filho de José da Costa.
420. Pedro Barbosa Filho.
421. Pedro Prisco Ferreira.
422. Peregrino, filho de Jayme Miguel Costa.
423. Plinio, filho de Pedro Pereira de Amorim.
424. Plinio Gomes Pinto.
425. Plinio, filho de Alberto da Rocha Dutra.
426. Plinio Rosa Dutra.
427. Ramiro, filho de Augusto José Francisco.
428. Ramiro, filho de Antonio Ferreira dos Santos.
429. Ramiro Martins dos Santos.
430. Raulpho, filho de Xisto Pereira dos Santos.
431. Raul, filho de Manoel Ramiro da Silva.
432. Raymundo da Silva.
433. Reinaldo, filho de Alberto B. Mesquita.
434. Roberto, filho de Luiz Annunziata.
435. Rosalvo, filho de Jorge Cavalcante de Barros e Accioly.
436. Rubens, filho de Gabriel José do Amorim.
437. Rubens da Costa Matto.
438. Rufino, filho de Rufino Antonio de Menezes.
439. Saint-Clair, filho de Antonio Martins da Fonseca.
440. Salomão, filho de Justino José da Conceição.
441. Salomão José da Conceição.
442. Salvador, filho de José Alves Ramalho.
443. Sebastião, filho de Benedicto José Ricardo.
444. Sebastião, filho de Raymundo Antonio Teixeira.
445. Sebastião, filho de José Leite Ferreira Carneiro.
446. Sebastião, filho de Manoel Maximo Soares.
447. Secundino, filho de Tarquinio José Alves.
448. Severino, filho de Luiz de Figueiredo.
449. Severino, filho de Cecilio Marcó-lino.
450. Sotero Vasconcellos Oliveira.
451. Theodorico, filho de Manoel Estanão do Nascimento.
452. Theodoro Leonardo dos Santos.

453. Thiago, filho de Dyonisia da Costa Gama.
454. Trajano, filho de Tibureio de Souza Reis Carvalho.
455. Ubaldino Martins Leite.
456. Umberto, filho de Ernesto Gonçalves da Silva.
457. Valeriano, filho de Joaquim Santa Anna dos Santos.
458. Vicente, filho de Manoel Marinho de Vasconcellos.
459. Vicente Paula de Almeida.
460. Victor, filho de Antonio Correia.
461. Victorino, filho de Victorino G. da Silva.
462. Virgilio Leocadio Vieira.
463. Waldemar, filho de Leonardo Fernandes de Souza.
464. Waldemar Gomes.
465. Waldemar, filho de Asselino da Rocha Guimarães.
466. Waldemar, filho de Isaac José Ribeiro.
467. Waldemar, filho de Augusto Antonio de Abreu.
468. Waldemar Flores de Alvarenga.
469. Waldemar Nobre da Silva.
470. Waldemar Souza Domingues.
471. Waldemiro, filho de Manoel Teixeira.
472. Waldemiro, filho de Miguel da Silva Conrado.
473. Waldemiro, filho de Sebastião do Menezes Rocha.
474. Waldemiro Teixeira.
475. Walfrido Buxbaum.
476. Walter, filho de Candido José de Souza.
477. Wilfried, filho de Julio Buxbaum.
478. Wilmar, filho de Joaquim José Ramos Maia.
479. Wilson Gonçalves de Aguiar, Wollmar Matos Schlek.
490. Zezino da Rocha.

## Classe de 1901

1. Agenor Silva.
2. Albino Martins.
3. Aldemiro Ribeiro Saigado.
4. Angelo Martins Delgado.
5. Altino M. de Lima.
6. Alvaro Gomes Serra.
7. Alvaro Santos.
8. Antonio Lucio Ribeiro.
9. Antonio Pereira da Silva.
10. Antonio Ribeiro.
11. Antonio da Silva.
12. Antonio Silva.
13. Aryovaldo José de Carvalho.
14. Astrogildo R. da Silva.
15. Aureni Fernandes de Araújo.
16. Braz Nogueira Pinto.
17. Carlito Oliveira Pamplona.
18. Carlos Assumpção Sois.
19. Dario Souza Cypriano.
20. Domingos João da Nobrega.
21. Edison Corrêa da Silva.
22. Everest Miranda Monteiro.
23. Fideles José Marques Corrêa.
24. Francisco Gomes.
25. Francisco Moraes Mesquita.
26. Francisco do Nascimento.
27. Francisco da Silva Tavares.
28. Henrique Fructuoso de Brito.
29. Herclio Corrêa de Mello.
30. Humberto Mazza.
31. Jayme José da Silva.
32. João Guimarães da Silva.
33. João Lemos da Silva.
34. João Nogueira Fernandes.
35. Jorge Duarte.
36. José de Oliveira Barros.
37. José Pinto Ribeiro.
38. José Ribeiro.
39. José Rodrigues.

40. José Sertorio.
41. José Simões Ventura.
42. Lucio Cactano da Silva.
43. Luiz Franca Lima.
44. Luiz das Neves.
45. Manoel Pacheco do Amaral.
46. Nelson Augusto Ferreira.
47. Octavio Teixeira Affonso.
48. Oreino de Azevedo.
49. Oswaldo Fernandes de Aguiar.
50. Othoniel Amaral.
51. Pedro L. Figueiredo.
52. Placido Soares.
53. Renato de Brito.
54. Roldão Pires Vidai.
55. Sebastião Felismino Alves.
56. Vicente Grado.
57. Vital Luiz da Silva.
58. Waldemar Gonçalves Guimarães.

## Classe de 1902

1. Abel dos Reis Valo.
2. Alair Pimenta.
3. Alberto de Castro Nery.
4. Alfredo Bibiano Torres.
5. Alfredo José da Silva.
6. Algenesio Euclydes Baptista.
7. Alvaro Paimariães.
8. Alvaro Luiz da Silva.
9. Alvaro Simas Junior.
10. Antenor Ferreira dos Santos Filho.
11. Antonio Freitas.
12. Antonio João de Almeida.
13. Antonio Jorge do Amaral.
14. Antonio dos Santos Rodrigues.
15. Aristides Ferreira Arioza.
16. Aristoteles Sá Antunes.
17. Arlindo Ferreira Ramos.
18. Beranger Meyer Franca.
19. Bernardino Rosa de Freitas.
20. Candido José Alves.
21. David Arêas Catalão.
22. Dorival Alves Pereira.
23. Edmundo Barreto de Almeida Albuquerque.
24. Edmundo Marques da Silva.
25. Eliziario de Siqueira.
26. Elysio Joaquim da Silva.
27. Euclydes Lopes.
28. Fidelis Pinto.
29. Frederico Carlos Sterri.
30. Gilberto Monteiro.
31. Ignacio Gonçalves Velloso.
32. Jardelino Cardoso Menezes.
33. João Borges de Carvalho.
34. João Evangelista de Souza.
35. José de Almeida.
36. José Antonio de Oliveira.
37. José de Freitas.
38. João Pereira Junior.
39. José Pereira de Souza.
40. José Teixeira Passagem.
41. Juvenal Mendes dos Santos.
42. Lauro Costa.
43. Leonoldo Augusto.
44. Lorival de Mello.
45. Luiz da Franca Pereira.
46. Manoel Benedicto de Almeida.
47. Mathias Souza de Oliveira.
48. Nair Adalberto Salgueiro.
49. Nelson da Costa Medeiros.
50. Nelson de Moraes.
51. Norival de Oliveira.
52. Octavio Vicente Lobo Vianna.
53. Oséas Alves Bizarra.
54. Oswaldo Celestino Xavier.
55. Oswaldo Larcier Filho.
56. Pio Avres Dias.
57. Ricardo Nicolino.
58. Rubens dos Santos.
59. Theodomiro Viegas.

## Classe de 1901

1. Adalberto Monteiro Junior.
2. Affonso Nascimento.

3. Alberto Rocha.
4. Albino Venturi.
5. Albino Santos.
6. Alvaro Procopio Santos.
7. Angelino Marques.
8. Angelino Lourenço dos Santos.
9. Antonio Rodrigues Silva.
10. Antonio Alves Pereira.
11. Antonio Fernandes.
12. Antonio Jose de Almeida.
13. Antonio Souza Fernandes.
14. Antonio Pacheco Barbosa.
15. Aristides Marques Gonçalves.
16. Armando Cabral de Moraes.
17. Belchior Fernandes.
18. Carlos Rodrigues Teixeira.
19. Dianysio Cerqueira Gama.
20. Harnenegildo A. Silva.
21. Eugenio Alves Monteiro.
22. Francisco Melchhiades de Mello.
23. Hugo José Pereira da Silva.
24. Ignacio Carreiro.
25. Jacintho Machado.
26. Jacy Pereira Guimarães.
27. Jayme José da Silva.
28. Jayme Medeiros Machado.
29. João.
30. Joaquim dos Santos.
31. Manoel Norberto de Siqueira.
32. Mario de Andrade.
33. Norberto Gomes Alves.
34. Octacilio Noronha.
35. Rosemíro B. de Lima.
36. Rubens Gimenez.
37. Waldemar Coelho Marques.
38. Waldemar Martins Fernandes.

## Classe de 1900

1. Achilles Alberto Jonarde.
2. Alfredo Pereira Cunha.
3. Agenor Tinoco.
4. Alvaro Cordovil.
5. Anacleto Gonçalves.
6. Antonio Pinto da Luz.
7. Antonio Ottero.
8. Apparcio Celestino dos Santos.
9. Arcelino de Souza.
10. Aristides Paiva.
11. Antonio Vianira de Souza Filho.
12. Arnaldo F. Coelho.
13. Ascendino Dias Mendonça.
14. Athayde Rosario.
15. Benedicto Candido do Nascimento.
16. Claro de Araujo.
17. Claudionor José de Carvalho.
18. Daniel Paiva Monteiro.
19. Demosthenes Arcias Catalão.
20. Domingos Gomes Pinto.
21. Elpidio de S. Guimarães.
22. Euclides Mello.
23. Euclides Alves da Costa.
24. Euclides Borges dos Santos.
25. Eugilio José de Jesus.
26. Ezequiel Gomes de Oliveira.
27. Floriano Guerra.
28. Francisco Gonçalves Nunes.
29. Gastão da Costa Monteiro.
30. Heitor Dodecio da Silva.
31. Helydio da S. Guimarães.
32. Henrique Buchli.
33. Horacio Ramos da Cruz.
34. Jeronymo Guimarães Lopes.
35. João Francisco Assis.
36. João Paes Cabral Filho.
37. João Dias.
38. Joaquim Magalhães Couto.
39. Jorge de Souza.
40. José de Almeida.
41. José Antonio Vieira.
42. José Domingos dos Santos.
43. José S. S. de Souza Filho.
44. Julio Lima.
45. Manoel Leite da Silva.
46. Manoel Coitinho.
47. Manoel Borges da Silva.
48. Manoel Nunes da Silva.

49. Manoel C. Soares.
50. Mario Oliveira dos Santos.
51. Miguel Martins Barbosa.
52. Nestor Bizouira de Figueiredo.
53. Ramiro Argolo Mendes.
54. Raynaldo Carlos Miss.
55. Salustiano Nunes da Silva.
56. Sebastião Nogueira.
57. Sebastião Duarte do Souza.
58. Turilio de Oliveira Montes.
59. Vecio de Alvarenga.
60. Veriano de Oliveira.
61. Zoel Carneiro Mayor.
62. Waldemar Loureiro Machado.

## Classe de 1899

1. Agenor Alexandro de Souza.
2. Antonio Carvalho.
3. Athaulpho Thomaz Pedroso.
4. Aurelio Rego.
5. Benedicto Giovanni Bruscarini.
6. Cassobol Joaquim da Silva.
7. Eliseu Lopes da Silva.
8. Elias de Oliveira.
9. Euriclides Antonio de Menezes.
10. Flbriano Magalhães.
11. Francisco Alves Machado.
12. Franklin Vaires.
13. Humberto de Souza Carvalho.
14. João Tavares da Silva.
15. João Ribeiro.
16. João de Carvalho.
17. João G. Silva.
18. Joaquim Tavares da Silva Junior.
19. Jorge Ferreira de Andrade.
20. João V. dos Santos.
21. José Alexandrino Corrêa Junior.
22. Leontino Fernandes da Silva.
23. Manoel Larrindo de Souza.
24. Manoel Corrêa de Araujo.
25. Mariano João Chaves.
26. Nelson Estolano da Silveira.
27. Nelson Albernaz.
28. Nestor dos Santos Freitas.
29. Octavio Ramos.
30. Odilon Antonio da Costa.
31. Oreste José dos Santos.
32. Waldemar Barroso Magné.

## Classe de 1898

1. Alcindo Lima de Souza.
2. Alfredo Bráulio Pinheiro.
3. Antonio Eliseu II.
4. Antonio Pinto.
5. Asperides Ferreira.
6. Claudionor Sampaio.
7. Cosmes Ferreira Coelho.
8. David Villares Ferreira.
9. Eugenio dos Santos Pacopabyba Filho.
10. Fernando Santos.
11. Flavio Rego.
12. Gumercindo Netto.
13. Jannario do Nascimento.
14. Geronymo de Moraes Rodrigues.
15. João Cinelli.
16. João da Costa Paiva.
17. João Franco.
18. João G. Hermanno.
19. João Manoel Felix.
20. João Martins Filho.
21. José dos Santos.
22. José Florencio de Lima.
23. José Gomes da Costa.
24. Julio Pires Fernandes.
25. Laudelino de Oliveira.
26. Manoel Martins Laginho.
27. Manoel da Cunha Fraga.
28. Marcelino José da Luz.
29. Mario Serda da Motta.
30. Oswaldino Guimarães.
31. Roberto Ferreira da Rocha.
32. Sebastião Ferreira.
33. Sizenando Gomes Camargo.
34. Theodoro José de Abreu Filho.

## Classe de 1897

1. Abel Antunes.
2. Agenor de Oliveira Filho.
3. Alfredo dos Santos.
4. Alvaro Baptista da Costa.
5. Antonio Gomes Camargo.
6. Custodio Vieira Leonardo.
7. Ernani Silva.
8. Ernesto Antonio de Farias.
9. Francisco Ferreira da Motta.
10. Francisco Paula.
11. Francisco Pinto de Almeida Filho.
12. João Nunes das Neves.
13. João Calixto.
14. João, filho de Anna Joaquina M. Ferreira.
15. Joaquim Pinto de Almeida.
16. Jarbas José Rodrigues.
17. José Roque Nascimento.
18. Ladislau Jeremias Martins.
19. Luiz Felipe Paranhos.
20. Luiz Gonçalves de Souza.
21. Lydio Cunha.
22. Manoel Sandoval Ferreira.
23. Marcellino Costa Estrella.
24. Martinho Rodrigues da Silva.
25. Oswaldo Pereira Barbosa.
26. Pedro Ernesto de Oliveira.
27. Raphael Alves de Oliveira.
28. Raymundo Lins da Rocha.
29. Raymundo Lins Bihara.
30. Rodolpho Pereira Vianna Filho.
31. Sebastião Mendes.

## Classe de 1896

1. Ademar Ribeiro.
2. Alfredo Alves da Cruz.
3. Alfredo José Santos Rodrigues.
4. Alfredo de Souza Maia.
5. Alvaro Alves Branco.
6. Alvaro Ferreira Alves.
7. Antonio Clemente da Rocha.
8. Antonio Gonçalves de Oliveira.
9. Antonio A. dos Santos.
10. Antonio Victorino dos Santos.
11. Aristides Leal.
12. Aristides de Souza Cardoso.
13. Armando Mathias.
14. Balbino José de Carvalho.
15. Benedicto Conceição.
16. Bernardino Waldemar Reis.
17. Candido Alves.
18. Dinarte Moraes de Mello.
19. Eneas Pinto Barbosa.
20. Evaristo de Oliveira.
21. Galvano Pagliari Leonardo.
22. Gastão Moreira da Rocha.
23. Henrique Carvalho.
24. Hesse Vianna.
25. João Avila dos Santos.
26. João Marques de Almeida.
27. João Ribas Chagas Pereira.
28. Joaquim Wenceslau Soares de Britto.
29. Joaquim Wenceslau Soares de Britto.
30. Jovelino Coutinho do Sá.
31. José Guimarães.
32. Luiz Antonio dos Santos.
33. Manoel Alves Pereira.
34. Manoel Lins da Miranda.
35. Marcos Medeiros.
36. Orlando Ferret.
37. Pedro Pereira.
38. Raymundo Salles.
39. Raymundo Fausto de Almeida.
40. Rodon José Oliveira.
41. Sebastião Francisco da Souza.
42. Sizino de Araujo.

## Classe de 1895

1. Adalberto Pereira Alves.
2. Alfredo Castanheira.

3. Antonio da Costa Neves.
4. Antonio Joaquim Ribeiro.
5. Antonio Nunes Barbosa.
6. Antonio Pinto.
7. Antonio Rodrigues.
8. Antonio Souza.
9. Aristides de Souza Rego.
10. Armando José da Cunha.
11. Armando Paiva.
12. Arthur Gomes da Silva.
13. Carlos da Silva Valente.
14. Democrito Cardoso de Abreu.
15. Derival Lopes Braga.
16. Ernesto Baptista Fernandes.
17. Euclydes Paulo de Souza.
18. Eugenio Ribeiro de Carvalho.
19. Francisco Rizzo.
20. Gaudran Machado Braga.
21. Guilherme Alves de Barros.
22. Hans Walter Krinckmiller.
23. Irineu Pereira dos Santos.
24. Ivo Alexandre do Carmo.
25. João Marcos Rodrigues Freitas.
26. João Rabello.
27. Jorge Duffrayer.
28. José Baptista Ribeiro.
29. José L. Barbosa do Sá.
30. José de Carvalho.
31. José Marques Pinto Monteiro.
32. José Maria Pederneiros.
33. José Peres Corvalhede Junior.
34. José Ribeiro de Campos.
35. José da Silva.
36. José Vianna.
37. Laureano Guinaville.
38. Libanio de Macedo.
39. Zeferino Ferreira Credor.
40. Nelson Castro.
41. Paulino Candido Leonardo Pedroso.
42. Paulo da Cruz Albuquerque.
43. Theophilo de Moraes.

## Classe de 1894

1. Antonio Eraminio Pires.
2. Antonio José Perluchio.
3. Antonio Pederneiros de Oliveira.
4. Armando Pastor.
5. Armando Ferreira de Moraes.
6. Alaulpho Giminoz.
7. Avelino Baptista Siqueira.
8. Avelino José de Amaral.
9. Caetano Troddei.
10. Carlos Antonio de Souza Junior.
11. Casemiro Manoel Gonçalves Guimarães.
12. Diogo Freitas.
13. Durval Pereira da Silva.
14. Floriano Ferreira da Silva.
15. Heitor Barbosa.
16. Heitor José Ferreira.
17. Hugo José Pereira da Silva.
18. João da Silva Correia.
19. Jorge Guerra Pardal.
20. José de Oliveira Soares.
21. Luiz Gonçalves Vieira.
22. Luiz da Rocha Pedrosa.
23. Manoel Fernandes.
24. Manoel Velasco de Lima.
25. Marcello Ferreira da Silva.
26. Nestor Guimarães.
27. Octacilio Nicacio.
28. Onesimo Pires Domingue.
29. Orosimbo Gomes Barechlo.
30. Oscar Verissimo.
31. Pedro Rodrigues Barroso Magno.
32. Vicente Demarco Filho.

## Classe de 1897

1. Acazio Mattos.
2. Affonso Villanova.
3. Maximo Santos Gramini.
4. Alfredo dos Santos.
5. Americo Leal.
6. Americo Felismino Cordeiro.
7. Amancio Pimenta Sampaio.
8. Antenor Dias Pereira.

9. Antenor Rodrigues de Souza.
10. Antonio Guimarães.
11. Arthur Pereira Machado.
12. Arthur Pedrett.
13. Augusto Oliveira.
14. Avelino Adriano Passos.
15. Basileu Ismael de Magalhães.
16. Britaldo Gomes do Valle.
17. Carolino Junior.
18. Chrispiniano Mendes.
19. Claudionor Almeida Barbosa.
20. Dario Pires.
21. Eurydio Emilio da Cunha.
22. Euclydes José de Almeida.
23. Galdino Ferreira de Lima.
24. Galalopi Amaral Moura.
25. Henrique Lessa.
26. Hilario José Antunes.
27. Jacintho Augusto de Macedo Paes.
28. João Penedicto dos Santos.
29. João Ferreira Sandy.
30. Joaquim Barbosa.
31. Joaquim Bento Soares.
32. José Santos Silva.
33. José Rosa de Freitas Filho.
34. Leoncio José de Azevedo.
35. Leopoldo Teixeira da Costa.
36. Manoel Alexandre da Cruz.
37. Manoel Alves Fritz.
38. Manoel Machado.
39. Manoel Silva Miranda.
40. Mario Justino Peixoto.
41. Mario da Silveira Martins.
42. Maximiano Carlos Lacé.
43. Nicanor Marinho.
44. Octacilio Vieira da Rosa.
45. Octavio de Souza Cypriano.
46. Octavio Cezario Dantas.
47. Oscar Verissimo.
48. Othello de Araujo Lima.
49. Pedro Celestino Junqueira.
50. Petrolino José de Souza.

## Classe de 1892

1. Alberto Baptista Penha.
2. Alberto Salmieri.
3. Americo de Abreu Sport.
4. Anesio Ferreira da Silva Santos.
5. Antonio José Simões.
6. Aristides Pereira Campos.
7. Dario de Barros Pereira do Lago.
8. David Ribeiro Leal.
9. Eduardo Teixeira Cardoso.
10. Elias Julio Pereira.
11. Herceterio Antonio da Motta.
12. Honorio da Silva Santos.
13. Jarbas Antonio do Amaral.
14. João Amaral dos Santos.
15. Joaquim Thomaz Pedroso.
16. José Augusto Guilhermo Filho.
17. José Leal Rodrigues.
18. José Pinto.
19. José Pontes.
20. Luiz D'Antas.
21. Mario da Costa Coimbra.
22. Martinho da Silva Lima.
23. Octavio Bacellar.
24. Octavio Bispo de Almeida.
25. Oscar Antonio Pereira Correia.
26. Oscar de Barros Teixeira do Lago.
27. Oswaldo Cotrim Zamith.
28. Pio Emilianio de Freitas.
29. Simeão Basilio de Almeida.
30. Severino Genuino Baptista.

## Classe de 1891

1. Mario Teixeira.
2. Alzemiro de Souza Pereira.
3. Amaro de Souza Mendes.
4. Antonio Martins Honreades.
5. Arnaldo da Silva.
6. Asterio dos Santos.
7. Avelino Dias de Souza.
8. Cecilio Pinto.
9. Ernani S. da Motta Bastos.

10. Haroldo de Azevedo Carvalho.
11. Irineu Antonio Barroso.
12. Jayme Dias Caxino.
13. Jayme Irmão da Silva.
14. João de Araujo Faria.
15. João Baptista Affonso.
16. João de Souza Pinto.
17. João Antonio de Souza.
18. José Pereira de Souza.
19. Manoel Gomes dos Anjos.
20. Manoel Ramos.
21. Mario Nunes Pereira.
22. Octavio Pedro Maia.
23. Plinio Braga.
24. Raul S. Pimentel.
25. Victor Ferreira da Silva.

## Classe de 1890

1. Alcides Bernardes da Silva.
2. Arnot Julio Conceição.
3. Arthur Diamantino de Mattos Ramos.
4. Astolpho Lopes Soares.
5. Carlos Germano Prilule.
6. Demeval Gomes Monteiro.
7. Domingos Pereira.
8. Edmundo Coelho Teixeira.
9. Ernani Barreto Pinto de Faria.
10. Gastão Valentim Antunes.
11. Jayme Lins.
12. Jayme de Sant'Anna.
13. Jocelino Silva.
14. José Emilio Ferreira.
15. José Gomes da Silva.
16. José Mendes.
17. Leopoldino Dias Correia.
18. Manoel Pinto da Silva.
19. Mario de Aguiar.
20. Mario Fiuza da Cunha.
21. Octavio da Silva Lage.
22. Rosalino Araujo.

## Classe de 1889

1. Achilles Abreu.
2. Adelino Pereira Soares.
3. Alvaro Bordallo Pinto.
4. Alberto Assumpção.
5. Antonio Duque das Chagas.
6. Aristeu, filho de José Luiz Pinheiro e Antonia Pinheiro.
7. Braulio Augusto de Moraes.
8. Bruno da Silva.
9. Christovam Tavares Gomes.
10. Francisco Teixeira Pinto.
11. Franklin Almeida Lima.
12. Franklin Neiva de Freitas.
13. Hyppolito de Souza.
14. Joaquim Felix.
15. José Pompeu.
16. Julio Machado Dutra.
17. Libanio de Macedo.
18. Luiz da Silva Jacques.
19. Manoel Decio Cunha.
20. Mario Duffrayer.
21. Melchhiades de Araujo Santos.
22. Moyses de Jesus.
23. Nelson de Castro.
24. Nilson Carvalho Guimarães.
25. Oscar de Azevedo Barbosa.
26. Oscar Luiz do Rosario.
27. Oscar de Souza.
28. Paulo Gomes de Miranda.
29. Pedro Cunha.
30. Roberto Corrêa Mendonça.
31. Ugo Magdalena.

## Classe de 1888

1. Alcebades de Souza Barros.
2. Alfredo Ferreira da Silva.
3. Alvaro da Franca Fernando.
4. Angelo Taluquine.
5. Antenor José Lopes.
6. Antonio de Carvalho Valle.
7. Ataliba José Vieira.
8. Augusto Campeão.

9. Benjamin Ferreira da Costa Ramos.
10. Candido José da Silva.
11. Custodio Maximo Soares.
12. Demar Peres.
13. Euclides Antonio Maia.
14. Eurico de Britto.
15. Fabricio Cezar do Souza.
16. Felix Zacharias do Carvalho.
17. Francisco da Silva Lima.
18. Francisco da Silva Porto.
19. Francisco Thomaz Pereira.
20. Gregorio Ferreira Gama.
21. João Alves da Silva.
22. João Pereira de Souza.
23. João Thomaz Alves.
24. Joaquim de Souza Maciel.
25. Joaquim Vitalino.
26. José Joaquim Ferreira.
27. José Henrique Soares.
28. José Lopes Cerqueira Filho.
29. José Machado Braga.
30. José Michulovick.
31. Julio Quirino Caldas.
32. Justino Pinto de Oliveira.
33. Manoel Mamede da Silva.
34. Marcellino Gaspar de Miranda.
35. Sebastião Nogueira.
36. Oscar Costa.
37. Thomaz Antonio Soares.
38. Walgano Moreira da Costa.

## Classe de 1887

1. Adolpho Traulveter.
2. Afranio Joaquim Gregorio.
3. Alberto Pereira dos Santos.
4. Alfredo Vieira.
5. Alípio da Silva.
6. Antonio, filho de Sebastião Martins e Maria de Mello Martins.
7. Antonio Manoel Teixeira de Carvalho.
8. Armando Gonçalves.
9. Arthur de O. Ramalho.
10. Augusto Pinto Mendes Filho.
11. Cosme Senna Faria.
12. Custodio Ignacio dos Santos.
13. Eduardo Casal Malles.
14. Firmo José de Andrade.
15. Francisco de Carvalho.
16. Francisco Joaquim de Castro.
17. Henrique Pereira da Silva.
18. José Gomes da Costa.
19. Luiz Soares de Campos.
20. Mario Almeida da Silva.
21. Nestor Albino dos Reis.
22. Oscar Alves da Silva.
23. Oscar Fernandes de Miranda.
24. Reynaldo Buharar.
25. Sebastião Ferreira Souza.
26. Silvino Ribeiro de Freitas.

## Classe de 1886

1. Albino Antonio Leite.
2. Alfredo de Souza Lima.
3. Alvaro Costa Pereira Villas-Bôas.
4. Annibal da Silva Ramos.
5. Antonio Nicacio.
6. Antonio dos Reis Machado.
7. Antonio Rodrigues das Cortes.
8. Arthur Pinheiro de Carvalho.
9. Dindini Pinheiro de Almeida.
10. Djalma Sampaio de Andrade.
11. Eduardo José Carvalho.
12. Felipe Nery Carneiro.
13. Fiorito Tino.
14. Joaquim Moreira de Carvalho.
15. Juvenil Mendonça.
16. Lourenço Vieira.
17. Lucas P. de Araujo Padilha.
18. Manoel Francisco dos Santos.
19. Manoel Ferreira Serpa.
20. Manoel José de Moura.
21. Mario Carmo dos Santos.
22. Miguel Ramos da Costa.
23. Nelson Claudio Silveira.

24. Oscar Severiano de Souza.
25. Serapião Elias.
26. Tertuliano Bastos da Rosa.

## Classe de 1885

1. Adelino Baptista Pereira.
2. Albertino Tavares Araujo.
3. Albino Pedro Montanha.
4. Alvaro Tavares Arruda.
5. Aelindo Tito da Rocha.
6. Armando Cabral de Moraes.
7. Antonio Ignacio Alves.
8. Antonio Lemos.
9. Antonio Pinto da Silva.
10. Benedicto de Oliveira Ramos.
11. Casemiro da Silva Ramos.
12. Durval Nenezes Santos.
13. Ezequiel dos Santos.
14. Fernando Mendes.
15. Hygino Dias Pereira.
16. Ignacio Pereira da Silva.
17. João Pequenho.
18. Joaquim Oliveira Talicido.
19. Joaquim Pereira Machado.
20. José Vieira da Silva.
21. Julio de Assis Monteiro.
22. Juvenal Cardoso Fraga.
23. Lindolpho dos Santos Lisboa.
24. Manoel Martins Ribeiro Junior.
25. Manoel Rodrigues Fernandes.
26. Nicoláo Bonetti.
27. Roberto Figueira Villar.

## Classe de 1884

1. Adriano Candido de Campos.
2. Affonso Fonseca.
3. Alberto Pereira Leite.
4. Adhemar de Pinho Barbosa.
5. Antonio Teixeira de Souza.
6. Augusto da Silva Jacques.
7. Benedicto Maximo dos Santos.
8. Carlos José Vieira.
9. Carlos Trajano de Oliveira.
10. Euclides Marques da Silva.
11. Joaquim Rodrigues da Cunha.
12. Joaquim Vaz Davão.
13. José Feliciano Pimenta.
14. José Freitas.
15. Julio Barbosa de Gouveia.
16. Manoel Carvalho Vallo.
17. Nonato Joaquim de Souza.
18. Oswaldo Pereira da Silva.
19. Olympio Lapa do Nascimento Costa.
20. Raphael Figueiredo Jonnes.
21. Thiago Benjamin de Oliveira.

## Classe de 1883

1. Alfredo Meirelles Bastos.
2. Alvaro Cardoso Fontes.
3. Aristides Vieira Pires.
4. Arthur Peixoto Costa.
5. Avelino José Ignacio.
6. Eugenio Loureiro.
7. Fernando Sotello Domingues.
8. Galdino Luiz Frederico.
9. Gastão Figueira.
10. Heitor Montenegro.
11. João Coelho de Freitas.
12. João Luiz dos Santos.
13. Joaquim José Monteiro.
14. José Gonçalves Filho Junior.
15. José Leite dos Santos.
16. José Jorge de Oliveira.
17. Leonidas da Silva Duarte.
18. Manoel Alexandre da Cruz.
19. Manoel Izidro de Barros.
20. Manoel Luiz Barbosa.
21. Octaviano José Martins.
22. Orestes Fonseca.
23. Oscar José de Almeida.
24. Paulo da Silva.
25. Pedro Theodoro.
26. Raphaelis Foris Domingues.
27. Rodrigues Alves da Cunha.
28. Victor Rodrigues da Silva.

## Classe de 1882

1. Alacrinio José Vieira Machado.
2. Alberto Gomes Martins.
3. Albino Guimarães Filho.
4. Antenor Ayres de Carvalho.
5. Antonio Loureiro.
6. Appolinario Augusto Maia.
7. Aristides Pinto Duarte.
8. Arlindo Xavier de Barros.
9. Arthur Bastos.
10. Belisario da Silva Vianna.
11. Benedicto Pinheiro de Almeida.
12. Fidelis José Marques Corrêa.
13. Firmino Carlos Lacá.
14. João Ferreira dos Santos.
15. Luiz da França Ferreira.
16. Mario Rosa Bordini.
17. Raphael Serrato Miralho.

## Escola Militar

De ordem do Sr. capitão-presidente da Comissão de Rancho, e com a devida autorização do Sr. general comandante, faço publico que foi annullada a concorrência administrativa, realizada a 21 do corrente, por terem os preços propostos excedidos a base pre-fixada.

A dita commissão receberá novas propostas no dia 30 do corrente, ás 13 horas, para fornecimento, no terceiro trimestre do corrente anno, dos artigos discriminados no edital, publicado no *Diário Official* de 14 a 20 do corrente, a excepção de baifanas, carne verde, de vacca e de porco, frangos, gallinhas, laranjas, lentia, legumes ovos, pão, temperos e verduras:

a) todos os artigos devem ser de primeira qualidade;

b) os concorrentes deverão apresentar até o dia 30 do corrente, ás 10 horas, os requerimentos de inscrição, acompanhados dos respectivos documentos, tudo de accordo com o Código da Contabilidade da União;

c) outras quaesquer informações serão prestadas na Arrecadação do Rancho, diariamente, das 9 ás 12 horas.

Quartel em Realengo, 24 de junho de 1926. — *Helychio Padilha da Cunha*, 2º tenente contador.

## Quinto Grupo de Artilharia de Montanha

## ASSIGNATURA DE CONTRACTO CONVITE

Não se tendo effectuado, a 14 de junho corrente, a assignatura do contracto para fornecimento durante o corrente anno, por motivos de força maior, de que tiveram sciencia os Srs. contratantes, são de novo convidados, de ordem do Sr. tenente-coronel Oscar de Almeida, presidente do Conselho de Administração, os negociantes Villas Boas & Comp., A. Placido Marques & Comp., José Lino Martins & Comp., Luiz Macedo & Comp., Salgado Guimarães & Comp., Ferreira Seixas & Comp., Bordini Maia & Comp. e Andrade Veiga & Comp. a comparecerem neste quartel, ás 13 horas do dia seis (sexta-feira) de julho proximo futuro, afim de ser procedida áquella assignatura.

Quartel em Valença, 24 de junho de 1926. — *Benedicto Cesar Rodrigues*, 1º tenente contador, secretario do C.A.

## Primeira Circumscrição Judiciária Militar

### SEGUNDA AUDITORIA DO EXERCITO

#### Edital de citação

O Dr. Mario de Berredo Leal, 2º auditor.

Faço saber aos que o presente edital de citação com o prazo de 10 dias virem, ou delle conhecimento tiverem que, deverá comparecer nesta auditoria, no pavimento terceiro do edificio do Supremo Tribunal Militar, à praça da República n. 123, no dia 28 do corrente, às 13 horas, sob pena de revelia, o soldado do 1º regimento de cavallaria divisionaria Ismael Rueda, afim de ver-se processar e julgar pelo crime previsto pelo art. 117 do Código Penal Militar, de que é acusado. Termo de deserção. Aos quinze dias do mez de maio do anno de mil novecentos e vinte e seis, nesta Capital Federal, no quartel do primeiro regimento de cavallaria divisionaria, presente o tenente-coronel Euclides de Oliveira Figueiredo, commandante do regimento e as testemunhas, primeiro sargento Aristides de Souza Torres, segundo dito Oscar Florentino dos Santos e cabo de esquadra Renato do Livramento Coutinho, foi por mim Diogenes Anacleto Dias dos Santos, capitão-ajudante, lida a parte accusatoria do capitão Renato Paquet, commandante do terceiro esquadra, da qual parte consta que o soldado Ismael Rueda, numero oitocentos e quarenta e dois, filho de Antonio Rueda, natural desta Capital Federal, nascido em mil novecentos e tres, praça voluntaria de vinte e seis de abril do corrente anno, tem faltado ao serviço desde a revista do recollir do dia cinco até a data do presente termo, completando assim, os dias de ausencia que constituem o crime de deserção, sendo esta a primeira e simples, conforme se verifica dos assentamentos do mencionado soldado. E para que conste do conselho de guerra a que se mandar proceder em seguida a captura do réo, ou a sua apresentação, lavrou-se este termo que vai assignado pelo commandante do regimento e pelas testemunhas, todos acima mencionados. E eu, Djalma Anacleto Dias dos Santos, capitão-ajudante, subscreevi. Euclides Figueiredo, tenente-coronel; Aristides de Souza Torres, 1º sargento; Oscar Florentino dos Santos, 2º sargento; Renato Livramento Coutinho, cabo de esquadra. Dado o passado nesta 2ª Auditoria, na Capital da Republica dos Estados Unidos do Brasil, aos dez dias do mez de junho de mil novecentos e vinte e seis. — Eu, Alvaro de Cerqueira Lima, escrivão, o escrevi. — *Mario de Berredo Leal*, auditor.

## MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

### Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral

#### CONCURSO PARA PROVIMENTO DE UM CARGO DE AJUDANTE-ZOOTECNISTA DA DIRECTORIA GERAL

Faço publico, de ordem do Sr. ministro, para conhecimento dos interessados, que fica aberta por sessenta dias, contados da data do presente edital, na Secretaria desta directoria geral, a inscricção para o concurso ao provimento de um cargo de ajudante zootecnista.

Os candidatos à inscricção deverão apresentar os requerimentos escritos o assignados por si ou por procurador, dirigidos ao director geral do Serviço de Industria Pastoral, acompanhados dos documentos provando que são brasileiros em pleno gozo de seus direitos civis, que tem bom procedimento e boa saúde e que satisfazem as exigencias do artigo 124 do decreto n. 14.397, de 9 de outubro de 1920, desde que tenham idade inferior a 30 annos.

Além desses documentos, os candidatos poderão exhibir outros que provem serviço em qualquer ramo de administração publica, títulos scientificos que possuam, trabalhos executados ou trabalhos que hajam feito sobre assumptos referentes à zootecnia.

Esses documentos, acompanhados de breve relatório sobre os mesmos, serão entregues à mesa examinadora, antes de iniciado o concurso.

Terão preferencia, em igualdade de condições, na forma do art. 127 do regulamento annexo ao decreto n. 14.711, de 5 de março de 1921, os candidatos que já pertencerem ao quadro do Serviço de Industria Pastoral, em 2º lugar os diplomados pela Escola Superior de Agricultura, e Medicina Veterinaria e, finalmente, os diplomados por outras escolas de engenharia ou cursos de sciencias naturaes subvencionados pela União ou pelos Estados.

Serão igualmente tomados em consideração os trabalhos, títulos e publicações a que se refere o presente edital.

O programma, ainda pendente de aprovação de S. Ex. o Sr. ministro da Agricultura, será em tempo publicado.

Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral, 22 de maio de 1926. — *Mario P. Machado*, secretario

### Directoria do Serviço de Povoamento

#### PATRONATO AGRICOLA "WENCESLAU BRAZ"

Concurrença publica para as construções do Pavilhão-Enfermaria e de um galpão-abrigo, no Patronato Agrícola "Wenceslau Braz", em Caxambu, no Estado de Minas Geraes.

De ordem do Sr. engenheiro agrônomo auxiliar agrônomo, director interino, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. ministro da Agricultura, de accordo com o telegramma de 31 de maio do Sr. chefe da 3ª Seção da Directoria Geral do Serviço de Povoamento, confirmado pelo officio n. 2.293, da mesma data, daquella seção, serão recebidas na Secretaria deste patronato, dia dez (10) de julho proximo, às quatorze (14) horas, propostas para execução das obras de que trata este edital, conforme as especificações anexoas discriminadas e as seguintes condições:

I

Os interessados deverão comparecer na referida secretaria até ao dia nove (9), às quatorze (14) horas, onde receberão guia para depositar na Collectoria Federal desta Cidade a quantia de um conto de réis (1:000\$000), em dinheiro, que garantirá a apresentação de sua proposta.

II

As propostas em tres vias, sendo uma devidamente sellada, todas datadas e assignadas, serão fechadas em um env-

luero lacrado, com a declaração do nome do proponente e indicação precisa do lugar onde está estabelecido. Um outro envolvero serão fechados os documentos de idoneidade, conhecimento da Collectoria Federal, provando ter sido feito o depósito e quitação de impostos federaes e municipais.

III

As propostas não deverão conter sennão uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e o preço e o prazo que o proponente offerece para conclusão das obras, que deverão ser escriptos por extenso e em algarismos, sem emendas, rasuras ou entretelhas.

Não serão tomadas em consideração quaesquer offeras não publicadas neste edital de concorrência, nem propostas que contenham uma redução sobre a mais barata.

IV

A preferencia para execução das obras caberá aquelle que apresentar preço mais reduzido, por minima que seja a differença. No caso de absoluta igualdade de duas ou mais propostas, será preferido aquelle que em carta fechada fizer maior redução.

V

O proponente preferido, no caso de assignar o respectivo contracto, apresentará o recibo da Collectoria Federal, provando ter feito o depósito de dois contos de réis (2:000\$000) em dinheiro.

VI

O contractante obriga-se a cumprir as especificações que acompanham este edital.

VII

Antes da assignatura do contracto, a concorrência poderá ser annullada, sem que por isso, tenham os concurrentes direito a indemnização alguma.

VIII

O prazo para terminação das obras será, no maximo, de noventa (90) dias.

IX

O contractante ficará sujeito a multa de cem mil réis (100\$000) por dia, que exceder do prazo estipulado na sua proposta; quando o excesso attingir a quinze (15) dias, correspondendo a um conto e quinhentos mil réis (1:500\$000), o contracto será rescindido, perdendo o contractante, além da multa, a caução de que trata a clausula quinta (5ª), e a mais que lhe for devido.

X

O fiscal das obras será o auxiliar agrônomo da repartição, devendo as propostas ser baseadas na planta para estas obras, organizada por esse mesmo fiscal.

XI

Ao engenheiro encarregado de fiscalizar as obras caberá resolver as dúvidas que, por ventura, possam sobrevir, podendo o contractante formular, por escripto, dentro de vinte e quatro (24) horas as suas reclamações sobre qualquer decisão proferida, as quaes devidamente informadas serão remetidas ao Sr. Dr. director geral do Serviço de Povoamento, para resolver.

## XII

Todas as penas estabelecidas no edital, inclusive a rescisão do contracto, serão impostas administrativamente pelo Sr. Dr. director geral, por propostas do engenheiro fiscal, com recurso para o Sr. ministro, independente de acção ou interpeção judicial, não tendo o contractante, por motivo dellas direito á indemnização por damnos, lucros cessantes, antecipação ou outro qualquer motivo.

## XIII

O serviço será executado com o melhor acabamento e todos os materiaes empregados serão de primeira qualidade, a juizo do engenheiro fiscal.

## XIV

As multas em que incorrer o contractante serão descontadas da caução de que trata a clausula quinta deste edital, obrigando-se o contractante a integralizal-a sempre que desfalcada pelas multas em que incorrer, dentro de quarenta e oito (48) horas, que se seguirem de desfalcque.

## XV

Não serão accetitas propostas superiores a vinte e oito contos cincoenta e nove mil e oitocentos réis (28:059\$800), importancia em que foram orçadas as obras, pelo engenheiro fiscal.

## XVI

O proponente preferido que dentro de cinco (5) dias uteis de expediente, contados da data da publicação do edital no *Diario Official*, não comparecer na secretaria deste patronato agricola, para assignar o contracto, perderá a caução de que trata a clausula primeira do edital, sendo aberta nova concorrência.

## XVII

Todos os materiaes a empregar nas obras serão de primeira qualidade e fornecidos pelo contractante, podendo ser regeitados todos aquelles que, a juizo do engenheiro fiscal, não satisfizerem aquella condição, devendo o material regeitado ser retirado do local da obra no prazo de vinte e quatro horas, sob pena de multa de cem mil réis por dia, de excessso.

## XVIII

O contractante obriga-se a respeitar todas as disposições constantes do organimento, feito pelo auxilliar-agronomo da repartição, cumprindo-o rigorosamente, bem como a respeitar todas as leis e regulamentos federaes e municipaes, relativos ao objecto desta concorrência, e, bem assim, o que for determinado pelo Sr. Dr. director geral do Serviço de Povoamento.

## XIX

Todas as despesas inherentes ou necessarias ás obras de que se trata correrão exclusivamente por conta do contractante, como: movimentos de terra, transporte de material, demolições, levantamento de andaimes, remoção de entulho, etc..

## XX

Todas e quaesquer duvidas que apparecerem durante o correr das obras serão resolvidas pelo engenheiro fiscal.

Secretaria do Patronato Agricola Wencesláo Braz, em Caxambu, 22 de Junho de 1926. — *Domiciano N. Noronha Sá*, escripturario. Visto. — *Dario Tavares Gonçalves*, director interino.

## Museu Nacional

## CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PARA FORNECIMENTO DE VIDROS

De ordem do Sr. director-interino, do Museu Nacional, no dia 3 de julho, ás 13 horas, na secretaria do Museu Nacional, serão recebidos os pedidos de inscripção para o fornecimento de vidros, abaixo mencionado, durante o corrente exercicio, mediante as seguintes condições:

## I

Os pedidos, acompanhados das respectivas propostas de preços, serão entregues em envelopes fechados, em triplicatas, a primeira devidamente sellada, sem emendas ou rasuras, datadas e assignadas, de accordo com os arts. 757 e 758, do Regulamento doCodigo de Contabilidade.

## II

No caso de absoluta igualdade de preços entre dous concorrentes, nos termos do art. 742 do Regulamento doCodigo de Contabilidade, será preferido aquelle cuja firma seja nacional, quando o outro concorrente seja firma estrangeira, caso contrario, será desempatado de accordo com o art. 756 do Regulamento doCodigo de Contabilidade.

## III

A directoria do Museu Nacional se reserva o direito de não accetitar nenhum dos pedidos de inscripção, annullando a concorrência, caso esse que não dará direito de reclamação posterior a nenhum dos concorrentes, não sendo tomadas em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas no presente edital.

## IV

Os artigos propostos deverão ser todos de primeira qualidade e o fornecimento se fará sempre nos termos do art. 762 do Regulamento doCodigo de Contabilidade.

## V

Verificada primeiramente a idoneidade dos concorrentes, serão recebidos os pedidos de inscripção com as respectivas propostas, tendo preferencia os preços mais baratos offeridos pelos concorrentes, nos termos do art. 743 do Regulamento doCodigo de Contabilidade, desde que os artigos preencham as condições do presente edital.

## Especificação do material

1. Vidro de uma grossura de 1m,13 x x 0m,35, um.
2. Vidro de uma grossura de 0m,88 x x 0m,83,5, um.

3. Vidro de uma grossura de 0m,91 x x 0m,83,5, um.

4. Vidro de uma grossura de 0m,86 x x 0m,51, um.

5. Vidro de uma grossura de 1m,11 x x 0m,41,5, um.

6. Vidro de duas grossuras de 1m,12,5 x x 0m,86, um.

7. Vidro de duas grossuras de 1m,12,5 x x 0m,86,5, um.

8. Vidro de duas grossuras de 1m,72 x x 0m,42,5, um.

Secretaria do Museu Nacional, em 27 de junho de 1926. — *Octavio da S. Jorge*, pelo secretario.

## SOCIEDADES ANONYMAS

## A ESTIVADORA AMERICANA

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA, REALIZADA NO DIA 28 DE MAIO DE 1926

Aos vinte e oito dias do mez de maio de mil novecentos e vinte e seis, ás quinze horas, na sede social, á rua da Candelaria numero vinte oito, terceiro andar, presente numero legal de accionistas, representando duzentas e quarenta e nove acções, conforme se vê do livro de presença, o senhor director presidente, Manoel de Almeida Neves, abre a sessão, e convida para secretarios os senhores accionistas doutor Floriano S. Leite Pinto e Nestor de Azevedo. Assim constituída a mesa, o senhor primeiro secretario lê o annuncio da convocação da presente assembleia. Em seguida o senhor presidente declara que vai mandar proceder á leitura do relatório da directoria, parecer do conselho fiscal e balanço, relativos ao anno social findo, leitura que foi dispensada, visto terem sido esses documentos publicados no *Diario Official* do vinte e cinco de maio corrente. O senhor presidente sujeita á discussão esses mesmos documentos e, ninguém pedindo a palavra, põe em votação, sendo unanimemente approvados. O senhor presidente declara, então, approvados pela assembleia geral o referido parecer, balanço, actos e contas da directoria durante o exercicio de mil novecentos e vinte e cinco. Em seguida o senhor presidente annuncia que se vai proceder á eleição dos novos directores e dos membros do conselho fiscal e supplentes. Corrido o escrutinio, é apurado o seguinte resultado: Para director-presidente, Manoel de Almeida Neves, quarenta e sete votos; para director-thesoureiro, E. W. Waldmüller, quarenta e sete votos. O senhor presidente proclama eleitos esses mesmos senhores, respectivamente, para director-presidente e director-thesoureiro, os quaes exercerão o cargo pelo prazo de cinco annos, na forma do artigo dez dos estatutos sociaes. Corrido novamente o escrutinio para membros do conselho fiscal e supplentes, é apurado o seguinte resultado: para membros effectivos: doutor Floriano S. Leite Pinto, Nestor de Azevedo e doutor Ary da Fonseca Botelho, quarenta e sete votos cada um; para supplentes, Manoel Honorio Junior, quarenta e sete votos; doutor Ernani Sebastião da Motta Bastos e Ramiro Pereira, quarenta e cinco votos cada

um. O senhor presidente proclama eleitos esses mesmos senhores, respectivamente, para membros do conselho fiscal e suplentes. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente suspende a sessão, para ser lavrada esta acta, o que foi feito por mim, 1º secretario. Reaberta a sessão, lida esta acta, foi a mesma submettida á discussão, e, ninguém pedindo a palavra, foi posta em votação e approvada unanimemente, assignando-a todos os senhores accionistas presentes. Rio de Janeiro, 28 de maio de 1926. — *Floriano S. Leite Pinto*. — *Wm. Lowry*. — *Manoel de Almeida Neves*. — *E. W. Waldmüller*. — *Manoel Honório Junior*. — *Nestor de Azevedo*. — *Ary da Fonseca Botelho*.

#### ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Aos vinte e tres dias do mez de junho de mil novecentos e vinte e seis, ás quinze horas, na sede social, á rua da Candelária numero vinte e oito, torceiro andar, presente numero legal dos accionistas, representando 99,23 % do capital social, conforme o livro de presença, assumiu a presidencia o director-presidente Manoel de Almeida Neves, que convidou para secretarios, respectivamente, os senhores doutor Floriano S. Leite Pinto e Nestor de Azevedo. Assim constituida a mesa, disse o senhor presidente que a assembleia tinha sido convocada para que os senhores accionistas tomassem conhecimento dos actos praticados pela directoria, em virtude do que fora deliberado pela assembleia geral extraordinaria de trinta de abril do corrente anno, que autorizou e approvou a reforma do artigo terceiro dos estatutos sociais, por augmento de capital para cento e cincoenta contos de réis, dividido em trescentas acções de quinhentos mil réis cada uma valor que passariam a ter as actuaes acções de duzentos mil réis. Dando cumprimento á deliberação da referida assembleia, a directoria depositou no Banco do Brasil a decima parte do capital augmentado, conforme o seguinte documento: «Banco do Brasil — Sem numero — 10:050\$000 — Recbemos do Sr. Manoel de Almeida Neves, director-presidente da Soc. A. Estivadora Americana, a quantia de dez contos e cincoenta mil réis, valor correspondente a 10 % s/100:000\$, do augmento do seu capital social, pelo cheque n. 152.070 do Banco Germanico da America do Sul, sacado pela S. A. Estivadora Americana de 10:000\$000 e 50\$00 correspondente á nossa commissão de 1/2 %». Firmamos o presente em duplicata para um só effeito. Rio de Janeiro, 22 de junho de 1926. (assinatura illegivel). Banco do Brasil, art. 28, n. 37, do decreto numero 14.339, de 1 de setembro de 1920 — isento de sello. » Disse mais o senhor presidente que a somma necessaria para o augmento do valor das acções foi retirada dos fundos de reserva existentes e pertencentes aos senhores accionistas e declarados no ultimo balanço social; e, finalmente, que as restantes cincoenta acções de quinhentos mil réis cada uma foram logo subscriptas pelos accionistas, conforme consta do livro competente. Assim, que a directoria tinha praticado todos os actos e, desde que fossem elles approvados pela assembleia, faria os registros e publicações necessarios. Em seguida o senhor presidente poz em discussão o mesmo assumpto. e

como ninguém pedisse a palavra, poz em votação os actos praticados pela directoria sendo os mesmos approvados unanimemente. Foi então suspensa a sessão, afim de ser lavrada a presente acta, por mim, primeiro secretario, o que, feito, foi a mesma lida, depois de reaberta a sessão, achada conforme e unanimemente approvada, sendo assignada por todos os senhores accionistas presentes. Rio de Janeiro, 23 de junho de 1926. — *Floriano S. Leite Pinto*. — *E. W. Waldmüller*. — *Manoel Honório Junior*. — *Manoel de Almeida Neves*. — *Nestor de Azevedo*. — *Wm. Lowry*. — *Ary da Fonseca Botelho*.

## ANNUNCIOS

### Companhia Meridional de Mineração

Convocam-se os Srs. accionistas a se reunirem em assembleia geral ordinaria, no dia 26 de julho proximo futuro, ás duas horas da tarde, na sede da companhia, á rua General Camara n. 20, 4º andar, para leitura e deliberação do parecer dos fiscaes, apresentação do balanço, inventario e contas da administração.

Nos termos dos estatutos, as acções ao portador deverão ser depositadas tres dias antes em mãos do thesoureiro da companhia.

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho 1891. — *A directoria*. (4.368)

### Companhia Energia Electrica Rio Grandense

#### ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convidados os Srs. accionistas a se reunir em assembleia geral extraordinaria, na dia 25 do corrente, ás duas horas da tarde, no escriptorio da companhia, á rua da Quitanda n. 137, 4º andar, afim de tomarem conhecimento do laudo dos peritos nomeados na ultima assembleia geral extraordinaria, para avaliação de bens sociais bem como de liberarem sobre a proposta da directoria para augmento de capital e respectivo parecer do conselho fiscal e resolverem o mais que for necessario relativamente á referida proposta.

Rio de Janeiro, 19 de junho de 1926. — *A directoria*. (4.316)

### "Banco Hypothecario do Brasil"

#### ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Convocam-se os Srs. accionistas desta Banco para uma assembleia geral extraordinaria, em que deverão deliberar sobre a reforma dos estatutos no que diz respeito ao numero dos administradores, procedendo em seguida ao preenchimento dos cargos respectivos.

A assembleia se effectuará no dia 25 de junho do corrente anno, ás 14 horas da tarde, na sede do Banco, á avenida Rio Branco n. 50, 1º andar.

Rio de Janeiro, 8 de junho de 1926. — *O director-presidente interino, E. Richard Junior*. (3.995)

### Moinho Fluminense S/A

#### ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Tendo a directoria agido de fôrma a que fossem preenchidas todas as formalidades legais decorrentes da assembleia geral extraordinaria, realizada em 28 de abril proximo passado, vem convocar os senhores accionistas para uma assembleia geral extraordinaria a realizarse em 5 de julho proximo, ás 16 horas, na sede da sociedade, á rua General Camara n. 45, para o fim especial de tomarem conhecimento dos actos praticados pela directoria e elegerem um membro para o conselho administrativo.

Rio de Janeiro, 18 de junho de 1926. — *A directoria*. (4.248)

### Banco do Commercio

Do dia 28 do corrente até começar o pagamento do 102º dividendo, relativo ao actual semestre, estarão suspensas as transferências de acções deste Banco. Rio de Janeiro, 19 de junho de 1926. — *Conde de Avellar*, presidente. (4.291)

### Grandes Moinhos do Brasil S/A

#### ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convidados os Srs. accionistas nesta sociedade a se reunirem na sede social, á rua General Camara n. 45, no dia 5 de julho proximo, ás 15 horas, afim de tomarem conhecimento do modo porque agiu a directoria para o cabal desempenho da incumbencia que lhe foi commettida pela assembleia geral extraordinaria, realizada em 28 de abril proximo findo, e elegerem um membro para o conselho administrativo.

Rio de Janeiro, 18 de junho de 1926. — *A directoria*. (4.249)

### "Sul America"

### COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS DE VIDA

#### ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convidados os Srs. accionistas para se reunirem em assembleia geral extraordinaria, no dia 26 de junho de 1926, ás 2 horas da tarde, na sede da companhia, á rua da Quitanda n. 86, para tomarem conhecimento e deliberarem sobre duas propostas dos varios accionistas, relativas a beneficios ao corpo de funcionarios da companhia e a alguns dos seus directores, propostas que desde já se acham á disposição dos mesmos accionistas, bem como o parecer do conselho fiscal.

Rio de Janeiro, 11 de junho de 1926. — *A directoria*. (4.344)

### S. A. Companhia Commissaria Mineira

Communicamos aos Srs. accionistas que se acha encerrada a subscrição para o augmento de capital desta companhia, autorizada por assembleia geral de 6 de março do corrente anno.

A directoria resolveu, de accordo com os interesses geraes, fazer a primeira chamada de 50 % da quota subscripta, e o prazo para o recebimento dessa importancia será encerrado em 10 de julho proximo futuro. (4.346)

# IMPRENSA NACIONAL

## OBRAS QUE SE ACHAM A' VENDA

### AVISO

As encomendas de obras que não forem acompanhadas da importância destinada às despesas de porte e registro no Correio não serão attendidas, não se podendo aceitar, em pagamento de obras ou de exemplares do "Diário Oficial" sellos do Correio, estampilhas do sello adhesivo, cheque ou ordem de pagamento. Deverão ser remetidas as importancias em vales postaes.

As vendas superiores a \$100\$ tem abatimento de 15 % (art. 42 do Regulamento).

As vendas que estão assignaladas com um — M — pertencem aos diversos Ministerios e não tem abatimento, excepto as "Leis Usuaes da Republica", que tem o abatimento de 30 % quando a aquisição fôr de tres ou mais exemplares em virtude do officio do Ministerio da Justiça n. 1.204, de 8 de agosto de 1924

### A

|                                                                                                                                                                                     |         |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|
| Ação Penal (Lei n. 623, de 23 de outubro de 1890, que amplia a ação penal por denuncia, e decreto n. 3.475, de 4 de novembro de 1890, que regulamenta o art. 5º da lei acima) ..... | \$200   |
| Accidentes do trabalho (Decretos numeros 3.724, 13.493 e 13.498 (M)) .....                                                                                                          | \$200   |
| Agricultura (Cria o Ministerio da). Decr. n. 1.606, de 20 de dezembro de 1906 .....                                                                                                 | \$500   |
| Agua (Decr. n. 3.050, de 24 de outubro de 1898). Regulamento para a concessão de agua dos encanamentos publicos .....                                                               | \$400   |
| Alfandegas (Consolidação das leis das) .....                                                                                                                                        | \$3000  |
| Alistamento eleitoral (Lei numero 3.139, de 2 de agosto de 1916, o Decr. n. 12.493, de 6 de setembro de 1916) (M) .....                                                             | \$500   |
| Alistamento e eleições federaes (Decr. n. 3.424, de 15 de dezembro de 1917) .....                                                                                                   | \$500   |
| Armazens Geraes (Regulamento para o estabelecimento do). Decr. n. 1.102, de 31 de novembro de 1903 .....                                                                            | \$500   |
| Anuario de Legislação de Fazenda, por Affonso Duarte Ribeiro:                                                                                                                       |         |
| Anno de 1916 .....                                                                                                                                                                  | \$5000  |
| Anno de 1917 .....                                                                                                                                                                  | \$10000 |
| Anno de 1918 .....                                                                                                                                                                  | \$8000  |
| Anno de 1919 .....                                                                                                                                                                  | \$8000  |
| Anno de 1920 .....                                                                                                                                                                  | \$8000  |
| Anno de 1921 .....                                                                                                                                                                  | \$10000 |
| Anno de 1922 .....                                                                                                                                                                  | \$12000 |
| Autoraes (Lei de direitos). Leis ns. 494, de 1 de agosto de 1893, e 2.577, de 17 de janeiro de 1912 .....                                                                           | \$4000  |

Autoraes (Direitos) (Decreto n. 4.790, de 2 de janeiro de 1924) .....

\$500

### B

Bancos — Fiscalização dos bancos e casas bancarias. (Decr. n. 14.728, de 16 de março de 1924) *Carteira de Redescoto do Banco do Brasil*. Decr. numero 14.635, de 21 de janeiro de 1924. Cria logares de delegados e fiscaes para a fiscalização das operações cambiais e bancarias (Decr. numero 14.857, de 1 de junho de 1924) .....

\$1000

Brasil em Haya (O), por W. T. Stead, e dos discursos de Ruy Barbosa .....

\$12000

### C

Caixa de Amortização (Regulamento da). Decr. n. 6.711 de 7 de novembro de 1907 .....

\$1000

Capitanias dos Portos (Novo Regulamento das) — Decreto numero 17.096, de 28 de outubro de 1925 .....

\$3000

Capitanias de Portos (Regulamento das). Decr. n. 15.197, de 31 de outubro de 1923 .....

\$3000

Caixa de Aposentadorias e Pensões das Estradas de Ferro (Decr. n. 4.682, de 24 de janeiro de 1923) .....

\$15000

Carta Geral da Republica, pelo Dr. Crockatt de Sá (M) .....

\$10000

Cheques (Regulamento sobre a emissão de). Decr. n. 8.581, de 7 de agosto de 1912 .....

\$500

Circumscrições judiciais (Consolidação das leis relativas aos limites das circumscrições judiciais do Districto Federal) Decr. n. 12.356, de 10 de janeiro de 1917 (M) .....

\$3000

Codigo da Justiça Militar (Decreto n. 17.231 A, de 26 de fevereiro de 1926) .....

\$2000

Codigo Civil Brasileiro (Lei numero 3.071, de 1 de janeiro de 1916, com as correções ordenadas pela lei n. 3.725, de 16 de janeiro de 1919) (M) .....

\$2000

Codigo Civil Brasileiro (Trabalhos relativos à sua elaboração) (M):

1º volume .....

\$10000

2º volume .....

\$10000

3º volume .....

\$10000

— Projecto (Trabalho de Comissão da Camara dos Deputados). — 3 volumes (M) .....

\$20000

— Projecto (Comissão Especial do Senado), 1º volume— Parecer do Senador Ruy Barbosa (M) .....

\$5000

— Pareceres sobre o projecto apresentado ao Senado, de profissionaes e interessados (M) .....

\$2000

— Projecto do Dr. Antonio Coelho Rodrigues .....

\$3000

Codigo de Contabilidade da União (Lei n. 4.536, de 28 de janeiro de 1923, o Decr. n. 15.783, de 8 de novembro de 1922) .....

\$5000

Codigo de Contabilidade (indico remissivo) .....

\$4000

Codigo do Processo Civil e Commercial do Districto Federal ..

\$5000

Codigo do Processo Penal do Districto Federal .....

\$3000

Contabilidade Publica (Decreto n. 13.746, de 8 de setembro de 1919). Da instrução para o serviço geral de contabilidade publica, em face da lei numero 2.083, de 30 de julho, o Decr. n. 7.751, de 23 de dezembro de 1909 .....

\$6000

Constituição da Republica .....

\$1000

Constituição Republicana (A) — dois volumes — Agenor do Rouro .....

\$30000

Consumo (Regulamento para a arrecadação e fiscalização do imposto de). Decrs. ns. 14.648, de 28 de janeiro de 1921, o 14.693, de 25 de fevereiro de 1924, e alterações das leis numeros 4.440, de 1921; 4.625, de 1922 e 4.783, de 1923 .....

\$3000

Collector Federal (Manual do). G. Catramby e Adolpho Curio (Com as instruções annotadas para o serviço das Collectorias. — Decreto n. 9.285, de 1911) .....

\$5000

Condemnação e livramento condicional (Decrs. ns. 16.583 e 16.665, de 6 de setembro de 1921) .....

\$300

Custas da Justiça Federal (Regimento). Decr. n. 3.422, de 30 de setembro de 1899 .....

\$1000

Custas da Justiça do Districto Federal (Decr. n. 11.842, de 19 de dezembro de 1915) .....

\$1000

Contrabando (Repressão do) Decreto n. 10.037, de 6 de fevereiro de 1913 .....

\$1000

Contrabando e seu processo, por Alfredo Pinto do Araujo Correa .....

\$2000

Contas e facturas assignadas (Decr. n. 11.527, de 17 de março de 1915) .....

\$300

Construção de casas (Regulamento sobre concessões de favores para construção de casas populares). Decr. numero 11.813, de 20 de maio de 1921 .....

\$500

Consignações em folha (Regulamento. Dec. n. 17.146, de 16 de dezembro de 1925) .....

\$1000

|                                                                                                                                                           |       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|
| Construção de casas para funcionários e operários da União (Deor. n. 4.561 de 24 de agosto de 1922, o Deor. numero 15.918 de 11 de novembro de 1922)..... | \$500 |
| Conselho de Estado (Consulta Negocios Eclesiasticos):                                                                                                     |       |
| Tomo 1º - 1869.....                                                                                                                                       | 25000 |
| Chorographia da Provincia de Ceará.....                                                                                                                   | 15000 |
| Contas assignadas (Commentario ao regulamento annexo ao decreto n. 16.041, de 22 de maio de 1923), pelo Dr. Lindolpho Camara.....                         | 65000 |
| Contrabando (A Repressão do), por E. Hesende Silva.....                                                                                                   | 65000 |
| Custas da Justiça do Districto Federal (Dec. n. 10.291, de 25 de junho de 1923).....                                                                      | 45000 |

**D**

|                                              |        |
|----------------------------------------------|--------|
| Decretos do Governo Provisorio:              |        |
| De março de 1890.....                        | 25000  |
| De maio de 1890.....                         | 105000 |
| De junho de 1890.....                        | 55000  |
| De outubro de 1890.....                      | 75200  |
| De janeiro de 1891.....                      | 25000  |
| Decisões do Governo (Collecções):            |        |
| de 1893.....                                 | 85000  |
| de 1898.....                                 | 35000  |
| de 1899.....                                 | 35000  |
| de 1899 (Gov. Prov. 1º e 2º fasciculos)..... | 35000  |
| de 1899 Gov. Prov. 3º e ultimo.....          | 25000  |
| de 1899 (Gov. Prov. Adm. mento).....         | 15500  |
| de 1899.....                                 | 45500  |
| de 1899.....                                 | 45000  |
| de 1899.....                                 | 25500  |
| de 1899.....                                 | 45000  |
| de 1899.....                                 | 35000  |
| de 1899.....                                 | 35000  |
| de 1899.....                                 | 25000  |
| de 1899.....                                 | 35500  |
| de 1900.....                                 | 35000  |
| de 1901.....                                 | 35000  |
| de 1902.....                                 | 35000  |
| de 1903.....                                 | 45000  |
| de 1904.....                                 | 45000  |
| de 1905.....                                 | 35000  |
| de 1906.....                                 | 35000  |
| de 1907.....                                 | 55000  |
| de 1908.....                                 | 55000  |
| de 1909.....                                 | 55000  |
| de 1910.....                                 | 65000  |
| de 1911.....                                 | 45000  |
| de 1912.....                                 | 35000  |
| de 1913.....                                 | 35000  |
| de 1914.....                                 | 45000  |
| de 1915.....                                 | 55000  |
| de 1916.....                                 | 75000  |
| de 1917.....                                 | 75000  |

|                                                                                                                                                    |        |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|
| Desapropriação da União e Districto Federal (Lei e Regulamento). Decrs. ns. 4.021, de 26 de agosto de 1903, o 4.956, de 9 de setembro de 1903..... | \$500  |
| Docas, portos maritimos, etc. (Repertorio da legislação sobre), por Cactano Junior (M).....                                                        | 125000 |
| Diccionario Geographico das Minas do Brasil, pelo Dr. Francisco Ignacio Ferreira.....                                                              | 65000  |
| Diccionario Historico Geographico e Ethnographico do Brasil (Do Instituto Historico) (M):                                                          |        |
| 1º volume.....                                                                                                                                     | 605000 |
| 2º volume.....                                                                                                                                     | 305000 |
| Diversões publicas (Regulamento das casas do). Decreto n. 16.590, de 10 de setembro de 1924).....                                                  | 15000  |

**E**

|                                                                                                                         |       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|
| Energia Electrica (Imposto) Dec. 15.996, de 31 de março de 1923.....                                                    | \$500 |
| Energia Electrica (Regulamento para a fiscalização e cobrança do imposto. (Dec. n. 15.996, de 31 de março de 1923)..... | \$500 |
| Ensino Secundario da Republica Decr. n. 11.530, de 18 de março de 1915 (M).....                                         | 15000 |
| Ensino Secundario e Superior (Reforma). Decr. n. 16.782 A, de 13 de janeiro de 1925).....                               | 15000 |
| Eleições Federaes (Instruções). Decr. n. 16.310, de 8 de janeiro de 1924.....                                           | \$500 |
| Exercito (Uniforme do). Decreto n. 16.035, de 11 de maio de 1923.....                                                   | \$500 |

**F**

|                                                                                                                         |       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|
| Facturas consulares Decr. numero 14.039, de 29 de janeiro de 1920.....                                                  | 15000 |
| Fazenda Nacional (Organização dos serviços da) Decrs. numeros 15.210, 15.218, 15.219 e 15.230, de dezembro de 1921..... | 15000 |
| Formação Economica do Brasil, pelo Dr. Victor Vianna.....                                                               | 65000 |

**H**

|                                                                                         |        |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|--------|
| Hydrographia du Haut Saint François, por Em. Chais.....                                 | 155000 |
| Hygiene Alimentar, pelo doutor Eduardo Magalhães (M).....                               | 45000  |
| Historia Constitucional do Brasil, pelo Dr. Aurelino Leal (M).....                      | 55000  |
| Historia Administrativa do Brasil, pelo Dr. Max Fleiss (M).....                         | 75000  |
| Historia da Divida Externa Federal, por Jacob Cavalcanti.....                           | 55000  |
| Historico das Thesourarias de Fazenda e Delegacias Fiscaes, por Bellona de Almeida..... | 155000 |

**I**

|                                                                                                                     |       |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|
| Isenção de direitos aduaneiros. Decr. n. 8.592, de 8 de março de 1911.....                                          | \$500 |
| Instituto Nacional de Musica (Regulamento).....                                                                     | 15000 |
| Instituto Medico Legal do Rio de Janeiro (Regulamento do).....                                                      | \$500 |
| Invalidez dos funcionarios publicos (Regulamento para os exames de). Decr. n. 11.447, de 20 de janeiro de 1915..... | \$500 |
| Imprensa Nacional (Historico), por Francisco Miranda.....                                                           | 75000 |
| Imprensa (Lei de). Decreto numero 4.743, de 31 de outubro de 1923.....                                              | \$500 |

**J**

|                                                                                         |       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|-------|
| Justiça Federal (Completa a organização da). Lei n. 221, de 20 de novembro de 1891..... | \$500 |
| Justiça do Districto Federal (Decreto n. 16.273, de 20 de dezembro de 1923) (M).....    | 35000 |
| Jurisprudencia do Supremo Tribunal Federal (Collecção dos Anos de 1897.....             | 65000 |
| Jardim Botanico (Guia dos Visitantes) (M).....                                          | 35000 |
| Jóias e obras de ourives (Imposto de). Decr. n. 16.012, de 22 de maio de 1923.....      | \$500 |

**L**

|                          |       |
|--------------------------|-------|
| Leis (Collecções de):    |       |
| de 1808 a 1809.....      | 25500 |
| de 1810 a 1811.....      | 25500 |
| de 1812 a 1815.....      | 25000 |
| de 1816 a 1817.....      | 25000 |
| de 1818 a 1819.....      | 25000 |
| de 1821.....             | 25000 |
| de 1822.....             | 25000 |
| de 1823.....             | 25000 |
| de 1824.....             | 25000 |
| de 1825.....             | 25000 |
| de 1826.....             | 15500 |
| de 1827.....             | 45000 |
| de 1832.....             | 45000 |
| de 1833.....             | 45000 |
| de 1834.....             | 35200 |
| de 1835 - 3 volumes..... | 45000 |
| de 1836.....             | 35000 |
| de 1837.....             | 35000 |
| de 1838.....             | 25000 |
| de 1839.....             | 15400 |
| de 1840.....             | 25000 |
| de 1842.....             | 35000 |
| de 1843.....             | 25000 |
| de 1844.....             | 25000 |
| de 1845.....             | 25000 |
| de 1846.....             | 25000 |
| de 1847.....             | 25000 |
| de 1848.....             | 15000 |
| de 1849.....             | 25000 |
| de 1850.....             | 25000 |
| de 1852 - 2 volumes..... | 55000 |
| de 1853 - 2 volumes..... | 55000 |
| de 1857 - 3 volumes..... | 55000 |
| de 1858 - 2 volumes..... | 55000 |
| de 1859 - 3 volumes..... | 55000 |

|                           |         |
|---------------------------|---------|
| de 1860 — 3 volumes.....  | 10\$000 |
| de 1861 — 2 volumes.....  | 5\$500  |
| de 1862 — 2 volumes.....  | 5\$500  |
| de 1863 — 2 volumes.....  | 5\$500  |
| de 1864 — 2 volumes.....  | 5\$500  |
| de 1864 — Aditamentos.... | ..\$500 |
| de 1865 — 2 volumes.....  | 7\$500  |
| de 1866 — 2 volumes.....  | 7\$500  |
| de 1867 — 2 volumes.....  | 6\$000  |
| de 1868 — 2 volumes.....  | 6\$000  |
| de 1874 — 3 volumes.....  | 6\$000  |
| de 1875 — 3 volumes.....  | 9\$500  |
| de 1876 — 3 volumes.....  | 10\$000 |
| de 1877 — 3 volumes.....  | 7\$500  |
| de 1878 — 2 volumes.....  | 8\$000  |
| de 1879 — 2 volumes.....  | 6\$000  |
| de 1880 — 2 volumes.....  | 7\$000  |
| de 1881 — 3 volumes.....  | 10\$000 |
| de 1882 — 3 volumes.....  | 12\$000 |
| de 1889 — 3 volumes.....  | 8\$000  |
| de 1891 — 2 volumes.....  | 12\$000 |
| de 1900 — 2 volumes.....  | 23\$000 |
| de 1910 — 3 volumes.....  | 30\$000 |
| de 1911 — 4 volumes.....  | 43\$000 |
| de 1912 — 4 volumes.....  | 40\$000 |
| de 1913 — 4 volumes.....  | 40\$000 |
| de 1914 — 5 volumes.....  | 40\$000 |
| de 1915 — 3 volumes.....  | 30\$000 |
| de 1916 — 3 volumes.....  | 20\$000 |
| de 1917 — 3 volumes.....  | 20\$000 |
| de 1918 — 3 volumes.....  | 20\$000 |
| de 1919 — 3 volumes.....  | 20\$000 |
| de 1920 — 5 volumes.....  | 40\$000 |
| de 1921 — 6 volumes.....  | 40\$000 |
| de 1922 — 4 volumes.....  | 30\$000 |
| de 1923 — 4 volumes.....  | 35\$000 |
| de 1924 — 3 volumes.....  | 30\$000 |

## Leis do orçamento:

|                        |        |
|------------------------|--------|
| de 1892.....           | \$500  |
| de 1895.....           | \$500  |
| de 1897.....           | 1\$000 |
| de 1898.....           | 1\$200 |
| de 1908.....           | 1\$000 |
| de 1912.....           | 1\$800 |
| de 1913.....           | 2\$000 |
| de 1914.....           | 2\$000 |
| de 1915.....           | 2\$000 |
| de 1919.....           | 3\$000 |
| de 1920.....           | 3\$000 |
| de 1921.....           | 5\$000 |
| de 1922 (Receita)..... | 2\$000 |
| de 1923 (Receita)..... | 3\$000 |
| de 1923 (Despesa)..... | 6\$000 |
| de 1921 (Receita)..... | 2\$000 |
| de 1924 (Despesa)..... | 3\$000 |
| de 1925 (Receita)..... | 2\$000 |
| de 1923 (Despesa)..... | 4\$000 |
| de 1926 (Receita)..... | 3\$000 |

## Legislação Brasileira, por Affonso Duarte Ribeiro:

|                             |         |
|-----------------------------|---------|
| 1º volume — 1860 a 1909.... | 15\$000 |
| 2º volume — 1901 a 1919.... | 16\$000 |

Legislação Eleitoral (Decretos ns. 4.215 e 4.227, de dezembro de 1920, e 11.631 e 16.310, de janeiro de 1921 (M)..... 1\$000

Legislação Penal Comparada (O Brasil na). Franz von List (tradução e colaboração de João Vieira de Araujo e Clovis Bevilacqua) ..... 2\$500

## Legislação Ferroviária Federal do Brasil por Alberto Paiva:

(De 1828 a 1922) (M):

|                 |         |
|-----------------|---------|
| 1º volume.....  | 15\$000 |
| 2º volume.....  | 16\$000 |
| 3º volume.....  | 16\$000 |
| 4º volume.....  | 16\$000 |
| 5º volume.....  | 16\$000 |
| 6º volume.....  | 16\$000 |
| 7º volume.....  | 16\$000 |
| 8º volume.....  | 16\$000 |
| 9º volume.....  | 16\$000 |
| 10º volume..... | 16\$000 |
| 11º volume..... | 16\$000 |
| 12º volume..... | 17\$000 |
| 13º volume..... | 16\$000 |

Leis Usuaes da Republica dos Estados Unidos do Brasil, pelos Drs. Farguinho de Souza e Cactano Montenegro (M)..... 10\$000

Laboratorio Nacional de Analyses (Lei n. 4.050, de 13 de janeiro de 1920)..... 5\$00

Licenças (Decr. n. 4.061, de 18 de janeiro de 1920). Regula a concessão de licença dos funcionários publicos civis e militares, o Decr. n. 14.457, de 6 de maio de 1920, que dispõe sobre a execução do decreto acima) ..... 15\$000

Licenças (Decr. n. 16.530, de 5 de agosto de 1924), regulando a concessão de licenças dos funcionários publicos civis e militares ..... 5\$00

Livro Verde (Documentos Diplomaticos do Brasil na Guerra da Europa (M):

|                |        |
|----------------|--------|
| 1º volume..... | 5\$000 |
| 2º volume..... | 5\$000 |

Limites (Questões de) — Minas Gerais versus S. Paulo. Professor F. de Assis Cintra.... 3\$000

Letras de cambio e a nota promissoria (Decr. n. 2.014, de 31 de dezembro de 1908, regula as operações cambiaes).. 5\$00

## M

Mercadorias e immoveis mediante sorteio ..... 5\$00

## Mensagem Presidencial:

|              |        |
|--------------|--------|
| de 1924..... | 5\$000 |
| de 1925..... | 5\$000 |
| de 1926..... | 5\$000 |

Menores abandonados o delinquentes (Assistencia e proteção dos) Decr. n. 16.272, de 20 de dezembro de 1923 e Regulamento do Conselho Decr. n. 10.383, de 27 de fevereiro de 1924..... 2\$000

Minas do Brasil (As e sua legislação), pelo Dr. Pandiá Calogeras (M):

|                |        |
|----------------|--------|
| 2º volume..... | 6\$000 |
| 3º volume..... | 6\$000 |

Montepio (Decrs. n. 2.448, de 1 de fevereiro de 1897, n. 942 A, de 31 de outubro de 1890, e n. 8.994, de 15 de agosto de 1911) ..... 5\$00

Municipal (Organização municipal do Distrito Federal, compilação das leis) (M)..... 2\$000

Minas (Decr. n. 2.023, de 6 de janeiro de 1915) (regula a propriedade das) ..... 1\$000

## N

Nova luz sobre o passado..... 10\$000

## O

Operações a termo (Regulamento para a arrecadação e fiscalização do imposto sobre). Decr. n. 14.737, de 23 de março de 1921..... 1\$000

Obras d'Arte (Types). Album Publicação da Inspectoria Federal das Estradas (M)..... 192\$000

## P

Porto do Rio de Janeiro (Exposição do plano para a realização do melhoramento dos portos da Republica e projecto para o prolongamento das obras do porto do Rio de Janeiro (M)..... 5\$000

## Pareceres:

(Do Director Geral da Directoria da Justiça — Anos de 1906-1918. Dr. Polino Guedes (M)..... 6\$000

Propriedade Industrial (Decreto n. 16.261, de 19 de dezembro de 1923)..... 1\$000

Provimientos da Corte de Appellação:

|                        |        |
|------------------------|--------|
| (1916 — 1917 (M).....  | 4\$000 |
| (1918 — 1919) (M)..... | 4\$000 |
| (1920 — 1922) (M)..... | 4\$000 |

Predios urbanos (Regula a locação dos). Decrs. ns. 1.403, de 22 de dezembro de 1924, e 1.975, de 5 de fevereiro de 1925 ..... 5\$00

Planta da cidade de S. Sebastião do Rio de Janeiro, de 1909 (M). 10\$000

Peculato e moeda falsa (Estabelece as penas para os crimes do) Decr. n. 4.780, de 27 de dezembro de 1923..... 5\$00

**Pareceres do Consultor Geral da Republica:**

|                    |        |
|--------------------|--------|
| 1º volume (M)..... | 3\$600 |
| 2º volume (M)..... | 3\$000 |
| 3º volume (M)..... | 3\$000 |
| 4º volume (M)..... | 2\$000 |
| 5º volume (M)..... | 2\$000 |
| 6º volume (M)..... | 3\$500 |
| 7º volume (M)..... | 6\$000 |
| 8º volume (M)..... | 6\$000 |
| 9º volume.....     | 6\$000 |
| 10º volume.....    | 7\$000 |

**Pareceres do Consultor da Fazenda Publica — Didimo da Veiga .....**

23\$000

**Processo Militar (Deer. n. 15.635, de 26 de agosto de 1922).....**

1\$000

**R****Repertorio Juridico do Mineiro (Legislação das Minas), por Francisco Ignacio Porcira.....**

4\$000

**Renda (Instruções para o lançamento) .....**

1\$000

**Renda (Rendimentos derivados do Commercio e Industria — Declarações exigidas) .....**

\$500

**Renda (Regulamento das Sociedades Anonymas — Como fazer as declarações).....**

\$500

**Renda (Regulamento do imposto sobre). Deer. n. 16.581, de 4 de setembro de 1924.....**

1\$000

**Renda (Regulamento para o serviço de arrecadação do imposto sobre a). Deer. n. 16.580, de 4 de setembro de 1924.....**

1\$000

**Recebedoria do Distrito Federal (Deer. n. 14.162, de 12 de maio de 1920).....**

1\$000

**Registros Publicos instituidos pelo Codigo Civil (Deer. numero 4.827, de 7 de fevereiro de 1921) .....**

\$500

**S****Saneamento (Regulamento da taxa de). Deer. n. 14.428, de 1917.....**

\$300

**Saude Publica (Regulamento). Deer. n. 16.300, de 31 de dezembro de 1923.....**

4\$000

**Sello Sanitario (Regulamento de). Deer. n. 11.713, de 13 de março de 1921.....**

1\$000

**Serviço Militar (Regulamento de). Deer. n. 14.357, de 9 de outubro de 1920.....**

1\$500

**Segurança, policia e trafego das estradas de ferro. (Deer. numero 15.673, de 7 de setembro de 1922).....**

1\$000

**Serviço domestico (Locação de). Deer. n. 16.107, de 20 de julho de 1923.....**

\$500

**Sello (Deer. n. 14.380, de 1 de setembro de 1920, com todas as alterações posteriores, até o presente) .....**

2\$000

**Sello (Alterações ao decreto numero 14.380, de 1920, sobre venda de estampilhas). Decreto n. 16.020, de 25 de abril de 1925 .....**

\$500

**T****Tarifa da Estrada de Ferro Central do Brasil.....**

1\$500

**Tribunal de Contas (Reorganização de 1918). Deer. numero 13.247, de 23 de outubro de 1918.....**

3\$000

**Tribunal de Contas (Collecção de actos legislativos e regulamentos), por J. B. Rangel Paiva Junior (M).....**

2\$000

**Tribunal de Contas (Deer. numero 15.770, de 1 de novembro de 1922. Modifica o regulamento do Tribunal de Contas) .....**

1\$500

**Thesouro acional (Altera a organização do Thesouro). Decreto n. 13.218, de 23 de outubro de 1918.....**

1\$000

**Tarifa Pratica das Alfandegas. por Alfredo Scabra, um volume, acompanhado de diversos regulamentos.....**

30\$000

**U****Uniforme do Exercito.....**

\$500

**V****Vida do Marquez de Barbacena, por Antonio Augusto de Aguiar .....**

5\$000

**Vencimentos militares (Lei numero 2.290, de 13 de dezembro de 1920).....**

\$500

**Veiculos (Regulamento da Inspectoria de). Deer. n. 15.614, de 16 de agosto de 1922.....**

1\$000

**Vendas Mercantis (Alterações). Deer. n. 16.189, de 29 de outubro de 1923.....**

\$500

**Vendas Mercantis (Decreto numero 16.014, de 22 de maio de 1923) .....**

\$500

**Viação (Taxa de). Decreto numero 14.618, de 11 de janeiro de 1921.....**

3\$000